



Universidade Federal do Pará

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia

**O LONGO CAMINHO DOS CORRÊA DE MIRANDA NO SÉCULO XIX: UM ESTUDO
SOBRE FAMÍLIA, PODER E ECONOMIA.**

HELDER BRUNO PALHETA ÂNGELO

BELÉM
2012

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia

**O LONGO CAMINHO DOS CORRÊA DE MIRANDA NO SÉCULO XIX: UM ESTUDO
SOBRE FAMÍLIA, PODER E ECONOMIA.**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para a obtenção do título de mestre em História Social da Amazônia.

Orientadora: Prof. Dra. Cristina Donza Cancela.

BELÉM
2012

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Ângelo, Helder Bruno Palheta, 1987-

O longo caminho dos Corrêa de Miranda no século XIX: um estudo sobre família, poder e economia. / Helder Bruno Palheta Ângelo. - 2012.

Orientadora: Cristina Cancela.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2012.

1. Pará História Séc. XIX. 2. Corrêa de Miranda (Família). 3. Família Pará Séc. XIX. 4. Patrimônio. 5. Elites (Ciências sociais) Pará Séc. XIX. I. Título.

CDD 22. ed. 981.15

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia

**O LONGO CAMINHO DOS CORRÊA DE MIRANDA NO SÉCULO XIX: UM ESTUDO
SOBRE FAMÍLIA, PODER E ECONOMIA.**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará como exigência parcial para a obtenção do título de mestre em História Social da Amazônia.

Orientadora: Prof. Dra. Cristina Donza Cancela.

Data de Aprovação: 18 / 9 / 2012.

Banca Examinadora:

Professora Doutora Cristina Donza Cancela (Orientadora – UFPA)

Professor Doutor Antônio Otaviano Vieira Jr. (Examinador interno- UFPA)

Professora Doutora Maria Luiza Andreazza (Examinadora externa- UFPR)

À Mariana, minha princesa.

À minha avó, que mais uma vez estaria toda orgulhosa de mim.

“Se dedica à família? Um homem que não se dedica à família nunca será um
homem de verdade.”
Don Vito Corleone – O Poderoso Chefão.

AGRADECIMENTOS

Concluída a dissertação, chega o momento de agradecer às pessoas que contribuíram para a concretização dos meus objetivos. Embora possa soar como algo clichê, devo afirmar que estou diante de uma das partes mais difíceis de escrever, pois sempre faltarão palavras para que eu possa expressar a minha gratidão e carinho a amigos e familiares.

À professora Cristina Cancela, quero agradecer pelo incentivo demonstrado desde o início e pela confiança no meu trabalho. Não tenho dúvidas que as orientações, críticas e discussões foram de grande importância para o resultado final. Também sou grato por sua paciência em diversos momentos. Ser seu orientando foi um privilégio.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Ufpa, Márcio Couto, Aldrin Figueiredo, Didier Lahon, Naná, Franciane e Rafael Chambouleyron. Um agradecimento especial ao professor Otaviano, que vem me acompanhando desde a graduação, quando me apresentou a temática da “história da família”, além de ter me ensinado que a disciplina é fundamental. Devo afirmar que parte desta dissertação é resultado das diversas ideias obtidas a partir de nossas conversas. Às professoras Cacilda Machado (UFRJ) e Maria Luiza Andreazza (UFPR) pelas boas conversas durante o IV Simpósio Nacional de História da População.

Ao meu “cumpadi” Alex, por estar ao meu lado nos bons e maus momentos. É sempre bom saber que tenho você como meu *consigliere* e padrinho da minha filha. Ao Kleiton, amigo há anos e que escolhi para ser meu irmão. À Alik, amiga desde a graduação, sempre com seu sorriso cativante. Ao Luiz Calderaro, hoje residente na maior cidade do país, deixo aqui o meu agradecimento por seu companheirismo, mesmo você estando distante. Não posso esquecer-me de outros amigos que sempre me ajudaram e proporcionaram boas conversas: Geraldo Magella, Bruno Mariano, Fernando Taveira, Fred, Túlio, Luiz Laurindo e Luiz Valente são pessoas de grande valor para mim.

Aos meus colegas de mestrado Eurico, David Feio, Nonato, Sheila, Mábia, Marley, Regina e Walter Pinto. Foi um prazer imenso conviver com vocês e espero que possamos nos reunir várias e várias vezes. Ao casal Daniel e Alessandra, que a todo o momento estavam dispostos a ajudar e sempre estavam por perto para darem uma palavra de incentivo. Também quero agradecer à Lilian, secretária do PPHIST, por sua benevolência; ao Oton que sempre que possível me repassava algumas fontes necessárias ao assunto trabalhado; ao Fernando Marques, arqueólogo do Museu Paraense Emílio Goeldi, pelo auxílio prestado desde a minha bolsa de iniciação científica e ao Thiago Bezerra, que desde a monografia vem me concedendo documentações históricas correspondentes às famílias de Igarapé-Miri e Soure.

Aos integrantes do Grupo de Pesquisa “População, Família e Migração na Amazônia”, mais conhecido como Ruma, já que as discussões levantadas nas reuniões, sem dúvida, tiveram influência direta no meu trabalho.

À Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, antiga Fapespa, pela concessão da bolsa de mestrado que, sem dúvida, viabilizou a produção dessa dissertação.

Por fim, minha lista de agradecimento não pode deixar de fazer menção a minha família. Sou profundamente grato a minha irmã Bruna e ao seu marido, Andrew, pelo enorme apoio que deram nos últimos anos. Obrigado, também, por me hospedarem e me aguentarem durante mais de uma semana, quando estive apresentado um trabalho no Rio de Janeiro. Agradeço por terem me apresentado praias belíssimas e por terem me levado a um ensaio de escola de samba. Também quero deixar registrado o meu amor e carinho aos meus pais, Dona Socorro e Seu Ângelo, que tanto trabalharam em prol de meus estudos e sempre me disseram que a educação é a chave de tudo. Hoje, mais uma vez, vejo que os esforços de vocês não foram em vão. Compartilho com vocês o mérito dessa vitória. Muito obrigado!

RESUMO

Este trabalho está inserido na temática da História da Família e tem como objetivo discutir a trajetória da família Corrêa de Miranda durante o século XIX, atentando para as suas atividades econômicas, políticas e as relações sociais que foram tecidas ao longo da centúria. Através do cruzamento de diversos tipos de fontes históricas como: inventários, testamentos, jornais, relatórios de presidentes da província, relatos de cronistas, dentre outros documentos, atentaremos para as ações de seus membros em localidades como Igarapé-Miri, Abaetetuba, Belém e Soure. Destarte, serão apresentadas as especificidades que os Corrêa de Miranda apresentaram em comparação a outras famílias tradicionais do cenário paraense oitocentista.

Palavras-chave: família; século XIX; patrimônio; relações sociais e capital simbólico.

ABSTRACT

This essay is inserted in the subject of History of the Family and has as an objective to discuss the trajectory of Côrrea de Miranda Family during the XIX Cent., focusing in their economic and political activities and the characteristics of the social relations that were woven through the century. Through the crossing of multiple types of historic sources such as: inventories, wills, journals, provincial presidents reports, chroniclers accounts, among other documents, we will focus to the actions of their members in localities such as Igarapé-Miri, Abaetetuba, Belém e Soure. To begin with, it will be presented the specificities that the Côrrea de Miranda showed by comparison to other traditional families of the XIX cent. paraense scenario.

Keywords: Family; XIX cent.; estate; social relations and symbolic capital.

SUMÁRIO

Resumo	8
Abstract	8
Lista de Quadros	10
Lista de Tabelas	11
Lista de Figuras	11
Lista de Gráficos	11
Lista de Diagramas	12
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: UMA ANÁLISE SOBRE O PATRIMÔNIO DOS CORRÊA DE MIRANDA NO SÉCULO XIX	28
1.1. Antes do XIX.....	28
1.2. Os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda: perfil patrimonial da família na primeira metade do século XIX.....	35
1.3. Os irmãos Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda.....	47
Concluindo.....	71
CAPÍTULO 2: CUIDANDO DO FUTURO: ALIANÇAS, HERANÇAS E CAPITAL SIMBÓLICO	73
2.1. O casal Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão e seus filhos.....	74
2.2. De Igarapé-Miri para Abaetetuba.....	79
2.3. Irmãos rumo a Soure: Rogério e Reinaldo Corrêa de Miranda.....	92
2.4. O caso de Soure.....	96
2.5. Nome.....	101
2.6. Antônio Manoel Corrêa de Miranda: o filho ilegítimo que se tornou <i>Barão de Cairari</i>	104
Finalizando.....	111

CAPÍTULO 3: OS CORRÊA DE MIRANDA E SUAS PRÁTICAS POLÍTICAS EM MEADOS DO SÉCULO XIX	113
3.1. Os Corrêa de Miranda na Câmara Municipal de Igarapé-Miri.....	119
3.2. Família, eleições e Assembleia Provincial.....	129
3.3. Na Guarda Nacional.....	146
Recapitulando.....	157
CONCLUSÃO	160
FONTES	163
BIBLIOGRAFIA	170
ANEXOS	178

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1: Gêneros que os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda comercializavam.....	44
Quadro 1.2: Evolução do Patrimônio de Antônio Caripuna.....	53
Quadro 1.3. Bens imóveis de Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda	57
Quadro 2.1. Informações sobre os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda I...	75
Quadro 2.2. Informações sobre os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda II...	75
Quadro 2.3. Bens que os herdeiros de Antônio Francisco Corrêa Caripuna legaram.....	84
Quadro 2.4. Bens que os herdeiros de Justo José Corrêa de Miranda legaram.....	89
Quadro 3.1: Listagem dos Corrêa de Miranda que atuaram na Câmara Municipal de Igarapé-Miri até a Proclamação da República.....	122
Quadro 3.2. Listagem dos Corrêa de Miranda que participaram da Assembleia Provincial paraense.	130
Quadro 3.3: Relação dos Corrêa de Miranda que adquiriram patentes oficiais da Guarda Nacional na década de 60 do século XIX.....	149

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1: Número de engenhos existentes na província paraense no ano de 1881.....	60
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1: Mapa de Igarapé-Miri.....	30
Figura 1. 2: Representação do engenho São José, movido à maré, localizado em Igarapé-Miri.....	34
Figura 1.3: Mapa de Abaetetuba.....	50
Figura 2.1: Mapa da Ilha do Marajó com a localização da vila de Soure.....	96

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1. : Composição do patrimônio de Anna Maria Ferreira de Gusmão (1830).....	38
Gráfico 1.2: Composição do patrimônio de Marcelino José Corrêa de Miranda e Catharina Inácia do Espírito Santo (1829).....	40
Gráfico 1.3: Composição do patrimônio de Izidoro Antônio Corrêa de Miranda e Maria Rita Corrêa de Miranda (1857).....	41
Gráfico 1.4.: Composição do patrimônio de José Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão (1838).....	42
Gráfico 1.5: Composição de Antônio Francisco Corrêa Caripuna (1877).....	54
Gráfico 1.6. Composição do patrimônio de Justo José Corrêa de Miranda. (1878)....	57
Gráfico 1.7: Composição do patrimônio de Thereza de Jesus Maia e Miranda e Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda.....	62

LISTA DE DIAGRAMAS

Diagrama 1.1 : Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão.....	36
Diagrama 2.1. Filhos de Marcelino José Corrêa de Miranda.....	81
Diagrama 2.2: Filhos do primeiro matrimônio de Antônio Francisco Corrêa Caripuna.....	83

Diagrama 2.3: Filhos do segundo matrimônio de Antônio Francisco Corrêa Caripuna.....	83
Diagrama 2.4: Filhos do primeiro matrimônio de Justo José Corrêa de Miranda...	88
Diagrama 2.5: Filhos do segundo casamento de Justo José Corrêa de Miranda.....	88

INTRODUÇÃO

1. Em outubro de 2008, quando realizava pesquisas para a minha monografia de conclusão de curso de graduação, um documento localizado no Centro de Memória da Amazônia/UFPA atraiu a minha atenção.

Segundo o documento, no dia 1 de outubro de 1901, uma senhora de nome Antônia Amélia de Figueiredo Miranda, com cinquenta e três anos de idade, viúva e residente na Travessa Gurupá, nº 36, em Belém, deslocou-se até à Estação de Segurança Pública onde encontrou o doutor Elpídio Barbalho Uchôa Cavalcanti, autoridade responsável. Na presença deste, informou que sua enteada, Antônia Eufrosina Corrêa de Miranda, de dezesseis anos, teria sido deflorada por Francisco Pascoal Manoel. Na época, o defloramento constituía crime, conforme descrito no artigo 267 do Código Penal da República.

Ademais, a acusadora afirmara que ele não teria cumprido as promessas de casamento que foram feitas, abusando ainda da confiança que elas tinham sobre o acusado, pois Manoel há tempos vinha frequentando seu lar, sempre apresentando um comportamento discreto e respeitável. Soma-se a isso um fator que parece ter ainda mais relevância na decisão de Antônia Amélia de Figueiredo Miranda ter levado o caso à polícia: sua enteada estava gestante.¹

Antônia Amélia e Antônia Eufrosina sabiam ler e escrever, o que pode ser caracterizado como um elemento de distinção social naquela Belém do início do século XX. Contudo, eram pobres. Em outro trecho do depoimento, Antônia Amélia de Figueiredo Miranda informara que ambas viviam sozinhas² e sobreviviam “dos poucos recursos que lhes deixaram os trabalhos de costura.” E foi esta afirmação que atraiu ainda mais a minha curiosidade, pois, de fato, tratava-se de uma situação que contrastava com a história dos pais e avós de Antônia Eufrosina Corrêa de Miranda. Seu pai, o tenente coronel Arlindo Leopoldo Corrêa de Miranda, havia sido o presidente da primeira câmara de Abaetetuba³, instalada em 1880⁴, além de ter sido dono do engenho Cariá, um dos mais opulentos de Igarapé-Miri⁵ no século XIX. Seu avô, o comandante da Guarda Nacional Justo José Corrêa de Miranda, foi

¹ Centro de Memória da Amazônia. Juízo substituto do 2º distrito criminal. Auto de crime de defloramento de Antônia Eufrosina Corrêa de Miranda. 1901. Agradeço ao Daniel Barroso pela indicação dessa fonte.

² Ela era viúva e a enteada órfã de pai e mãe.

³ Localidade situada na região do Baixo Tocantins, a 70 km de Belém.

⁴ REIS, Luiz. **Abaetetuba**. Belém: Gráfica Falangola Editora Ltda. 1969. p. 83.

⁵ Localidade também situada na região do Baixo Tocantins, a 80 km de Belém.

proprietário de engenhos em Igarapé-Miri e Abaetetuba (inclusive do Cariá), escravos, além de possuir várias residências em Belém na segunda metade do século XIX.⁶

Curiosamente, ao mesmo tempo em que Antônia Eufrosina sobrevivia com sua madrasta a partir das parcas rendas obtidas como costureira, dois de seus tios – filhos de Justo José Corrêa de Miranda - em fins do século XIX e início do XX, comercializavam *carne verde* em Soure, na ilha do Marajó, localidade onde possuíam cargos políticos. Além disso, realizavam casamentos que eram estampados até nas páginas dos principais periódicos paraenses do período.⁷

Contextos sociais e econômicos, portanto, bastante distintos e que são reveladores da pluralidade e volatilidade que uma única família podia apresentar. A aproximação entre Antônia Eufrosina e seu deflorador, ao que parece, esteve muito mais motivada pelo interesse pessoal do que por questões econômicas ou por critérios que envolvessem um fomento de prestígio social. Não à toa, em depoimento, Antônia Amélia de Figueiredo Miranda informara

“que conhece desde muito tempo o Paschoal e sempre notava nelle bom comportamento, mas que sómente veio ter sciencia do namoro que sua filha mantinha com o seu offensor a uns quatro ou cinco mezes aproximadamente que em sua presença Paschoal confesara muitas vezes que amava extremorozamente sua filha e que era sua intenção cazar com a mesma.”⁸

Muita coisa poderia mudar de uma geração para outra, havendo, em alguns casos, discrepâncias até mesmo em uma geração. De fato, o sucesso ou insucesso de um indivíduo da família Corrêa de Miranda estava atrelado a vários fatores. Cabe a este trabalho, estudá-los.

2. A presente dissertação consiste em uma análise da trajetória da família Corrêa de Miranda (família tradicional de Igarapé-Miri), no século XIX, enfatizando suas ações econômicas, sociais e políticas na centúria, considerando as permanências e mudanças inerentes a essas ações. Família tradicional da localidade de Igarapé-Miri, onde detinha engenhos, terras e escravos, mas que também terá atuações em outras partes do território paraense, como em Abaetetuba, Belém e Soure (na ilha do Marajó).

A escolha dessa família específica como tema esteve atrelada a alguns fatores. Primeiramente, vale ressaltar que essa família já havia sido objeto de pesquisa da minha

⁶ Centro de Memória da Amazônia/UFGA. Cartório Odon/ 2ª Vara cível. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

⁷ Farei uma abordagem sobre estes dois irmãos no decorrer do trabalho.

⁸ Centro de Memória da Amazônia. Juízo substituto do 2º distrito criminal. Auto de crime de defloramento de Antônia Eufrosina Corrêa de Miranda. 1901.

monografia de conclusão de curso, quando, em virtude do número de fontes encontradas, pude construir uma genealogia que abrangia cinco gerações. Tendo esses dados em mãos fiz uma análise sobre o patrimônio, as alianças sociais e o capital simbólico inerente a alguns de seus membros também no Oitocentos.⁹

Concluída a monografia, parti para o mestrado com a proposta de investigar, primeiramente, numa abordagem serial, o processo de transmissão de bens referente a alguns grupos familiares estabelecidos em Belém no século XIX, compreendendo as permanências e transformações que esta prática sofreu ao longo dos anos. Além disso, discutiria a trajetória de algumas famílias locais, cujas características deverão dialogar com os resultados obtidos pela primeira parte.

Entretanto, no desenvolvimento da pesquisa para a dissertação, na medida em que eu garimpava as fontes, ia encontrando uma maior quantidade de documentos relacionados à família Corrêa de Miranda no século XIX. Ao mesmo tempo, notei que ela ainda poderia levantar questões e render discussões que não foram trabalhadas na monografia. Somam-se a estes fatores, as leituras bibliográficas e orientações ocorridas durante o período de pesquisa, que foram fundamentais na decisão de dar continuidade a tal temática. Trata-se, portanto, de uma perspectiva de trabalho que pode ser caracterizada como um desdobramento da dita monografia.

Nesse sentido, apesar das alterações do projeto de pesquisa inicial, manteve-se o objetivo da proposta: estudar o tema “família”, considerando as transformações e permanências que ela apresentou no decorrer do século XIX. O enfoque não foi perdido.

Penso que ao propor tal discussão, podemos observar o que uma família tradicional do interior paraense apresentou de singular e coletivo numa comparação com outros grupos da elite paraense oitocentista. Como ela se comportou diante da Cabanagem ou do *boom* do comércio gomífero na região amazônica, por exemplo? Como estava composta a sua fortuna? Teria seu patrimônio apresentado alterações que acompanharam o cenário socioeconômico regional? Qual foi seu modo de fazer política? Buscarei elucidar tais questões no decorrer do texto.

3. Num artigo publicado em 2009, Ana Silvia Volpi Scott realizou um balanço sobre a trajetória dos estudos da família no Brasil. Um dos pontos abordados pela autora são as

⁹ Cf. ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. **A trajetória dos Corrêa de Miranda no século XIX. Base econômica, alianças sociais e capital simbólico.** Monografia (graduação). Belém: Universidade Federal do Pará. IFCH. Departamento de História. 2009.

contribuições fundamentais que obras como *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, e *Populações Meridionais*, de Oliveira Viana, por exemplo, tiveram para o tema. Segundo tais obras, as relações familiares no Brasil colonial estavam pautadas na família patriarcal, rural e extensa, com o núcleo conjugal e a prole legítima, incorporando ainda parentes e afilhados, onde o senhor do engenho é a grande autoridade desta instituição. Centrava-se no exame da família e sua relação com o Estado, sendo aquela a verdadeira “formadora” do Brasil, por ser a base da estrutura colonial, exercendo e controlando a justiça, produzindo riquezas e ampliando territórios.¹⁰

Caio Prado Júnior também merece ser destacado ao realizar uma análise sobre as questões da instabilidade, do desregramento e da promiscuidade, que seriam as características marcantes da sociedade colonial, incluindo as famílias das casas-grandes, reflexões contidas no clássico livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, publicado em 1942.

Sérgio Buarque de Holanda também deu sua contribuição à discussão no livro *Raízes do Brasil*, apontando a importância do *pater-familias* na empresa colonial, sublinhando que a família patriarcal e latifundiária não pretendia formar cidadãos e, sim, parentes, propiciando a invasão do público pelo privado, do Estado pela família.¹¹

Para além desses estudos citados por Scott, poderíamos ainda considerar Luís de Aguiar da Costa Pinto, que no seu *Lutas de Família no Brasil* demonstrou algumas das funções que a família adquiria nesse momento, agindo como protetora e ao mesmo tempo promovendo a vendeta em prol de seus membros. O indivíduo só teria lugar nessa sociedade mediante ao pertencimento a um grupo familiar.¹²

A partir da década de 1970, a demografia histórica passou a contribuir de forma cabal para o desenvolvimento da história da família no Brasil.¹³ Inspirados nos resultados obtidos pelo método da “*Reconstituição de Famílias*” do francês Louis Henry e nos trabalhos do

¹⁰ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil*. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba: Editora UFPR. n. 51, pp. 13-29, jul./dez. 2009. p.15. Sobre a história da família ocidental, vale destacar um balanço feito por Michel Anderson, onde propôs uma tipologia dos estudos sobre o tema, considerando as seguintes abordagens: demográfica, dos sentimentos e de economia doméstica. Porém, ressalta que poucos autores se atêm totalmente a uma tradição específica. Cf.: ANDERSON, Michael. **Elementos para a história da família ocidental, 1500-1914**. Lisboa: Queco, 1984.

¹¹ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op.cit. p. 18.

¹² PINTO, Luís Aguiar da Costa Pinto. **Lutas de Famílias no Brasil (introdução ao seu estudo)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1949. (Coleção Brasileira. Volume 263).

¹³ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op.cit. p.14.

Grupo de Cambridge, liderado por Peter Laslett¹⁴, a historiografia sobre o tema apresentou uma expansão de áreas analisadas e a multiplicação de estudos baseados na utilização de fontes variadas, sem deixar de considerar as especificidades do contexto brasileiro.

Elaboram-se trabalhos que têm por finalidade o estudo da unidade doméstica – a *household*¹⁵ – como a pesquisa de Elizabeth Kuznesoff sobre a sociedade paulista entre os séculos XVIII e XX, considerando as alterações nas instituições familiares em respostas às transformações econômicas e sociais ocorridas no decorrer deste período¹⁶, e a obra de Muriel Nazzari, que analisou a prática do dote na sociedade paulista durante os séculos XVII, XVIII e XIX. Segundo a autora, se, no século XVII, os dotes tinham profunda relevância, sendo constituídos, sobretudo, por meios de produção, o que significava para os pais um maior controle sobre os recém-casados e a possibilidade de arranjar melhores casamentos para suas filhas, nos séculos seguintes este quadro se alterou, fruto de uma diminuição considerável da difusão e valor dos dotes, que passaram ter menos meios de produção e mais bens de consumo. Para Nazzari, tais mudanças, notadas no século XIX, teriam sofrido influência do avanço do capitalismo e do individualismo, refletindo também a transformação da família, que de uma unidade de produção passava, cada vez mais, a ser apenas uma unidade de consumo.¹⁷ Destaca-se ainda, na década de 1990, o estudo de Carlos Bacellar

¹⁴ Na França, na década de 1950, a demografia histórica de Louis Henry possibilitou a exploração de fontes que até então não eram utilizadas para o estudo da família e populações do passado, como os processos vitais das populações do passado (batismo, óbito e casamento). Desenvolvida no pós- Segunda Guerra, a escola demográfica francesa proporcionou materiais para o estudo das mudanças populacionais, mobilidade, fertilidade, controle da natalidade etc. O método de “reconstituição de famílias” proposto pelos franceses possibilitou a reconstituição de modelos familiares de várias sociedades, abarcando várias gerações. No caso do grupo de Cambridge, na década de 1960, as pesquisas utilizaram a metodologia de Louis Henry para a análise dos registros paroquiais ingleses, porém, passando a considerar o grupo familiar co-residente, e não a rede de parentesco e nem as relações familiares entre domicílios distintos. Deste modo, demonstraram que para muitas regiões na Europa, a constituição da família nuclear é anterior à Industrialização. Cf.: TERUYA, Marisa Tayra. *A Família na Historiografia Brasileira: bases e perspectivas teóricas*. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2000.

¹⁵ FARIA, Sheila de Castro. *História da Família e Demografia Histórica*. In: CARDOSO, Ciro & VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios sobre teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.253.

¹⁶ KUZNESOFF, Elizabeth. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social, São Paulo, 1780 – 1980. In: **Revista Brasileira de História – Famílias e Grupos de Convívio**. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, ago.88/ fev.89. pp. 37-64. Para Jacques Donzelot, a família constitui-se uma instituição profundamente vinculada ao social. As transformações e crises da família estão relacionadas às determinações das sociedades. Ambas compartilham do caráter policiado: “(...) a família é uma instância cuja heterogeneidade face às exigências sociais pode ser reduzida ou funcionalizada através de um processo de flutuação das normas sociais e dos valores familiares. Assim como se estabelece, ao mesmo tempo, uma circularidade funcional entre o social e o econômico.” Ver DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980. p.13.

¹⁷ NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulher, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001 [1991].

sobre o Oeste Paulista, em que se utilizou uma adaptação da metodologia francesa de reconstituição de famílias proposta por Maria Luiza Marcílio.¹⁸

Volpi Scott chama ainda a atenção para o avanço da História Social, na década de 1970, o que trouxe novo fôlego para os estudos da família, caracterizando-se pela incorporação de diversos temas.¹⁹

De fato, trata-se de um momento de novas abordagens no que tange à história da família no Brasil, não sendo mais tratada como algo homogêneo, mas que guarda especificidades em cada contexto regional. Caracterizado por um novo tratamento das fontes sobre o tema, ocorrendo uma pluralização do termo “família” e havendo a abertura de um leque de possibilidades para o estudo da questão.²⁰ Há a produção de obras que abarcam uma variedade de assuntos relativos à transmissão de propriedades, casamentos, compadrio, etc., nos quais podemos compreender melhor os significados familiares em diversos contextos.

Destarte, temos a partir deste período a valorização de algumas temáticas que até então nem sequer eram mencionadas nas produções historiográficas, destacando-se entre os temas as alianças, os conflitos entre grupos de influência e as atividades econômicas de famílias brasileiras. É observada assim, a realização de uma abordagem sobre os grupos familiares que leva em consideração os simbolismos a ela associados e as ações de seus representantes, sendo não mais vista como uma instituição histórica homogênea e estática, mas sim, como uma organização que guarda especificidades regionais.

Sobre este segundo momento dos estudos sobre a família brasileira, marcado pela abertura de várias possibilidades de análise sobre o assunto, Eni de Mesquita Samara afirma que “o assunto requer pesquisas mais científicas que revelem as variações no tempo, no espaço e nos respectivos grupos sociais, assim como as persistências das tradições culturais não afetadas em função dessas mudanças.”²¹ Samara compreende que ao se renovar o interesse pela História da Família, tem-se a partir de 1970, um novo modo de tratar o objeto

¹⁸ Cf.: SCOTT, Ana Silvia Volpi. op.cit. p. 17 e BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765 – 1855**. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997.

¹⁹ Cf.: SCOTT, Ana Silvia Volpi. op.cit. p. 19.

²⁰ TERUYA, Marisa Tayra. **Trajatória Sertaneja: um século de Poder e dispersão familiar na Paraíba (1870-1970)**. Tese de Doutorado, FFLCH – USP, 2002.

²¹ SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. São Paulo: Brasiliense. 1986.

de análise, sendo enfatizada a importância da família brasileira no sentido de entendermos a ideia de organização de uma sociedade.²²

Alguns autores consideram que não se deve negar a existência de uma “família patriarcal” no Brasil. No entanto, embora esta tenha existido em contextos diversos, é necessário considerar que ela não existiu sozinha e nem comandou todo o processo de formação da sociedade brasileira, pois outras formas de organização familiar ocorriam paralelamente.²³

Por fim, Ana Silvia Volpi Scott ressalta a importância das discussões sobre a família brasileira não ficarem atreladas a uma análise demográfica ou correspondentes à co-residência, por elas não darem conta da complexidade das redes que as famílias teciam e que iam além dos vínculos biológicos primários ou da convivência sobre o mesmo teto. Nessa perspectiva, são inúmeros os trabalhos que surgiram nos últimos anos e que apostam nas análises de trajetórias individuais e familiares, além das articulações de redes e estratégias familiares. Trabalhos caracterizados por um conjunto diversificado de fontes e pelo cruzamento destas, havendo, em alguns casos, a predileção pela microanálise.²⁴

Sobre a sociedade sul-rio-grandense, temos o estudo de Luís Farinatti sobre as famílias da elite agrária do município de Alegrete, localizado na zona pecuarista do Rio Grande do Sul. Paralelamente a uma análise de cunho serial, o autor rastreia as trajetórias de algumas famílias da localidade, apresentando suas estratégias para a aquisição de recursos econômicos, políticos e militares entre 1825 e 1865, considerando ainda a influência que as Guerras da Cisplatina e a do Paraguai tiveram nessa sociedade.²⁵

Fábio Kühn estudou as estratégias familiares e redes de sociabilidade ocorridas na vila de Laguna e nos Campos de Viamão, regiões gaúchas, no período colonial, apontando a importância dos dotes, destacando a cultura material, a composição e transmissão de fortunas, alianças matrimoniais e de compadrio, e a função da aquisição de cargos na Câmara local, do

²² Idem. *Tendências atuais da História da Família no Brasil*. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de (org.). **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. pp. 25-36.

²³ CORREA, Mariza. *Repensando a família patriarcal*. In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes (org.). **Colcha de retalhos, estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982. pp. 13-38.

²⁴ Cf.: SCOTT, Ana Silvia Volpi Scott. op.cit. p 14.

²⁵ FARINNATTI, Luis. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. (Tese). Programa de Pós Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ. 2007.

familiatura do Santo Ofício e do oficialato das Ordenanças para a reprodução social da elite.
26

A relação entre as redes familiares gaúchas e a política imperial foi objeto de estudo de Jonas Vargas. Em sua dissertação, destaca as estratégias individuais e familiares para a ocupação de cargos políticos que extrapolavam os limites do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, a manutenção de redes de sociabilidade verticais e horizontais era fundamental nesse período. As eleições, as disputas entre os mandões locais, a função política da Guarda Nacional e o papel dos mediadores políticos são alguns das questões por ele trabalhadas.²⁷

Sobre o nordeste brasileiro, podemos considerar o estudo de Vieira Júnior sobre a o cotidiano familiar no Ceará entre 1750-1840, onde apresenta algumas das características das famílias cearenses do período, relacionadas ao seu caráter nômade diante das constantes secas que assolavam a região e ao cotidiano violento nordestino. Neste contexto, famílias como os Feitoza e os Araújo Chaves tiveram lugar de destaque no cenário regional do período. Estes influentes grupos também não deixaram de utilizar estratégias relativas a formação de alianças verticais e horizontais, objetivando o aumento de seus poderes e expansão de suas áreas de influência.²⁸

Para o Rio de Janeiro, a tese de Mariana Muaze também é significativa por analisar a trajetória da família Ribeiro de Avellar, da vila de Paty de Alferes, no Vale do Paraíba Fluminense, abordando uma análise sobre seu patrimônio, sobre suas alianças de casamento e amizade, além da sua relação com o Estado Imperial. Destaca-se ainda na obra de Muaze uma análise sobre os papéis do pai, da mãe e da criança no interior do grupo familiar.²⁹

Essas obras são, portanto, exemplos de uma historiografia onde a família não é tomada como objeto de estudo com um fim em si mesma, mas deve incorporar a sociedade à sua volta, dando conta da rede social, das relações de parentesco, da residência, vizinhança, os

²⁶ KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Tese. Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

²⁷ VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

²⁸ VIEIRA Jr. Antonio Otaviano. **Entre Paredes e Bacamartes: história da família no sertão (1780 -1850)**, Fortaleza/CE: Ed. Demócrito Rocha; São Paulo: Ed. HUCITEC, 2004.

²⁹ MUAZE, Mariana. **As Memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

vínculos de solidariedade e amizade, ou seja, todo um universo de sociabilidade em que se insere o indivíduo.³⁰

A historiografia sobre os grupos familiares paraenses não fugiu desse script.

Nessa perspectiva, Luciana Batista afirma que não houve a partir da segunda metade do século XIX, divisões entre os grupos representados pelas tradicionais famílias proprietárias de terras e gado com os sujeitos ligados às atividades comerciais, voltadas principalmente para a exploração da borracha. Batista ressalta a ocorrência de alianças no *oitocentos* entre as famílias proprietárias tradicionalmente estabelecidas no Grão-Pará com os setores mercantis. Relações estas que não se firmaram somente a partir dos negócios, mas também através de estratégias relacionadas a laços de casamentos, compadrios e de amizades, visando a manutenção de seus patrimônios e aquisição de cargos públicos, consolidando assim o prestígio social desta elite na região.³¹

Cristina Cancela, no seu estudo sobre as uniões familiares em Belém entre o período de 1870-1920, analisa a prática das alianças familiares em dois pontos. Primeiramente abordando o casamento entre a camada pobre da população estabelecida na cidade, dando ênfase a questões relacionadas à naturalidade dos noivos, idade ao casar e legitimidade. Posteriormente a autora aponta a utilização de alianças sociais como mecanismos que permitiram às famílias proprietárias de terras tradicionalmente estabelecidas na região não perderem a sua influência local mediante a presença de grupos de comerciantes enriquecidos.³² A obra de Cancela evidencia como algumas famílias paraenses caracterizadas pela prática da pecuária ou pela produção de cana-de-açúcar foram adaptando seus patrimônios de acordo com a conjuntura econômica da região. Assim sendo, as alianças familiares e os casamentos foram importantes instrumentos para a consolidação de redes de negócios e apoio.

Cabe ainda destacar a tese de Eliane Lopes Soares e sua análise sobre as famílias da Ilha do Marajó, dando ênfase às redes de sociabilidade que foram estabelecidas pelas elites marajoaras por meio de matrimônios e principalmente através do compadrio durante os séculos XVIII e XIX. Dessa forma, a autora buscou compreender as relações de poder que

³⁰ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 43.

³¹ BATISTA, Luciana Marinho. **Muito Além dos Seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará. c.1850c.1870**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em História Social. Rio de Janeiro. UFRJ, 2004.

³² CANCELA, Cristina Donza. **Casamento e família em uma capital amazônica**. (Belém 1870-1920). Belém: Açaí, 2011.

eram estabelecidas na ilha e suas repercussões nas questões econômicas e políticas da região.

33

Não tenho a intenção aqui de alongar-me na demonstração de exemplos de estudos que enfatizaram uma análise sobre as organizações familiares e as redes de alianças que constituíram. Mais importante é ressaltar que o estudo em questão, que leva em consideração a trajetória dos Corrêa de Miranda, está adequado a tais perspectivas, por considerar a família como uma organização que extrapolava os critérios consanguíneos ou de domicílio.

4. Destarte, do ponto de vista teórico, considerarei aqui o conceito de família trabalhado por Giovanni Levi, em *A Herança Imaterial*, onde seu sentido está vinculado a “grupos não co-residentes, mas interligados por vínculos de parentela consanguínea ou por alianças e relações fictícias.” Neste sentido, deve-se atentar para as “formas de solidariedade e cooperação seletivas adotadas para organizar a sobrevivência e o enriquecimento, ou seja, as amplas fontes de favores, dados ou esperados, através dos quais passam informações e trocas, reciprocidades e proteções. afirma que devemos buscar observar as formas de solidariedade e cooperação seletiva.”³⁴

Nesta mesma linha, Sheila de Castro Farias afirma que no Brasil colonial o termo explorava os limites consanguíneos, de coabitação e de laços rituais, podendo tais fatores estarem agregados ao mesmo tempo.³⁵

E esta concepção de família ainda estava viva no século XIX:

Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos. A proteção em troca de lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendia-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento. Embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho e afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes.³⁶

Atrelado à noção de família abordada por Levi está o conceito de “estratégia”, termo chave na obra do historiador italiano. Ao acompanharmos a trajetória dos Corrêa de Miranda,

³³ SOARES, Eliane Cristina Lopes. **Família, Compadrio e Relações de poder no Marajó (séculos XVIII e XIX)**. Tese (doutorado). São Paulo: PUC-SP. 2010.

³⁴ LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

³⁵ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

³⁶ GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política do Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro. Editora da UFRJ. 1997.

comumente farei o uso deste termo ao me referir a algumas ações da família no século XIX. Contudo, vale ressaltar: a “estratégia” defendida por Levi diz respeito ao indivíduo que deveria agir dentro de uma sociedade na qual os recursos materiais, culturais e cognitivos eram transmitidos de forma desigual. Trata-se de um indivíduo racional, certamente, mas não uma “racionalidade absoluta”, e sim, de um indivíduo que age mediante a uma “racionalidade limitada”, considerando os recursos limitados que a sua posição na malha social lhe confere, em momentos nos quais a sua ação depende da interação com outras ações alheias.³⁷ Em outras palavras, levando em conta as pluralidades de destinos particulares, deve-se “reconstituir um espaço dos possíveis – em função dos recursos próprios de cada indivíduo ou de cada grupo no interior de uma configuração dada.”³⁸

Por fim, cabe afirmar que influência política, *status* e riqueza são algumas das características daquilo que podemos chamar de famílias da elite paraense oitocentista.³⁹ Termo de difícil conceituação e que não apresenta um consenso entre os estudiosos, a palavra “elite” tem sido empregada de maneira ampla, fazendo referência “a categorias ou grupos que ocupam o ‘topo’ de ‘estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos’”.⁴⁰ Segundo o sociólogo Giovanni Busino, a expressão “elite” representa a

minoria que dispõe, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes das qualidades naturais valorizadas socialmente (por exemplo, a raça, o sangue etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões etc.). O termo pode designar tanto o conjunto, o meio onde se origina a elite (por exemplo, a elite operária, a elite da nação), quanto os indivíduos que a compõem, ou ainda a área na qual ela manifesta sua preeminência. No plural, a palavra “elites” qualifica todos aqueles que compõem o grupo minoritário que ocupa a parte superior da hierarquia social e que se arrogam, em virtude de sua origem, de seus méritos, de sua cultura ou de sua riqueza, o direito de dirigir e negociar as questões de interesses da coletividade.⁴¹

Essa noção, caracterizada por sua amplitude, faz com que o conceito de “elite” não fique limitado a critérios rigorosos, já que ele pode recair a grupos que estão em níveis diferentes de poder coexistindo em um determinado contexto. Neste sentido, podemos

³⁷ Cf.: LEVI, Giovanni. op.cit. pp. 45-46; LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p.263.

³⁸ REVEL, Jacques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas. A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 26.

³⁹ Sobre as famílias de elite do Pará oitocentista, cf.: BATISTA, Luciana Marinho. op.cit.; CANCELA, Cristina Donza. op.cit.

⁴⁰ HEINZ, Flávio (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 9.

⁴¹ BUSINO, Giovanni. *Elites e élitisme*. Paris: Presses Universitaire de France, 1992. p. 4. *apud* HEINZ, Flávio. Op.cit. p.7.

entender como membros da elite política do Pará oitocentista tanto as famílias tradicionais presentes na capital paraense, com riquezas investidas em diversos setores, quanto os grupos familiares que detinham riquezas e influências no interior da província.

A família Corrêa de Miranda pode ser considerada exemplo do segundo caso. Contudo, creio que podemos considerá-la como uma elite “periférica”. Como veremos, seus membros teciam alianças com seus pares, relações verticais “para baixo”, e, por ser “periférica”, também houve casos de alianças verticais “para cima”, com sujeitos ligados ao poder central. Nesse raciocínio, alianças matrimoniais proporcionavam o acesso a terras ou a novos tipos de negócios; relações com agregados e escravos viabilizavam a produção familiar e a dependência pessoal; enquanto que relações com indivíduos representantes do poder central ou com políticos influentes da capital paraense permitiam receber bens, cargos, favores e propiciava aos membros dessa elite redistribuir recursos entre seus pares ou subalternos.⁴²

5. Por considerar as redes de alianças tecidas pelos Corrêa de Miranda, privilegiar o cruzamento de fontes diversas e analisar trajetórias e estratégias individuais e familiares, a presente dissertação aproxima-se da perspectiva da micro-história. Mas não somente por isso. Soma-se a estes elementos a utilização do *jogo de escalas*, característica norteadora dessa prática⁴³, como elemento fundamental para observarmos o que os Corrêa de Miranda apresentavam de “geral” e o que eles possuíam de “singular” em relação às outras famílias de destaque do cenário paraense oitocentista.

Aliás, a prática historiográfica da micro-história trouxe alguns elementos que serviram de base para a metodologia deste trabalho.

Na medida em que este estudo objetiva analisar a trajetória de uma família específica no século XIX, fiz o cruzamento de documentações distintas com o intuito de coletar o maior número possível de informações relacionada aos Corrêa de Miranda, enriquecendo assim, a análise.

Destacam-se, primeiramente, os inventários *post-mortem* pesquisados no Arquivo Público do Estado do Pará e no Centro de Memória da Amazônia/UFPA. Bastante utilizados em estudos relativos à história social, os inventários *post-mortem* constituem-se em fontes fundamentais para compreendermos não somente a vida econômica e as transformações

⁴² Cf.: FARINNATTI, Luis. op.cit. p. 34.

⁴³ REVEL, Jacques. op.cit. p. 20.

ocorridas na esfera patrimonial da família no decorrer dos anos, mas também possibilita a análise das alianças sociais estabelecidas por seus representantes, transparecendo os laços de casamento, amizade e compadrios que foram efetuados.⁴⁴ Ademais, a elaboração de um inventário pode ser considerada como uma situação em que a família buscava a conservação de seu patrimônio, evitando sua dispersão. Através do auxílio de *corpus* documental, podemos responder alguns questionamentos que norteiam a pesquisa: como se dava a partilha de bens familiares realizada pela família? Que tipos de alianças eram privilegiadas pela família em um dado contexto? As uniões e partilhas se davam como estratégias que visavam a conservação do patrimônio familiar?

Na medida em que este trabalho considera a transmissão de bens familiares e as alianças sociais que foram tecidas pelos Corrêa de Miranda, não poderia deixar de utilizar os testamentos oitocentistas também disponíveis no CMA/UFPA e no Arquivo Público do Estado do Pará.

Esse tipo de documentação, apesar de não apresentar a mesma variedade de informações dos inventários *post-mortem*, torna-se importante para este trabalho por revelar as predileções do testador em relação a algum herdeiro e a necessidade de proteção de certos bens familiares, além de permitir o conhecimento das origens e pais do testador, as alianças matrimoniais e de compadrio que construiu, seu número de filhos e outros detalhes correspondentes aos seus sentimentos e relações familiares.⁴⁵

Somam-se a estes documentos os jornais paraenses oitocentistas localizados na Fundação Cultural Tancredo Neves (Centur) e na Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português, nos quais verificamos a atuação da família Corrêa de Miranda em atividades políticas, considerando-se ainda, outros elementos que favoreceram a construção do *status* familiar, como publicações de biografias, notas de falecimento, notícias de casamentos e lembranças póstumas relacionadas aos seus membros.

Os Relatórios de Presidentes da Província e Estados – fontes de caráter oficial – apresentam as eventualidades ocorridas no decorrer de um ano. Nos relatórios há informações sobre agricultura, política, indústria canavieira, produção gomífera etc., permitindo visualizarmos os contextos econômicos e sociais referentes ao século XIX, nos quais as organizações familiares estavam inseridas. Vale ressaltar que encontrei algumas falas de

⁴⁴ FARIA, Sheila de Castro. op.cit. pp.224-228.

⁴⁵ Ibidem. p. 226.

presidentes da província que mencionam as ações de membros da família Corrêa de Miranda no cenário paraense da época.⁴⁶

De forma complementar, foram utilizados outros tipos de documentações, como o banco de dados referente ao alistamento eleitoral do período de 1881-1889, localizado no fundo judiciário do Centro de Memória da Amazônia⁴⁷; os ofícios militares e da Câmara de Igarapé-Miri presente no fundo “Secretaria de Presidência da Província” do Arquivo Público do Estado do Pará; os registros de compra e venda existentes nos livros de notas do cartório do 1º ofício de Igarapé-Miri; além de obras de cronistas sobre a história miriense.

O acompanhamento da trajetória da família Corrêa de Miranda foi viabilizado pela utilização do *nome* como fio condutor da pesquisa, prática na qual pude identificar as ações de membros da família em diversos contextos.⁴⁸ Entretanto, a utilização de tal metodologia deve guardar alguns cuidados. A constante mobilidade da população no período colonial e imperial pode apresentar algumas dificuldades para o pesquisador interessado nas trajetórias. Soma-se a esse fator a significativa presença de homônimos e as alterações de nomes que marcavam a vida de muitos indivíduos dessas sociedades.

Neste sentido, o cruzamento das fontes tem papel fundamental. Graças a ele, pude reunir as informações necessárias sobre os membros da família em diferentes momentos de suas vidas, acumulando diversos meta-dados que ajudaram na identificação dos indivíduos que me interessavam nas fontes pesquisadas.

6. O **capítulo 1** tem por objetivo analisar o perfil patrimonial da família Corrêa de Miranda no decorrer do século XIX, compreendendo de que forma as diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas que marcaram a centúria interferiram na base econômica do grupo. No intuito de investigar as permanências e transformações na composição da riqueza familiar, procurarei identificar as categorias de bens representativas da fortuna do grupo, considerando as tradicionais formas de riqueza e o aparecimento de outros bens, os quais podem nos ajudar a entender as mudanças em curso na sociedade. A ideia é percebermos a manutenção ou o desaparecimento de alguns ativos nos inventários e o surgimento gradual de outros itens nos espólios da família, verificando se há uma mudança na riqueza familiar e uma

⁴⁶ Esta documentação está disponível no site da Universidade de Chicago, através do link: <http://www.crl.edu/content/brazil/para.htm>.

⁴⁷ CMA/UFGA. Banco de dados do alistamento eleitoral. Fundo do Judiciário. Anos limites 1881-1889. Livros de registro do 3º Distrito Criminal. Disponível em: <http://www.ufpa.br/cma/>.

⁴⁸ GINZBURG, Carlo. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo et al. (Orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1989, p. 169-178.

diversificação de investimentos que acompanha as transformações inerentes à sociedade paraense oitocentista.⁴⁹

No **capítulo 2** darei ênfase às redes de alianças sociais tecidas pela família Corrêa de Miranda ao longo do século XIX e as implicações que elas tiveram para o capital simbólico e para negócios familiares. Qual o significado dos casamentos consanguíneos e não consanguíneos para a família em uma sociedade em constante transformação? Com quem se davam os consórcios?

Discutirei também sobre a importância da formação profissional de alguns membros da família e de que modo elas refletem as transformações no cenário oitocentista e as mudanças no papel da família que, a partir da segunda metade do século XIX, passou a estar preocupada não somente com o seu patrimônio, mas que também passou a investir na educação de alguns de seus membros.

Ademais, tratarei também de questões referentes à transmissão de bens e composição das partilhas na família e de que forma estas foram sofrendo alterações no decorrer dos anos. A análise dos legados torna-se uma importante ferramenta para a compreensão da sociedade estudada, observando-se como os indivíduos estabeleciam seus critérios de transmissões do patrimônio. Não podemos esquecer que tal discussão também abre espaço para um estudo acerca do processo de enriquecimento de alguns membros.

A relação dos Corrêa de Miranda com a política será o tema do **capítulo 3**. Serão exploradas as estratégias que permitiram a seus membros alcançarem cargos políticos na câmara municipal da vila de Igarapé-Miri e na Assembleia Provincial paraense. Destarte, abordaremos ainda os embates políticos ocorridos na dita localidade e o uso da Guarda Nacional como um instrumento eleitoral.

⁴⁹ Sobre as transformações do perfil patrimonial de uma sociedade, podemos considerar, por exemplo, o estudo de Zélia Cardoso de Mello para a sociedade paulista do século XIX. Cf.: Cf. MELLO, Zélia Maria Cardoso de. **Metamorfose da riqueza – São Paulo, 1845-1895.** São Paulo: Editora Hucitec. Prefeitura do Município da São Paulo. Secretaria de Cultura. 1985. Tal metodologia também foi utilizada por Marisa Tayra Teruya no seu estudo sobre a família Maia, estabelecida nos municípios de Catolé do Rocha e Brejo da Cruz, no sertão paraibano, acompanhando sua trajetória patrimonial de 1870 a 1970. Desta forma, a autora observou o gradual aumento de propriedades urbanas da família no século XX. Cf.: TERUYA, Marisa Tayra. **Trajectoria Sertaneja: um século de poder e dispersão familiar na Paraíba (1870-1970).** (Tese). Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

Capítulo 1. UMA ANÁLISE SOBRE O PATRIMÔNIO DOS CORRÊA DE MIRANDA NO SÉCULO XIX

1.1. Antes do XIX.

Embora o foco de análise deste trabalho seja as ações da família Corrêa de Miranda no século XIX, inicialmente farei uma breve incursão à segunda metade da centúria anterior.

Nosso ponto de partida corresponde ao recenseamento de 1778 das freguesias do Estado do Grão-Pará, onde existem referências sobre um indivíduo de nome Manoel João Corrêa de Miranda. Neste documento, ele é citado como um indivíduo casado, com 31 anos de idade, tendo ainda a ocupação de lavrador, cultivando arroz e maniva, empregando para a produção destes gêneros nove escravos. Sua situação econômica foi definida como sendo socioeconômica “mediana”⁵⁰. De fato, era um momento em que ele iniciava a formação de seu patrimônio na então freguesia de Igarapé-Miri.

Manoel João Corrêa de Miranda era representante de uma família tradicional, proprietária de terras e escravos, cujo perfil de negócios estava voltado predominantemente para a agricultura e que pelo menos desde a segunda metade do século XVIII já buscava constituir riquezas no Vale do Tocantins. Corrobora tal informação, o fato de a mãe dele, dona Izabel Pestana Travassos, viúva, também ser mencionada no dito recenseamento como uma das cabeças de família da freguesia, sendo proprietária do engenho Nossa Senhora das Mercês e de 49 escravos, destinando-se às lavouras de cana-de-açúcar, maniva, arroz, cacau e algodão, sendo detentora de *possibilidade* “rica”,⁵¹.

Outros irmãos de Manoel João Corrêa de Miranda também seguiam o mesmo caminho e também são mencionados nas fontes *Setecentistas*. Em um registro de carta de Sesmaria datada de 4 de setembro 1776, foram concedidas a Marcelo Paulo Corrêa de Miranda três léguas de terras com seus fundos competentes no rio Cogi, distrito da freguesia de Santana de Igarapé-Miri. A justificativa para a concessão das terras informava que as mesmas eram devolutas e que o beneficiado possuía terras que “não erao bastantes para ocupar o grande numero de Seus escravos na cultura, e augmento de suas lavouras”.⁵²

⁵⁰ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos/Pará. Caixa 79. Doc. 6536. Ofício do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o mapa geral da população, das freguesias e das capitâneas daquele Estado relativo ao ano de 1776, e uma relação dos eclesiásticos seculares e regulares nele existentes. AHU-Rio Negro.cx.8; doc. 355.

⁵¹ *Possibilidade* era como o recenseador referia-se à situação socioeconômica do cabeça de família.

⁵² Arquivo Público do Estado do Pará. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 –Documento 31, Folha 137v. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

Vinte e um anos depois, mais uma vez foram concedidas a Marcelo Paulo Corrêa de Miranda meia légua de terras de frente e meia légua de fundos no Igarapé Jenipaúba, sob a razão de serem devolutas e em virtude do suplicante ter acima de trinta escravos aplicados na lavoura.⁵³

De modo semelhante, em 1786, Francisco José Corrêa de Miranda, proprietário de uma fazenda no distrito de Igarapé-Miri, recebeu duas léguas de terras de frente com seus competentes fundos. As terras foram concedidas por serem devolutas e pelo beneficiário não possuir terras suficientes para ocupar o número de seus escravos na cultura e aumento da lavoura.⁵⁴

Os personagens citados acima consolidavam seus cabedais econômicos na região num contexto de expansão da agricultura comercial por parte dos colonos, ocasionando a incorporação gradativa de novas terras destinadas à agricultura, contrastando com os sistemas extrativistas que, na visão das autoridades, estavam associados ao não trabalho e desregramento. Esta situação estava relacionada à intervenção da Coroa portuguesa na organização agrária da região, ampliando o número de colonos, sesmeiros, donos de engenhos e escravos colocados à frente do empreendimento e que dariam suporte ao comércio colonial. Neste sentido, plantios de cana-de-açúcar, cacau, café, tabaco e mandioca foram adotados por colonos que começaram a explorar as terras concedidas.⁵⁵

Igarapé-Miri, desde os primeiros anos do século XVIII até o início do século XIX, foi marcada pela doação de expressiva quantidade de *Carta de Datta e Sesmaria* a inúmeros indivíduos, que viam no cultivo da cana-de-açúcar e do cacau em uma localidade geograficamente próxima à capital da capitania paraense, um bom negócio.⁵⁶

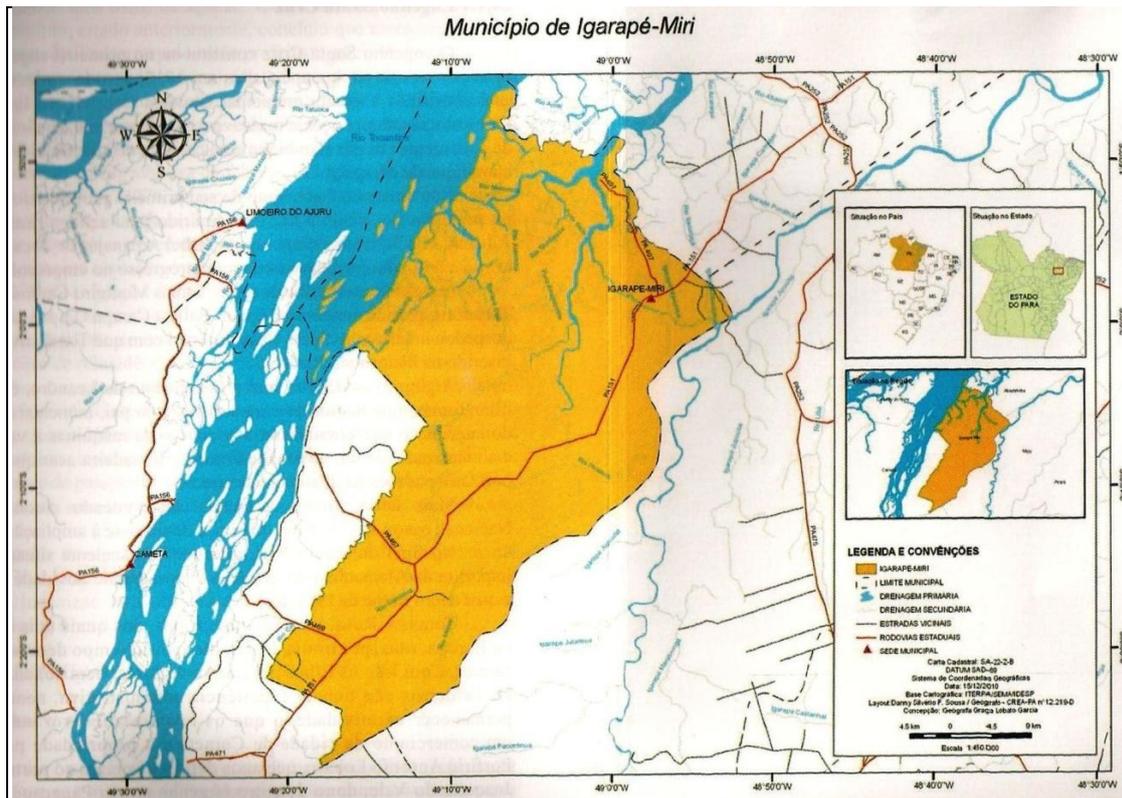
⁵³ APEP. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 - Documento 193. Folha 173v. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

⁵⁴ APEP. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 –Documento 110. Folha 120. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

⁵⁵ Cf.: MARIN, Rosa Acevedo. *Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará*. In: **Paper do NAEA** . 153, Outubro/2000. p. 1. Entre os trabalhos que versam sobre a concessão de sesmarias neste período temos: ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *Cartas de datas de sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistema agroextrativista do Vale do Tocantins Colonial*. In: **Paper do NAEA** 151, Junho/2000. COELHO, Mauro Cezar. *Índios, negócios e comércio no contexto do Diretório dos Índios – Vale Amazônico (1575-1798)*. In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura e ALVES, Moema de Bacelar (orgs.) **Tesouros da Memória: História e Patrimônio no Grão-Pará**. Belém: Ministério da Fazenda. Gerência Regional de Administração n Pará/ Museu de Arte de Belém, 2009. Sobre a produção destes gêneros na Amazônia colonial, ver também: CHAMBOULEYRON, Rafael. **Portuguese colonization of the Amazon region. 1640-1706**. Tese (doutorado). University of Cambridge, 2005. pp. 162-208.

⁵⁶ SACRAMENTO, Elizângela Maria Pantoja. **Pela Religiosidade do século XVIII a capela dará lugar ao Município: “Igarapé-Miri e sua formação histórica de 1710 a 1843.”** Monografia de Conclusão de Curso. Belém: UFPA. IFCH. 2004.

Figura 1.1. : Mapa de Igarapé-Miri.



Fonte: GARCIA, Graça Lobato; LOBATO, Eládio. Memória dos engenhos do baixo Tocantins: antigos engenhos de aguardente; Municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri. Belém, 2011.

No entanto, a vontade de explorar a terra não era suficiente para que alguém adquirisse uma sesmaria. Era necessária, sobretudo, a disponibilidade de certos recursos, como ferramentas, engenhos, entre outros, além de mão de obra escrava, para que a produção não ficasse nos limites da subsistência familiar e chegasse ao mercado. Esta parecia ser a situação dos irmãos Marcelo Paulo e Francisco José Corrêa de Miranda citados acima, que na aquisição de terras viam uma possibilidade de melhor usufruírem do trabalho escravo e expandir seus cultivos.

Neste sentido, a principal base econômica da família até meados do século XIX, ou seja, terras, engenhos e escravos em Igarapé-Miri, considerada neste trabalho como sendo a “riqueza tradicional”, ia sendo constituída desde o século XVIII.

Deve-se enfatizar ainda que neste período outros indivíduos pertencentes a famílias tradicionais de Igarapé-Miri também foram agraciados com a posse de terras na região. É o caso de João Antônio Lobato, que recebeu uma sorte de terras para o cultivo de suas lavouras

de arroz⁵⁷. Outro exemplo é o de Hilário Gonçalves Chaves, que não tendo terras próprias para efetivar o cultivo de suas lavouras, mas com possibilidade para assim o fazer, adquiriu uma légua de terras de frente com meia de fundos no Rio Meruim (em Igarapé-Miri).⁵⁸ Caso semelhante foi o do Capitão Antônio Albino Machado, morador da freguesia de Santanna de Igarapé-Miri, que tendo engenho e não possuindo terras suficientes para suas lavouras, adquiriu uma légua de terras no Rio Jaguarembi.⁵⁹ Esses indivíduos pertenciam a famílias com significativo patrimônio em Igarapé-Miri e juntamente com os Lobato, Oliveira Pantoja e os Corrêa de Miranda faziam parte da elite econômica da localidade no século XIX, concentrando terras em suas mãos.

Em Igarapé-Miri, desde o *Setecentos*, o café, o arroz e principalmente o cacau e a atividade canavieira já despontavam como as principais atividades econômicas do lugar, alicerçadas no uso da mão de obra escrava.⁶⁰ Características de uma produção econômica que se estenderia por todo o *Oitocentos* e que envolveria as famílias de maior cabedal da região.

Essa é uma realidade socioeconômica que também esteve presente em outras localidades do Vale do Tocantins. Cameté foi uma delas, sendo que para esta freguesia estima-se que em torno de 41 cartas de sesmarias foram doadas, em sua maior parte datando do século XVIII. Assim como no caso de Igarapé-Miri, a maioria com a justificativa de cultivo das terras que se distribuíram nessa região, sendo a primeira sesmaria concedida em Cameté, por volta de 1729, justifica-se pelo cultivo de lavouras e pelo estabelecimento de engenho. A demonstração de posse de escravos e de investimentos já feitos no cultivo de terras devolutas era prática recorrente para adquirir esse benefício.⁶¹

A região do Acará também foi marcada pela produção canavieira desde o início das doações de sesmarias até o século XIX. As produções de mandioca, macaxeira e algodão coexistiram com a fabricação de açúcar e aguardente, sendo que no século XVIII, não somente os produtores do Acará, mas os de todo o Vale do Tocantins tiveram facilidade para

⁵⁷ APEP. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 –Documento 48. Folha 059v. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

⁵⁸ APEP. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 –Documento 194. Folha 174. 773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

⁵⁹ APEP. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 –Documento 75. Folha 06. 773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

⁶⁰ KELLY-NORMAND, Arlene Marie. **Africanos na Amazônia: cem anos antes da abolição**. In: Cadernos do CFCH. Belém: UFPA. 1980.

⁶¹ CARDOSO, Alanna Souto. **Apontamentos para a história da família e demografia histórica da capitania do Grão-Pará (1750-1790)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia. Belém. 2008. p.44.

adquirir escravos de origem africana com a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, responsável pela importação.⁶²

Voltando à abordagem sobre Igarapé-Miri, vale dar destaque a uma importante característica de sua composição social: o expressivo número de escravos africanos e crioulos. Em 1823, o número de cativos no lugar era de 1839 indivíduos ou 51,5% de seus 3573 habitantes⁶³, passando para 2562 escravos em 1848, a 3876 em 1856, chegando a 4266 em 1872, quantidade que só era menor que a população escrava da capital.⁶⁴ Uma população escrava, portanto, que apresentou um significativo crescimento no decorrer do século XIX e é indicadora de que em Igarapé-Miri as produções de gêneros agrícolas eram expressivas, daí o expressivo número de mão de obra escrava necessária para o desenvolvimento das lavouras. Por conseguinte, esses dados revelam a existência de famílias proprietárias rurais abastadas, com recursos capazes de serem revestidos na aquisição desses bens.

Para além destes sujeitos, a presença de indivíduos livres pobres também era uma constante nesse cenário. Apesar da escassez da documentação sobre eles, algumas fontes, como os jornais, evidenciam a existência deles em terras de proprietários mais abastados, cultivando o sustento de suas famílias.

Já no século XIX, a atividade canavieira em Igarapé-Miri manteve seu destaque, sendo responsável pela produção de açúcar e principalmente aguardente, destinados ao mercado interno e externo, sendo que boa parte da produção desta última chegava ao porto de Belém visando a exportação para outras regiões do país ou outros países.⁶⁵ Estas características nos

⁶²Cf.: MARIN, Rosa Acevedo. Op.cit.. pp. 6-7.

⁶³ BEZERRA Neto, José Maria. **Escravidão negra no Grão-Pará**. Século XVII-XVIII. Belém: Paka-tatu. 2001.

⁶⁴ SALLES, Vicente. **O negro no Pará, sob o regime da escravidão**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Cultura: Belém: Secretaria de Estado da Cultura: FCTN, 1988.

⁶⁵ MACEDO, Sidiana da Consolação. **Daquilo que se come: uma história do alimento e da alimentação em Belém (1850 – 1900)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009. Em suas considerações, Roberto Santos aponta que entre os anos de 1790 a 1805, a economia amazônica esteve em alta devido à exportação de cacau silvestre. Porém, na primeira metade do século XIX, a economia regional entraria em uma “fase de decadência”, caracterizada por uma agricultura de subsistência voltada para o consumo local, sendo esta tendência de “crise” acentuada pelos conflitos da Cabanagem. Por fim, segundo o autor, a economia da Amazônia só viria a se recuperar a partir dos anos de 1850, com o crescimento da exportação da borracha. Ver SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980. Dentre as produções que tomam por análise o panorama econômico do Pará oitocentista, podemos ressaltar ainda: BARATA, Manoel. **Formação Histórica do Pará: obras reunidas**. Belém. Universidade Federal do Pará, 1973; LOPES, Siméia de Nazaré. **Comércio Interno no Pará oitocentista: Atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855**. Dissertação (Mestrado). Belém: Universidade Federal do Pará; Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2002; SARGES, Maria de Nazaré. **Riquezas reproduzindo a**

ajudam a compreender a razão de grande parte das famílias mirienses estarem envolvidas em tais atividades. Segundo as informações coletadas pelo memorialista Eládio Lobato, por exemplo, ao longo do século XIX, foram instalados cerca de cem engenhos de beneficiamento da cana-de-açúcar em Igarapé-Miri.⁶⁶

Ao trabalhar com o universo de inventários levantados correspondentes a indivíduos estabelecidos na localidade, apenas em 9 documentos, de um universo de 29 processos, não houve a presença de engenhos ou canaviais entre os bens listados. Estas informações fortalecem a ideia de Igarapé-Miri como um lugar de vocação agrícola, centrando-se principalmente na atividade canavieira. Além disso, os inventários também corroboram que o cultivo de cacau, arroz e café, em menor proporção, se fazia presente.⁶⁷

Favorecida por uma geografia marcada pela presença de rios e igarapés, Igarapé-Miri está localizada na chamada zona estuarina amazônica, caracterizada pela confluência da Baía do Guajará com os rios Mojú, Acará e Guamá, com o terreno marcado por regiões de várzea. Estas áreas, próxima a rios, caracterizam-se pela alta fertilidade do seu solo, contribuindo para a presença de um sistema agroindustrial que visava o beneficiamento da cana-de-açúcar principalmente através dos engenhos movidos à maré – bastante difundidos na região tocantina.⁶⁸

O solo de Igarapé-Miri foi descrito pelo cronista Agostinho d'Oliveira como sendo extremamente fértil, em virtude de seus

“terrenos serem baixos e planos, regados, tanto no verão como no inverno, pelas marés de sezelias e naturalmente adubados pelos detritos que as águas deixam na terra, que além do carbono, hydrogenio, oxigênio e azoto, contem outras matérias que substituem o adubo chimico.”⁶⁹

Belle Époque. Belém: Pakatatu, 2002; WEINSTEIN, Barbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920).** São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1993.

⁶⁶ LOBATO, Eládio. **Caminho de Canoa Pequena: História do Município de Igarapé-Miri.** Belém: Imprensa Oficial, 1985. Prefeito de Igarapé-Miri na década de 1970, Eládio Lobato busca nesta obra realçar alguns fatos históricos e culturais da localidade, dando ênfase a determinados acontecimentos que até hoje são lembradas pela população local.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Cf.: ANDERSON, Scott Douglas. Engenhos na várzea: uma análise do declínio de um sistema de produção tradicional na Amazônia. In: LENA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia de (Orgs.) **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois.** 2ª Ed. Belém: Cejup: MPEG, 1992; MARQUES, Fernando Luiz Tavares. **Modelo da Agroindústria Canavieira Colonial no Estuário Amazônico: Estudo Arqueológico de Engenhos dos Séculos XVIII e XIX.** Tese (Doutorado). .Porto Alegre, PUCRS, 2004.

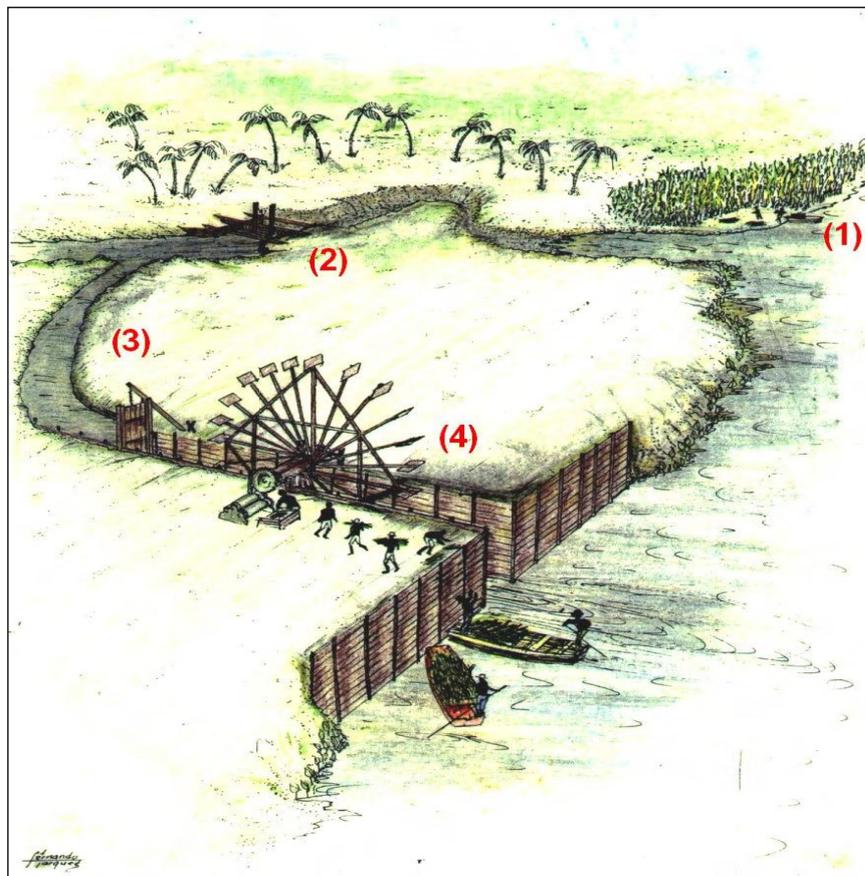
⁶⁹ D'OLIVEIRA, Agostinho Monteiro Gonçalves. **Crônicas de Igarapé-Miry.** Belém: Imprensa Oficial, 1904. p 14. A obra do militar e memorialista Agostinho d'Oliveira relata aspectos da cultura, economia e sociedade miriense, destacando determinados acontecimentos da localidade, desde sua fundação até fins do século XIX.

Por outro lado, Scott Anderson, sobre a fertilidade do solo miriense, revela que as inundações dos solos de várzea duram no máximo duas horas. Mas assim como o cronista, este autor ressalta que o fluxo de maré – importantíssimo para a atividade canavieira do estuário amazônico.

“mesmo quando não chega a cobrir a superfície, penetra na várzea através de rios e igarapés, mantendo a umidade do solo mesmo nas épocas mais secas. Em contrapartida, estes mesmos rios e igarapés facilitam a drenagem do solo, evitando o seu encharcamento.”⁷⁰

Rios e igarapés que também facilitaram o escoamento da produção de aguardente e açúcar rumo ao mercado consumidor, fazendo com que a atividade canavieira ditasse a economia da região durante séculos.

Figura1.2 – Representação do engenho São José, movido à maré, localizado em Igarapé-Miri. A várzea foi importante componente na fertilização das margens (1). Na preamar, a água era retida por uma barragem (2), desviada por um canal (3) até a calha (4), para durante a vazante, girar uma roda d’água. A maré também possibilitava o transporte da cana.



Fonte: MARQUES, Fernando Luiz Tavares. op.cit. p. 28.

⁷⁰ANDERSON, Scott Douglas. op.cit. p.22

Vale ressaltar que os engenhos movidos a animais também estiveram presentes, mas em menor proporção, enquanto que os engenhos movidos à vapor só irão ser utilizados após 1850, principalmente pelos proprietários mais abastados, que tinham condições de importarem equipamentos mais onerosos.

Desde fins do século XVIII os lucros obtidos a partir do comércio canavieiro, juntamente com outros cultivos, possibilitaram que um grupo diminuto de famílias de Igarapé-Miri, como os Lobato, os Machado, Gonçalves Chaves e os Oliveira Pantoja alcançassem destaque econômico e social no vale do Tocantins. Esse também é o caso da família Corrêa de Miranda. Contudo, ao nos aventurarmos em uma investigação mais intensiva da trajetória da família, verificaremos que enquanto Igarapé-Miri, ao longo deste período, manterá o seu perfil econômico ligado à produção de aguardente e açúcar, pouco a pouco o perfil patrimonial da família sofrerá algumas modificações, ganhando novos matizes.

1.2. Os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda: perfil patrimonial da família na primeira metade do século XIX.

Chegamos ao século XIX e para os objetivos que proponho neste capítulo, acompanharei a trajetória do casal Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão e seus descendentes. Optei por trabalhar com o ramo familiar formado a partir deste casal para que possamos desenvolver uma discussão sobre o patrimônio da família, observando suas mudanças e permanências.

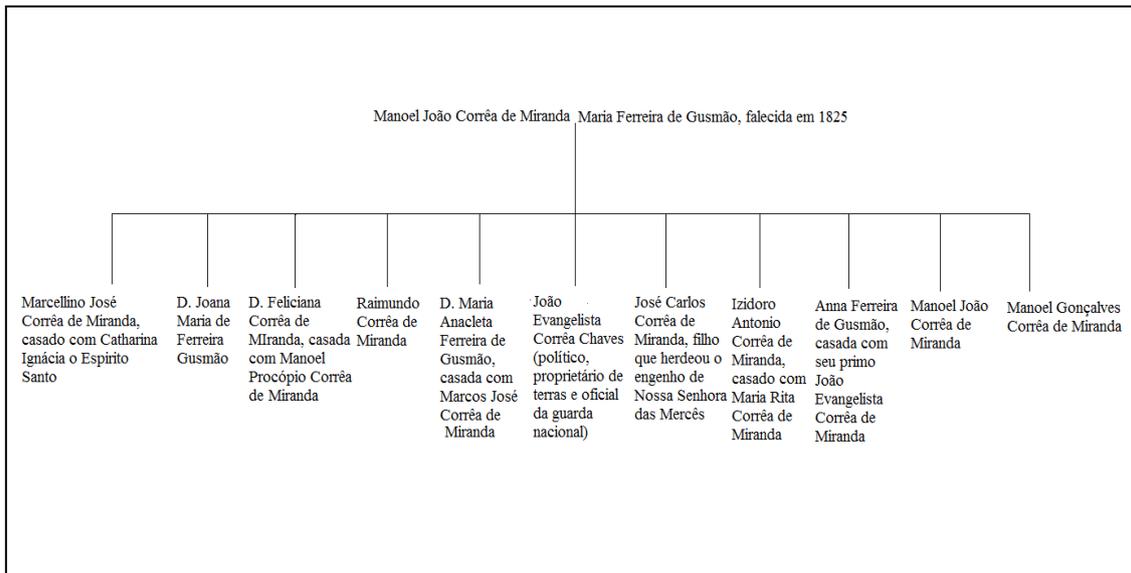
Manoel João Corrêa de Miranda (citado no início do capítulo) e sua esposa faziam parte do grupo de famílias que desde o século XVIII possuíam unidades produtivas em Igarapé-Miri.

Apesar de não ter informações sobre o número total de escravos que possuíam, posso considerar que o casal possuía um expressivo aparato patrimonial para os padrões mirienses da primeira metade do Oitocentos, já que eram donos do Engenho de Nossa Senhora das Mercês, com casas e capela de Nossa senhora das Mercês, no rio Anapú, distrito de Igarapé-Miri, sendo que este foi deixado de herança para seu filho, José Carlos Corrêa de Miranda. Além disso, eram donos de uma morada de casas térreas em Belém, mais especificamente na Travessa de Santo Antônio, um tipo de bem que não foi comum entre os demais inventários e

testamentos correspondentes à primeira metade do século XIX envolvendo as famílias mirienses.⁷¹

No testamento de Maria Ferreira de Gusmão, escrito em 1825, chama a atenção o fato de a testadora ter declarado que sua união com Manoel João Corrêa de Miranda resultou em muitos filhos.

Diagrama 1.1. : Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão



Fonte: Inventários e testamentos do Centro de Memória da Amazônia e do Arquivo Público do Estado do Pará.

Realizando o cruzamento de fontes, obtive informações sobre as atividades econômicas em que alguns deles estavam envolvidos. De modo geral, tais atividades são significativas para uma compreensão do perfil patrimonial da família e apresentam um panorama sobre os cultivos realizados na província paraense em meados do século XIX.

Dona Anna Ferreira de Gusmão

Começamos por Dona Ana Ferreira de Gusmão, que foi casada com seu primo, João Evangelista Corrêa de Miranda, sendo falecida em 1827, em Anapú, distrito de Igarapé-Miri. Este casal possuía seis filhos e detinha os bens imóveis compostos de

⁷¹ APEP. Juízo de Fora da Capital. Testamento de Maria Ferreira de Gusmão. 1825. No testamento, Maria cita somente 4 filhos. Porém, no decorrer da pesquisa, pôde-se encontrar inventários e testamentos de outros filhos do casal que não foram mencionados no documento. Com isso, acredita-se que o casal teve cerca de 11 filhos.

Uma sorte de terras na ilha onde existe o Engenho Nossa Senhora das Mercês, avaliada em 30\$000 réis

2025 pés de cacau frutíferos no engenho de Nossa Senhora da Conceição, avaliados em 3\$750 réis;

Uma sorte de terras no dito engenho, avaliada em 18\$000 réis ;

2780 pés de cacau frutíferos, avaliados em 38\$400 réis;

meio quarto de terras no rio [*ilegível*] principiando dos marcos de D. Rita Borges Machado, até os marcos de Fernando José Gonçalves Chaves, avaliado em 30\$000 réis;

Uma fazenda com casas de vivenda e com Engenho e Olaria e uma Ilha de terra onde existe a fazenda, avaliada em 2:300\$000 réis.⁷²

Um primeiro aspecto a ser destacado: a proprietária detinha uma sorte de terras e 2025 pés de cacau frutíferos na área do engenho Nossa Senhora das Mercês, pertencente ao seu irmão, Jozé Carlos, que cinco anos antes havia o recebido por intermédio do testamento da mãe, Maria Ferreira de Gusmão.⁷³

Além disso, apesar da presença de uma fazenda com casas de vivenda, **engenho**, olaria e alambiques indicarem que a produção de aguardente ali se efetivava, não se verifica a existência de canaviais entre os bens listados do casal. Pode-se supor que a avaliação dos bens foi realizada em um período em que a família privilegiava o comércio de cacau ou então em um período do ano em que a cana acabara de ser cortada.

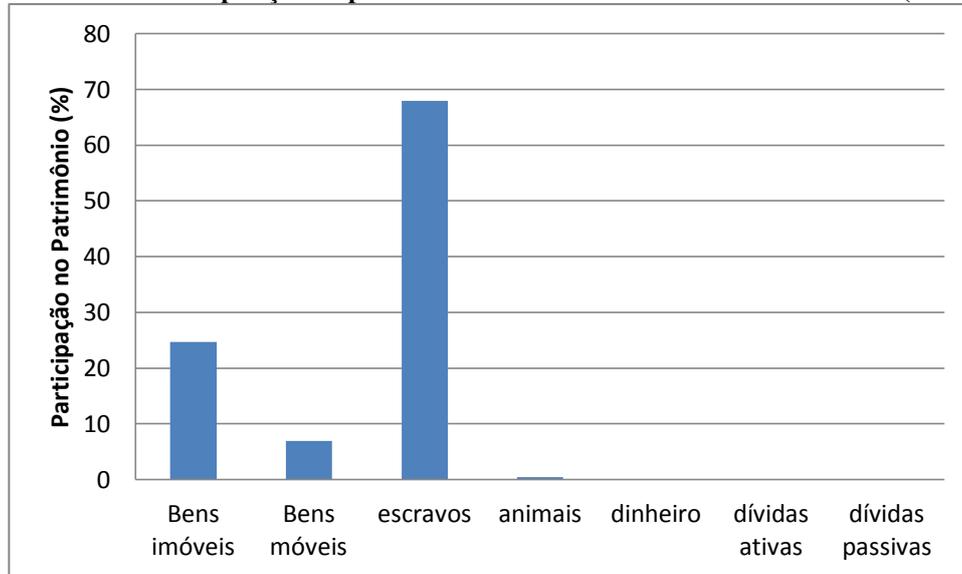
De todo modo, a produção familiar de gêneros exigia a posse de mão de obra escrava e o dito casal possuía um plantel expressivo para os padrões dos plantéis de Igarapé-Miri: 45 escravos, sendo 26 homens e 19 mulheres, os quais somaram 6:660\$000 réis – o segundo maior plantel na localidade entre os inventários da primeira metade do século XIX. No mesmo plantel, constatou-se ainda a formação de 11 famílias escravas. Rufina, por exemplo, de 65 anos, casada com João, de 60 anos, teve duas filhas: Maria Raimunda, de 40 anos; e Thomázia, de 22 anos. A primeira, por sua vez, teve dois filhos: Manoel, de 7 anos e a cafuza Maria Salomé, de 22 anos, que, por sua vez, foi mãe de 3 filhos: Paula (5); Gertrudes (4) e Luis (4 meses). Já Tomázia teve Luiza, de 6 anos. Outro casal pertencente ao plantel, Gregória e Saturnino, teve 4 filhos, enquanto que a preta Ifigênia gerou três filhos. Outro casal formando por cativos africanos de nações diferentes, Miguel Correia (Banguela) e

⁷² APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Anna Ferreira de Gusmão.1830.

⁷³ Essa questão será discutida mais adiante.

Antônia Infante (muxicongo), tiveram três filhos: Gonze, de 25 anos; Bruno, de 20 anos e Inácio, de 18 anos.

Gráfico 1.1. : Composição do patrimônio de Anna Maria Ferreira de Gusmão (1830).



Fonte: APEP. Juízo de órfãos da capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Anna Ferreira de Gusmão. 1830.

Podemos considerar que essa reprodução escrava no interior do plantel viesse a beneficiar o patrimônio da família, na medida em que há a diminuição dos custos com a compra de mão de obra, além de garantir um bom número desse tipo de bem para os filhos no momento da transmissão de heranças. Vale ressaltar também que estamos tratando de uma região em que as fugas de escravos eram frequentes, situação que foi intensificada durante a Cabanagem⁷⁴. Na teoria, escravos com família tinham mais dificuldades ou menos intenção em se deslocar que os outros, solteiros e sem filhos. Os laços familiares tendiam a estabilizar os indivíduos. Daí o incentivo de alguns proprietários em reconhecer, por meio do casamento, famílias escravas..⁷⁵

Por outro lado, é evidente que a família escrava não pode ser observada somente como uma concessão dos senhores, sendo também uma conquista dos cativos, criando parentesco, firmando alianças entre os escravos e tornando a senzala uma comunidade de interesses e

⁷⁴ Segundo Vicente Salles, no século XIX, alguns quilombos se formaram nas proximidades da região da lavoura canavieira, bacias do Capim, Moju, Igarapé-Miri e Tocantins. Cf.: SALLES, Vicente. **O negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Brasília: Ministério da Cultura; Belém: Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural Tancredo Neves, 1988, p. 230.

⁷⁵FARIAS, Sheila de Castro. op.cit. p. 327.

sentimentos e que, de certo modo, poderia virar um *perigo* para os senhores. A família escrava, também era capaz de reforçar o diálogo entre escravos e proprietários rurais.⁷⁶

Marcelino José Corrêa de Miranda

Também obtive algumas informações sobre outro filho de Manoel João Corrêa de Miranda, Marcelino José Corrêa de Miranda,⁷⁷ que não aparece no testamento da mãe e fora casado com Catarina Inácia do Espírito Santo. No inventário dos bens do casal realizado em 1829 em virtude do falecimento desta, nota-se que eles tiveram oito filhos: Dona Joana Hilária (15 anos); Antônio Francisco (14 anos); Justo José (13 anos); Manoel Lourenço (11 anos); Dona Francisca Maria (9 anos); Dona Inês Ferreira (7 anos); José Carlos (5 anos) e João Batista Corrêa de Miranda (3 anos).

O seu perfil patrimonial não destoava da base econômica dos Corrêa de Miranda na primeira metade do XIX e confirma a vocação da família para ao empreendimento canavieiro. Dentre os bens, contava com:

Um engenho coberto de palha movido à água com casas de morada;

Duas plantações de cana e um sorte de terras avaliadas em 800\$000 réis em Anapú, distrito de Igarapé-Miri;

Três alambiques de cobre, três coxos de anjelim e um de piquiarana, uma pipa, três bacias e um braço de balança.⁷⁸

A existência de dois descaroçadores de algodão, oito rodas de fiar e um tear de tecer pano indicam que outras produções complementares que eram realizadas no sítio. A roça e a roda de ralar mandioca garantiam a fabricação de farinha, que poderia ser usada tanto para a subsistência familiar, quanto para a venda deste produto. Seis enxadas, dez machados e duas foices eram empregados no trato geral da lavoura. As quatro canoas e um patuá-balaio⁷⁹ evidenciam a necessidade de trânsito na região e transporte da produção. No que diz respeito ao plantel escravo, em 1829 com 24 escravos, sendo 18 inseridos na faixa dos 13 a 40 anos, ou seja, em idade produtiva. De modo geral, os bens destinados à produção da cachaça, mel e

⁷⁶ SLENES, Robert. **Na Senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

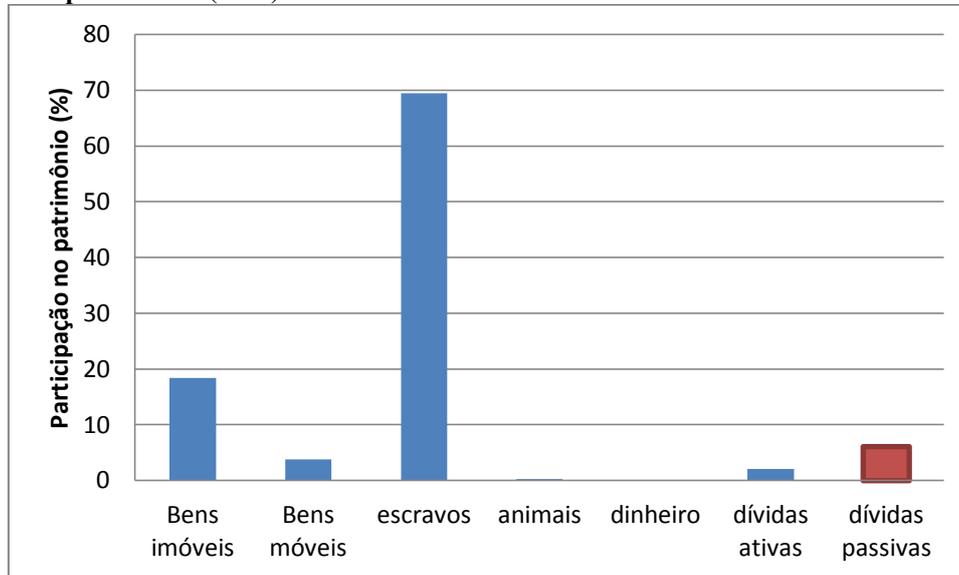
⁷⁷ As informações que revelam que Marcelino era filho de Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão foram obtidas através dos cruzamentos das fontes correspondentes a este núcleo familiar. No inventário dos irmãos José Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão, por exemplo, Marcelino é um dos irmãos herdeiros e é citado como um dos filhos do casal.

⁷⁸ Centro de Memória da Amazônia. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Catharina Ignácia do Espírito Santo. 1829.

⁷⁹ Caixa com divisões usada para guardar mantimentos durante viagens em rios.

açúcar, somados aos 24 escravos representavam 91% do monte-mór da inventariada, sendo este correspondente a 4:911\$000 réis.⁸⁰

Gráfico 1.2: Composição do patrimônio de Marcelino José Corrêa de Miranda e Catharina Inácia do Espírito Santo (1829).



Fonte: Centro de Memória da Amazônia. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Catharina Ignácia do Espírito Santo. 1829.

Izidoro Antônio Corrêa de Miranda

Aguardente e cacau à parte, os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda também privilegiaram o cultivo de outros produtos para serem comercializados. É o caso de Izidoro Antônio Corrêa de Miranda, casado com Maria Rita Corrêa de Miranda, ele não possuía engenho, o que sugere que tanto Izidoro quanto sua mulher não tenham levado este empreendimento para o casamento por meio de heranças. Neste sentido, não é de se causar surpresa que o casal enveredasse pelo plantio de outros gêneros que, apesar de estarem em segundo plano nos investimentos econômicos da família Corrêa de Miranda, não deixavam de ter importância nas pautas comerciais provinciais. Além de 16 escravos, possuíam os seguintes bens:

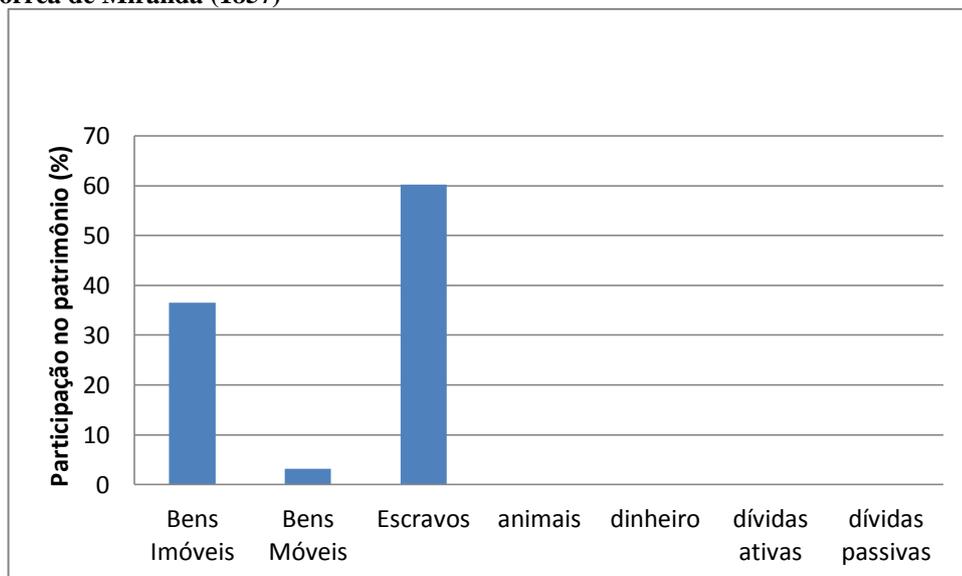
- 4800 pés de cacau no Igarapé- Cacoal
- 250 pés de café no Igarapé Tucumã;
- Uma sorte de terras com 500 braças;

⁸⁰ Centro de Memória da Amazônia. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Catharina Ignácia do Espírito Santo. 1829.

Uma casa de palha muito velha;
 Uma sorte de terras com quinhentas braças de comprimento;
 Um quarto de terras no Igarapé Japurá;
 Uma sorte de terras que principia d boca do Igarapé Japurá até o Igarapé Cacoal;
 Uma sorte de terras no furo São Lourenço, com um quarto de léguas de comprido e duzentas braças de fundo;
 Um sítio denominado São José coberto de telha com quatrocentas braças de terreno de frente e 500 pés de cacau.⁸¹

Ao todo, esse conjunto situado em Igarapé-Miri correspondia a 4:338\$000 réis ou 36,55% de seu patrimônio, que somou 11:863\$700 réis.

Gráfico 1.3: Composição do patrimônio de Izidoro Antônio Corrêa de Miranda e Maria Rita Corrêa de Miranda (1857)



Fonte: APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Maria Rita Corrêa de Miranda. 1857.

Os irmãos Jozé Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão

Cacau e café também foram cultivados pelos irmãos Joana Maria Ferreira de Gusmão e Jozé Carlos Corrêa de Miranda, o filho que havia sido beneficiado pelo testamento da mãe. O inventário dos irmãos, feito em conjunto, revela que eles possuíam

Uma sorte de terras com casas de vivenda, capela, engenho e 240 pés de cacau;
 Uma sorte de terras com dois mil e oitocentos pés de cacau frutíferos

⁸¹APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Maria Rita Corrêa de Miranda. 1857. Segundo Luciana Batista Enquanto nos anos de 1847 a 1852 o cacau exportado teve o volume de 131.615 arrobas, entre 1852 a 1857 cresceu para 925.136 arrobas. Nos quinquênios seguintes, de 1857 a 1862 e de 1862 a 1867, o volume exportado será de 707.294 e 1.108.117 arrobas, respectivamente. BATISTA, Luciana. op. cit. p. 66.

Uma sorte de terras com quinhentos pés de cacau frutíferos e casas cobertas de palhas;

Uma sorte de terras firmes com quinhentos pés de café frutíferos com casas cobertas de palha;

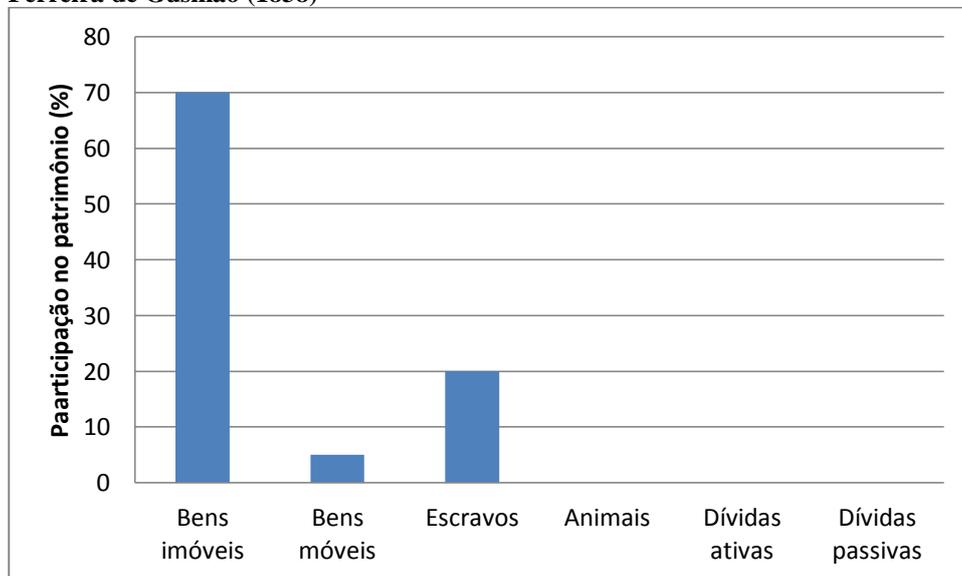
Um cacocal frutífero com as terras que ocupa;

Uma morada de casas térreas na Travessa do Espírito Santo, número seis, em Belém.

82

Tais plantações, somadas à residência que possuíam em Belém, explicam a maior participação dos bens imóveis no seu patrimônio. O único caso da família, referente à primeira metade do século XIX, em que o valor destes ultrapassa a soma dos valores de seus escravos, que totalizavam 13 indivíduos.

Gráfico 1.4.: Composição do patrimônio de José Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão (1838)



Fonte: CMA/UFPA. Cartório Fabiliano Lobato/11ª Vara Cível. Inventário de Jozé Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão.

Na medida em que o número de herdeiros era relativamente grande, não havendo disponibilidade de engenhos para todos os filhos, ao lado da atividade canavieira, gêneros distintos como o cacau, a farinha e o café também tinham importância no portfólio desses

⁸² CMA. Cartório Fabiliano Lobato. 1838. Inventário de Jozé Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão.

Corrêa de Miranda que foram mencionados, correspondendo à importância destes gêneros na economia provincial do período. De fato, num período em que raramente um núcleo conjugal possuía mais de um engenho, talvez essa fosse a solução encontrada por esses filhos de Manoel João Corrêa de Miranda.

O café, apesar de na região amazônica não ter conseguido alcançar o mesmo patamar de importância de outros gêneros como a cana, por exemplo, continuou sendo produzido nos interiores paraenses no decorrer do século XIX.

A farinha também sempre teve relevante significado para a população amazônica. Era alimento de origem indígena bastante consumido na capital e interiores. Tendo a função de prato principal ou complemento alimentício da capital paraense, ela desembarcava todos os dias nos portos da cidade, entre eles o do Sal localizado na Cidade Velha, vinda dos interiores em maior escala.⁸³

Já o cacau teve sua produção incentivada pela Coroa portuguesa desde fins do século XVII, sendo que a partir da década de 1810, em virtude do declínio da produção cacaueteira venezuelana – até então principal fornecedora do gênero para a Europa – passou a ganhar destaque nas pautas comerciais da província paraense, sendo na segunda metade do século XIX, juntamente com a borracha, um dos produtos mais exportados.⁸⁴ Embora fosse apontado como gênero silvestre, já que era encontrado em boa parte da província paraense, o cacau era objeto de cultivo pelo interior, o que fazia com que a produção desse produto não se consolidasse somente através do extrativismo.⁸⁵

Por falar em borracha, se esses filhos de Manoel João Corrêa de Miranda investiam em gêneros distintos, não é de se causar surpresa que algum deles enveredasse pelo comércio gomífero, como é o caso de Manoel João Corrêa de Miranda, homônimo do pai, que possuía um sítio com seringueiras, no rio Anapú, distrito de Igarapé-Miri.⁸⁶ Seu caso chama a atenção, pois em toda documentação consultada, seu testamento foi o único documento que registrou a relação de um Corrêa de Miranda com a produção de borracha. Mesmo fazendo parte de um

⁸³ MACEDO, Sidiana da Consolação. **Daquilo que se come: uma história do alimento e da alimentação em Belém (1850 – 1900)**. Op.cit. p. 45.

⁸⁴ Cf. ALDEN, Dauril. **O significado da produção do cacau em uma região amazônica**. Belém: NAEA/UFPA. 1874. ; BATISTA, Luciana Marinho. **Muito Além dos Seringais**. Op. Cit.; MACEDO, Sidiana da Consolação. **Daquilo que se come**. Op. Cit.

⁸⁵ NUNES, Francivaldo Alves. **Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e agricultura na Amazônia**. Tese (doutorado). UFF, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História. 2011. p. 93

⁸⁶ APEP. Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº 1.

grupo que tinha na lavoura da cana-de-açúcar a principal economia, Manoel João pode ter sido seduzido pelas possibilidades de lucro que o comércio gomífero, em expansão na Amazônia, poderia resultar.

Quadro 1.1: Gêneros que os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda comercializavam

Nome	O que comercializava
Ana Ferreira de Gusmão	Aguardente e cacau
Marcelino José Corrêa de Miranda	Aguardente e farinha
Izidoro Antônio Corrêa de Miranda	Cacau e café
José Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão	Aguardente, mel, açúcar, cacau e café
Manoel João Corrêa de Miranda	Borracha*
Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda	Aguardente e açúcar

Fonte: Inventários do Arquivo Público do Estado do Pará e do Centro de Memória da Amazônia/ UFPA.

*No caso de Manoel João Corrêa de Miranda, embora seja provável que ele produzisse outros gêneros, considerei o seu testamento.

Estamos observando um núcleo familiar composto por no mínimo dez irmãos, sendo que somente um destes – José Carlos Corrêa de Miranda – foi, de fato, beneficiado pela mãe em testamento com o recebimento do engenho da família, denominado Nossa Senhora das Mercês. Nesta situação, os outros irmãos, ao invés de buscarem o deslocamento para outras regiões em busca de novas oportunidades, permaneceram na região onde a família tradicionalmente estava estabelecida. Em alguns casos, os indícios mostram que algumas propriedades foram fracionadas, como pode ser observado a partir do pedaço de terras que Ana Ferreira de Gusmão possuía no engenho Nossa Senhora das Mercês, pertencente a seu irmão José Carlos. Em outras situações, estes irmãos mantiveram propriedades conjuntas, como pode ser observado a partir inventário do próprio José Carlos e de sua irmã, Joana Maria, abordado anteriormente.

Mas esta prática de atuação conjunta não ficou restrita a esses membros dos Corrêa de Miranda, sendo que também esteve presente ao longo dos anos. Por exemplo, na segunda metade do século XIX, mais especificamente no ano de 1882, José Procópio Corrêa de Miranda arrendou, pelo período de cinco anos, uma parte das terras da fazenda Boa Vista, no rio Anapú, segundo distrito da vila de Igarapé-Miri. sendo que a outra parte da dita fazenda

pertencia a seu primo, José Fleury Corrêa Caripuna.⁸⁷ Outro caso bastante significativo dessa questão diz respeito à sociedade firmada por Francisco José Corrêa de Miranda (irmão de Manoel João Corrêa de Miranda), juntamente com seu filho, João Evangelista Corrêa de Miranda para a administração do engenho movido à água denominado São João, também localizado no rio Anapú, com todos os seus pertences.⁸⁸ Neste último caso, parece-me que o pai via no filho um sujeito com capacidade de garantir a atividade econômica familiar, em virtude de gradativamente ter construído um conhecimento sobre este ramo de negócio desde sua juventude. É provável que João Evangelista Corrêa de Miranda, neste contexto, já possuísse ciência sobre o comércio da região, as rotas das mercadorias, a quantidade de mão de obra necessária para a produção etc.

Neste sentido, podemos estar observando situações semelhantes às das famílias sul-rio-grandenses estudadas por Luis Farinatti: ao invés de ajudas *para migrar*, como ocorria entre as famílias do Oeste paulista estudadas por Carlos Bacellar⁸⁹, tudo indica que uma das características desses Corrêa de Miranda foram as estratégias “*para ficar*”⁹⁰, mantendo propriedades próximas ou até mesmo conjuntas, viabilizadas por estratégias de auxílios entre os membros.

Observamos, portanto, através desses exemplos, um consolidado patrimônio agrário em Igarapé-Miri - formado principalmente por terras e escravos - constituído no decorrer dos anos e que tornou possível o não afastamento dos membros em direção a novas regiões.

Vale destacar que outra característica da família Corrêa de Miranda nessa primeira metade do Oitocentos foi um patrimônio marcado pela ocorrência de casas em Belém. Considerando os inventários da primeira metade do *Oitocentos* correspondentes a proprietários de Igarapé-Miri, a presença destes bens foi uma singularidade observada. Maria Ferreira de Gusmão, em seu testamento, afirmara que possuía uma morada de casas térreas na travessa de Santo Antônio em Belém.⁹¹ Já seu filho, Manoel João Corrêa de Miranda, homônimo do pai, afirmava em seu testamento, datado de 1851, que possuía uma casa situada

⁸⁷ Cartório do 1º Ofício de Igarapé-Miri. Livro de Notas nº 2. 1882.p.30

⁸⁸ Cartório do 1º Ofício de Igarapé-Miri. Livro de Notas nº 2. 1882. p. 43

⁸⁹BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765 – 1855**. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997. p. 94.

⁹⁰ Cf.: FARINNATTI, Luis. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. (Tese). Programa de Pós Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ. 2007

⁹¹ APEP. Juízo de Fora da Capital. Testamento de Maria Ferreira de Gusmão. 1825.

na rua dos Mercadores, com frente para a travessa de São Mateus, em Belém.⁹² O casal Francisco Roberto Corrêa de Miranda (primo de Manoel João) e Joana Teresa Rodrigues Chaves, nas primeiras décadas do século XIX, possuía, além do Engenho Menino Deus, plantações de cacau, café e cana em Igarapé-Miri, e uma morada de casas na Rua Formosa com sete braças e quatro palmos de frente e de fundos dezoito braças e três palmos, coberta de telhas, tendo dois quartos na frente e corredor, três quartos interiores e cozinha, avaliada em 1:200\$000 réis.⁹³ Em relação às outras famílias de Igarapé-Miri, essa situação só foi constatada no inventário de Apolinário Borges Machado, o qual detinha

“uma propriedade de casas situadas na rua de São Vicente, número vinte e sete, as quais tem de frente três braças e oito palmos e de fundo quinze braços e dois palmos; tem na frente uma casa e corredor, interior quatro casas, copiar, cozinha e quintal”⁹⁴

A presença de imóveis em Belém como signo de riqueza faz mais sentido ainda se levamos em consideração as transformações na infraestrutura da capital nessa primeira metade do século XIX, onde os imóveis passaram a ser cada vez mais valorizados perante a nova dinâmica urbana do período.⁹⁵ Para termos uma ideia do que estou tratando, se a casa de Francisco Roberto Corrêa de Miranda e Joana valia em 1816 a quantia de 1:200\$00 réis, o seu escravo mais valorizado (Brás, cafuzo, 20 anos, aprendiz de sapateiro) foi avaliado em 190\$000 réis. Eram, portanto, signos de riqueza para a época, mas com pesos distintos.

Por outro lado, num exercício de dedução, podemos considerar que o fato de manterem residências em Belém poderia proporcionar algumas vantagens na comercialização da produção oriunda de seus engenhos e sítios. Permanecer numa região com comércio intenso e perto do Porto de Belém aumentaria as chances de venda dos seus gêneros.

As famílias de Igarapé-Miri não eram iguais umas às outras. Ainda que elas apresentassem atividades econômicas semelhantes, na primeira metade do século XIX, o aparato patrimonial dos Corrêa de Miranda se destacava entre as famílias da localidade. Em 1830, por exemplo, entre os bens do casal Ana Ferreira de Gusmão e João Evangelista Corrêa de Miranda, a fazenda com engenho e olaria, plantações de cacau, terras e 45 escravos,

⁹² APEP. Juízo Municipal da Capital. Traslado de Testamento existente no inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1851.

⁹³ CMA/UFPA. Cartório Leão. Inventário de Joana Teresa Rodrigues Chaves. 1816.

⁹⁴ CMA/UFPA, Cartório Odon. Inventário de Apolinário Borges Machado. 1832.

⁹⁵ Cf.: GUIMARÃES, Luiz Antônio Valente. **As Casas & as coisas: um estudo sobre vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850. 2006.** Dissertação (Mestrado). 2006. Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém,

consolidando um monte-mór de 9:800\$940 réis⁹⁶, o que não era comum neste período entre as outras famílias proprietárias da região. Para termos uma ideia, neste mesmo ano foi realizado o inventário de Quitéria Maria dos Anjos, pertencente a uma das famílias proprietárias rurais de destaque da localidade, no qual consta um engenho, 9 escravos, além de utensílios utilizados para a produção de farinha. Seu monte-mór resultou no total de 1:222\$965 réis.⁹⁷ O marido de Quitéria, Apolinário Borges Machado, também pertencente a uma família de prestígio da localidade, faleceu dois anos depois, deixando uma riqueza no valor de 2:325\$085 réis.⁹⁸ Para a década de 1830, dos inventários que identifiquei com sendo de indivíduos estabelecidos em Igarapé-Miri, estes dois foram os que mais se aproximaram do padrão de riqueza alcançado por Ana Ferreira de Gusmão e João Evangelista Corrêa de Miranda. Aliás, se considerarmos os inventários de produtores rurais das freguesias e vilas do interior da província para esta mesma década, este casal foi o que apresentou o maior-monte-mór dentre 28 documentos analisados. Uma possível explicação para este resultado pode estar atrelada ao movimento cabano (1835-1840) que de uma forma ou de outra, interferiu a economia dos interiores paraenses, como veremos mais à frente.

Por outro lado, membros da família souberam aproveitar algumas das transformações sociais e econômicas que marcaram o Grão-Pará a partir da segunda metade do século XIX. Enquanto outras famílias mantiveram-se em Igarapé-Miri, mantendo a atividade econômica tradicional voltada para a atividade canavieira, alguns Corrêa de Miranda irão transpor os limites da vila de Igarapé-Miri e buscar outras fontes de riqueza e prestígio. Isso pode ser mais bem percebido analisando a geração seguinte, a partir da trajetória de alguns netos de Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão.

1.3. Os irmãos Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda.

O inventário de Catarina Inácia do Espírito Santo, de 1829, transcorreu sem maiores empecilhos. Após a transcrição dos bens do casal, realizada pelo inventariante e viúvo, procedeu-se com a partilha do patrimônio, onde cada um dos oito filhos recebeu o equivalente a 100\$000 réis no valor do engenho da família, um escravo e alguns bens imóveis, definindo-se como uma partilha igualitária, ficando para cada um dos filhos herdeiros a legítima de 288\$220 réis.

⁹⁶ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Anna Ferreira de Gusmão. 1830.

⁹⁷ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Quitéria Maria dos Anjos. 1830.

⁹⁸ CMA /UFPA. 2ª Vara cível/Cartório Odon. Inventário de Apolinário Borges Machado. 1832.

Entretanto, alguns acontecimentos fizeram com que o dito inventário só fosse finalizado em 1839. Nas últimas páginas do documento, o inventariante, Marcelino José Corrêa de Miranda, afirmava que o engenho de moer canas da família havia sido incendiado pelos *rebeldes* em 1835, ficando de suas ruínas *duas argolas, e quatro agulhões de ferro, peças essas que foram ser vendidas a seu irmão, João Evangelista Corrêa Chaves.*⁹⁹

Se levarmos em consideração a afirmação de Marcelino, notamos que a unidade produtiva familiar foi atingida diretamente pelo movimento cabano. Este, aliás, veio a causar danos à economia de Igarapé-Miri, ocasionando desordens sociais e trazendo graves prejuízos econômicos para a sua população.

A Cabanagem (1835-1840) dizimou um grande número de pessoas e abarcou um vasto território, ocasionando a morte de mais de 30 mil pessoas, entre mestiços, índios, africanos pobres, escravos e membros da elite amazônica.¹⁰⁰ A revolta também resultou numa desestabilização da economia da província paraense, já que engenhos e fazendas foram destruídos nas mais diversas vilas e freguesias do interior, além de proporcionar a fuga de escravos em várias propriedades.¹⁰¹ O inventário dos bens de Antônio Joaquim Lourinho, por exemplo, foi aberto em 1853, mas ele já havia sido assassinado pelos “rebeldes” em 1835, no seu sítio em Igarapé-Miri.¹⁰² Em outro caso, Jozé Mathias Vilhena, proprietário de terras em Igarapé-Miri, dono de treze braças de chãos na dita localidade, foi assassinado pelos *rebeldes* no ano de 1835.¹⁰³ Já a edição de *O Doutrinário* de 30/11/1848 informa que o escravo Themoteo, pertencente a Pedro Honorato Corrêa de Miranda, refugiou-se no sertão, em janeiro de 1835, momento inicial das rebeliões cabanas.¹⁰⁴ Em 22 de agosto de 1836, o comandante das tropas legais e morador da então freguesia de Igarapé-Miri, José Francino Alves, relatava ao Governo que não poderia manter suas tropas sozinho, pois seu estado de finanças não era o mais próspero, tendo sofridos tantos roubos e estragos em sua fazenda, que he restou apenas alguns escravos e um barco.¹⁰⁵

Voltando a Marcellino, não há como saber sobre a sua condição socioeconômica no momento de encerramento do inventário, em 1839. Mas tudo leva a crer que o patrimônio da

⁹⁹ CMA/UFPA. 2ª Vara cível/ Cartório Odon. Inventário de Catarina Inácia do Espírito Santo. 1829.

¹⁰⁰ RICCI, Magda. *Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835-1840*. **Tempo**. 2007. Vol. 11, n.22, pp. 5-30.

¹⁰¹ Cf.: SALLES, Vicente. op.cit. p. 269.

¹⁰² CMA/UFPA. 2ª Vara cível/Cartório Odon. Inventário de Antônio Joaquim Lourinho. 1853.

¹⁰³ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Jozé Mathias Vilhena. 1840.

¹⁰⁴ Fundação Cultural Tancredo Neves/CENTUR. Jornal *O Doutrinário*. 30/11/1848.

¹⁰⁵ APEP. Secretaria de Presidência da Província. *Ofícios dos Comandantes Militares*. 1836-1837.

sua família sofreu um abalo. O engenho era um dos bens mais importantes para a sobrevivência familiar e depois de 1835 pouco restara. Diante deste novo contexto, ele e seus filhos procuraram alternativas que viessem a contornar a situação de crise e garantir um melhor futuro à família.

As informações sobre alguns filhos de Marcelino José Corrêa de Miranda são parcas. Sei que em 1869 Manoel Lourenço Corrêa de Miranda e João Batista Corrêa de Miranda foram detentores de patentes da Guarda Nacional, sendo que o primeiro também era proprietário do engenho movido à água denominado Carmelo, em Igarapé-Miri¹⁰⁶ e o segundo foi vereador da vila de Igarapé-Miri entre 1861-1865.¹⁰⁷ Tornaram-se, portanto, sujeitos que detinham poder e prestígio em Igarapé-Miri. Em relação ao filho José Carlos Corrêa de Miranda, em 1839, antes do encerramento do inventário de sua mulher, Marcelino afirmara que aquele já era falecido. Já em relação às suas filhas Inês e Francisca Maria, não foram encontradas informações.

Por outro lado, os dados coletados sobre os filhos mais velhos de Marcelino – Joana Hilária Corrêa de Miranda, Antônio Francisco Corrêa de Miranda e Justo José Corrêa de Miranda – são de grande relevância para as questões propostas neste capítulo.

Um primeiro ponto a ser destacado: eles saíram de Igarapé-Miri e deslocaram-se para a localidade de Abaetetuba, onde casaram com pessoas oriundas de uma família de prestígio do lugar: os Rodrigues de Castilho. Sendo assim, D. Joana Hilária Corrêa de Miranda casou com Antônio da Rocha Rodrigues de Castilho; Antônio Francisco Corrêa de Miranda casou com Maria do Carmo Rodrigues de Castilho; enquanto que Justo José Corrêa de Miranda uniu-se com Isabel Rodrigues de Castilho.¹⁰⁸ Alianças possivelmente consolidadas pelos Corrêa de Miranda em busca de novas fortunas e áreas de influência.

Para estes Corrêa de Miranda tais estratégias matrimoniais foram positivas. Se por um lado a Cabanagem trouxe prejuízos para a família, as estratégias adotadas para contornar tal situação acabariam por colocar estes dois irmãos no patamar de grandes proprietários rurais da região tocantina. A partir desse momento, poderemos observar a escalada econômica da família em meados do *Oitocentos* e diversificações na atividade econômica do grupo.

¹⁰⁶ Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da província do Pará para o ano de 1869. Ano segundo. p. 259.

¹⁰⁷ LOBATO, Eládio. **Caminho de Canoa Pequena: História do Município de Igarapé-Miri**. Belém: Imprensa Oficial, 1985.

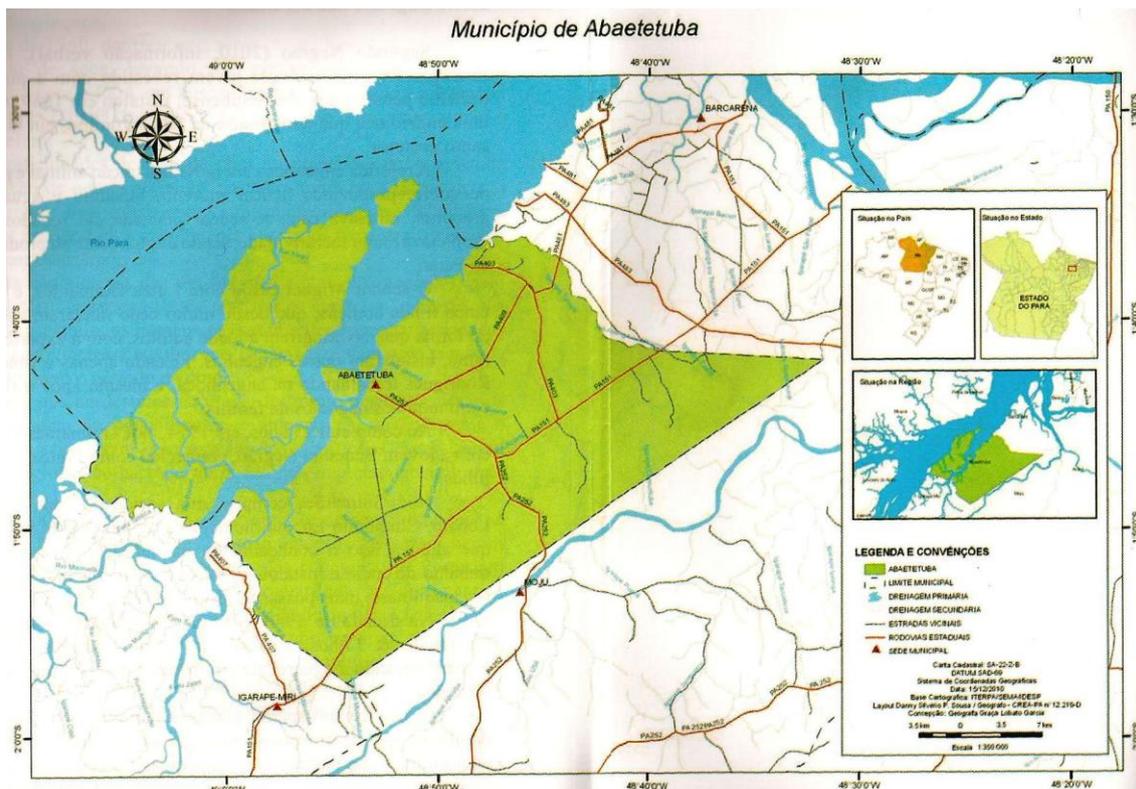
¹⁰⁸ Cf.: CMA/UFPA. 2ª vara cível/Cartório Odon. Inventário de João Rodrigues de Castilho. 1856.

Começamos pela história de Antônio Francisco Corrêa de Miranda, que na época do inventário de sua mãe, em 1829, tinha 14 anos. Nesta situação, acabou por herdar a escrava Rosa, uma parte do valor do Engenho 100\$000 réis, uma parte das dívidas ativas além e alguns móveis. No entanto, este sujeito apresentou um significativo aumento no seu patrimônio no decorrer dos anos.

Na medida em que a manutenção de uma atividade agrária em Igarapé-Miri estava inviabilizada em virtude das consequências da Cabanagem, deslocou-se, como foi visto, para Abaetetuba, que durante o período de 1844 a 1877, constitui-se como freguesia daquela vila.

Nesse período, Abaetetuba se assemelhava em muito com a terra de origem dos Corrêa de Miranda, em virtude da economia marcada pela atividade canavieira, contando com a presença de engenhos e de expressivo número de mão de obra escrava, havendo ainda a presença de outros cultivos como os de cacau, mandioca e laranja. Entretanto, a base econômica do lugar era a produção de açúcar e principalmente aguardente¹⁰⁹, que era transportada para a capital através dos rios, possibilitando a famílias como os Rodrigues de Castilho, os Silva Brabo e os Quaresma, por exemplo, adquirem um ostentoso cabedal.

Figura 1.3. Mapa de Abaetetuba.



¹⁰⁹ MACEDO, Sidiana da Consolação. op.cit. p.30.

Fonte: GARCIA, Graça Lobato; LOBATO, Eládio. Memória dos engenhos do baixo Tocantins: antigos engenhos de aguardente; Municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri. Belém, 2011.

A estratégia de deslocamento dos Corrêa de Miranda torna-se bastante significativa se considerarmos que a migração para Abaetetuba em busca de novas oportunidades não parecia ser tão comum entre as famílias mais bastadas de Igarapé-Miri. Pelo menos é o que pode ser deduzido a partir da análise dos 15 inventários correspondentes a famílias de Abaetetuba, onde, fora o caso dos Corrêa de Miranda, não encontrei nenhum dado que remeta ao estabelecimento de relações familiares ou comerciais com famílias da vizinha Igarapé-Miri em todo o Oitocentos.

Antônio alterou seu nome para Antônio Francisco Corrêa Caripuna¹¹⁰ e foi casado, como já dissemos, com Maria do Carmo de Castilho. Casar-se com a filha de um proprietário de posses expressivas dava a possibilidade de acessos a novas terras (em vida ou após a morte dos sogros) ou a terras já trabalhadas, viabilizando o funcionamento de novas unidades familiares.¹¹¹ Soma-se a isso o fato de que Antônio Caripuna e seu irmão já tinham experiência com a atividade canavieira, o que deve ter facilitado as suas inserções no comércio da localidade.

Através do inventário dos bens do casal realizado pelo falecimento de sua esposa, em 1851, podemos verificar alguns traços da evolução patrimonial de Caripuna. Neste momento, já era dono de “hum Engenho de moer cana movido por agoa com casas de vivenda cobertas de telhas” em Terras Nacionais¹¹² e “hum quarto de casas de telha no arraial de Abaité”¹¹³, além de possuir 32 escravos. Ressalta-se que o inventário só foi concluído em 1857 e neste ínterim dois escravos do casal – Antônio e Joaquim – faleceram coletando seringa para terceiros em Breves, na ilha do Marajó. Índícios reveladores de que a família começava a se beneficiar indiretamente do incremento do comércio gomífero.

No entanto, é através de seu inventário, datado de 1877, que podemos ter noção do progresso econômico atingido por Antônio Caripuna.

¹¹⁰ Esta adoção de nomes e topônimos indígenas nativistas foi comuns em alguns grupos familiares brasileiros durante o surto nacionalista dos períodos pré e pós-Independência, como pode ser observado entre os *Suassuna*, apelido nativista da família pernambucana *Cavalcanti de Albuquerque*. Ver TERUYA, Marisa Taira. 2002. op.cit. p. 102.

¹¹¹ FARIA, Sheila de Castro. op.cit. p. 192.

¹¹² O mesmo que terras devolutas.

¹¹³ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Maria do Carmo de Castilho. 1851.

Ele casou-se pela segunda vez com Victória Maria da Silva Brabo, neta de um abastado senhor de engenho de Abaetetuba.¹¹⁴, o que provavelmente veio a lhe trazer alguns benefícios econômicos. O documento em questão vem a confirmar a posição de Antônio Caripuna como grande proprietário de Abaetetuba.

Nesse momento, verificamos que ele possuía, em Abaetetuba a fazenda Boa Vista, com casa de vivenda coberta de telhas, engenho movido a vapor, olaria, dois canaviais, além de outras benfeitorias, avaliada em 22:000\$000; a fazenda São Francisco, com casa de vivenda de sobrado, coberta de telha e mais outra pequena casa no rio Maracapurú, tendo a mesma fazenda uma plantação de cacau, avaliada em 6:000\$000 réis ; um sítio com casa de vivenda coberta de palha; uma casa térrea, avaliada em 2:600\$000 réis; uma casa coberta de telhas por acabar em Igarapé-Miri, avaliada em 300\$000; uma casa térrea na Rua Nova de Santanna, em Belém, tendo sala, corredor, varanda com um quarto e com dois quartos, cozinha e quintal, avaliada em 4:500\$000 réis; além de outros terrenos em Abaetetuba e um sorte de terras na Estrada de Bragança.¹¹⁵ A quantidade e qualidade das casas, terras e plantações justificam a alta participação dos bens imóveis no seu patrimônio, correspondendo a 47,45 % do total.

Compunham ainda a sua riqueza duas residências 23 animais e 47 escravos, sendo 22 homens e 25 mulheres. Interessante observar que somente dois escravos citados no inventário de sua primeira mulher, Maria do Carmo de Castilho, são listados no inventário de Antônio Caripuna, o que evidencia uma clara recomposição do seu plantel escravo, seja pelo incentivo à reprodução e formação de casais, compra ou pela aquisição de cativos a partir de alianças com mulheres que poderiam trazer bens ao casamento. De todo modo, num contexto em que a população escrava estava decaindo na província, Antônio Caripuna tornou-se um dos maiores proprietários de cativos do período.¹¹⁶ Ao todo, a fortuna total de Antônio Caripuna foi avaliada em 70:066\$041 réis.

¹¹⁴ Sobre o avô de Victória, Antônio Jozé da Silva Brabo, ver MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. **Sítios e Engenhos em Abaeté: Um estudo da cultura material (1840-1870)**. Monografia de Conclusão de Curso. IFCH. UFPa. 2006.

¹¹⁵ CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, 1877.

¹¹⁶ No conjunto de 101 inventários pesquisados por Cancela, relativos à década de 1870, em 54% deles havia escravos entre os bens arrolados, perfazendo um total de 373 indivíduos, sendo que a maior parte destes pertencia a 5 grandes proprietárias. Entre estes está Antônio Francisco Corrêa Caripuna. Ver CANCELA, Cristina Donza. op.cit. p. 247. Segundo Bezerra Neto, No ano de 1862 o número de escravos no Grão-Pará era de 30.623. Dez anos depois o número total de escravos foi para 27.458 e em 1882 esse número foi para 24.763. Cf.: BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII -XIX)**. Belém: Editora Paka-Tatu, 2001.

Quadro 1.2. Evolução do Patrimônio de Antônio Caripuna.

Bens recebidos no inventário da mãe (1829)	Bens imóveis do Casal Antônio Caripuna e Maria do Carmo de Castilho (1853)	Bens imóveis do inventário de Antônio Caripuna (1877)
Na dívida de Joana Batista Mascarenhas Rosa (6\$250) Engenho com casas de morada e um sorte de terras bofete Um banco de carpinteiro Um baú Uma roda de fiar em bom uso Duas redes de algodão Um lençol de algodão Uma toalha de mesa de pano caseiro Uma toalha de mãos em bom uso Seis pratos de guardanapos Seis xícaras e seis pires	Engenho de moer cana movido por água com casas de vivenda cobertas de telhas e de fundos em terras Nacionais; Um quarto de casas de telha no arraial da freguesia de Abaité.; 32 escravos	Uma casa na Rua Nova de Santana (Belém); uma casa na estrada de Bragança; uma casa coberta de telhas, por acabar em Igarapé-Miri; 2 sítios em Abaetetuba; A fazenda Boa Vista, com casa de vivenda, engenho separado desta e dois canaviais em Abaetetuba; Fazenda São Francisco com plantações de cacau; 4 terrenos em Abaetetuba; 47 escravos.

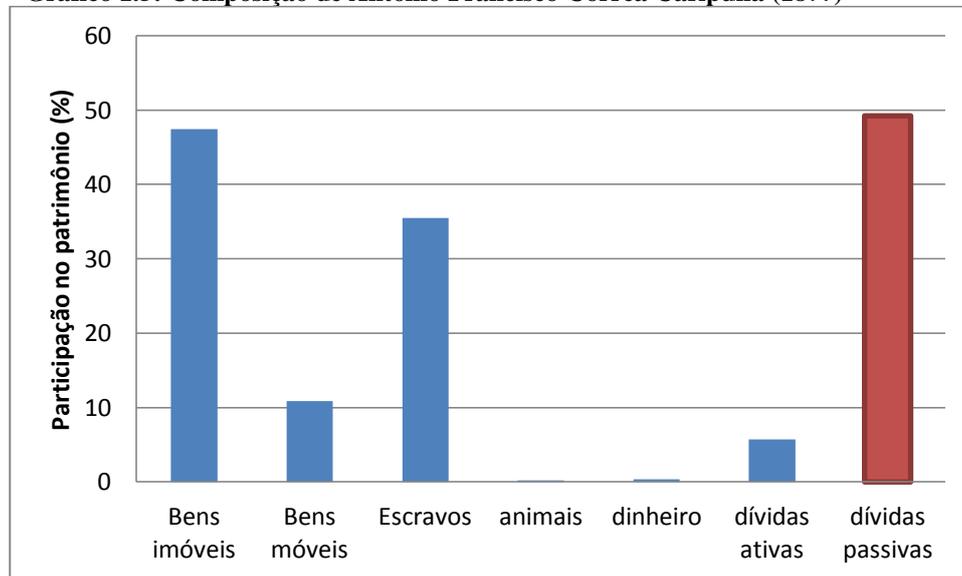
Fonte: APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Maria do Carmo Rodrigues de Castilho. 1853; CMA/UFPA. Cartório Odon/2ª Vara Cível. Inventário de Catarina Inácia do Espírito Santo. 1829; CMA/UFPA. Cartório Odon/2ª Vara Cível. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna. 1877.

É importante ressaltar que Antônio Francisco Corrêa Caripuna deixou um alto valor em dívidas passivas, o equivalente a 34:482\$018 réis, as quais foram contraídas junto aos seguintes credores: José Ferreira Belo; Alexandre Bernardo; Antônio Negrão; Maria de Nazareth; José Honório Roberto Maués (sobrinho); Antônio Alexandre Maués (neto); Arlindo Leopoldo Corrêa de Miranda (genro e sobrinho); João Batista Corrêa de Miranda (irmão); Ribeiro & Silva; Lima & Villaça; Antônio Dias Comércio & Cia; Joaquim Muniz. Dívidas estas que foram contraídas por motivos diversos: desde a reforma de reboques, usos de um batelão para escoamento da produção, compra de redes, até a compra de tecidos para a confecção de roupas, compra de chapéus, entre outros itens destinados à vestimenta e alimentação da família.

Contudo, isso não significou pobreza ou total falta de bens. A fortuna líquida de sua família ainda compreenderia um valor aproximado de 36:000\$000 réis, o que não deixava de ser um valor de destaque em Abaetetuba. Além disso, não devemos considerar tais dívidas

somente a partir de seus valores econômicos, sendo que elas também denunciavam uma imbricada rede de solidariedades importantes para a manutenção da materialidade. O fato de parentes aparecerem como credores é um indicador de como a família tornava-se importante para o indivíduo na aquisição de certos produtos.

Gráfico 1.5: Composição de Antônio Francisco Corrêa Caripuna (1877)



Fonte: CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, 1877.

Mas, para além desse capital financeiro, Antônio Caripuna também buscou firmar seu prestígio frente à sociedade abaetetubense a partir de outros meios.

Em 1868, Abaetetuba necessitava de um recinto apropriado para o culto religioso de sua população, haja vista que a antiga igreja da vila desmoronara seis anos antes. Diante desta carência, Antônio Caripuna decidiu arrematar junto ao governo provincial, um contrato onde se estabelecia a construção de uma nova igreja matriz na localidade. Porém, tal edifício não foi finalizado, pois suas obras “estão sendo construídas fora das condições do respectivo contracto e prescrições do engenheiro fiscal”.¹¹⁷

Apesar de não consolidada, a sua intenção foi lembrada anos depois através do primeiro jornal do município intitulado *O Abaeteense*, criado por Hygino Amanajás e Antônio Caripuna, seu genro e filho respectivamente. Ressaltava o referido periódico:

”Também é filho de Abaeté o coronel Caripuna, de saudosissima memória. (...) Uma das assembleias provinciaes anteriores a 1868 votou a verba de 22 contos para

¹¹⁷ PARÁ. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na primeira sessão da 17.a legislatura pelo quarto vice-presidente, dr. Abel Graça. Pará, Typ. do Diario do Gram-Pará, 1870.

a construção da matriz, que se desmoronou em 1862. Arrematou a obra o falecido Coronel Caripuna, que acabou não sendo construída.”¹¹⁸

De fato, *O Abateense* ganhou contornos de um empreendimento familiar que, ao reproduzir os acontecimentos de uma determinada localidade, buscou relembrar e dar publicidade aos atos do falecido coronel, o transformado numa figura exemplar e de alguma forma, ainda presente na comunidade. Certamente, o jornal tornou-se um instrumento de prestígio para os Corrêa de Miranda. A iniciativa de criar o primeiro periódico de uma comunidade foi, de fato, benéfica à imagem da família e a diferenciava em relação a outros grupos da região.

Ainda em relação ao prestígio conseguido pelo coronel Caripuna, devo ainda ressaltar uma nota publicada em 24 de novembro de 1876 na *Província do Pará* onde consta que

O sr. Coronel Antônio Francisco Corrêa Caripuna offereceu á s. exc. o sr. dr. Presidente da província uma casa que possui na freguezia de Abaeté para nella funcionarem as duas escóllas primarias ali existentes, obrigando-se a fazer á sua custa as modificações externas e internas que fossem necessárias para o fim a que é destinada. S. exc. Agradeceu em nome da província esse acto de patriotismo do sr. coronel Caripuna.¹¹⁹

Podemos considerar então, que o capital simbólico de Antônio Francisco Corrêa Caripuna também correspondeu à sua aptidão em oferecer recursos e benefícios ao município da qual fazia parte e na capacidade de ser reconhecido por isto. Em muitas vezes, tais atos também foram uma forma de viabilizar o estabelecimento de relações com autoridades provinciais, como pode ser observado no trecho do jornal acima.

Justo Jozé, assim como seu irmão, continuou com a tradição econômica da família baseada na cana-de-açúcar e também obteve a patente da Guarda Nacional, como era de praxe entre os grandes proprietários rurais oitocentistas. Sua primeira esposa foi Isabel Maria de Castilho, irmã de Maria do Carmo Rodrigues de Castilho (esposa de Antônio Caripuna), com quem teve cinco filhos. Após a morte daquela, casou-se pela segunda vez com Alexandria Maria Pinheiro, com quem teve outros três filhos. Por ora, não farei uma análise mais aprofundada sobre seus filhos, as heranças que receberam e sobre seus casamentos. Isso será feito no próximo capítulo.

No momento, o que nos interessa é percebermos a partir do seu inventário que, além de ser um proprietário de engenho de destaque na região tocantina, tinha uma exímia habilidade em investir em atividades econômicas que fugiam dos padrões tradicionais da

¹¹⁸ FCTN. Jornal *O Abateense*. 15/08/1884.

¹¹⁹ FCTN. Jornal *A Província do Pará*. 24/11/1876.

família Corrêa de Miranda. Graças à sua percepção sobre o que se passava na província paraense e principalmente na capital, Belém, Justo José Corrêa de Miranda conseguiu acumular uma riqueza expressiva e, de certo modo, singular.

Entre os bens existentes no interior, destacam-se:

O engenho Santo Antônio, em Abaetetuba, movido a vapor, com casas de vivenda cobertas de telha, capela, e sendo usado para o preparo de açúcar e aguardente, que fazia divisa com o Engenho São Francisco, do seu irmão Antônio Caripuna, avaliado em 8:000\$000 réis; o engenho Cariá em Igarapé-Miri, movido a vapor, com casa grande de vivenda coberta de telhas, usado para a fabricação de açúcar e aguardente, avaliado em 20:000\$000; uma casa térrea na vila de Igarapé-Miri, com salas, duas alcovas e quintal, avaliada em 800\$000 réis, além de uma rocinha em Cametá, com casa de vivenda coberta de telhas, duas alcovas, dois quartos, saleta e cozinha, avaliada em 2:500\$000 réis.¹²⁰

Justo José Corrêa de Miranda possuía ainda 32 escravos. Porém, o que chama atenção no seu inventário é a presença de oito residências em Belém das quais algumas eram utilizadas para o aluguel. Destacam-se casas de consideráveis dimensões e com diversos compartimentos, como a casa de sobrado situada na Travessa do Passinho, com 46 palmos de frente e 147 palmos de fundo, contendo sala, gabinete, sala de jantar, “puxada” com três quartos, cozinha e latrina, apresentando ainda um quarto de tabique junto à sala de jantar e armazém no pavimento inferior, sendo avaliada em 16:000\$000 de réis. Na Travessa das Mercês, Justo José era dono de uma casa térrea medindo 30 palmos de frente e 92 palmos de fundo, possuindo sala, alcova, sala de jantar, “puxada” com quartos, cozinha, latrina e quintal, avaliada em 5:000\$000 de réis. Na mesma travessa, canto com a Rua Formosa, possuía uma casa térrea medindo 43 palmos de frente e 96 palmos de fundo, tendo sala, corredor, alcova, sala de jantar, puxada com quartos, tendo quintal, cozinha e latrina, avaliada em 8:000\$000. Para além destes imóveis, Justo era proprietário de outras casas térreas situadas na Rua Formosa, na Rua de São Vicente, na Rua das Flores, além de uma casa e um terreno na Travessa da Glória e um terreno na Travessa da Piedade.¹²¹

O aluguel de alguns imóveis viabilizou o acúmulo de considerável soma em dinheiro, cujas algumas partes eram destinadas a empréstimos, consagrando-o como um destacável credor. No total, o valor de seu patrimônio líquido foi de 147:540\$040 réis,¹²² uma fortuna muito maior que a de seu irmão, Antônio Francisco Corrêa Caripuna. De fato, Justo José Corrêa de Miranda consolidou-se como um sujeito singular entre sua família.

¹²⁰ CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

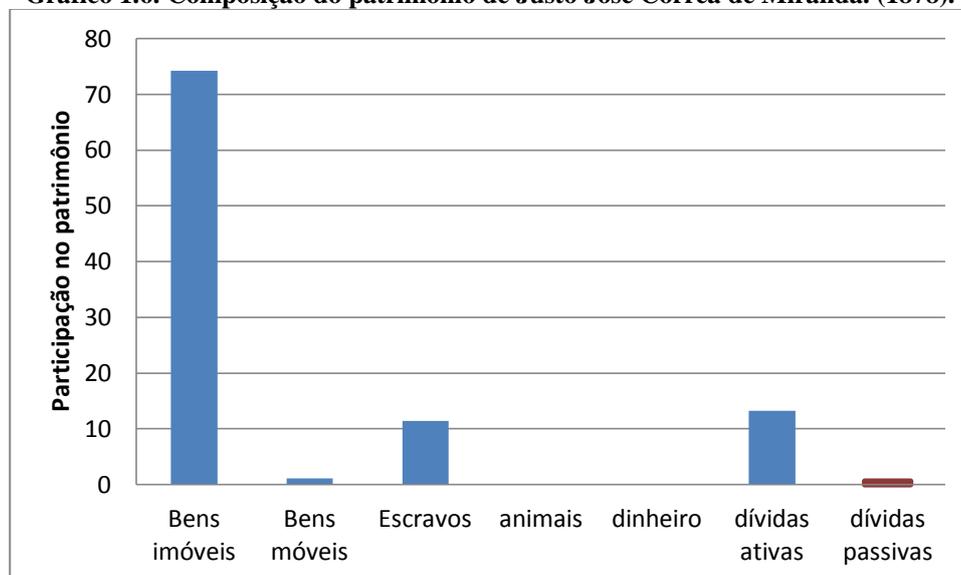
¹²¹ CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

¹²² CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

Quadro 1.3.: Bens imóveis de Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda

Nome	Imóveis em Belém	Engenhos em Igarapé-Miri	Casas em Igarapé-Miri (separadas do engenho)	Casas em Abaetetuba	Engenho em Abaetetuba	Plantações de Cacau	Terras
Antônio Francisco Corrêa Caripuna	Uma casa na rua nova de Santana e uma na estrada de Bragança		uma casa coberta de telhas, por acabar.	sítio com casa de vivenda coberta de palha; uma casa coberta com benfeitorias	Fazenda Boa Vista, com casa de vivenda, engenho separado desta e dois canaviais;	Fazenda São Francisco, com sobrado e plantação de cacau	Quatro terrenos em Abaetetuba
Justo José Corrêa de Miranda	Nove casas em Belém	Engenho Cariá	Uma casa térrea		Engenho Santo Antônio (arrendado)		Três sortes de terras em Igarapé-Miri.

Fonte: CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, 1877/ Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

Gráfico 1.6. Composição do patrimônio de Justo José Corrêa de Miranda. (1878).

Fonte: CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODON. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

De modo geral, a prosperidade alcançada pelos irmãos Antônio Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda torna-se um indício de que nos anos iniciais da expansão do comércio da borracha, as produções de gêneros, como a aguardente, açúcar e o cacau, não sofreram de uma suposta crise em função do abandono das atividades agrícolas na província paraense.

Essa situação de “crise” foi constantemente propalada nos relatórios de Presidentes da Província do período, que reclamavam do abandono das lavouras de diversos gêneros conforme o comércio da borracha ia aumentando. De acordo com as autoridades, estaria ocorrendo uma corrida de trabalhadores rumo aos seringais, fazendo com que a província tivesse que importar gêneros destinados ao seu próprio consumo.¹²³

Em 1863, o presidente da província, Francisco Araújo Brusque, informava que a agricultura na região encontrava-se “sob o peso da mais acanhada rotina”, reclamando ainda, da falta de braços para o trabalho nas lavouras, sendo estes deslocados para as matas visando a extração de látex.¹²⁴ Da mesma forma, Fábio Alexandrino dos Reis, em 1860, enfatizava o florescimento do comércio da província, graças, sobretudo, à exportação da borracha. Contudo, em relação à agricultura, afirmara que ela teria entrado numa decadência progressiva, na medida em que crescia a atividade extrativista de coleta da goma elástica. Considerava que, caso não houvesse um estímulo à agricultura, os seringais acabariam por absorver os poucos braços que ainda estariam na cultura da terra.¹²⁵ Na década de 1850, Sebastião de Rego Barros já informara sobre do emprego quase exclusivo de braços na extração e fabrico da borracha, a ponto de a província necessitar importar gêneros de primeira necessidade, que antes eram produzidos até para exportação.¹²⁶

Contudo, conforme aponta Luciana Batista, essa situação de crise da produção agrícola na província deve ser reinterpretada. A partir de uma nova leitura sobre as fontes que indicam as exportações de gêneros da província paraense, a autora aponta momentos de crescimentos no comércio de gêneros, como o cacau, arroz e açúcar, paralelamente à expansão do comércio da borracha.

¹²³ Cf.: BATISTA, Luciana Marinho. Op.cit. p. 64.

¹²⁴ PARÁ. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da provincia do Pará na segunda sessão da XIII legislatura pelo excellentissimo senhor presidente da provincia, doutor Francisco Carlos de Araujo Brusque, em 1.o de novembro de 1863. Pará, Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1863.. p. 44.

¹²⁵ PARÁ. Relatório que o ex.mo s.r d.r Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da provincia do Pará, apresentou ao ex.mo sr. vice-presidente, dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, ao passar-lhe a administração da mesma provincia em 12 de maio de 1860. Pará, Typ. Commercial de A.J. Rabello Guimarães, [1860]. p.46.

¹²⁶ PARÁ. Falla que o exm. snr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, prezidente desta provincia, dirigiu á Assembleia Legislativa provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de agosto de 1854. Pará, Typ. da Aurora Paraense, 1854.p.40.

Entre os anos de 1847 e 1852, por exemplo, a exportação de cacau atingiu o volume de 13.615 arrobas. Entre 1852 e 1857, sua exportação cresceu para 925.136 arrobas, sendo que de 1857 a 1862 e de 1862 a 1867, seu volume exportado foi 707.294 e 1.108.117 arrobas, respectivamente. O cacau, apesar de não ter crescido na mesma proporção que a seringa, apresentou em alguns momentos, volumes importados maiores que o da borracha.¹²⁷

A situação comercial da atividade canvieira na província no período de incremento do comércio gomífero também deve ser relativizada. No caso do açúcar, por exemplo, das 24;752 arrobas que foram exportadas no quinquênio que vai de 1847 a 1852, houve um acréscimo no seu volume durante os anos de 1852 a 1857, quando foram exportadas 34.657 arrobas. Crescimento mantido no período que vai de 1857 a 1862, com o volume de 98.813 arrobas, havendo um pequeno declínio entre 1862 a 1867, com 87.076 arrobas exportadas.¹²⁸

Tais tendências de crescimento também foram encontradas na análise sobre o arroz com casca e o algodão. As exportações do primeiro, por exemplo, que entre 1847 e 1852 tiveram o volume de 18.939 arrobas, alcançaram entre 1862 e 1867 411.852 arrobas. Já as exportações do algodão, que entre 1847 e 1852 atingiram o número de 8.570 arrobas, entre 1862 e 1867 tiveram o volume de 36.282 arrobas.¹²⁹

Dessa forma, apesar da produção da borracha ter neste período alcançado um crescimento vertiginoso, a ponto dos Presidentes de Província atribuírem o aumento das rendas públicas ao seu comércio, não houve a desestruturação do comércio de outros gêneros como o cacau, aguardente e açúcar. Os volumes de exportações destes produtos não indicam uma situação que correspondesse a algum abandono das atividades agrícolas provinciais.¹³⁰

Considerado os números apontados pelos próprios presidentes de província, na década de 1880, por exemplo, ainda é marcante a presença de engenhos em Igarapé- Miri, como pode ser observado no quadro a seguir:

¹²⁷ BATISTA, Luciana Marinho. op.cit. p.66.

¹²⁸ Ibidem, p.68.

¹²⁹ Ibidem, p.67.

¹³⁰ Ibidem, p. 70.

Tabela1.1: Número de engenhos existentes na província paraense no ano de 1881.

Localidade	Total de engenhos de açúcar ou aguardente	Movidos à água	Movidos à água ou animais
Capital	36	20	16
Vigia	6	3	3
Cintra	0	0	0
Igarapé-Miri	116	28	88
Cameté	0	1	0
Cachoeira	25	6	19
Marajó	7	0	7
Macapá	1	0	1
Breves	5	2	3
Gurupá	0	0	0
Total	196	54	37

Fonte: Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na 2.a sessão da 22.a legislatura em 15 de fevereiro de 1881 pelo exm. sr. dr. José Coelho da Gama e Abreu. Pará, Typ. do Diario de Noticias de Costa & Campbell, 1881.

Vale ressaltar que Justo José Corrêa de Miranda arrendava o seu engenho Santo Antônio em Abaetetuba a Bernardino Baptista da Costa, o que é um indício da procura por engenhos nesse período e dos lucros que eles poderiam trazer ao arrendatário e a seu proprietário.

Conforme aponta Luciana Batista, a tão propalada “crise” defendida pelas autoridades provinciais estava muito mais relacionada aos modos nos quais fazendeiros, proprietários de plantações, engenhos e escravos – indivíduos oriundos de famílias tradicionais e que tinham influência política e administrativa – viam a forma como a população livre realizava a extração da goma elástica na mata, tendo um ritmo de trabalho e métodos que se distanciavam dos ideais de *progresso*. Em outras palavras, os as autoridades provinciais, longe de serem hostis ao setor econômico que mais crescia na região, deixavam transparecer a preocupação com o controle social sobre a população livre pobre, o qual perpassaria pelo remodelamento das práticas de trabalho vinculadas ao extrativismo.¹³¹

¹³¹ Ibidem, p. 240.

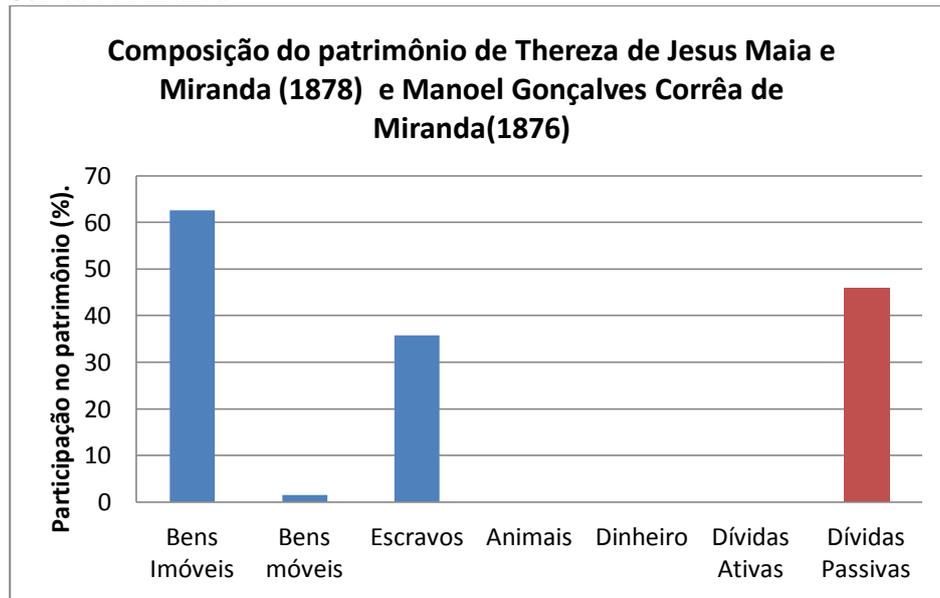
Não há dúvidas de que na segunda metade do século XIX a exploração do comércio da borracha resultou na modificação do quadro econômico e social da província paraense. Contudo, esses membros da família Corrêa de Miranda podem ser considerados exemplos que corroboram a ideia de que, nesse contexto, a antiga elite rural não foi substituída e nem teve seu poder diluído mediante a uma sociedade que via crescer a influência da elite mercantil enriquecida pelo comércio da goma elástica.¹³² Ao constatar a presença de engenhos opulentos, uma expressiva quantidade de mão de obra escrava, terras e plantações, parece evidente que estamos tratando de uma família que mesmo após o incremento do comércio gomífero manteve, ou melhor, aumentou seu poder econômico, sendo que o cultivo de gêneros como a cana-de-açúcar e o cacau teve grande peso.

Além de Antônio Caripuna e Justo José, outros membros da família apresentaram um cabedal econômico de destaque nesse contexto. Foi o caso, por exemplo, do casal formado por Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda (filho de Manoel João Corrêa de Miranda) que chegaram a possuir na década de 1870, além 23 escravos, a Fazenda Livramento no rio Anapú (distrito de Igarapé-Miri) contendo casa de vivenda coberta de telha, engenho movido à vapor; um sorte de terras no rio Anapú; um sorte de terras no rio Coelho, principiando da boca do furo Pindobal; uma sorte de terras no Rio Pindobal, além de uma casa de sobrado na Travessa da Barroca, em Belém. Bens imóveis que somados aos cativos somavam 42:160\$000 réis, ou 98,6 % de seus patrimônios.¹³³

¹³² Ibidem. ver também CANCELA, Cristina Donza. Op.cit.

¹³³ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda. 1874; APEP. Juízo de órfãos da comarca de Igarapé-Miri. Inventário de Thereza de Jesus Maia e Miranda. 1876

Gráfico 1.7: Composição do patrimônio de Thereza de Jesus Maia e Miranda e Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda



Fonte: APEP. Juízo de órfãos da comarca de Igarapé-Miri. Inventário de Thereza de Jesus Maia e Miranda. 1876

Mais uma vez a presença de engenhos movidos à vapor demonstra os investimentos que estes proprietários faziam em suas unidades produtivas, adquirindo equipamentos importados de outras regiões do país ou até mesmo de outros países.

Antônio Francisco Corrêa Caripuna, Justo José Corrêa de Miranda e o casal Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda e Thereza de Jesus Maia e Miranda eram, portanto, sujeitos com expressivo patrimônio em Igarapé-Miri e/ou Abaetetuba, na segunda metade do século XIX. Os bens de raiz - diferentemente das décadas de 1830/1840/1850, onde os principais investimentos eram em escravos - transformaram-se nos ativos mais valorizados da família, processo que poder ser explicado também pelo processo de mercantilização que a terra sofreu no Império, principalmente após a Lei de Terras de 1850, definindo que a aquisição de terras públicas no Brasil só se daria através da compra, colocando um fim às formas de adquirir terras mediante posses ou mediante a doações da Coroa. Os que obtiveram alguma propriedade ilegalmente, por meio de ocupação, nos anos precedentes à lei, ou os que receberam doações, mas nunca legalizaram suas propriedades, puderam registrar e validar seus títulos após demarcar seus limites e pagar as taxas. Isso somente se estivesse, de fato, ocupando e explorando a terra.¹³⁴

¹³⁴ COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p. 173.

Era, portanto, um cenário em que a terra transformava-se em mercadoria, o que, por conseguinte, favoreceu famílias de expressivo cabedal, com recursos não somente para a sua compra, mas também para a sua exploração.

Para a década de 1880, por exemplo, os registros de compra e venda de terras da vila de Igarapé-Miri são reveladores de que os Corrêa de Miranda eram atuantes nesse mercado. Como exemplo, em 1881, Francisco Antônio Lobato Frade vende a João Evangelista Corrêa de Miranda uma casa, ilha e cacauzeiros em Anapú, distrito de Igarapé-Miri, no valor de 3:000\$000 de réis.¹³⁵ Neste mesmo ano, Francisco José Corrêa de Miranda vendeu uma sorte de terras no rio Meruhú a José Silveira Cabral, pela quantia de 400\$000 réis.¹³⁶ Em 30 de agosto de 1881, José Procópio Corrêa de Miranda vende a José Manoel Corrêa de Miranda uma sorte de terras no rio Cogi, vendida a 1:000\$000 de réis. Em 1885, Irineo Corrêa de Miranda (filho de Justo José Corrêa de Miranda) e sua mulher, Maria Barbosa Gonçalves Chaves, venderam a Manoel José Corrêa de Miranda uma sorte de terras que possuíam por herança, com 922 pés de cacau, além de plantações de laranjeiras em Igarapé-Miri, valendo 600\$000 réis.¹³⁷ Na década de 1870, Antônio Francisco Corrêa Caripuna comprou uma sorte de terras *nacionaes* no rio Meruhú, com 610 pés de cacau, pelo valor de 700\$000 réis.¹³⁸

Mas ainda em se tratando das décadas de 1850/60/70, soma-se o fato de os Corrêa de Miranda manterem o investimento na agroindústria canavieira e seus representantes não se valerem de matrimônios e laços comerciais ou de amizade com pessoas ligadas ao negócio gomífero como estratégias de manutenção do *status* familiar, como se tornou comum entre famílias tradicionais da província paraense. Ao invés disso, eles continuaram a manter alianças sociais com indivíduos pertencentes às famílias de Igarapé-Miri e Abaetetuba, com atividades econômicas similares.¹³⁹

O conjunto desses dados, portanto, indica que a família manteve-se fiel às suas atividades tradicionais na segunda metade do século, dando prosseguimento no investimento na agroindústria canavieira e na produção de cacau - meios importantes para a manutenção de sua influência na região. Desse modo, dispunha de privilégios, de influência e de riquezas, ocupando o topo da hierarquia social destas duas localidades.¹⁴⁰

¹³⁵ Cartório do 1º ofício de Igarapé-Miri. Livro de Notas nº 2. p. 23.

¹³⁶ Cartório do 1º ofício de Igarapé-Miri. Livro de Notas nº 2. p. 26.

¹³⁷ Cartório do 1º ofício de Igarapé-Miri. Livro de Notas nº 5. p. 24.

¹³⁸ Cartório do 1º ofício de Igarapé-Miri. Livro de Notas nº 1. 1875. p. 30.

¹³⁹ Esta questão será melhor trabalhada no capítulo II.

¹⁴⁰ Cf.: HEINZ, Flávio. op.cit. p. 7.

Paralelamente a esta condição material favorável, acrescentava-se outros elementos como: a aquisição de patentes militares, cargos públicos, políticos, a designação de “Dona” para as mulheres etc. Elementos de ordem simbólica que agiam na fomentação do *status* familiar e serão mais bem trabalhados nos próximos capítulos deste trabalho.

Deve-se também ressaltar, evidentemente, que nem todos os membros da família Corrêa de Miranda conseguiram conquistar o mesmo nível de fortunas. Se existem as histórias de sucesso, situações de fracassos também eram presentes. Podemos considerar que muitos membros da família que eram pobres não apareceram na documentação que consultamos. Mas em algumas situações é evidente a falta de recursos econômicos que de certa forma destoava dos parentes mais abastados. Elíbia Eufrosina (filha de Justo José Corrêa de Miranda), por exemplo, faleceu em 1869, em Macapá, contando com dois escravos e uma casa em Igarapé-Miri.¹⁴¹

Assim, no seio desta família encontramos membros com diferenças níveis de riqueza. O sucesso ou o insucesso econômico dependia de uma série de fatores, atrelados à capacidade do indivíduo ou do grupo em articular estratégias que possibilite o aproveitamento das oportunidades oferecidas por um determinado contexto e as chances de contornarem um momento de crise, como foi observado anteriormente.

Os Corrêa de Miranda, grupo tradicional de Igarapé-Miri, diferenciavam-se da elite estabelecida na capital paraense.

Na segunda metade do século XIX, com a província paraense assistindo o desenvolvimento da economia da borracha, a elite mercantil, formada majoritariamente por estrangeiros, passou a conquistar cada vez mais espaço, enquanto que as famílias tradicionais locais, detentoras de terras, tiveram sua influência minimizada. Deste modo, foi de interesse destas famílias investirem no setor gomífero, articulando sociedades junto à elite mercantil e firmando casamentos e relações familiares que foram importantes fontes para a consolidação de arranjos comerciais e redes de apoio.¹⁴²

Famílias tradicionais modificaram significativamente seus patrimônios: seringais e firmas comerciais faziam cada vez mais parte de seus espólios. Realizaram também novos tipos de alianças sociais com o intuito de se manterem a frente do poder político e econômico

¹⁴¹ CMA/UFPA. 2ª Vara Cível/Cartório Odon. Inventário de Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda. 1872.

¹⁴² Ver BATISTA, Luciana Marinho. op.cit.; CANCELA, Cristina Donza. op.cit. p.15.

paraense. Sobre essa questão, exemplos bastante conhecidos na historiografia paraense diz respeito às famílias Pombo, Lobato e Monard, que, ao mesmo tempo em que mantinham suas atividades econômicas tradicionais, gradativamente passaram a incorporar estradas de seringueiras em seus portfólios e/ou constituíram com alianças com grupos enriquecidos com o comércio da borracha, visando a manutenção do nível de riquezas.¹⁴³

Entretanto, essa reconfiguração de fortunas em que há a mescla de atividades tradicionais com o comércio da borracha não se observa com os Corrêa de Miranda, embora isso não signifique que a família não tenha buscado manter o prestígio social. Na verdade, a reconfiguração do patrimônio e a aquisição de poder econômico pela família ocorreram de forma distinta em comparação àquelas famílias.

Em Igarapé-Miri, onde tradicionalmente estavam assentados, e posteriormente também em Abaetetuba, utilizaram a lavoura canavieira como meio de enriquecimento. Faço referência aqui, aos irmãos Antônio Caripuna e Justo Jozé Corrêa de Miranda, que na década de 1870 eram senhores de engenho de grande destaque no estuário amazônico, ostentando engenhos de grande porte, várias plantações e considerável mão de obra escrava. Situação que contrasta com a crise pós-Cabanagem enfrentada pelo pai, Marcelino.

Como já ressaltado anteriormente, mesmo com a expansão do comércio da borracha na Amazônia, produtos como açúcar, aguardente e cacau ainda se destacavam nas pautas do comércio provincial. As rendas obtidas com tais atividades permitiram que gradativamente alguns membros dos Corrêa de Miranda passassem a investir em outros setores. Neste sentido, paralelamente à atividade agrícola, Justo Jozé, por exemplo, também investiu no aluguel de imóveis em Belém. Não à toa, tudo indica que os possíveis lucros advindos do negócio imobiliário tenham interessado este sujeito.

Com o *boom* da borracha, Belém sofreu grandes transformações na sua infraestrutura promovidas pelo crescimento da exploração da goma elástica. Neste período, a cidade teve seus primeiros bancos fundados, suas ruas foram pavimentadas, criou-se a sua Capitania do Porto e assistiu a quantidade de seus prédios aumentar cada vez mais.¹⁴⁴ Henry Bates, que passou pela cidade no período, não deixou de enfatizar tais modificações. Em 1859, encontrara a cidade do Pará grandemente mudada, para melhor, quando a comparou em relação à sua primeira estadia, ocorrida em 1848. A capital da província perdera o aspecto *de arraial, com ruas cheias de mato e casas desmanteladas* que possuía antes. Neste momento, a

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ BATISTA, Luciana Marinho. op.cit. p. 50.

maioria das casas velhas cedera lugar a *belos edifícios construídos acima do nível da rua, com extensas e elegantes sacadas no primeiro andar*. Segundo o naturalista, tal embelezamento foi proporcionado pelos gastos que o governo provincial vinha fazendo com suas rendas.¹⁴⁵

Ainda neste contexto, a população da cidade estava em ritmo de crescimento. Em 1868, cerca de 30.000 pessoas moravam em Belém. Em 1872 o número de habitantes passou para 62.000 e em 1884 chegou a marca de 70.000 indivíduos. Em 1900, a população da capital era de 96.560.¹⁴⁶

No entanto, Bates não deixou de mencionar o “reverso da medalha” que os melhoramentos urbanos provocaram: o custo de vida na cidade havia quadruplicado, haja vista que a procura por mão de obra e por produtos locais havia aumentado em proporção muito maior do que a oferta, devido ao acréscimo de novos residentes na capital. Laranjas, bananas e a farinha de mandioca haviam sofrido uma considerável alta em seus preços, enquanto os aluguéis passaram a ser cobrados a valores exorbitantes. Segundo o inglês, uma miserável casa, de dois cômodos e sem nenhum conforto era alugada por 18 libras esterlinas por ano.¹⁴⁷

Neste cenário de crescimento de imóveis na capital, a compra ou construção de prédios visando a cobrança de aluguéis passou a ser vista como uma possibilidade de investimento da elite local, haja vista o crescimento populacional promovido pela intensa migração interna e externa, fruto da economia da borracha em ascensão. Imóveis urbanos e as rendas obtidas através de seus aluguéis eram cada vez mais presentes nos bens das famílias proprietárias e das camadas médias da região, que, dessa forma, redefiniam o perfil de seus patrimônios e riquezas.¹⁴⁸

Deste modo, considerando as oito residências de Justo Jozé em Belém e a possibilidade de serem alugadas, gerando rendas consideráveis, temos uma possível justificativa da grande quantidade de dívidas ativas contidas em seu legado, que totalizaram 19:544\$000 réis, um ativo maior até que a soma dos valores de seus escravos.

¹⁴⁵BATES, Henry Walter. **Um Naturalista no Rio Amazonas**. Belo Horizonte; São Paulo: Editora Itatiaia; Editora da Universidade de São Paulo, 1979. p. 296. Alfred Wallace, que esteve na cidade em 1852, também considerou os melhoramentos urbanos em Belém. Segundo o naturalista haviam sido construídas *novas ruas e estradas e também alguns novos prédios*. WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelos Rios Amazonas e Negro**. Belo Horizonte: Ed, Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979. p. 240

¹⁴⁶SARGES, Maria de Nazaré. op.cit.. p. 136.

¹⁴⁷BATES, Henry Walter. op. cit. p. 297.

¹⁴⁸CANCELA, Cristina Donza. op. cit. p. 255.

Além dos fatores condicionantes já trabalhados acima, que possibilitaram o enriquecimento destes Corrêa de Miranda, me parece que dentre as transformações inerentes à província paraense da segunda metade do Oitocentos, o início da navegação à vapor pelos rios da região, que alavancou o comércio do interior da província, também veio a beneficiar esses produtores rurais.

Igarapé-Miry é um termo de origem tupi-guarani que significa “caminho de canoa pequena”.¹⁴⁹ Canoas, batelões, botes, igarités e montarias, por exemplo, eram veículos de extrema importância nos interiores da província paraense desde o período colonial, como ainda são na atualidade. Com estas embarcações, percorriam-se rios, furos e igarapés; as famílias poderiam deslocar-se; eram transportados e comercializados os mais diversos gêneros e a economia das vilas e freguesias paraenses ganhava ritmo.

Bates, em sua estadia no Pará, enfatizou a importância destes equipamentos na região. Segundo o naturalista

“para pequenas excursões ou para a pescaria em águas usam todos um pequeno bote, chamado ‘montaria’. É feito de cinco tábuas: uma larga, que se curva convenientemente pela ação do calor, serve de fundo; uma de cada lado e duas pequenas peças triangulares na popa e na proa. Não têm leme, servindo o remo para propulsão e direção. A montaria substitui aqui o cavalo, a mula ou o camelo de outras regiões.”¹⁵⁰

Sobre as igarités, afirmava:

“Além de uma ou mais montarias, quase todas as famílias possuem uma canoa maior chamada igarité. Esta é provida de dois mastros, leme e quilha, e possui um toldo arqueado perto da popa, feito de cipós entrelaçados e coberto de folhas de palmeiras. Na igarité eles podem cruzar os rios caudalosos, de 15 a 20 milhas de largura.”¹⁵¹

Por estes motivos, era de grande relevância para as famílias de Igarapé-Miri posse de alguns destes veículos fluviais, considerados essenciais para o deslocamento entre as localidades e o escoamento daquilo que era produzido nos engenhos. João Evangelista Corrêa de Miranda e Ana Ferreira de Gusmão, por exemplo, eram donos de uma canoa de angelim e acapu, uma canoa de pau de rosa e uma montaria.¹⁵² Marcelino José e sua mulher Catarina do Espírito Santo possuíam em seu sítio quatro canoas, sendo duas pequenas e duas

¹⁴⁹ Cf.: LOBATO, Eládio. op.cit.

¹⁵⁰ BATES, Henry. op.cit. p. 112.

¹⁵¹ Ibidem. p. 112.

¹⁵² APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Ana Ferreira de Gusmão. 1830.

grandes.¹⁵³ Outros proprietários, mais abastados, puderam investir na melhor qualidade dessas embarcações, como foi o caso de Antônio Caripuna, que possuía um igarité, um reboque grande e um batelão.¹⁵⁴

Em virtude da importância desses corredores fluviais para a população da vila de Igarapé-Miri, em 1821, por iniciativa dos próprios habitantes da localidade, são iniciadas as obras do “Canal de Igarapé-Miri”, que interligava os rios Sant’anna de Igarapé-Miri e o rio Moju, com o objetivo de dinamizar a economia local.¹⁵⁵

Homens livres pobres, índios e escravos participaram do serviço de construção do canal que só veio a ficar pronto em 1823. Com as escavações encerradas e a liberação do canal para navegação, muitos barcos, de todos os tamanhos, que desciam o rio Amazonas passaram a utilizá-lo, trazendo uma maior dinâmica comercial para Igarapé-Miri.¹⁵⁶

Estabelecimentos comerciais foram estabelecidos na localidade e o comércio de diversos gêneros que nela eram produzidos fluía de forma significativa:

“Pelos rios do districto notava-se também um grande movimento comercial com a constante exportação em seus barcos de carregamento de milho, farinha, sabão, algodão, cacau, assucar, cachaça, mel, madeiras, urucu, redes de fio, cuias, urupemas, azeite de andiroba, feijão, algum café, e muito arroz, que alguns commerciantesdirectamente exportavam para a Europa.”¹⁵⁷

De grande relevância para a economia local, esse canal, de 600 abraças, abria passagens às embarcações de pequeno e médio porte, livrando-se da “perigosa e imensa” Baía do Marajó. Tais embarcações desciam para a capital paraense, não só da província de Goiás pelo Tocantins, como das florescentes cidades de Cameté e Santarém e de todo Baixo e Alto Amazonas, trazendo mercadorias provenientes do exterior e de Belém.¹⁵⁸

No entanto, na segunda metade do século XIX, a navegação à vapor pelos rios da região fomentou ainda mais esse comércio entre as freguesias e vilas do interior com Belém.

Neste período, as ideias sobre o desenvolvimento da Amazônia em voga estava atrelada ao fortalecimento do comércio interno da região. Houve uma política de incentivo comercial de abertura de vias de comunicação e pela utilização de meios modernos de transporte, que viriam a facilitar o deslocamento da produção, barateando o preço dos fretes e

¹⁵³ CMA/UFPA. Cartório Odon. Inventário de Catarina Inácia do Espírito Santo. 1829.

¹⁵⁴ CMA/UFPA. Cartório Odon. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna. 1877.

¹⁵⁵ Cf.: d’OLIVEIRA, Agostinho Monteiro Gonçalves. op.cit. p. 20.

¹⁵⁶ Ibidem. p. 21.

¹⁵⁷ Ibidem. p. 21.

¹⁵⁸ NUNES, Francivaldo Alves. op. cit. p. 199.

umentar as chances de lucro, o que, conseqüentemente, iria refletir na circulação de mercadorias.¹⁵⁹

De fato, com o início das navegações pelos rios da região, as freguesias de Igarapé-Miri, Cairary e Abaetetuba, que compunham a Vila de Igarapé-Miri, tornaram-se ponto de parada para as embarcações que transitavam entre Belém e os interiores. Como exemplo, em 1858 havia uma linha de navegação da Companhia do Amazonas cujos navios vapores passavam pelas localidades da Província do Pará em 6 linhas: Ilha do Marajó, Capim, Moju, Guamá, Caraparu, Acará, Anapu, Carnapijó, Barcarena e Abaeté. Em outra linha cujos barcos ou navios vapores passavam pelas localidades: Ilha da Conceição, Vilas: Conde, Beja, Vigia, Collares, São Caetano, Cintra, Salinas; Baías de Santo Antônio, do Sol e localidades como Igarapé-Mirim, Cairary, Maguary etc.¹⁶⁰ Já em 1868, a Companhia de Navegação Fluvial Paraense fazia a navegação à vapor entre os portos de Belém e Cairay.¹⁶¹ E em 1869, os vapores da mesma Companhia Paraense são contratados para fazer a navegação entre Belém e Igarapé-Miri, sendo que os vapores deveriam tocar em Abaetetuba.¹⁶²

Não era à toa que em 1875, o então presidente da província Pedro Vicente de Azevedo aborda algumas informações sobre as características econômicas da vila de Igarapé-Miri e a importância das linhas de navegação a vapor para o lugar. Segundo os dados apresentados, os seus engenhos fabricavam grande quantidade de aguardente, que era exportada para a capital e para as ilhas. Além disso, exportava-se cacau, urucum e um pouco de açúcar. Sendo esses gêneros transportados em “canoas diversas e nos vapores das linhas de Cameté e Baião, que tocam em Abaeté e S. Domingos, no que faz uma viagem mensal à vila e no que faz a navegação do Mojú.”¹⁶³

Estes dados evidenciam uma maior dinâmica comercial entre a capital paraense e os interiores. Se antes, canoas, montarias e igarités tinham grande relevância no processo de escoamento dos produtos dos proprietários pertencentes às diversas vilas e freguesias da

¹⁵⁹ LOPES, Siméia de Nazaré. **Comércio Interno no Pará oitocentista: Atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855**. Dissertação (Mestrado). Belém: Universidade Federal do Pará; Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2002.p. 24.

¹⁶⁰ PARÁ. Relatório lido pelo ex.mo s.r vice-presidente da provincia, d.r Ambrosio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinaria da XI. legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1858. Pará, Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1858.

¹⁶¹ PARÁ. Relatório de Presidente da Província. 1868.

¹⁶² PARÁ. Relatório de Presidente da Província. 1869.

¹⁶³ PARÁ. Relatório apresentado ao exm. senr. dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo exm. senr. dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da provincia do Pará, no dia 17 de janeiro de 1875. Pará, [Typ. de F.C. Rhossard], 1875.

província, a navegação à vapor trouxe uma maior dinâmica econômica a estas localidades, facilitando o estabelecimento de relações comerciais com Belém e outros países.

Tratando desta maior dinâmica comercial, Sidiana Macedo afirma que embora não desaparecesse o comércio de canos e batelões, a navegação à vapor pelos rios amazônicos, surgida em 1853, e a abertura do rio Amazonas à navegação estrangeira, em 1867, intensificaram a circulação de produtos entre as vilas e a capital, entre as províncias e entre a província paraense e outros países.¹⁶⁴

De fato, as próprias autoridades provinciais tinham consciência dos benefícios que a navegação à vapor poderia trazer para o comércio do interior. Já em 1857, o presidente Rohan informava sobre a necessidade da realização de obras no canal de Igarapé-Miri como indispensáveis para a existência de linhas de navegação, objetivando tornar as vilas de Igarapé-Miri e Mojú interessantes pontos de parada:

Uma obra de muita importância, em relação á navegação a vapor entre esta cidade e a de Cameté, é o canal de Igarapé-Mirim, que comunica o rio Mojú com o Muritupucú. Este canal já antigo e por ele navegam canoas; mas não está disposto para o transito de barcos a vapor, sobre tudo por causa de certas sinuosidades, que, aliás, são fáceis de destruir. Convenientemente preparado, seria da maior vantagem, por que tornaria as vilas de Mojú e Igarapé-Mirim, pontos de escalada muito interessante, não só para a companhia de navegação e comércio do Amazonas, como para os habitantes daquele lugar.¹⁶⁵

Portanto, tais informações nos indicam que essa nova dinâmica comercial tenha proporcionado uma maior facilidade para os proprietários rurais em comercializar suas produções, facilitando o escoamento dos gêneros produzidos em suas terras. Os casos de Antônio Caripuna e seu irmão, Justo Jozé, que possuíam propriedades em Igarapé-Miri e Abaetetuba, são indícios do que estou tratando. A evolução econômica destes sujeitos coincide com esse novo contexto do comércio da região. A aquisição de equipamentos modernos (como engenhos a vapor), o maior contato com a capital e o estabelecimento de relações comerciais na cidade são indícios do aproveitamento desta nova conjuntura.

Em outros casos, as próprias propriedades rurais dos indivíduos serviam como ponto de parada dos vapores. No caso do vapor Guamá, da Companhia Fluvial Paraense, em 1868

¹⁶⁴ MACEDO, Sidiana. op.cit. p. 118.

¹⁶⁵ PARÁ. Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de agosto de 1857, por ocasião da abertura da segunda sessão da 10.ª legislatura da mesma Assembleia, pelo presidente, Henrique de Beurepaire Rohan. [n.p.], Typ. de Santos & filhos, 1857.

ele possuía quatro pontos de parada, sendo que um consistia na fazenda de Antônio Manoel Corrêa de Miranda, em Cairary, freguesia de Igarapé-Miri.¹⁶⁶ Proprietário de engenho, é de se supor que Antônio Manoel desfrutasse de alguns benefícios com tal situação. Não à toa, em 1888, ele confirmaria sua condição de proprietário rural abastado, passando a subvencionar a navegação à vapor para Igarapé-Miri, por parte da Companhia de Navegação do Amazonas, pelo prazo de 10 anos, ao valor de 3:000\$000 réis anuais.¹⁶⁷

Concluindo.

Comércio de cacau, açúcar e aguardente tendo grande importância no comércio da província nas décadas de 1850/60/70; a nova dinâmica populacional de Belém em virtude do incremento do comércio gomífero; investimentos em aluguéis de imóveis urbanos e a presença de companhias de navegação no interior da província, facilitando o escoamento da produção, foram características que os Corrêa de Miranda abordados souberam aproveitar em meados do século XIX, valendo-se ainda de estratégias matrimoniais que possibilitaram à família expandir sua área de influência.

Nos últimos anos do século XIX, o perfil patrimonial dos Corrêa de Miranda apresentou significativas alterações em comparação às primeiras décadas da centúria. Se o inventário de Anna Ferreira de Gusmão, datado de 1830, apresentou como principais bens: dois engenhos, terras, uma fazenda, uma olaria, quatro vacas, dois novilhos, dois bezerros e 45 escravos em Igarapé-Miri¹⁶⁸, o inventário de Firmino Antônio Corrêa de Miranda (filho de Antônio Francisco Corrêa Caripuna), por exemplo, escrito em 1892, demonstrou que esse indivíduo possuía seis cadeiras velhas; três baús pequenos; um cordão de ouro; além de uma casa térrea coberta de telha na *rua do Arsenal*, com duas pequenas salas, divididas por corredor, duas pequenas alcovas, sala de jantar e cozinha avaliada em 800\$000 réis. Na travessa *Marquês de Herval*, Firmino foi dono de um terreno avaliado em 50\$000 réis. Ao total, seus bens somaram 89\$1000 réis.¹⁶⁹ Já entre os bens descritos no inventário de D.

¹⁶⁶ PARÁ. Falla que o excellentissimo senhor visconde de Arary, primeiro vige [sic]-presidente desta provincia, dirige a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1868, por ocasião da abertura da primeira sessão da 16.a legislatura da mesma Assembléa. Pará, Typ. do Diario do Gram-Pará, 1868.

¹⁶⁷ PARÁ. Falla com que o exm. sr. conselheiro Francisco José Cardoso Junior, primeiro vice-presidente da provincia do Pará, abriu a 1.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 4 de março de 1888. Pará, Typ. do "Diario de Noticias," 1888.

¹⁶⁸ APEP. Juízo de órfãos da capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Anna Ferreira de Gusmão. 1830.

¹⁶⁹ CMA/UFGA. Cartório Santiago. Inventário de Firmino Antônio Corrêa de Miranda e sua mulher Constancia Maria da Costa Miranda. 1892.

Tereza de Jesus Corrêa Amanajás (também filha de Antônio Francisco Corrêa Caripuna), casada com o major Higino Antônio Cardoso Amanajás, destacam-se: uma sorte de terras, matas e campinas no rio Tauá, município e comarca de Muaná, na ilha do Marajó, denominada Nazaré, avaliada em três contos de réis. Na mesma localidade, possuía ainda um terreno avaliado em 800\$000 réis, uma cômoda, além de uma imagem de Santa Maria, uma de Santana e uma de São Sebastião. Seu monte-mór foi de 2:035\$000 réis.¹⁷⁰ Bens, portanto, distintos daqueles que a família possuía em anos anteriores em Igarapé-Miri ou Abaetetuba.

Vimos que a modificação da base econômica da família esteve vinculada às diversas estratégias adotadas por membros que, em muitas vezes, souberam contornar situações de crise ou então souberam aproveitar as oportunidades oferecidas pelas transformações socioeconômicas que o Grão-Pará assistia na segunda metade do século XIX.

Talvez este tenha sido o caso dos irmãos Rogério e Reinaldo Corrêa de Miranda, filhos do segundo casamento de Justo José Corrêa de Miranda. Diferentemente de seus outros filhos de Justo José, que mantiveram em Igarapé-Miri ou em Abaetetuba a atividade canavieira, os irmãos Rogério e Reinaldo, anos após a morte do pai, deslocaram-se para Soure, na ilha do Marajó, onde constituíram, em fins do século XIX e início do XX, uma firma de comércio de carne, além de conquistarem partes de fazendas de gado. As razões que levaram esses membros dos Corrêa de Miranda a optarem por tais atividades e se diferenciarem de tal forma do restante da família serão encontradas no próximo capítulo.

¹⁷⁰ CMA/UFPA. Cartório Pepes. Inventário de Teresa de Jesus Corrêa Amanajás. 1899.

Capítulo 2. CUIDANDO DO FUTURO: ALIANÇAS, HERANÇAS E CAPITAL SIMBÓLICO.

A formação de redes de alianças, as transmissões de bens e os investimentos na educação dos filhos eram questões de grande peso no cotidiano de famílias do século XIX, trazendo implicações tanto em seus bens materiais, quanto no capital simbólico do grupo.

No período imperial, considera-se que uma família de prestígio social é aquela que associa a posse de um abundante cabedal econômico com a capacidade de estabelecer relações simbólicas que demonstrem seu *status* e pertencimento a um determinado grupo, diferenciando-a de outros segmentos sociais. Neste sentido, se a posse de cargos políticos, patentes militares ou então a ostentação de determinados bens são fatores essenciais de distinção, não menos importante em uma análise sobre o capital simbólico são os pormenores de ordem familiar:

O montante da fortuna, e com mais razão ainda o dos recursos não constitui o único elemento para a classificação social. Numerosos outros fatores representam igualmente um papel na determinação da hierarquia social: origem familiar, gênero de vida, nível de cultura, relações sociais, responsabilidades exercidas etc.¹⁷¹

Com a família Corrêa de Miranda não foi diferente. Seja buscando a conservação e a ampliação de seu patrimônio ou no uso de estratégias que visassem a fomentação do poder e prestígio social no cenário paraense oitocentista, o que iremos observar é que os elementos relacionados acima tiveram grande relevância na trajetória da família. Deste modo, neste capítulo, analiso como esta relação desenvolveu-se, considerando o que o nosso objeto de estudo pode apresentar de coletivo e o que ele possui de singular.

Como já observado no capítulo anterior, na primeira metade do século XIX, a família Corrêa de Miranda tinha uma base econômica agrária. As terras, engenhos, escravos, plantações correspondiam aos principais recursos econômicos de seus membros e lhes rendiam destaque em Igarapé-Miri, sendo que alguns membros da família também apresentavam residências em Belém, o que não era comum entre os habitantes daquela localidade. Muitas vezes, a aquisição e manutenção destes patrimônios também estavam relacionadas a estratégias de transmissões de heranças e às relações de parentesco e amizade que os Corrêa de Miranda mantiveram com grupos familiares. São estas que se tornam relevantes objetos de nossa análise, na medida em que os casamentos, apadrinhamentos e

¹⁷¹ DAUMARD, Adeline. A repartição dos bens e das fortunas na França do século XIX. In: **Cinco aulas de história social**. apud CANCELA, Cristina Donza. op. cit. p.28.

relações de amizade guardavam interesses implícitos que iam além de simples contatos cotidianos.

Podemos afirmar então que o “ser” de uma determinada família torna-se uma marca de diferenciação que garantia a peculiaridade de certos indivíduos e grupos. O poder familiar é garantido por uma série de regras e símbolos que compõem o seu capital simbólico e, por conseguinte, garantem o exercício de tal poder.¹⁷² Deste modo, as relações familiares efetivadas pelos Corrêa de Miranda durante o Oitocentos, além de estarem vinculadas a interesses econômicos, podem ser analisadas como símbolos que os integravam à elite paraense, o que nos possibilita a compreensão da posição ocupada por esta família no referido cenário.

Voltando novamente as atenções para a história do casal Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão e de seus descendentes, podemos utilizar a trajetória deste ramo familiar ao longo do século XIX como exemplo das relações sociais, das escolhas e estratégias econômicas adotadas pela família Corrêa de Miranda na centúria.

2.1. O casal Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão e seus filhos.

Corria o ano de 1825 quando, por estar doente, Maria Ferreira de Gusmão solicitou a realização do seu testamento. Casada desde fins do século XVIII com Manoel João (que havia recebido uma sesmaria neste período), no dito documento a testadora informa que sua família possuía um engenho em Igarapé-Miri, alguns escravos e uma residência em Belém.¹⁷³ Como já dito anteriormente, a testadora também informara que este casamento resultou em um expressivo número de filhos, sendo que alguns foram citados no documento:

¹⁷² Sobre o poder simbólico ver BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. DIFEL/Bertrand Brasil, Lisboa/Rio de Janeiro, 1989, pp. 7-15 e BOURDIEU, Pierre. “Condição de classe e posição de classe”. In: **A economia das trocas simbólicas**, ed. Perspectiva, S. Paulo, 1987, p. 16

¹⁷³ APEP. Juízo de Fora da Capital. Testamento de Maria Ferreira de Gusmão. 1825

Quadro 2.1. Informações sobre os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda I.

Nome	Situação conjugal na época do testamento	Herança adquirida no testamento.
José Carlos Corrêa de Miranda	Solteiro	A residência que a família possuía na Travessa de Santo Antônio, em Belém; o engenho Nossa Senhora das Mercês, em Igarapé-Miri.
Dona Isabel Vitória Ferreira de Gusmão	Casada com Manoel Corrêa Lobato	A mulata Quitéria, filha da cafuza Vitorina
Dona Feliciano Maria Corrêa de Miranda	Casada com seu primo Manoel Procópio Corrêa de Miranda, filho de Francisco José Corrêa de Miranda	O escravo Romualdo, filho da preta Francisca.
Dona Ana Florência Ferreira de Gusmão	Casada com seu primo João Evangelista Corrêa de Miranda, filho de Francisco José Corrêa de Miranda.	Uma coroa de ouro, com sua flor de ouro na ponta.
A neta Ângela, filha de Izidoro Antônio Corrêa de Miranda	Solteira	Laço e brinco de diamantes de seu uso, assim como o seu anel de diamantes.

Fonte: Inventários e testamentos do Arquivo Público do Estado do Pará e do Centro de Memória da Amazônia.

Com a ajuda de outras documentações, também foram rastreados os outros filhos do casal, que não foram contemplados no testamento de Maria. No quadro abaixo, reuni algumas informações sobre eles.

Quadro 2.2. Informações sobre os filhos de Manoel João Corrêa de Miranda II.

Nome	Informações
Francisco Roberto Corrêa de Miranda	Testamenteiro da mãe.
Dona Joana Maria Ferreira de Gusmão	Faleceu em 1838, quando foi realizado o inventário conjunto dos seus bens e dos bens do seu irmão, José Carlos Corrêa de Miranda. Neste momento, aparece como solteira.

Raimundo Corrêa de Miranda	
Dona Maria Anacleto Ferreira de Gusmão.	Casada com Marcos José Corrêa de Miranda
João Evangelista Corrêa Chaves	Foi proprietário do engenho Cariá, nas décadas de 1840/50/60 teve atuação política de destaque, sendo vereador em Igarapé-Miri e deputado provincial, além de ter adquirido a patente da Guarda Nacional.
Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda	Foi proprietário do engenho Livramento, sendo casado com Tereza de Jesus Maia e Miranda. Faleceu em 1876.
Manoel João Corrêa de Miranda (filho)	Homônimo do pai, casou-se pela primeira vez com dona Francisca Xavier Gonçalves Moura, pela segunda vez com dona Catarina Maria de Oliveira e Góes e pela terceira vez com Alexandrina.

Fonte: Inventários e testamentos do Arquivo Público do Estado do Pará e do Centro de Memória da Amazônia.

Voltando ao testamento de Maria Ferreira de Gusmão, podemos considerá-lo relevante por fornecer informações sobre as predileções da testadora no que diz respeito aos cuidados com o patrimônio familiar e alianças realizadas por seus filhos.

Um primeiro ponto a ser apresentado é o fato de que nem todos os filhos foram citados no testamento, sendo que de acordo com as suas vontades ela destinou:

- À Dona Izabel Victória casada com Manoel Antônio Lobato, deixou a mulatinha Quitéria, filha da cafuza Victorina;
- À Dona Feliciano Corrêa de Miranda, casada com Manoel Procópio Corrêa de Miranda (primo), deixou o rapaz Romualdo, filho da preta Francisca;
- À Dona Anna Ferreira de Gusmão, casada com João Evangelista Corrêa de Miranda (primo), deixou uma coroa de ouro com sua flor de ouro na ponta.¹⁷⁴

Um primeiro aspecto a ser considerado é o fato de as filhas citadas, não receberem nenhum bem de raiz. Ao que parece, o fato de serem casadas e de terem maridos que, de acordo com os papéis sociais da época, melhor administrariam o engenho não foi uma questão

¹⁷⁴ APEP. Juízo de Fora da Capital. Testamento de Maria Ferreira de Gusmão. 1825.

de grande peso na decisão de Maria Ferreira de Gusmão. Mas também se deve enfatizar a possibilidade destas filhas casadas já usufruírem de pelo menos um pedaço de terra neste momento e por isso não foram contempladas pela mãe com este tipo de ativo.

Essa é uma hipótese que devemos levar em consideração se tomarmos como exemplo a filha Ana Ferreira de Gusmão, falecida cinco anos após a feitura do testamento da mãe, sendo casada com seu primo, João Evangelista Corrêa de Miranda. No inventário de Ana, há a presença da fazenda que o seu sogro, Francisco José Corrêa de Miranda, possuía em fins do século XVIII. Fazenda esta, possivelmente recebida como dote para seu casamento, já que seu sogro ainda era vivo nesse momento.

Se as filhas não receberam bens de raiz no testamento, chamo a atenção para o fato de que o filho Jozé Carlos Corrêa de Miranda – solteiro - foi o maior privilegiado na distribuição dos bens. De acordo com a vontade da testadora, depois de serem tirados todos os legados, deixas e esmolas, todo o remanescente da terça ficaria para este último, pelo bom serviço que lhe teria feito e por ter-lhe sempre acompanhado em casa. Assim, ele acabou por herdar bens relevantes: um crucifixo, uma corrente de ouro, uma morada de casas térreas na travessa de Santo Antônio em Belém. Além destes, também deixou ao citado filho o Engenho, casas e a capela de Nossa Senhora das Mercês no rio Anapú.¹⁷⁵ Nota-se que a distribuição de sua terça não atenderia a princípios de igualdade. Ademais, a sua decisão revela a preocupação da testadora sobre uma possível disputa entre os legatários em torno da posse do dito engenho. O grande número de filhos comprometia, sem dúvida, a transmissão do patrimônio diante da legislação vigente sobre a herança.

Neste ponto, vale realizar um breve comentário. Tal legislação era sustentada nas *Ordenações Filipinas*, as quais determinavam distribuições igualitárias dos bens entre os herdeiros, independente do gênero e idade. A maioria dos matrimônios realizava-se em regime de comunhão de bens - através da *carta de ametade*– ocasionando a junção de todos os bens dos cônjuges a partir da consolidação do matrimônio. Neste sentido, quando um dos cônjuges falecia, a metade dos bens destinava-se ao sobrevivente e a outra era dividida em três partes, sendo duas para os herdeiros necessários descendentes ou, na falta destes, aos ascendentes, e uma – a terça – para atender às vontades testamentárias do falecido, caso assim desejasse.¹⁷⁶

¹⁷⁵ APEP. Juízo de Fora da Capital. Testamento de Maria Ferreira de Gusmão. 1825

¹⁷⁶ Cf.: NAZZARI, Muriel. op.cit. pp. 17-20; BRÜGGER, Sílvia. op.cit. p. 188. Na ausência de filhos (legítimos, legitimados, naturais, ou adotivos), a ordem de sucessão era: descendente (netos), ascendentes, cônjuges, colaterais até o décimo grau e o Estado, tendo em vista que “as leis que regulam a herança no Império

Entretanto, essa legislação igualitária em muitas vezes era contornada por estratégias familiares utilizadas no sentido de evitarem a dispersão ou fracionamento do patrimônio e possibilitarem a ajuda de filhos que ainda não tinham conquistado uma unidade produtiva autônoma. O número de filhos, a idade, o sexo e a condição conjugal destes eram questões consideradas fundamentais pela família.

Ao estudar as famílias do oeste paulista, no período entre 1765 e 1855, Carlos Bacellar afirma que para evitar a pulverização de certos patrimônios (como os engenhos), havia a apropriação de práticas pouco igualitárias no que tange à divisão dos bens paternos, observadas principalmente quando o número de herdeiros era grande. Assim, era comum, no ato de divisão dos bens, o engenho, base econômica do Oeste Paulista, ficar centrado nas mãos de somente um herdeiro, mantendo assim, tal propriedade íntegra.¹⁷⁷

Talvez seja nesse sentido que Maria Ferreira de Gusmão tenha utilizado o testamento como forma de deixar o principal bem familiar nas mãos de um único filho, permitindo assim que tal patrimônio não fosse fracionado ou motivo de conflitos entre os irmãos, evitando ainda que o referido engenho saísse do meio familiar. Em outras palavras, poderemos estar visualizando uma estratégia de destinar o engenho a um só herdeiro, objetivando assegurar um futuro mais seguro à unidade produtiva da família, além de garantir o futuro do filho solteiro.

Contudo, o fato de o engenho ter ficado mãos de José Carlos não significou que posteriormente alguns de seus irmãos não tenham utilizado a propriedade que ele havia recebido da mãe. Como já dito no capítulo “1”, uma das estratégias adotadas pela família visando o beneficiamento de seus membros diz respeito às estratégias de compartilhamento de recursos. Vale lembrar que o mesmo José Carlos Corrêa de Miranda e sua irmã, Joana Maria Ferreira de Gusmão, ambos solteiros, residiam juntos, possuindo de forma conjunta o dito engenho, a casa em Belém, escravos, entre outros bens.¹⁷⁸ Como os irmãos não possuíam filhos ou cônjuges, todos os bens listados no inventário foram partilhados entre os irmãos que ainda estavam vivos: Marcellino José Corrêa de Miranda; D. Isabel Victória Ferreira de Gusmão; Francisco Roberto Corrêa de Miranda (que herdou a casa em Belém); Manoel João

Português assentavam no princípio de que os bens pertenciam à família, não ao indivíduo”. CF. STANCZKY FILHO, Milton. **À Luz do Cabedal: Acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)**. Dissertação (mestrado). Curitiba: UFPR. Pós-graduação em História.

¹⁷⁷ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765 – 1855**. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997.

¹⁷⁸ APEP. CMA/UFPA. Cartório Fabiliano Lobato/11ª Vara cível. Inventário de José Carlos Corrêa de Miranda e Joana Maria Ferreira de Gusmão. 1838.

Corrêa de Miranda (que herdou o engenho); Izidoro Antônio Corrêa de Miranda; João Evangelista Corrêa Chaves; Marcos José Corrêa de Miranda e Raimundo Corrêa de Miranda.

De modo geral, são estratégias que beneficiavam a reprodução social e garantiam os recursos para a família. O próprio patriarca Manoel João Corrêa de Miranda (pai), anos antes, já havia auxiliado seu irmão mais novo, Julião Antônio Corrêa de Miranda, lhe concedendo um pedaço de suas terras para que pudesse cuidar de suas lavouras, o que pode ser observado na descrição do engenho deste último:

“(...) hum Engenho do Carmo d’agoa muito arruinado com seus aguilhoens de ferro, com caza, cobertas de palha, com seos quartos por acabar, com ranchos de palha, situado em terras de Manoel João Correia de Miranda, irmão do falecido, no Rio Anapú,”¹⁷⁹

Nesse caso, elas eram mesmo um forte indicativo da existência de estruturas familiares onde os núcleos conjugais presentes em uma mesma família não eram totalmente independentes uns dos outros, construindo uma estratégia conjunta de atuação. No caso de Julião, apesar de possuir seu próprio engenho, é visível a dependência que possuía de seu irmão para o funcionamento de sua unidade produtiva e sustento de seu núcleo conjugal.

São, portanto, casos indicadores das relações que tais indivíduos mantinham com o restante da família, pelo menos no que diz respeito ao aproveitamento de terras e engenhos, e assim viabilizavam a reprodução social familiar.

2.2. De Igarapé-Miri para Abaetetuba.

Mesmo antes do falecimento de Maria Ferreira de Gusmão, em 1825, alguns de seus filhos já haviam casado e já possuíam suas unidades econômicas em Igarapé-Miri. Esse era o caso, por exemplo, de Marcelino Jozé Corrêa de Miranda, que foi casado com Catarina Inácia do Espírito Santo. No inventário dos bens realizado pelo falecimento desta, em 1829, a partilha dos bens buscou a ser a mais igualitária possível para seus filhos, de forma a contemplar cada um com um escravo e **uma fração do valor do engenho**, além de outros utensílios domésticos e/ou utilizados na lavoura.¹⁸⁰ Na teoria, a prática de compartilhamento de recursos mais uma vez estava presente.

De modo geral, estamos tratando de um contexto que a sucessão era motivo de preocupação das famílias de terras, principalmente entre aquelas que detinham um patrimônio

¹⁷⁹ APEP. Juízo de órfãos da Capital. Inventário de Julião Antônio Corrêa de Miranda. 1811.

¹⁸⁰ CMA/UFPA. Cartório Odon/2ª Vara Cível. Inventário de Catarina Inácia do Espírito Santo. 1829.

composto por um único engenho. Neste sentido, tal unidade econômica familiar poderia ser partilhada no inventário, mas, visando sua integridade, seria uma propriedade comum dos herdeiros, como foi observado no inventário da mulher de Marcelino. Eram chamadas de propriedades *pro indivizo*, por não serem divididas fisicamente e sim, em partes ideais não demarcadas visando o seu funcionamento conjunto pelos herdeiros.¹⁸¹ No entanto, vale ainda ressaltar que em muitos casos, nada era partilhado de fato, sendo a partilha registrada em inventário meramente formal. Nestes casos, o cônjuge sobrevivente mantinha o controle total da principal unidade doméstica da família.¹⁸² Este parece ter sido o caso envolvendo Marcelino e seus filhos, os quais eram menores na época e ainda não haviam saído dos cuidados do pai.¹⁸³ Tratava-se de uma boa maneira de manter o engenho e suas benfeitorias praticamente inalterados.

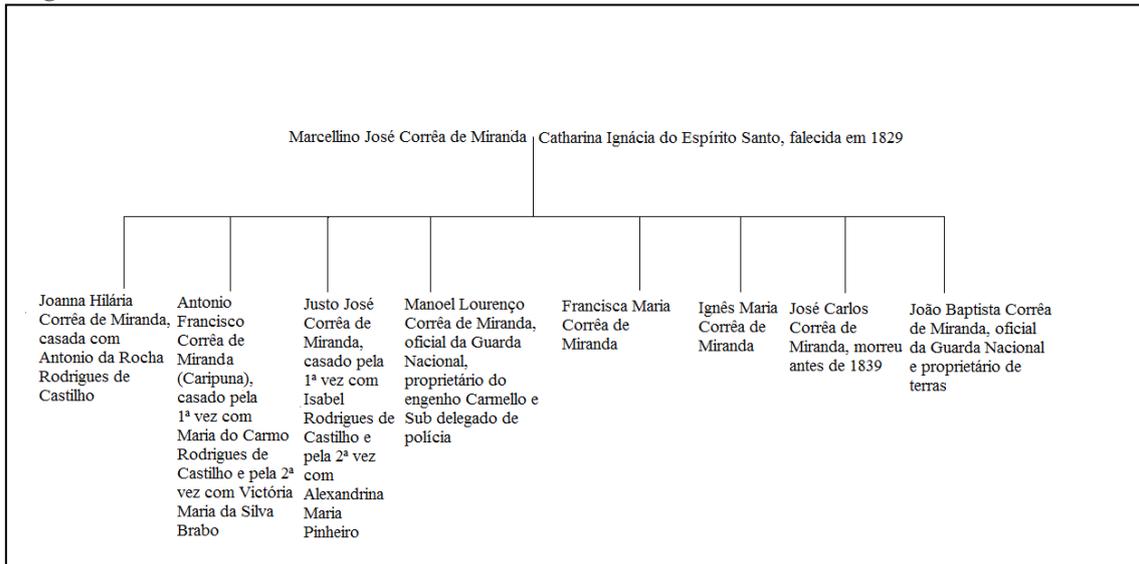
Mas, como já dito no capítulo anterior, os anos seguintes foram bem difíceis para Marcelino e seus filhos. A Cabanagem trouxe consequências não somente para o comércio da região, prejudicando vários proprietários rurais da região tocantina, como também afetou diretamente a base econômica de sua família devido à destruição de seu engenho.

Neste sentido, mediante a esta situação de crise, alguns casamentos efetivados pela família tiveram resultados relevantes. Eles foram utilizados como elementos de grande importância para alguns filhos de Marcelino, proporcionando-lhes um futuro mais próspero. A estratégia dos irmãos Joana Hilária Corrêa de Miranda, Antônio Francisco Corrêa de Miranda e Justo José Corrêa de Miranda de casarem com membros da família Rodrigues de Castilho, de Abaetetuba, proprietária de terras, engenhos e escravos, mostrou-se bastante vantajosa, tanto economicamente quanto socialmente.

¹⁸¹ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855*. Estudos CEDHAL, São Paulo, v. 3, pp. 1-99, 1991.p.10.

¹⁸² Cf.: FARIA, Sheila de Castro. op.cit. p. 258.

¹⁸³ Como já dito no capítulo “1”, as idades dos filhos nesse momento eram: Dona Joana Hilária (15 anos); Antônio Francisco (14 anos); Justo José (13 anos); Manoel Lourenço (11 anos); Dona Francisca Maria (9 anos); Dona Inês Ferreira (7 anos); José Carlos (5 anos) e João Batista Corrêa de Miranda (3 anos).

Diagrama 2.1. Filhos de Marcelino José Corrêa de Miranda.

Infelizmente não foram obtidas outras informações sobre Joana Hilária que permitissem uma discussão sobre as consequências de seu casamento. Por outro lado, os dados coletados correspondentes aos irmãos Antônio Francisco Corrêa de Miranda e Justo José Corrêa de Miranda, juntamente com os dados levantados sobre seus descendentes, possuem grande importância para a empreitada proposta neste capítulo, nos permitindo uma discussão acerca das estratégias econômicas e sociais da família Corrêa de Miranda na segunda metade do século XIX. Questões relacionadas às formações de redes familiares, aos cuidados com o futuro dos filhos e a formação profissional transparecem.

Esses casamentos efetivados entre os Corrêa de Miranda e os Rodrigues de Castilho, possibilitaram a indivíduos como Antônio Francisco Corrêa de Miranda e Justo José Corrêa de Miranda, em um momento de crise, deslocaram-se de Igarapé-Miri para a Abaetetuba, localidade onde iriam construir o grosso de suas riquezas e prestígio a partir da segunda metade do XIX. A aquisição de terras e engenhos a partir de tais alianças permitiu a esses irmãos seguirem com uma atividade econômica sobre a qual eles já possuíam conhecimento. Tomemos como exemplo a fazenda Santo Antônio, localizada em Abaetetuba e que aparece no inventário de Justo José Corrêa de Miranda. Segundo a descrição presente no documento, ela fazia divisa, por um lado, com o engenho São Francisco, dos herdeiros do finado Antônio Caripuna, e por outro com o engenho São José, do Major José Honório Roberto Maués (filho de uma mulher da família Rodrigues de Castilho).¹⁸⁴ Tudo indica que o acesso a esses

¹⁸⁴ CMA/UFPA. Cartório Odon/2ª Vara Cível. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

pedaços de terras deveu-se a um fracionamento de uma propriedade maior dos Rodrigues de Castilho.

Tais relações culminaram, no mínimo, com a aquisição de benefícios sociais e econômicos pela família Corrêa de Miranda. Em Abaetetuba, adquiriram engenhos, terras e conquistaram cargos administrativos e militares.

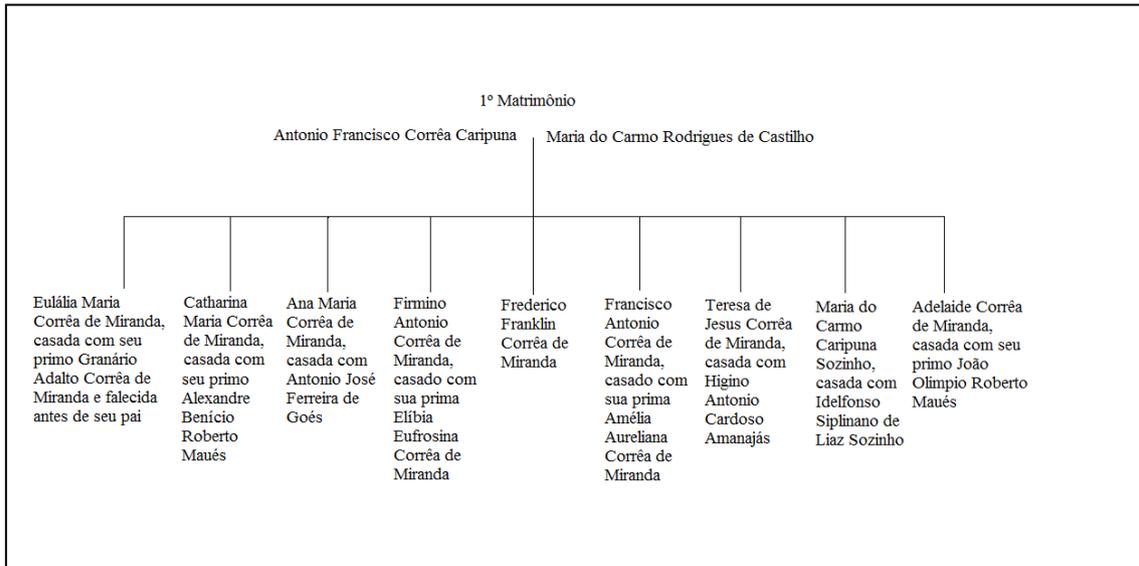
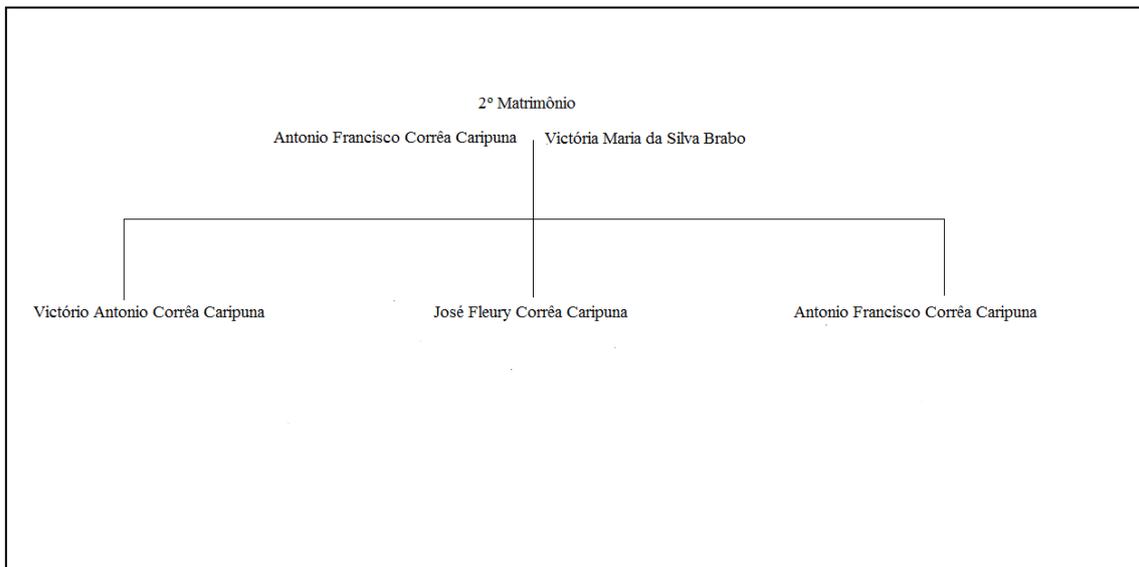
Vale ressaltar que Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda também efetuaram novos casamentos após a morte de suas primeiras esposas. O primeiro, após a morte de Maria do Carmo Rodrigues de Castilho, casou-se pela segunda vez com outra mulher da elite local, chamada Vitória Maria da Silva Brabo, neta de Antônio José da Silva Brabo, um dos senhores de engenhos de maiores destaque da localidade na primeira metade do século XIX.¹⁸⁵ Justo José, por sua vez, foi casado pela segunda vez com uma senhora de nome Alexandria Maria Pinheiro.

Mas a reprodução social da família¹⁸⁶ também esteve vinculada à geração seguinte, composta pelos filhos de Antônio Caripuna e Justo José.

Antônio Francisco Corrêa Caripuna teve doze filhos, sendo nove com a primeira esposa e três oriundos do segundo casamento.

¹⁸⁵ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Antônio José da Silva Brabo. 1841.

¹⁸⁶ O conceito de “reprodução social” ou “reprodução familiar”, segundo Manoela Pedroza, diz respeito ao “processo por meio do qual uma população consegue perpetuar, num dado território, as estruturas e relações que a constituem. Podemos dizer que a reprodução social de um grupo se constrói, micro analiticamente, através dos meios utilizados por uma família para transferir de uma geração para outra um capital que permita o estabelecimento dos seus descendentes. Sendo assim, a reprodução social está ligada à produção e reprodução de unidades domésticas e dos indivíduos, mediante estratégias individuais e cooperativas, mesmo com algum grau de tensão entre elas. Portanto, estudar as diversas modalidades de transmissão dos bens de uma família ajuda-nos a perceber se a reprodução social dos grupos domésticos é assegurada ou não.” Cf.: PEDROZA, Manoela. *Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850)*. *Análise Social*, Vol. XLV (194), 2010, 141-163. p. 143.

Diagrama 2.2.: Filhos do primeiro matrimônio de Antônio Francisco Corrêa Caripuna**Diagrama 2.3: Filhos do segundo matrimônio de Antônio Francisco Corrêa Caripuna.**

Quando foi realizado o inventário de sua primeira esposa, Maria do Carmo Rodrigues de Castilho, em 1853, apenas Dona Catharina do Carmo Corrêa de Miranda era casada, sendo seu marido um indivíduo de nome Alexandre Benício Roberto Maués, seu primo pelo lado materno. Tudo indica que este casal não possuía muitos recursos, pois quando Alexandre Maués faleceu, em 1856, foi listado em seu inventário: quatro redes; duas chocolateiras; dois baús; uma tapera e quatro escravos.¹⁸⁷ Catharina faleceu em 1862, sem apresentar também um cabedal econômico expressivo. Em seu inventário fora listados: 1 corda de ouro; 1 par de brincos; 1 bacia de arame; 3 redes; 4 baú; 1 chocolateira; 1 ferro de engomar; 1 tear de fazer

¹⁸⁷ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Alexandre Benício Roberto Maués. 1859. nº14

pano. Além disso, tinha uma sorte de terras com um quarto de léguas no rio Cogi, avaliada em 3:000\$000 de réis no rio Cogi, em Abaetetuba.¹⁸⁸ Em virtude dos poucos bens que foram listados nos dois inventários, possivelmente ambos faleceram num período inicial de formação de patrimônio, sendo provável também que o casal comumente fizesse o uso dos recursos dos pais.

Contudo, quando da realização do inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, em 1877, a maior parte de sua prole já havia constituído arranjos matrimoniais com parentes ou com indivíduos pertencentes a outras famílias da elite de Abaetetuba.

Quadro 2.3. Bens que os herdeiros de Antônio Francisco Corrêa Caripuna legaram.

Herdeiros	O que legou do inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna.
A viúva Victória Maria da Silva Brabo Caripuna	12 cadeiras; 1 mesa; 1 cama; 1 baú; 1 caixa; 1 tear; 1 máquina para costura; 1 relógio; 1 sorte de lenços; 1 imagem de Cristo; 1 imagem de São Francisco; 3 mangas; 1 tacho; 3 tábuas para azeite; 1 igarité; 1 montaria de acapu; 3 batelões; 1 reboque; Ciriaco; João; Miguelina; Estevão; Florência; Lucenia; Ursulina; Endócia; Maria Theóphila; Emília; Amélia; Cristina; Felesmina; Maria de Nazaré; Leocádia; Maria Lourença; Dionísia; Augusta; 250\$000 réis no valor da escrava Libéria; terras; 1 casa em Abaetetuba; 1:964\$760 réis no valor das dívidas ativas; 170\$918 em dinheiro; 5\$000 no valor do escravo Joaquim. Total: 17: 357\$678 réis.
Antônio Maués, filho da falecida Catarina Maria Corrêa de Miranda. Solteiro.	11\$363 réis no valor da escrava Libéria; 89\$307 no valor das dívidas ativas; 5\$000 réis no valor do escravo Benedito; Raimundo; 1 mesa grande; quatro banquinhos; 9 bancos; 1 baú; 10\$362 réis em dinheiro; 57\$238 réis do excesso do quinhão de Alexandre Maués; 74\$492 do excesso do quinhão de Maria do Carmo Sozinho. Total: 788\$762 réis.
Alexandre Maués, filho da falecida Catarina Maria Corrêa de Miranda. Solteiro.	11\$363 no valor da escrava Libéria; 89\$307 no valor das dívidas ativas; 5\$000 réis no valor do escravo Benedito; 1 mesa grande; 2 mesas menores; 1 lavatório; 1 baú; 1 reboque; Gaspar; Balbina. Total: 788\$762 réis.
Dona Ana Maria Corrêa de Miranda. Casada com Antônio José Ferreira de Góes.	22\$727 no valor da escrava Libéria; 178\$614 no valor das dívidas ativas; 5\$000 no valor do escravo Benedito; Cipriana; 851\$924 réis no valor da casa em Abaetetuba. Total: 1:577\$425 réis.
Francisco Antônio Corrêa de Miranda. solteiro.	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; 5\$000 no valor do escravo Benedito; 1:371\$084 no valor da casa em Abaetetuba. Total: 1:577\$425 réis.
Tereza de Jesus Corrêa Amanajás. Casada com Hygino Antônio Cardoso Amanajás.	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis na dívida ativa; 5\$000 no valor do escravo Benedito; 2 cadeiras; 2 banquinhos; 1 estojo; dois novilhos; 1 carro velho; 1 vaca; 1 bezerro; Domingos Gusmão; 1 casa de palha; i taxo; 1 caixa para redes; 5\$138 réis em dinheiro; 28\$916 réis do excesso do quinhão de Firmino Antônio Corrêa de Miranda; 28\$916 réis do excesso do quinhão de Victório Antônio Corrêa Caripuna; 5\$332 réis do excesso do quinhão de Maria do Carmo Caripuna Sozinho; 87\$116 réis do

¹⁸⁸ APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Catharina do Carmo Corrêa de Miranda. 1865. Nº 05. Outra filha de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, Eulália Maria Corrêa de Miranda, faleceu antes e por isso não aparece no inventário. Cf.: CMA/UFPA. Cartório Fabiliano Lobato/11ª Vara Cível. Testamento de Eulália Maria Corrêa de Miranda. 1865.

	excesso do quinhão de Ana Maria Corrêa de Miranda. Total: 1:577\$425 réis.
Dona Adelaide Corrêa de Miranda. Casada com seu primo, João Olímpio Roberto Maués	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; 5\$000 no valor do escravo Benedito; Justo; 1 terreno; 1 garrote; 8 carneiros; 3 cabras; 14\$124 do excesso do quinhão de Ana Maria Corrêa de Miranda.. Total: 1:577\$425 réis.
Firmino Antônio Corrêa de Miranda. Viúvo. Sua esposa e prima, Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda havia falecido em 1872.	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; 5\$000 réis no valor do escravo Benedito; Raimundo Balbiana; 400\$000 réis no valor da Casa em Abaetetuba. Total: 1:577\$425 réis.
Frederico Franklin Corrêa de Miranda. solteiro.	22\$727 no valor da escrava Libéria; 178\$614 no valor das dívidas ativas; 1:376\$084 réis no valor da casa em Abaetetuba. Total: 1:577\$425 réis.
Maria do Carmo Caripuna Sozinho. Casada com Idelfonso Sipliciano de Lyra Sozinho	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; 5\$000 réis no valor do escravo Benedito; Manoel Valentim; Laura; 500\$908 no valor da casa em Abaetetuba. Total: 1:577\$425 réis.
Victório Antônio Corrêa Caripuna. Solteiro.	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; 5\$000 réis no valor do escravo Benedito; 1 reboque; 1 coxo de angelim; 1 escrava; 1 casa. Total: 1:577\$425 réis.
José Fleury Corrêa Caripuna. solteiro	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; 5\$000 réis no valor do escravo Benedito; 3 tambores; Pedro; alambique; montaria; 2 ferros de canoa; 1 lavatório; 1 mesa; 2 mesas menores; 1 caixa; 1 taxo; 6 carneiros; 60\$000 réis do excesso do quinhão de Victório Caripuna; 79\$600 réis do excesso do quinhão de Ana Maria Corrêa de Miranda. Total: 1:577\$425 réis.
Antônio Francisco Corrêa Caripuna. Solteiro.	22\$727 réis no valor da escrava Libéria; 178\$614 réis no valor das dívidas ativas; Adjunto; Torquato; braço de balança; 24\$084 em dinheiro. Total: 1:577\$425 réis.

Fonte: CMA/UFGA. Cartório Odon/2ª Vara Cível. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna. 1877.

A partir do quadro “2.3”, podemos observar uma característica das uniões matrimoniais realizadas pelos filhos de Antônio Francisco Corrêa Caripuna: a combinação de uma estratégia que mesclou a consolidação de consórcios consanguíneos e a busca por uma maior inserção da família na sociedade abaetetubense através de vínculos sociais com importantes famílias de Abaetetuba, por meios de casamentos. Sobre o primeiro caso podemos notar a presença de três casamentos envolvendo filhos de Antônio Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda. Além disso, Catarina do Carmo Corrêa de Miranda e Adelaide Corrêa de Miranda se uniram a Alexandre Benício Roberto Maués e João Olímpio Roberto

Maués, respectivamente, que eram seus primos maternos.¹⁸⁹ Casamentos consanguíneos como esses poderiam ser vistos como uma forma de consolidação do poder econômico e político da família em uma determinada região. Em virtude da realização desses tipos de uniões, amenizava-se o problema do fracionamento das propriedades familiares.¹⁹⁰ Nesse sentido, tais matrimônios poderiam assumir grande importância para a manutenção das propriedades agrárias que a família conquistara de forma relativamente recente em Abaetetuba, além de fortalecer a união correspondente à rede Corrêa de Miranda – Rodrigues de Castilho – Maués.

Por outro lado, era também interessante para família conquistar novas terras e reafirmar laços com outras famílias da região. Nesse sentido, vale enfatizar que filhos de Antônio Caripuna também realizaram casamentos com indivíduos pertencentes a famílias proprietárias de terras e escravos em Abaetetuba. Ana Maria Corrêa de Miranda foi casada com Antônio José Ferreira de Góes; Maria do Carmo Caripuna Sozinho, uniu-se a Ildefonso Sipliciano de Lyra Sozinho; já Tereza de Jesus Corrêa Amanajás casou com Hygino Antônio Cardoso Amanajás. Este indivíduo de destaque no cenário paraense de fins do século XIX e início do XX foi, juntamente com seu sogro, um dos fundadores do primeiro jornal de Abaetetuba, *O Abaeteense*, além de ser vogal do mesmo município (1887-1900), advogado, escritor de diversas obras, deputado estadual por três mandatos sucessivos e o primeiro diretor da Imprensa Oficial do Estado.¹⁹¹

Em virtude das características destes casamentos, envolvendo uniões consanguíneas e exogâmicas, é difícil não pensarmos na existência de estratégias familiares em que a interferência dos pais na escolha dos cônjuges dos filhos esteve presente. O casamento era um

¹⁸⁹ Ver CMA. 2ª Vara Cível/Cartório ODon. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, 1877; 2ª Vara Cível/Cartório ODon. Inventário de Justo Jozé Corrêa de Miranda, 1878.

¹⁹⁰ Cf.: BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765 – 1855**. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997. Voltando-se para o nordeste brasileiro, Linda Lewin ressaltou a importância das alianças matrimoniais firmadas pela elite paraibana para a consolidação de redes do poder em fins do século XIX. Para Lewin, mesmo com as transformações sociais e econômicas características deste período, a rede familiar ainda detinha grande poder de influência. Assim, a parentela paraibana irá articular estratégias matrimoniais – ora promovendo alianças exogâmicas, ora promovendo a endogamia – na tentativa de manutenção de propriedades e poder político. Cf.: LEWIN, Linda. *Some historical implications of kinship organization for family-based politics in the brazilian northeast*. V. 27, no 2. In: **Comparative Studies in Society and History**, 1979. Vieira Júnior, em seu estudo sobre a o cotidiano familiar no Ceará entre 1750-1840, informa que a família Feitosa, de grande destaque no cenário regional, geralmente optava pelos casamentos entre membros do seu grupo familiar, sendo que em algumas situações essa tendência era rompida pela possibilidade de fazer alianças vantajosas com outros grupos. Cf. VIEIRA Jr., Otaviano Vieira. op.cit. 2004.

¹⁹¹ Informações disponíveis em: <http://fauufpa.files.wordpress.com/2010/09/diario-oficial-aniversario.pdf>. Acesso em 20/1/2012.

acontecimento que tinha relevância não somente na vida dos nubentes, mas também no cotidiano de suas famílias, principalmente por envolver questões relacionadas ao patrimônio e ao prestígio social.

Sabemos que casos envolvendo casamentos entre parentes eram comuns entre proprietários de terras, utilizados como recursos para que certos patrimônios continuassem no âmbito familiar e não fossem repartidos com pessoas oriundas de outras parentelas.¹⁹² Mas será que na prática, esta estratégia de proteção dos principais bens familiares se concretizou? Se considerarmos as informações fornecidas por seu inventário, posso afirmar que não.

Pode parecer estranho o fato de os principais bens de raiz não terem sido colocados nos quinhões dos herdeiros no momento da partilha. Contudo, diante das dívidas contraídas por Antônio Caripuna, a solução encontrada para saná-las foi deixar os imóveis como garantia de pagamento dos credores. No seu inventário foi realizado um quinhão somente para o pagamento de suas dívidas, sendo que nele constavam nove escravos, a fazenda São Francisco, a Fazenda Boa Vista, além de sítios e terras, que correspondiam à boa parte do seu patrimônio.

Mas vale enfatizar que nem sempre o que era designado no inventário era, de fato, cumprido pelos herdeiros. É provável que tais propriedades fossem mantidas na esfera familiar ainda por muito tempo. Indicador disso é o fato de que mais de um ano após a descrição dos bens de Antônio Caripuna, o inventário de Justo José Corrêa de Miranda descreve o seu engenho Santo Antônio, em Abaetetuba, “com cazas de vivenda, e engenho coberto de telhas, situado em uma sorte de terras, que é do Igarapé do Furo, que faz **divisa com o Engenho São Francisco dos herdeiros do finado Coronel Caripuna...**”¹⁹³

Mas em relação a Justo José Corrêa de Miranda e seus filhos, teriam eles apresentado singularidades no que diz respeito às práticas de transmissão de heranças ou em suas alianças sociais?

Não há dúvidas que Justo José acumulou uma expressiva riqueza durante sua vida. Quando jovem, saiu de uma situação de crise em Igarapé-Miri, onde sua família foi diretamente afetada pelo movimento cabano e estabeleceu-se em Abaetetuba, onde casou, teve filhos e adquiriu engenhos imponentes, escravos etc. Para além destes bens, possuía também um expressivo número de residências em Belém. Um patrimônio expressivo e

¹⁹² Segundo Casey, era esta a função de casamentos entre primos em sociedades nas quais filhas e filhos podem herdar bens. Ver CASEY, James. **A História da Família**. São Paulo: Ática, 1992. Série Fundamentos, 91. p. 22.

¹⁹³ CMA/UFPA. Cartório Odon/2ª Vara Cível. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878. (grifo nosso).

diversificado, o que talvez tenha sido favorável para a não existência de maiores conflitos entre os herdeiros pelos bens.

Justo José Corrêa de Miranda teve ao total dez filhos, sendo sete com a primeira esposa, Isabel Maria Rodrigues de Castilho, com quem viveu por vinte e quatro anos, e três com a segunda esposa, Alexandria Maria Pinheiro.

Diagrama 2.4: Filhos do primeiro matrimônio de Justo José Corrêa de Miranda.

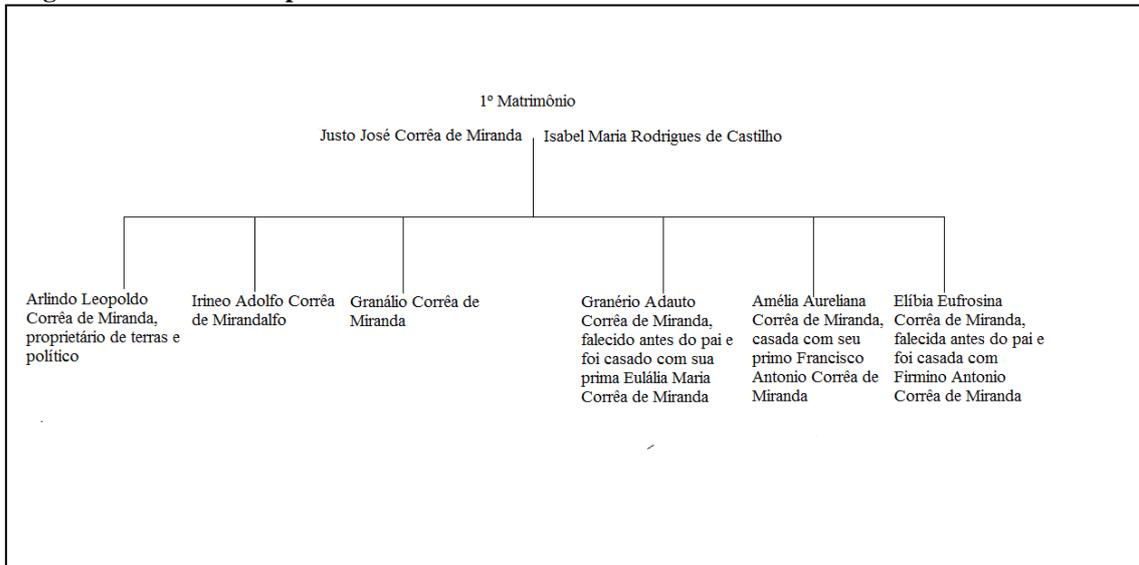
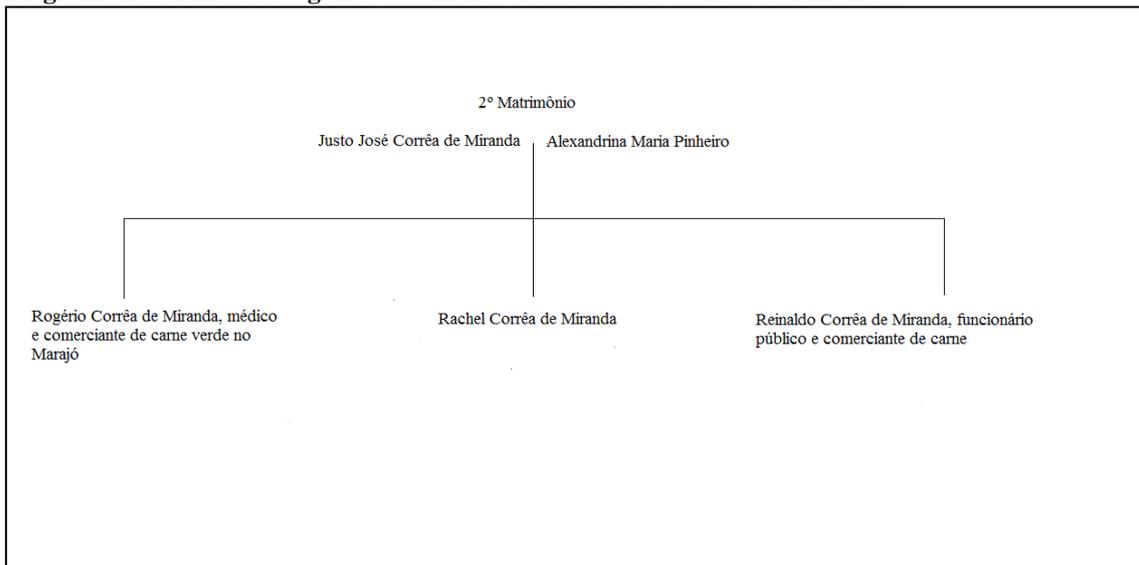


Diagrama 2.5: Filhos do segundo casamento de Justo José Corrêa de Miranda.



Quando da realização do inventário de Justo José, alguns de seus filhos já eram falecidos, como no caso de Granélio Corrêa de Miranda, que era casado com sua prima,

Eulália Maria Corrêa de Miranda, filha de Antônio Caripuna, Aprigio Corrêa de Miranda e Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda, falecida em 1872, em Macapá.¹⁹⁴

Quadro 2.4: Bens que os herdeiros de Justo José Corrêa de Miranda legaram.

Herdeiros	O que herdou
Arlindo Leopoldo Corrêa de Miranda. Solteiro.	Thomás; Hermenegildo; Henrique; José Ângelo; Maria do Rosário; Maria Paula; 96 garrações; 9 castiçais; Imagem de Nossa Senhora do Carmo; 10:000\$000 no valor do engenho Cariá; total: 13:849\$380.
Irinêo Adolpho Corrêa de Miranda. Solteiro.	José Felipe; Amaro; João Mulato; José Vitorino; Benta e sua filha Raimunda; 96 garrações; coroa de prata grande; Imagem pequena de Nossa Senhora do Carmo; oratório e bofete; 2 charões; 10:000\$000 no valor do engenho Cariá; total: 13:849\$380.
Granério Adatao Corrêa de Miranda. Solteiro.	José dos Passos; Libéria; 1 batelão; 1 bacia de prata; 1 bule de prata; objetos da capela; mobília da sala; 300\$000 no valor da casa da Travessa da Piedade; Rocinha em Cametá; Casa na Travessa das Mercês; Dívida de José Cordeiro da Ponte; 143\$450 réis do excesso dos quinhões de Arlindo Leopoldo e Irineo. Total: 13:849\$380.
Aurélia Aureliana Corrêa de Miranda. Casada com seu primo Francisco Antônio Corrêa Caripuna.	Miguel; 700\$ réis no valor da liberdade de Raimundo Teixeira; 500\$000 no valor da liberdade de José; Antônia; Batelão pequeno; móveis; guarda-louça; Engenho Santo Antônio; Casa em Igarapé-Miri; 700\$000 réis na dívida de Sebastião Ferreira Ferrão; 400\$000 réis na dívida de Manoel Ferreira Castilho; 188\$800 réis na dívida de João Batista Corrêa de Miranda; 20\$000 na dívida de José Pedro Ferreira; 120\$000 réis na dívida de Francisco Bezerra de Moraes Rocha; 40\$000 na dívida de Raimundo Nonato Ledo; 200\$000 réis na dívida de Antônio Joaquim da Silva Rosado; 410\$580 réis do excesso do quinhão de Arlindo Leopoldo Corrêa de Miranda. Total: 13:849\$380.
Raimundo Corrêa de Miranda, filho de Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda, falecida em 1872. solteiro	4 tachos de cobre; 1 concha para tomar sopa; casa nº 55 na Travessa Formosa, em Belém; 1:085\$290 réis no valor da casa na Travessa da Piedade, em Belém; 350\$000 na dívida de Sebastião Ferreira Ferrão; 20\$000 réis na dívida de Manoel Ferreira de Castilho; 94\$400 na dívida de João Baptista Corrêa de Miranda; 10\$000 reais na dívida de José Pedro Ferreira; 60\$000 na dívida de Francisco Bezerra de Moraes Rocha; 20\$000 na dívida de Raimundo Nonato Ledo; 100\$000 na dívida de Joaquim da Silva Rosado. 6:924\$690 réis.
Políbio Corrêa de Miranda, filho de Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda, falecida em 1872 solteiro	3 bancos; 1 relógio inutilizado; 2 cadeiras velhas; 1 banco para potes; 1 pedra de filtrar; 1 sino pequeno de bronze; 1 braço de balança e pesos de bronze; casa nº 82 na Rua de São Vicente; 231\$290 réis no valor da casa na Travessa da Piedade; 550\$000 réis na dívida de Sebastião Ferreira Ferrão; 20\$000 réis na dívida de Manoel Ferreira de Castilho; 24\$400 na dívida de João Baptista Corrêa de Miranda; 10\$000 réis na dívida de José Pedro Ferreira; 60\$000 na dívida de Francisco de Bezerra de Moraes Rocha; 20\$000 réis na dívida de Raimundo Nonato Ledo; 100\$000 réis na dívida de Joaquim da Silva Rosado. Total: <u>6:924\$690 réis.</u>
Rogério Corrêa de Miranda. solteiro	1 cômoda pequena; 1 tábua de acapu; 1 casa na Travessa das Mercês, em Belém; 1 casa na Travessa da Formosa; no valor da dívida do empréstimo da casa na Travessa da Piedade; 700\$000 na dívida de Sebastião Ferreira Ferrão; 40\$000 na dívida de Manoel Ferreira de Castilho; 188\$800 réis na dívida de João Baptista Corrêa de Miranda; 20\$000 réis na dívida de João Pedro Ferreira; 120\$000

¹⁹⁴ CMA/UFPA. Cartório Odon / 2ª Vara Cível. Inventário de Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda. 1872.

	réis na dívida de Francisco de Bezerra Moraes Rocha; 40\$000 réis na dívida de Raimundo Nonato Ledo; 200\$000 réis na dívida de Joaquim da Silva Rosado; 307\$380 réis do excesso do quinhão de Arlindo Leopoldo Corrêa de Miranda. Total: 13:849\$380 réis.
Rachel Corrêa de Miranda. solteira	1 casa na Travessa das Flores, em Belém; 1 casa na estrada de Nazaré, em Belém; 540\$580 réis no valor da casa na Travessa Piedade, em Belém; 700\$000 na dívida de Sebastião Ferreira Ferrão; 40\$000 na dívida de Manoel Ferreira de Castilho; 188\$800 réis na dívida de João Baptista Corrêa de Miranda; 20\$000 réis na dívida de João Pedro Ferreira; 120\$000 réis na dívida de Francisco de Bezerra de Moraes Rocha; 40\$000 réis na dívida de Raimundo Nonato Ledo; 200\$000 réis na dívida de Joaquim da Silva Rosado; total: 13:849\$380 réis.
Reinaldo Corrêa de Miranda. solteiro	1:540\$580 réis no valor da casa na Travessa da Piedade; 11:000\$000 réis da dívida de Joaquim Carvalho de Macedo; 700\$000 na dívida de Sebastião Ferreira Ferrão; 40\$000 na dívida de Manoel Ferreira de Castilho; 188\$800 réis na dívida de João Baptista Corrêa de Miranda; 20\$000 réis na dívida de João Pedro Ferreira; 120\$000 réis na dívida de Francisco de Bezerra de Moraes Rocha; 40\$000 réis na dívida de Raimundo Nonato Ledo; 200\$000 réis na dívida de Joaquim da Silva Rosado. total: 13:849\$380 réis.

Fonte: CMA/UFPA. Cartório Odon/2ª Vara cível. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.

Diferentemente do caso de seu irmão, Justo José Corrêa de Miranda não acumulou um alto valor de dívidas passivas, não causando maiores riscos aos seus bens imóveis, os quais continuaram sob o domínio da família. O engenho Santo Antônio, com todos os seus pertences, foi legado inteiramente à Aurélia Aureliana Corrêa de Miranda, casada com seu primo Francisco Antônio Corrêa Caripuna. Aqui, o casamento consanguíneo funcionou como uma prática de proteção de bens familiares. No que diz respeito ao engenho Cariá, o fato de os irmãos Arlindo Leopoldo e Irineo Adolfo terem herdado partes do valor do engenho indica uma divisão fictícia, e não física, que possibilitava aos herdeiros uma administração conjunta e divisão dos lucros em partes iguais.¹⁹⁵ Uma situação constantemente presente na trajetória da família Corrêa de Miranda.

Mas essa divisão fictícia não esteve limitada aos bens rurais. A casa que Justo José Corrêa de Miranda possuía na Travessa da Piedade, em Belém, que media setenta e sete palmos de frente e duzentos e quarenta quatro palmos de fundo, tendo ainda três salas de frente, alcovas, sala de jantar, sótão com mirante e quintal com poço, também foi transmitida a seus filhos Granério, Rogério, Rachel, Reinando e a seus netos Raimundo e Políbio, sob a mesma forma.

De todo modo, herdar metade do valor de um engenho ou metade do valor de uma casa evitaria que a decisão sobre os rumos de um determinado patrimônio ficasse centrada nas

¹⁹⁵ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. op.cit. p. 154.

mãos de um só herdeiro. No final das contas, qualquer iniciativa teria que contar com o respaldo do parente que também é proprietário.

Do segundo casamento, com Alexandria Maria Pinheiro, Justo teve quatro filhos: Rita, falecida antes do pai; Rogério, Rachel e Reinaldo. Estes, menores à época do inventário, sendo que Alexandria já possuía uma filha oriunda de um relacionamento anterior, chamada Ana Carmelina Pinheiro.

Sobre esses filhos, temos um ponto crucial para a nossa discussão. No inventário, percebemos que eles não foram beneficiados com engenhos, terras ou outros ativos que permitissem o encaminhamento para a atividade econômica tradicional da família, voltada para a produção de aguardente, açúcar ou cultivo do cacau, sendo que os meios de produção destinados a tais fins ficaram nas mãos dos filhos mais velhos, do primeiro casamento de Justo.

Entretanto, se considerarmos o testamento de Justo José, parece que a realização de tal documento veio com o propósito de auxiliar os filhos oriundos do segundo casamento, além de sua enteada. A preocupação com o futuro deles que perpassara não somente pela herança de bens materiais, mas também por legados imateriais. A hipótese de que o seu testamento esteve voltado para tais fins ganha ainda mais força se considerarmos que nenhum dos filhos do seu primeiro casamento foi citado no dito documento.

Primeiramente, vale destacar a atenção especial que Justo José destina à sua enteada Ana Carmelina Pinheiro, deixando como legado para ela os seguintes bens:

Cinco contos de réis; uma sorte de terras no rio Meruassú, no distrito de Anapú, do furo Assú ao Igarapé João Ribeiro, com os fundos até o furo que passa para o Igarapé Uassú; todos os ouros que houver na casa e ela dividirá em três partes: uma para esta (Ana Carmelina Pinheiro), uma para minha filha Rachel e uma para a mulatinha Vercelina.¹⁹⁶

Além disso, afirmava que na sua fazenda Cariá, existiam vários trastes que sua mulher Alexandrina deixou para Ana Carmelina, sendo que os seus irmãos não teriam nenhuma ingerência neles. Os objetos eram: um tacho de cobre que levava de oito a dez potes de água; uma imagem de Cristo de madeira; uma banca de marupaúba com gaveta e um forno de cobre.

Fica evidente a preocupação de Justo José para com a sua enteada e com a existência de disputas por alguns bens, tanto que vetou a intervenção de outros irmãos sobre alguns bens existentes na fazenda Cariá. De fato, tratava-se de uma forma de ajuda-la, inclusive com uma

¹⁹⁶ CMA/UFPA. Cartório Odon/ 2ª Vara cível. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878. Traslado de testamento de Justo José Corrêa de Miranda existente em seu inventário.

porção de terras, haja vista que ela não poderia entrar como herdeira em seu inventário. Provavelmente, estamos diante de um exemplo de que para esse indivíduo, o sentido de família extrapolava os critérios de sangue.

No que diz respeito aos filhos oriundos do seu segundo casamento, as informações relacionadas principalmente a Rogério e Reinaldo são ricas e possibilitam visualizarmos as estratégias utilizadas por Justo visando o cuidado com o futuro destes filhos. Além disso, as trajetórias destes dois irmãos após a morte do pai são significativas para a nossa discussão por apresentarem algumas reflexões acerca da sociedade e economia do Pará em fins do século XIX.

2.3. Irmãos rumo a Soure: Rogério e Reinaldo Corrêa de Miranda.

As histórias de Rogério e Reinaldo guardam algumas peculiaridades. Se herdassem do pai um de seus engenhos ou terras, provavelmente continuariam com a tradição da família voltada para a produção de cacau, aguardente e açúcar. Porém, como dito, não foi isto que ocorreu. Enquanto os filhos mais velhos concentravam em suas mãos os engenhos do pai e suas benfeitorias, além de alguns escravos, constavam nos quinhões dos dois irmãos, neste momento com 12 e 3 anos respectivamente, algumas dívidas ativas, quatro casas em Belém, possivelmente utilizadas em aluguel, além de dois escravos. Bens inviáveis para que pudessem seguir com a mesma atividade econômica que seus pais, avós e bisavós exerciam.

E ao que tudo indica, essa não foi a vontade de Justo José. No testamento, além do relógio de ouro que deixou para Rogério e dos botões de ouro que deixou para Reinaldo, torna-se significativo o fato de beneficiar os seus filhos menores com a casa na Travessa do Passinho, em Belém, com a seguinte finalidade :

“Declaro que deixo na minha terça a minha casa de sobrado da travessa do Passinho, aos meus filhos Rogério, Rachel e Reinaldo para dos seus rendimentos se tirar a educação para elles e depois d’elles educados ou por que não, queiram educar-se, que cheguem todos a maior idade será a dita casa será entregue ao mais velho para entre si se dividirem.”¹⁹⁷

Tal situação serve para observamos as transformações que foram ocorrendo no interior de grupos proprietários de terras, onde o pai passou a ser cada vez mais um sujeito preocupado não somente com o patrimônio familiar, mas também aquele que iria investir na educação e instrução dos filhos. Situação que a partir da segunda metade do século XIX foi se intensificando no seio das famílias abastadas paraenses.

¹⁹⁷ Traslado de testamento existente no Inventário de Justo Jozé Corrêa de Miranda: CMA/UFPA. 2ª Vara Cível/ Cartório ODON. Inventário de Justo Jozé Corrêa de Miranda, 1878.

Vale ressaltar que o século XIX marca a ascensão dos profissionais liberais nas capitais brasileiras. Na sociedade paulista, este fenômeno contribuiu para que o homem deixasse de ser aquele que iria administrar os bens que sua mulher trazia para o casamento, para ser aquele que irá prover bens para a sua família, já que tais sujeitos, assalariados, passavam a romper com a dependência direta dos pais e/ou sogros e constroem condições financeiras de sustentar esta e seus filhos.¹⁹⁸

No contexto paraense do fim do século XIX e início do XX, o “ser” bacharel contribuiu para que alguns indivíduos adquirissem prestígio social e frequentassem espaços de sociabilidade dos clãs mais abastados. De todo modo, no que se refere à Belém do final do século XIX e início do XX, não podemos deixar de mencionar a influência da rede de parentesco no que tange ao auxílio da educação destes jovens. Além disso, houve casos em que o casamento entre estes bacharéis com moças da elite nem sempre ocorreu de forma harmoniosa, estando sujeito à interferência dos pais.¹⁹⁹

Trata-se de um encaminhamento do filho para uma formação profissional que possibilitava a tais sujeitos a conquista do tão almejado prestígio social. No caso da família Corrêa de Miranda, chama a atenção, por exemplo, os filhos de Pedro Honorato Corrêa de Miranda (tio de Justo José Corrêa de Miranda). Proprietário de terras em Igarapé-Miri e político de destaque no cenário paraense das décadas de 1840, 1850 e 1860, Pedro Honorato investiu na educação de sua prole masculina. Em 1855, Pedro Honorato Corrêa de Miranda (homônimo do pai) é citado como estudante de teologia na Universidade de Coimbra.²⁰⁰ Outro filho, João Pedro Honorato Corrêa de Miranda, formou-se em Direito pela Faculdade de Recife²⁰¹, enquanto que Julião Honorato Corrêa de Miranda tornou-se um engenheiro de destaque da província paraense na segunda metade do século XIX. Este último, além de responsável por algumas obras públicas na capital, foi grande defensor do desenvolvimento da lavoura na região. Ao realizar um relatório sobre a exploração do Rio Tapajós, a pedido do presidente da província Abel Graça, o engenheiro informara que o desenvolvimento da agricultura produziu novos hábitos entre as populações do interior. Ao observar casas ao longo do rio, informara que entre proprietários que tinham abandonado o trabalho da extração da borracha para enveredarem-se na lavoura, predominava a “abundancia e o bem estar”; “o

¹⁹⁸ NAZZARI, Muriel. op.cit. Ver também CANCELA, Cristina Donza. op.cit. pp. 272-285.

¹⁹⁹ CANCELA, Cristina Donza. op.cit.

²⁰⁰ Cf.: https://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-RP-15-2/UCBG-RP-15-2-1854-1855/UCBG-RP-15-2-1854-1855_item2/UCBG-RP-15-2-1854-1855_PDF/UCBG-RP-15-2-1854-1855_PDF_24-C-R0120/UCBG-RP-15-2-1854-1855_0000_Obra%20Completa_t24-C-R0120.pdf. Acesso em: 12/11/2011.

²⁰¹ FCTN/CENTUR. *Jornal Diário de Notícias*. 29/4/1890.

desenvolvimento do espírito da família”; “a regularização da educação dos seus filhos” e o “crescimento da moral”²⁰². Observa-se que Julião, enquanto profissional liberal, não deixou de atentar para questões que estavam diretamente relacionadas ao interesse de sua família e de outros proprietários agrícolas da região.

A formação profissional, em muitas vezes, também viabilizava a entrada desses sujeitos no ambiente político do período. O mesmo Julião Honorato Corrêa de Miranda que chegou a exercer o cargo de deputado provincial nos de anos de 1874 e 1875.²⁰³ Seu irmão, João Pedro Honorato Corrêa de Miranda, também obteve grande destaque na segunda metade do Oitocentos. Ao falecer, no dia 3 de abril de 1882, *O Liberal do Pará* informava:

“Noticias trazidas pelo vapor “Lisbonense” nos informa do fallecimento do nosso distincto amigo e correligionário dr. Pedro Honorato Corrêa de Miranda, que teve lugar no dia 3 corrente mez na capital do Ceará onde se achava elle em (...).

O illustre finado exerceu nessa província os cargos de secretario do tribunal da relação e (...) de contabilidade e escripturação mercantil do lyceu e nelles se houve sempre cominexcedível zelo e honestidade.

Moço ainda, era elle dotado de excellentes qualidades, de um caráter austero e grande intelligencia e illustração, pelo que gosa de alto conceito e merecida estima de todos que o conheciam.

Nosso companheiro nas lides da imprensa, por muitas vezes illustrou as columnas deste jornal com os seus escriptos cheios de convicção em prol da verdade e da justiça, revelando profundo conhecimento das cousas e grande lucidez de espírito.

O seu posto na vida política era entre os mais avançados do partido a que pertencemos, que nelle contava um esforçado lutador; e como homem de letras, tinha abraçado todas as grandes idéas presadas pela sciencia nova de que foi apostulo Augunto Comte, pelo que, o seu espírito robustecido nellas não desfalleceu perante a morte.

Feridos por este doloroso golpe enviamos as nossas condolências a sua illustre família.”²⁰⁴

A importância da educação e de uma profissão liberal passou a ter cada vez mais destaque na família Corrêa de Miranda em meados do século XIX.

Voltando a Rogério e Reinaldo, a educação foi o meio pelo qual os irmãos construíram prestígio e um patrimônio significativo. Rogério, por exemplo, buscou conquistar meios para conseguir renda e prestígio social. Deslocou-se para o Rio de Janeiro, onde estudou medicina. Membro de uma família influente, a conclusão de seu curso e sua volta a Belém não podia deixar de ser destacada. Informava o periódico *O Democrata*:

²⁰² PARÁ. Relatório de Presidente da Província. 15/2/1872. Anexo nº 1. p.7.

²⁰³ CRUZ, Ernesto. **História do Poder Legislativo no Pará (1935 a 1967)**. Belém, UFPA, 1978.

²⁰⁴ FCTN. Jornal *O Liberal do Pará*. 9/04/1882.

“Ha dias se acha entre nos, vindo do Rio, onde brilhantemente concluiu seu curso de medicina, o nosso talentoso conterrâneo dr. Rogério Corrêa de Miranda. Que na vida pratica que se lhe abra prasenteira obtenha todos os triumphos desejáveis e as prosperidades de que é digno , são os votos que fazemos ao saudalocordealmente.”²⁰⁵

O *ser* bacharel carregava consigo uma relevante carga simbólica que permitiu a certos médicos, advogados, letrados, etc., a conquista do reconhecimento social individual e a continuidade do prestígio do grupo de parentesco ao qual pertenciam. A respeitabilidade que conquistavam com o exercício de atividades voltadas para a medicina ou para a advocacia, por exemplo, lhes rendiam, em certos momentos oportunidades de constituírem alianças matrimoniais com mulheres pertencentes às famílias mais tradicionais.²⁰⁶

Dois meses depois da chegada do médico em Belém, ele casou com uma representante dos Bezerra:

“Teve lugar sábado último na Cathedral o casamento do ilustre médico dr. Rogério Corrêa de Miranda com a exm^a senhora D. Maria Luiza Bezerra, filha dilecta do honrado coronel Francisco Bezerra de Moraes Rocha e sobrinha do distincto chefe democrata dr. Demetrio Bezerra. O ato religioso foi concorrido pelo que há demais selecto na sociedade paraense, sendo celebrante o rvm^o cônego dr. Marcio Ribeiro. Felicitando os recém-casados e seus ilustres parentes desejamo-lhes todas as felicidades.”²⁰⁷

Reinaldo, por sua vez, também seguia os passos do irmão. Funcionário público do estado do Pará, em 1898 também se casou com uma representante da família Bezerra, Malvina, prima de Maria Luiza.²⁰⁸

O fato de dois jovens partirem para um cenário social e econômico distinto daquele encontrado em Igarapé-Miri pode soar de forma estranha. Contudo, tendo firmado laços com os Bezerra, os dois irmãos estabeleceram-se em Soure, terra de influência daqueles e nesta localidade abriram uma firma de comércio responsável pelo transporte de carne para Belém. De fato, num período em que a população da capital paraense crescia expressivamente em virtude do comércio gomífero, investir no ramo de carne tornava-se uma boa estratégia econômica, permitindo que construíssem um patrimônio significativo no lugar, além de herdarem terras e animais de seus sogros.²⁰⁹

²⁰⁵ FCTN. Jornal *O Democrata*. 09/02/1898.

²⁰⁶ CANCELA, Cristina Donza. op. cit.

²⁰⁷ FCTN. Jornal *O Democrata*. 11/04/1898.

²⁰⁸ FCTN. Jornal *A Folha do Norte*. 12/11/1898.

²⁰⁹ Com a morte de seu sogro, Rogério, por exemplo, herdou dezenas de animais e algumas terras em Soure. CMA/UFPA. 2ª Vara Cível/ Cartório ODON. Inventário de Francisco Bezerra de Moraes Rocha. 1912.

Figura 2.1: Mapa da Ilha do Marajó com a localização da vila de Soure.



Fonte: http://www.farolcomunitario.com.br/imagens/marajo_mapa.jpg

Assim, juntos, Rogério e Reinaldo, filhos de um senhor de engenho de Igarapé-Miri, receberam uma formação educacional e estabeleceram laços com uma das grandes famílias pecuaristas da ilha do Marajó e de grande atuação política no estado. Nesse momento a família Corrêa de Miranda expandiu o seu raio de influência. A partir desta relação os dois irmãos passaram a se destacar em Soure, região marcada pela forte atuação de seus sogros. Nesta localidade, obtiveram patentes da Guarda Nacional e conquistaram cargos políticos, graças ao prestígio que carregavam. Como já dito, em fins do século XIX, Reinaldo é citado como sendo vogal em Soure, enquanto que Rogério foi ainda mais longe, tornando-se deputado federal nos anos iniciais do século XX.

Um exemplo da ação desta rede de alianças firmada pela intersecção da família Corrêa de Miranda com os Bezerra, pode ser percebida através do caso que será narrado a seguir.

2.4. O caso de Soure

Em 1º de Janeiro de 1899, o Dr. João Penna, acompanhado do advogado Clementino Lisboa e do talhador Beltrão, dirigiu-se ao mercado municipal de Soure com o objetivo de comercializar a carne pertencente à Firma *Penna & Filhos*. Às 7 horas da manhã, ao chegarem no estabelecimento, foram informados pelo seu administrador que, por ordem do intendente Francisco Bezerra de Moraes Rocha, a *Penna & Filhos* estaria proibida de vender carne verde nos talhos que explorava a partir daquela data e que deveria entregá-los para o sócio da marchantaria de Reinaldo Corrêa de Miranda, na medida em que o contrato que possuía para a venda de carnes no mercado havia vencido no dia anterior.

Não concordando com a determinação, os representantes João Penna e o advogado Clementino, baseados em um mandado expedido pelo juiz de direito de Soure que favorecia a *Penna & Filhos*, reafirmaram que a mesma deveria continuar com suas atividades no mercado e ordenaram que o talhador Beltrão efetuasse normalmente a venda de carne nos seus respectivos talhos.

Diante deste fato, o intendente em exercício lá presente, João Carolino, solicitou a ajuda do chefe de segurança de Belém, Antônio Bezerra de Moraes Rocha, que estava em Soure a mando do governador do Estado. Acompanhado da guarda municipal local, Antônio ordenou que Beltrão parasse de talhar a carne, o que não foi aceito pelo mesmo. Perante estas circunstâncias, acabou por decretar a prisão de Beltrão, por considerar sua atitude desrespeitosa em relação à autoridade. Neste momento, acabou-se criando um grande conflito dentro do mercado de Soure, que envolveu a ação de familiares de Francisco Bezerra, sendo publicado no periódico *A Folha do Norte* de 04/01/1899:

“(...) O talhador Beltrão disse então: “talha-se e quem talha sou eu”. O chefe deu-lhe voz de prisão e ao ser agarrado pela ordenança, puxou Beltrão de um revólver que disparou na direcção em que estava o chefe de segurança, a quem felizmente não atingio, indo o projectil cravar-se na parede do edificio do mercado. Foi neste momento que augmentou o conflito, sendo o agressor Beltrão rodeado por cidadãos parentes do chefe, e amigos, que auxiliaram a ordenança a prendel-o e desarmal-o, o que foi feito tenente-coronel Raymundo Bezerra, filho do Coronel Francisco Bezerra; depois de tomado o revólver, tirou Beltrão um punhal que procurou vibrar nos que o agarravam, pelo que o cabo, ordenança do chefe, deu-lhe uma pranchada de refle, que o ferio na cabeça, indo a ponta desta arma ferir levemente uma orelha do dr. João Penna que se mettera no grupo em defesa de Beltrão. (...)”²¹⁰

Em fins do século XIX a ilha do Marajó se caracterizava como uma região onde predominavam fazendas para a criação de gado *vaccum*, sendo um núcleo com grande importância para o abastecimento de gêneros alimentícios de Belém. Apesar de uma possível crise enfrentada pela agropecuária paraense, fazendo com que seus rendimentos diminuíssem consideravelmente, não podemos deixar de mencionar a relevância que a citada ilha detinha no que tange ao fornecimento de carnes para o abastecimento da capital. Tanto, que em uma mensagem de 1898, o então governador Paes de Carvalho demonstra a sua confiança nas fazendas marajoaras para a solução do problema de abastecimento da capital:

“(...) penso que é em Marajó que está a verdadeira solução do abastecimento de carnes verdes desta capital; é nesses campos de uma productividade providencial que deve-se crear o gado preciso para alimentar sã e fartamente a população de Belém.”

²¹⁰ FCTN. Jornal *A Folha do Norte*. 04/01/1899

(...) Desenvolvendo o réu ramo da indústria, um dos mais bellos do Estado, elles prestam real serviço e o Poder Legislativo, ajudando-os nos esforços que empregam para melhora-la, cumpre um dever estricto”.²¹¹

Apesar das constantes dificuldades enfrentadas pela pecuária paraense no fim do século XIX, acredito que não se deva menosprezar a importância dos fazendeiros do Marajó e de suas firmas comerciais no que diz respeito ao abastecimento de Belém. Embora não possua dados relativos à quantidade de carne verde oriunda das fazendas marajoaras que chegava aos açougues de Belém, os lucros que os pecuaristas da região conseguiram no período em que a borracha esteve em alta nas pautas de exportação do estado, indicam a relevância da capital como importante mercado consumidor. Não à toa, entre 1870 e 1920, os pecuaristas eram um dos grupos com o maior nível de riqueza da capital paraense, ficando atrás somente dos comerciantes de borracha.²¹²

No Marajó também estavam concentradas tradicionais famílias que acumulavam grandes fortunas através da pecuária e de atividades canavieiras. Dentre estas podemos destacar os Bezerra, já pontuados anteriormente e a família Penna. Ambas com várias fazendas na freguesia de Soure, sendo sujeitos influentes na estrutura socioeconômica local e com interesses conflitantes.²¹³

O *Caso de Soure* ou *A Tragi-comédia de 1º de Janeiro em Soure*, como ficou conhecido o episódio na sociedade paraense daqueles fins do Oitocentos, corresponde a um conflito relacionado à disputa pelo comércio de carne verde na região, tendo como principais protagonistas os representantes da firma *Penna & Filhos*, de um lado, e a família Bezerra juntamente com Reinaldo e Rogério Corrêa de Miranda, de outro.

Justificando baratear o preço da carne comercializada e afirmando que a partir do primeiro dia de 1899 o contrato da *Penna & Filhos* para explorar os talhos do mercado terminaria, o intendente local, Francisco Bezerra de Moraes Rocha, determinou que a partir desta data, os açougues deste estabelecimento que eram explorados pela firma, seriam reservados para a marchantaria dos irmãos Corrêa de Miranda.

João Penna, como representante da *Penna & Filhos*, não aceitou pacificamente tais decisões da intendência, por considerar que as mesmas feriam os seus direitos e a liberdade de

²¹¹ PARÁ. Relatório de Presidente da Província. Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Pará pelo Dr. José Paes de Carvalho. Dia 15 de abril de 1898.

²¹² Sobre este assunto, ver CANCELA, Cristina Donza.. op.cit. p. 264-265.

²¹³ Cancela faz referência a alguns destes grupos tradicionais proprietários de terras no Marajó. Entre eles estavam as famílias Lobato, Pombo, Chermont e Monard. Ver CANCELA, Cristina Donza. op.cit.

comércio. Vale ressaltar que o código de posturas de Soure determinava que só se vendesse carne dentro do mercado. Não tendo outro local para comercializar o gênero, o fechamento de seus talhos certamente iria acarretar prejuízos à sociedade comercial de sua família.

O antagonismo entre os grupos e a sua não resolução por vias pacíficas, culminou na confusão ocorrida dentro do mercado municipal de Soure. O episódio evidencia a rede familiar como instituição que muitas vezes opera como protetora dos negócios de seus representantes, em detrimento de outra família.

Provavelmente o que estava em jogo na intenção do intendente, eram os interesses econômicos de seu grupo: Francisco Bezerra, pecuarista da região, poderia vender seus gados abatidos para Reinaldo e Rogério, que por sua vez passariam a ter suas atividades comerciais beneficiadas com a atitude do intendente. Portanto, a rede familiar sairia favorecida.

A firma *Penna & Filhos* destacou-se pelos seus altos ganhos econômicos oriundos do comércio de carne verde no Pará. Em Soure, certamente suas atividades controlavam grande parte do comércio do gênero ao mesmo que ofuscavam os negócios de outros grupos. Neste sentido, Reinaldo e Rogério Corrêa de Miranda possivelmente entenderam que um dos meios para que a marchantaria da qual eram donos melhor se desenvolvesse, seria através da diminuição do poder comercial da *Penna & Filhos* na região, por meio desta articulação com a Intendência.²¹⁴

Se por um lado, os interesses implícitos na decisão do intendente resultariam em mudanças na econômica local, prejudicando o desenvolvimento comercial de uma família, por outro lado, iriam trazer vantagens para seus familiares.

Cabe salientar ainda que Francisco Bezerra da Rocha Moraes, sogro de Rogério Corrêa de Miranda, era pertencente ao grupo do Intendente de Belém, Antônio Lemos. Neste sentido, questões políticas poderiam beneficiar economicamente a rede familiar em questão. Isto, por que existia uma rede de solidariedade que Lemos estabelecia com os fazendeiros intendentos do Marajó que lhe eram partidários.²¹⁵

²¹⁴ Segundo Cancela a firma *Penna & Filhos* recebeu em 1895 um prêmio da administração do Estado pelo incentivo à indústria pastoril e agrícola. Ver CANCELA, Cristina Donza.. op. cit. p.265.

²¹⁵ Para Marli Cunha, o Partido Republicano Paraense, que tinha como principal ícone, Antônio Lemos, era composto por uma comissão executiva em Belém que coordenava inúmeras comissões municipais espalhadas pelo interior do estado. Para o partido, era importante o apoio não somente dos membros da capital, mas também daqueles estabelecidos nos municípios interioranos. Ainda segundo a autora “no momento em que Lemos acumulou os cargos de presidente do PRP e intendente de Belém, as bases políticas que lhe garantiram a direção política estadual, por cerca de quinze anos, já estavam consolidadas, pois, doravante, passou a receber das lideranças interioranas o apoio político necessário para eleger os candidatos que indicava. Em contrapartida, os chefes políticos tinham o apoio do partido e de Lemos nas suas ações, essa era uma forma de

Na medida em que o intendente da capital controlava os matadouros, arrecadava impostos sobre o gado e firmava contratos para a distribuição da carne fresca, é de se supor que viesse a atender aos anseios dos pecuaristas da ilha que estavam ao seu lado. Este era o caso do *lemista* Francisco Bezerra, que, possuindo o cargo de intendente municipal, poderia obter maior controle sobre o gado que era exportado de Soure para Belém. Controle este que viria a atender os interesses da sua rede familiar.

Neste ponto, observamos o funcionamento da rede familiar, onde há a presença de sujeitos vinculados uns aos outros, tanto pelos laços de consanguinidade quanto pelos vínculos de casamentos, articulando-se, visando a manutenção do prestígio, *status* e bens materiais do grupo.²¹⁶

Observa-se como a aliança com os Bezerra permitiu que os irmãos Corrêa de Miranda consolidassem uma notável presença em Soure, região na qual seus sogros detinham um forte poder de mando.

Ao se fixarem em uma rede de solidariedade e de ajuda mútua, os dois irmãos também tiveram que fazer oponentes, tornando-se inimigos de outros grupos, visando, sobretudo, a harmonia da rede familiar da qual pertenciam. O próprio João Penna, ao enfatizar o privilégio concedido à marchantaria dos Corrêa de Miranda para o comércio de carne como uma estratégia familiar de domínio da venda do gênero, nos demonstra a atuação de Reinaldo em Soure: “(...) cumpre não esquecer que o sr. Reinaldo Miranda é ao mesmo tempo: contractante do monopólio de carnes verdes, genro do chefe de segurança, vogal do conselho municipal e prefeito de segurança.”²¹⁷

Por outro lado, Reinaldo procurou questionar a acusação feita por Penna: “Não sou filho de agiota, nem herdeiro de fortuna facilmente acumulada, mas não careço de despojos da marchanteria de Penna & Filhos, por maiores que podessem ser os lucros de semelhante empresa, n’esta cidade.”²¹⁸

Ao acompanharmos as histórias de Rogério e Reinaldo observamos que a política matrimonial muitas vezes possibilitou que determinados sujeitos tivessem sucesso em outras

reconhecimento da autoridade adquirida pelos coronéis dentro dos municípios.” CUNHA, Marly Solange Carvalho da. **“Matutos” ou astutos? Oligarquia e coronelismo no Pará Republicano (1897-1909)**. Dissertação (Mestrado). UFPA. IFCH. Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008. p. 21 e p.31.

²¹⁶ BARBOSA, Tânia Maria Brandão. **A elite colonial piauiense: família e poder**. 1993. Tese (Doutorado) em História Social. Universidade de São Paulo. FFLCH. p.95.

²¹⁷ FCTN. Jornal *A Folha do Norte*. 04/01/1899.

²¹⁸ FCTN. Jornal *A Folha do Norte*. 1/02/1899.

atividades econômicas, permitindo a superação de instabilidades e adequação a diferentes conjunturas. Os matrimônios teciam laços estratégicos, reiterando e consolidando novas relações comerciais e até mesmo políticas.²¹⁹ Nesta perspectiva podemos considerar válida a afirmação de que ter um sogro com influência política poderia abrir as portas a novas atividades, mercados e favores que potencializassem os negócios.²²⁰

2.5. *Nome.*

O nome é aquilo que distingue um indivíduo de outro nas sociedades.²²¹ Atribuído de simbolismos, age como uma espécie de identificador do sujeito, servindo como um elemento agregador do sujeito à família ou a um grupo em que estava inserido. O nome, portanto, além de identificador, era um legado, um patrimônio familiar que deveria ser honrado. Ele possui, assim, significados que ultrapassam a mera identificação de agentes históricos.²²²

Contudo, para o caso brasileiro, considerar o nome como elemento capaz de distinguir um indivíduo de outro deve atrelar um maior cuidado na identificação dos agentes sociais. A frequente ocorrência de homônimos e os deslocamentos populacionais inerentes ao período colonial e imperial torna o rastreamento da trajetória de um sujeito ou de uma família uma tarefa complexa. Nesse sentido, a utilização de outros dados que forneçam maiores informações e auxiliem no rastreamento se faz necessária.

De todo modo, os nomes completos significavam bens familiares que poderiam ser legados. Um legado passado de pai para filho dentro das famílias, sendo que este último deveria honrá-lo com seus feitos, agregado mais atributos.²²³

²¹⁹MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In FRAGOSO, João et al. (org.). **Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVII a XVIII.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2007.

²²⁰ Ver CANCELA, Cristina Donza. **Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém. 1870-1920).** *op.cit.* p.286. Apesar de Cancela referir-se às alianças estabelecidas entre famílias tradicionais locais com grupos de comerciantes estrangeiros ou nacionais durante o incremento do comércio gomífero, creio que esta afirmação se aplique ao caso aqui estudado.

²²¹ GINZBURG, Carlo. O nome e o como. *Op.cit.* p. 174.

²²² CF.: BARBOSA, Carla Adriana da Silva. **A casa e suas virtudes: relações familiares e a elite farroupilha. (RS. 1835-1845).** Dissertação (mestrado) São Leopoldo: UNISINOS. 2009. p. 50; HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila de Rio Grande (1738-1763).** Tese (doutorado). 2006. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de pós-graduação em história social. p. 115.

²²³ HAMEISTER, Martha Daisson. *Op.cit.* p. 117.

No caso da família objeto de estudo desta dissertação, só a sobrevivência do sobrenome *Corrêa de Miranda* no decorrer das gerações que atravessaram o século XIX já é um indicativo da importância que a família tinha no cenário paraense oitocentista e da importância para alguns sujeitos se fazerem pertencentes a um determinado grupo familiar.

Como exemplo, temos os filhos de Antônio Francisco Corrêa Caripuna. Mesmo casado com uma mulher da família Rodrigues de Castilho, de destaque em Abaetetuba, seus filhos do primeiro casamento receberam somente o sobrenome *Corrêa de Miranda*. Situação semelhante foi a de Justo José Corrêa de Miranda, que casou com Isabel Rodrigues de Castilho pela primeira vez e pela segunda com Alexandria Maria Pinheiro, sendo que todos os seus filhos receberam também somente o *Correa de Miranda* em seus nomes.

Vale ressaltar que algumas filhas de Antônio Caripuna, ao casarem, adotaram em seus sobrenomes uma forma híbrida, havendo a agregação do sobrenome dos maridos, como é o caso de Tereza de Jesus Corrêa Amanajás casada com Hygino Antônio Cardoso Amanajás e de Maria do Carmo Caripuna Sozinho, casada com Ildefonso Sipliciano de Lyra Sozinho. Outras, mesmo após contraírem núpcias, aparentemente mantiveram o sobrenome original, como no caso de Adelaide Corrêa de Miranda, que aparece no inventário do pai como sendo casada com João Olimpio Roberto Maués, e Ana Maria Corrêa de Miranda, casada com Antônio José Ferreira de Góes.²²⁴

De todo modo, isso vem demonstrar que questões relacionadas aos simbolismos correspondentes ao nome provavelmente foram levados em consideração pelos Corrêa de Miranda.

Os homônimos também estiveram presentes na família, principalmente no que diz respeito à relação entre pais e filhos. Estes foram os casos de Manoel João Corrêa de Miranda, Antônio Caripuna Corrêa Caripuna e Pedro Honorato Corrêa de Miranda, cujos determinados filhos adquiriram os mesmos nomes paternos. De todas as outras possíveis categorias de homônimos, esta, ao menos no momento em que pai e filho são homens adultos e coexistem, impede ou, no mínimo, dificulta o discernimento entre um e outro.²²⁵ Para o pai, tal prática poderia significar a perpetuação do capital simbólico inerente ao seu nome. Para o filho, o seu nome já poderia estar repleto de simbolismos que agiria na reprodução social.

²²⁴ Cf.: CMA. Cartório Odon/ 2ª vara cível. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna.1877.

²²⁵ HAMEISTER, Martha Daisson. op.cit. p. 106.

Mas o nome também poderia ser uma homenagem a parentes próximos. É provável que Pedro Honorato Corrêa de Miranda tenha feito uma homenagem a seu pai (Julião Antônio Corrêa de Miranda) ao nomear seu filho mais novo - Julião Honorato Corrêa de Miranda.

Além disso, alguns prenomes também eram comuns no decorrer das gerações. O prenome *João Evangelista* surge na documentação atrelada a três indivíduos diferentes da família Corrêa de Miranda: João Evangelista Corrêa Chaves (proprietário de terras, oficial da Guarda Nacional e deputado provincial nas décadas de 1840, 1850 e 1860); João Evangelista Corrêa de Miranda (primo e cunhado do primeiro) e João Evangelista Corrêa de Miranda, político que participou da instalação da Câmara de Abaetetuba no período republicano.

Mas em meio a todos esses significados onomásticos, chama a atenção o caso de Antônio Francisco Corrêa de Miranda, que alterou seu nome para Antônio Francisco Corrêa *Caripuna*. Se o nome era um capital simbólico e deveria ser preservado e honrado, o caso desse sujeito torna-se interessante.

Uma das hipóteses mais plausíveis e que deve ser levada em consideração sobre esse essa alteração diz respeito à onda nativista ocorrida em território brasileiro no período pré e pós Independência, onde membros de famílias tradicionais adotaram topônimos indígenas.²²⁶ De fato, numa sociedade fortemente marcada pela presença indígena, tais fatos não eram incomuns. Domingos Borges Machado, por exemplo, membro de outra família de prestígio de Igarapé-Miri, alterou ainda na primeira metade do século XIX seu nome para Domingos Borges Machado Acatauassú.

No caso de Antonio Caripuna o deslocamento para Abaetetuba (fora, portanto, da localidade em que os Corrêa de Miranda tradicionalmente atuavam) também pode ter contribuído para essa quebra de ligação.

Entender se isto de alguma forma interferiu na sua identificação como membro da família Corrêa de Miranda, de Igarapé-Miri, é uma questão complexa. O fato é que, ao lado dos Corrêa de Miranda presentes em Abaetetuba, o sobrenome *Corrêa Caripuna* conquistou prestígio em Igarapé-Miri, o qual foi estendido aos filhos do segundo casamento de Antônio Caripuna.

Chefe do Partido Conservador em Abaetetuba, periódicos paraenses da época comumente referiam-se a Antônio Caripuna como o “Coronel Caripuna”, como ficou conhecido. De fato, não seria demais considerar que em Abaetetuba, esse indivíduo

²²⁶ Cf.: TERUYA, Marisa Tayra. 2002. op.cit. p.102.

consolidou uma “nova família” – a família Corrêa Caripuna – que usufruía de prestígio semelhante ao da família Corrêa de Miranda de Igarapé-Miri.

2.6. Antônio Manoel Corrêa de Miranda: o filho ilegítimo que se tornou Barão de Cairari.

Aqui, darei uma atenção especial à trajetória de um membro da família de nome Antônio Manoel Corrêa de Miranda, sendo que ela será abordada por algumas razões. Primeiramente, por apresentar aspectos singulares dentro da própria trajetória da família Corrêa de Miranda no século XIX. Mas a história deste sujeito e o capital simbólico que conquistou também demonstram alguns elementos diferenciadores em relação à elite paraense oitocentista, principalmente em se tratando dos prestigiados sujeitos que conseguiram o baronato.

Antônio Manoel Corrêa de Miranda era filho de Manoel João Corrêa de Miranda (homônimo de seu pai, sendo um dos filhos do casal Manoel João Corrêa de Miranda e Maria Ferreira de Gusmão, já citados anteriormente). Manoel João Corrêa de Miranda (filho) era morador do distrito de Anapú, localizado na freguesia de Igarapé-Miri. Infelizmente não foi possível localizar o seu inventário, o que, certamente fomentaria nossa discussão. Mas, por outro lado, o seu testamento, datado de 1851, revela alguns traços do patrimônio que construiu e da rede de alianças que teceu em vida.

Era um patrimônio que apresentava algumas singularidades em relação a outros membros da família Corrêa de Miranda, pois consta no dito testamento que ele possuía sítio e **estradas de seringueiras** no mesmo distrito de Anapú.²²⁷ Seu caso chama a atenção, pois em toda a pesquisa, seu testamento foi o único documento que registrou a relação de um Corrêa de Miranda com a atividade gomífera.

Mesmo fazendo parte de uma família que tinha na lavoura da cana-de-açúcar e do cacau a principal base econômica, Manoel João pode ter sido seduzido pelas possibilidades de lucro que o comércio gomífero, em expansão na Amazônia, poderia resultar. Não à toa, a posse de uma residência em Belém poderia viabilizar os contatos com os comerciantes do gênero estabelecidos na capital da província.

²²⁷ Traslado de testamento existente no inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. Cf.: APEP. Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº1.

Mas o investimento no ramo gomífero exigia também um leque de relações sociais e comerciais que, de algum modo, fossem benéficas para a sua atividade econômica. Num exercício de dedução, podemos considerar os laços que ele manteve com uma das mais importantes famílias negociantes da goma elástica da capital, os Silva Castro, como um exemplo disso. No seu testamento, podemos observar que os legados ultrapassaram os limites do núcleo familiar.

Declarava Manoel João: “Deixo à minha afilhada Valeriana, filha do Doutor Francisco de Silva Castro, e de sua mulher Dona Joanna Antunes Balbi de Castro, a molatinha Maria Magdalena, filha da preta Luisa”²²⁸.

Creio estar falando de uma aliança vantajosa para Manoel João Corrêa de Miranda. Os Silva Castro mesclavam a posse de propriedades rurais com negócios voltados para a comercialização da borracha, sendo um dos mais importantes grupos exportadores deste produto no Pará oitocentista. Além disso, eram atuantes na vida pública regional. O médico Francisco exerceu vários cargos de caráter público, sendo presidente da Comissão de Higiene Pública do Pará, de 1854 até 1869, provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará entre 1863-65; vereador de Belém entre 1839 – 1846 e deputado provincial em diversas legislaturas entre 1844 a 1855.²²⁹

Desde o período colonial havia certas regras que regiam a escolha de padrinhos, sendo a fortuna e o prestígio social, as principais variáveis levadas em consideração.²³⁰ Situação que não se alterou durante o Oitocentos, haja vista que os laços de parentesco provenientes de rituais não se limitavam a obrigações religiosas, mas também deveriam atrair benefícios materiais consideráveis.²³¹

A aproximação com os Silva Castro pode ter representado para Manoel João um fator importante na construção de seu prestígio social, ao mesmo tempo em que deveria lhe proporcionar ganhos econômicos. Deixar alguns bens para afilhados era uma atitude previsível e socialmente esperada, mediante as possíveis vantagens que lhe foram concedidas em vida, e ao mencionar e favorecer a sua afilhada Valeriana de Souza da Silva Castro com

²²⁸ Traslado de testamento existente no inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. Cf.: APEP. Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº1.

²²⁹ BATISTA, Luciana Marinho. op.cit.

²³⁰ FARIA, Sheila de Castro. op.cit. pp. 212-217.

²³¹ GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. p 37.

uma de suas escravas, permitiu que os laços familiares estabelecidos não perdessem força, mesmo depois de sua morte.

A presença de seringueiras no seu patrimônio e o estabelecimento de alianças comerciais e de compadrio com os Silva Castro faz com que Manoel João seja considerado um caso peculiar dentro da trajetória dos Corrêa de Miranda. A sua situação o insere no grupo de indivíduos pertencentes às famílias tradicionais paraenses que, na segunda metade do século XIX, vieram a investir no mercado gomífero e a criar laços com comerciantes locais, lhe possibilitando a ampliação de riqueza e *status*.²³²

Por mais curioso que possa parecer, Manoel João Corrêa de Miranda buscou investir em um ramo de negócios diferente daquele que sua família tradicionalmente se ocupara. A borracha poderia estar em alta nas pautas comerciais da província e ser um investimento rentável para algumas das mais tradicionais famílias, mas não para os Corrêa de Miranda, cujos membros mais abastados mantiveram-se na atividade canavieira e na segunda metade investiram em ramos como o imobiliário ou o comércio de gado.

Manoel João Corrêa de Miranda ainda afirmou no documento: “sou viúvo de Dona Francisca Xavier Gonçalves Moura, pela primeira vez, e pela segunda vez de Dona Catharina Maria de Oliveira e Góes de cujos matrimônios não tenho filho algum. No entanto, logo em seguida ressalta: tenho um filho de nome Antônio Manoel Corrêa de Miranda, filho da falecida Alexandrina, que reconheço por meo herdeiro.”²³³

Um primeiro aspecto a se considerar: ao se referir à Alexandrina, percebemos, diferentemente das outras duas uniões, que Manoel João não mencionou o vocábulo *dona* ao citá-la, muito menos fez menção ao seu sobrenome. Ao que parece, Alexandrina pertencia a um segmento social pobre, não pertencendo a uma das famílias da elite da localidade e, por conseguinte, não desfrutava de prestígio social. Além disso, Manoel João não mencionou a existência de uma aliança matrimonial com Alexandrina, como pode ser verificado nas suas uniões anteriores, o que leva a crer que seu único filho foi oriundo de uma relação não oficializada.²³⁴

Mas na falta de outros herdeiros forçados, ele terminou por reconhecer Antônio Manoel, que na época do testamento tinha 20 anos, como seu herdeiro. Aliás, a proximidade da morte, pode ter sido um fator preponderante na decisão de Manoel João para o

²³² Ver BATISTA, Luciana Marinho. op.cit.; CANCELA, Cristina Donza.. op.cit.

²³³ APEP. Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº 1

²³⁴ APEP. Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº 1.

reconhecimento da paternidade. A razão para isso diz respeito a certo temor em relação à condenação divina e também à preocupação com o patrimônio.²³⁵

Assim sendo, Manoel João Corrêa de Miranda declarou em seu testamento:

“Deixo à Lourença Maria Rodrigues, filha da preta Cantuarina, já falecida que foi minha escrava, os escravos seguintes: o rapas Guilherme, [...] Cyrillo, a mulata Domingas, e [...] Camila: Deixo mais à dita Lourença, o meu sitio no Igarapé Sipaubá com as terras, principiando do [...] grande para dito sitio, e os seringas de uma e outra parte do dito Igarapé Sipaubá para disfructar durante sua vida e depois se seu fallecimento passará o sobredito sitio, terras e seringas ao meu herdeiro (...) Declaro que meo testamenteiro entregará ao meu herdeiro os bens quando este tiver vinte e cinco anos de idade.”²³⁶

Observa-se que não foi vontade do testador conceder vantagens imediatas a Antônio Manoel que, na época de sua morte, tinha 20 anos de idade. Segundo a disposição de sua terça, em testamento, solicitava que Lourença, filha de uma escrava sua, ficasse responsável por alguns de seus principais bens.

Bens estes, em domínio de alguém que era de sua confiança, mas que deveriam ser repassados ao seu único filho quando este completasse certa idade, o que demonstra certa com o futuro e o bem-estar de deste último e a necessidade de preservar certos bens na esfera familiar.

Reconhecido e carregando o renome da família, faltava agora a Antônio Manoel Corrêa de Miranda conquistar riqueza e prestígio social. Teria ele conseguido?

Nunca é demais lembrar que para a Igreja católica, a existência de filhos ilegítimos, oriundos de uniões que fugiam ao matrimônio baseado na moral cristã, era uma questão a ser devidamente combatida.²³⁷ Por outro lado, ressalto que estamos tratando de uma sociedade caracterizada por uma hierarquia social baseada em critérios de poder econômico, cor e nascimento, que definiam a posição do indivíduo na sociedade.

Neste sentido, na condição de filho ilegítimo, mesmo que reconhecido pelo pai, Antônio Manoel Corrêa de Miranda teve que buscar estratégias que lhe garantissem prestígio no seio da sociedade paraense oitocentista e enfraquecessem o estigma da ilegitimidade. Na segunda metade do século XIX foi proprietário e industrial no Município, nos rios Anapú e

²³⁵ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. op.cit. p.143.

²³⁶ APEP. Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº 1

²³⁷ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. op.cit. p.134.

Mojú, distritos de Igarapé-miri, tendo exercido os mandatos de Juiz de Paz e Vereador de Mojú, foi ainda eleito Deputado Estadual, tornando-se ainda Oficial da Guarda Nacional.²³⁸

Mas, curiosamente, apesar das plantações de seringueiras que herdou e das relações que seu pai estabeleceu com comerciantes da borracha, Antônio Manoel Corrêa de Miranda foi caracterizado como um sujeito cuja principal atividade era a agroindústria canavieira, agindo em muitas vezes em proteção a este ramo. Um bom indício disto é que Antônio Manoel foi um dos empreendedores que esteve à frente no planejamento de instalação de um engenho central em Igarapé-Miri, em 1879, na tentativa de atualizar e racionalizar a indústria açucareira, transformando e modernizando antigas práticas de produção na província paraense.²³⁹ Por outro lado, não foram encontradas documentações que o remetam ao comércio gomífero.

Observamos então, que ser um *ilegítimo* não impediu que Antônio Manoel carregasse o renome da família. Tornou-se um grande proprietário de terras e se inseriu no espaço político regional, elementos comuns entre aqueles que faziam parte da elite paraense, o que permitiu a construção de um *status* favorável na segunda metade do século XIX.²⁴⁰ Ilegitimidade e Ilegítimos, combatidos pela Igreja e desamparados pela lei em vários aspectos, encontraram espaços no interior da sociedade em questão e da família brasileira.²⁴¹

Mas a escalada do capital simbólico de Antônio Manoel Corrêa de Miranda não parou por aí. Numa publicação do jornal *O Miriense*, o primeiro jornal de Igarapé-Miri, temos:

“Barão de Cairary

Antônio Manoel Corrêa de Miranda, nascido a 18 de Setembro de 1831, filho do Tenente Coronel das antigas milícias, Manoel João Corrêa de Miranda e dona Alexandrina Antonia de Souza Miranda.

²³⁸ Cf.: LOBATO, Eládio. op. Cit.

²³⁹ Fundação Cultural Tancredo Neves. Jornal *O Liberal do Pará*. 12/04/1882. No Brasil, os engenhos centrais passaram a serem utilizados em fins do século XIX, mediante a forte concorrência ao açúcar brasileiro, sendo uma tentativa de reorganização desta indústria, em atendimento à elite agrária, que, embora desgastada, tinha influência política que lhes garantiriam tal benefício. Ver ARAÚJO, Tatiana Brito de. **Os engenhos centrais e a produção açucareira no Recôncavo Baiano: 1875-1909**. Salvador: FIEB, 2002. Apesar das iniciativas de vários sujeitos influentes da sociedade paraense do período, tais como Ambrósio Leitão da Cunha e Manoel Pimenta Bueno, a instalação do engenho central de Igarapé-Miri não foi efetivada.

²⁴⁰ Antônio Manoel Corrêa de Miranda exerceu vários mandatos políticos e obteve em 1888 o título de Barão de Cayrari. Sua filha Eufrosina Miranda Ribeiro foi casada com o jornalista, advogado e político Raimundo Nina Ribeiro. Ver LOBATO, Eládio. op.cit.

²⁴¹ AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. **Entre o Ter e o Querer: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão Pará (1808 - 1830)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, p. 156.

Faleceu a 28 de Dezembro de 1897, na fazenda Carmo de sua propriedade, localizada no Rio Anapú, dando largos testemunhos de sua enescedível bondade, pelo seu espírito de liberalidade extrema que lhes era peculiar pelas suas práticas de filantropia e assistência social.

O Barão não foi só um homem infatigável no trabalho, era também um coração a todas as súplicas dos necessitados pela sua generosidade.

O Barão deixou três filhos, José Corrêa de Miranda, Antonio Miranda Filho e Eufrosina Miranda Ribeiro, viúva do dr. Raimundo Nina Ribeiro.”²⁴²

A trajetória de Antônio Manoel descrita acima nos dá ideia de sua estima social durante na segunda metade do século XIX. O fato de ter sido uma “*homenagem de seus amigos*”²⁴³ demonstra a importância que as relações sociais tiveram na construção de seu *status*. Prestígio este fomentado pelo título de *Barão de Cairari*, que lhe foi concedido por carta imperial em 1888.²⁴⁴ Trata-se de um elemento simbólico que adquire um caráter ímpar se pensarmos que tais titulações foram, durante o período imperial, concebidas a um reduzido grupo: comerciantes, proprietários rurais, militares e profissionais liberais, por exemplo, reconhecidos socialmente nas regiões onde estavam estabelecidos.

No Brasil, os títulos nobiliárquicos guardavam uma particularidade específica: não eram hereditários, servindo apenas para o uso em vida dos agraciados. Neste sentido, pode-se dizer que no país não vigorou uma nobreza no seu sentido mais tradicional, mas sim uma titularidade meritória e honorífica que não estava ligada à hereditariedade. Assim, em muitos casos era o desempenho individual político, militar, econômico ou intelectual que justifica as titulações:

“Oficialmente, no país, os titulares formavam um nível mais alto da sociedade local, mas na prática, como diz João Camilo de Oliveira Torres, eram uma elite selecionada com base no mérito ou na projeção sem privilégios ou pressupostos de bens materiais ou de vínculos à terra. Comerciantes, professores médicos, médicos, militares, políticos, fazendeiros, advogados, diplomatas, funcionários, representavam e se faziam representar, por meio dos próprios brasões, como os melhores em seus ramos. Sem a hereditariedade, que garantia a perpetuação, era preciso provar no ato a importância da conquista. Recente como a nação, tão jovem como seus imperadores era a nobreza titulada no Brasil.”²⁴⁵

²⁴² Biografia de Antônio Manoel Corrêa de Miranda, publicada na edição de 19 de outubro de 1903 do primeiro periódico miriense, intitulado “Igarapé-Miri” e citada em **LOBATO, Eládio**. op.cit. p.99.

²⁴³ *Ibidem*, p. 126

²⁴⁴ APEP. Secretaria de Presidência da Província. Registro de Títulos Imperiais. 1839-1888. Registro de Carta Imperial pela qual fez mercê do Título de Barão de Cairary ao Tenente Coronel Antônio Manoel Corrêa de Miranda. 1888.

²⁴⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador; D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 161.

Sem esquecermos a importância que a família teve para a construção de seu status, possivelmente a titulação de Antônio Manoel foi conseguida graças a sua atuação de destaque tanto na carreira militar, quanto na agroindústria canavieira. Mas, o fato de ter sido efetivada em 1888, também indica que ela representou uma espécie de “compensação política” que D. Pedro II dedicou aos “proprietários rurais ressentidos” após a lei de libertação dos escravos assinada no mesmo ano.²⁴⁶

Constata-se, portanto, a via de mão dupla que envolvia a relação entre o monarca e os barões durante o Império. Para aquele, a concessão de tais títulos foi muitas vezes utilizada como uma manobra que visava o não distanciamento das elites brasileiras em torno dos interesses do poder central. Já para estes últimos, o agraciamento representou um passo importante na constituição do prestígio social.

Figura importante na política estadual e ligado à atividade canavieira, a posse de um título nobiliárquico permitiu que Antônio Manoel se fixasse no topo da hierarquia social. Pode-se considerar ainda que a construção de seu status também esteve baseada no modo de representação e exibição de sua imagem e no modo que esta foi divulgada e trabalhada no imaginário social.

Para isso, a imprensa teve um papel fundamental. A sua biografia revela que mesmo depois de seu falecimento, houve a tentativa de se formular uma representação que lhe favorecesse. O discurso que o define como um *grande homem, bom* e preocupado com a assistência aos demais setores da sociedade vincula-se a uma construção (idealizada) de sua trajetória que busca realizar uma ligação entre o indivíduo e a sociedade, entendendo-o como uma personalidade cujas ações foram motivo de orgulho e cuja importância deveria ser propalada na memória local.

Percebe-se o intuito do jornal em evidenciar uma série de dados que representavam a base do capital simbólico de sujeitos abastados da província paraense: o prestígio advindo de atividades militares e do exercício do poder político, a posse de terras e a detenção de um título nobiliárquico. Além disto, a menção feita aos seus pais e aos seus herdeiros, indicando inclusive o matrimônio de uma filha sua com um profissional liberal influente da sociedade paraense, comprova a importância que as redes de parentesco e o sobrenome adquiriam no desenvolvimento das relações sociais.²⁴⁷

²⁴⁶ Ibidem, p. 211.

²⁴⁷ Raimundo Nina Ribeiro foi um político, advogado e jornalista paraense.

Discurso este, onde há a preocupação em se narrar expressões da história de Antônio Manoel visando o seu enaltecimento perante o imaginário coletivo, mas que se torna também representativo de um contexto histórico em que as ações individuais prestigiosas e o pertencimento a uma família de renome eram sinônimos de distinção.

Finalizando

A ocorrência de uma mescla, dentro de um mesmo núcleo familiar, de casamentos consanguíneos e não consanguíneos, foi uma característica da família Corrêa de Miranda observada em suas gerações. Tal situação esteve presente, por exemplo, nos casos envolvendo os filhos de Antônio Francisco Corrêa Caripuna e os filhos de Justo José Corrêa de Miranda. Nesses casos específicos, essa combinação viabilizou a consolidação do patrimônio que a família havia conquistado em Abaetetuba, evitando uma maior dispersão do mesmo. Ao mesmo tempo, seus membros não deixavam de aumentar o seu campo de alianças, através de laços com outras famílias da elite da localidade, garantindo assim, novas riquezas e “novos parentes”.

Assim como Justo José Corrêa de Miranda, o deslocamento rumo a outras regiões também foi a solução encontrada pelos irmãos Rogério e Reinaldo Corrêa de Miranda, que não receberam engenhos ou terras em seus quinhões, mas contaram com o auxílio do pai para estudarem e tornarem-se profissionais liberais em fins do século XIX. Em Soure, terra da família Bezerra, eles contaram com ajuda dos sogros para enveredarem pelo comércio de carne, adquirirem fazendas e obterem cargos políticos. Aliás, o caso de Rogério e Reinaldo serviu para demonstrar a importância da profissão liberal no contexto oitocentista. Através do prestígio que elas carregavam, somado à força do sobrenome familiar, esses sujeitos puderam atuar ao lado dos sogros e garantirem suas inserções na localidade. Apesar do crescimento do individualismo nesse contexto, não podemos deixar de considerar a força da rede familiar com base para o indivíduo.

Numa leitura mais atenta, percebemos que trata-se de uma família inserida no grupo da elite social e econômica do Pará oitocentista cujos membros, mesmo após as mudanças sociais e econômicas promovidas pelo comércio da borracha na Amazônia, não realizaram casamentos ou privilegiaram alianças com membros da elite mercantil enriquecida com a atividade econômica gomífera, situação que foi comum entre famílias tradicionais da sociedade paraense, estabelecidas principalmente em Belém, mas que tinham seus engenhos ou fazendas no interior, que passaram, em meados do século XIX, a estreitarem os laços sociais com os comerciantes da borracha estabelecidos na região. Nesse sentido, dos 38

casamentos envolvendo membros da família Corrêa de Miranda, não foram observadas uniões com cônjuges ligados ao comércio gomífero.

Tal situação chama a atenção principalmente em se tratando de membros da família Corrêa de Miranda enriquecidos, como Justo José Corrêa de Miranda e Antônio Francisco Corrêa Caripuna, assim como seus filhos. Indivíduos que possuíam patrimônios baseados em engenhos, terras e escravos, além de deterem poderes políticos, mas que continuaram a privilegiar as uniões com indivíduos pertencentes a famílias que realizavam atividades econômicas semelhantes, voltadas para a produção de aguardente, açúcar e cacau.

Evidentemente, deve-se também levantar a possibilidade de as famílias da elite interiorana paraense não terem sido privilegiadas pelos comerciantes estabelecidos Belém no que diz respeito às escolhas de cônjuges, devido a critérios econômicos, políticos ou sociais. De todo modo, os Corrêa de Miranda são exemplos de uma do interior, com expressivo cabedal econômico, que não optou pelo investimento em outro tipo de comércio – no caso, o comércio gomífero – mediante a consolidação de casamentos.

Mesmo os irmãos Rogério e Reinaldo, com o prestígio de profissionais liberais que detinham em fins do século XIX, teceram alianças não com comerciantes da borracha, mas sim com uma família de fazendeiros de Soure, local onde construíram riquezas, aproveitando-se do cenário de expansão populacional existente em Belém neste contexto.

Capítulo 3. OS CORRÊA DE MIRANDA E SUAS PRÁTICAS POLÍTICAS EM MEADOS DO SÉCULO

XIX.

Primeiras Palavras

Deos é grande! A criação no município de Igarapé-miry d'um homem da tempera do Sr. Pedro Honorato pedia a criação de outro que servisse de moderador ás suas tendências maleficas e absorvedoras: em frente pois do Sr. Pedro Honorato creou Deos ao Sr. Acatauassú...²⁴⁸

A citação acima está presente em uma das edições do *Jornal do Pará*, um dos mais importantes periódicos paraenses da década de 1860, e nos fornece alguns elementos referentes à vida política da vila de Igarapé-Miri em meados do Oitocentos. De fato, em 1867 tal localidade ainda sentia os efeitos das disputas pelo poder envolvendo Pedro Honorato Corrêa de Miranda e Domingos Borges Machado Acatauassú. Os termos utilizados na notícia, apesar do caráter extremamente parcial, dão indícios do significado que os embates entre estas duas personalidades adquiriram.

Esses dois personagens foram indivíduos que se destacaram em Igarapé-Miri pelo expressivo cabedal econômico, além de pertencerem a famílias tradicionais do Vale do Tocantins. Pedro Honorato nasceu em 1798 e era o único filho do capitão Julião Antônio Corrêa de Miranda²⁴⁹ e da índia tapuia Valéria. Quando seu pai faleceu, em 1811, herdou o engenho da família, terras plantações de cana e cacau, além de 33 escravos, sendo que seu patrimônio cresceu no decorrer dos anos. O outro personagem, Domingos Acatauassú, também era oriundo de uma família tradicional estabelecida na região desde o período colonial, quando adquiriu sesmarias da Coroa portuguesa.²⁵⁰ Porém, assim como tantos outros abastados comerciantes, fazendeiros e senhores de engenhos que compunham a elite da província paraense no século XIX, a riqueza desses dois senhores também permitiu que

²⁴⁸ Fundação Cultural Tancredo Neves. *Jornal do Pará*. 5/5/1867. Jornal ligado ao Partido Conservador.

²⁴⁹ Irmão de Manoel João Corrêa de Miranda, Marcelo Paulo Corrêa de Miranda e Francisco José Corrêa de Miranda, abordados no primeiro capítulo.

²⁵⁰ Cf.: Arquivo Público do Estado do Pará. Juízo de Órfãos da Capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Julião Honorato Corrêa de Miranda, 1811; Centro de Memória da Amazônia/UFPA. Fundo Judiciário. Cartório Fabiliano Lobato/11ª Vara Cível. Testamento de Pedro Honorato Corrêa de Miranda, 1868; APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Quitéria Maria dos Anjos, 1830; APEP. Coleção Iterpa Sesmarias – Volume 19 – 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

alcançassem uma série de cargos públicos que possibilitaram o reforço e a perpetuação de seus *status* social na sociedade paraense.

Todavia, o caminho rumo às esferas de poder não era feito de forma solitária. A ocupação de cargos políticos e a manutenção de um poder pessoal e prestígio social estiveram atrelados ao auxílio de parentes e ao estabelecimento de uma série de alianças sociais verticais e horizontais. A prática política não se dava somente de forma individual, mas sim, coletivamente. Havia uma rede de interdependência entre os diversos grupos constantes dentro de um mesmo espaço. Uma vez que as pessoas são mais ou menos dependentes entre si, inicialmente por ação da natureza e mais tarde através da aprendizagem social, da educação, socialização e necessidades recíprocas socialmente geradas, elas existem apenas como pluralidades, apenas como configurações:

O conceito de configuração foi introduzido exatamente porque expressa mais clara e inequivocamente o que chamamos de “sociedade” que os atuais instrumentos conceituais da sociologia, não sendo nem uma abstração de atributos de indivíduos que existem sem uma sociedade, nem um “sistema” ou “totalidade” para além dos indivíduos, mas a rede de interdependências por eles formadas.²⁵¹

É importante destacar que no século XIX o grupo familiar também foi uma importante fonte de capital político. Pertencer a uma família de renome conferia a certos indivíduos determinados “direitos” que tornava mais viável as suas inserções em diversos setores da esfera pública. Os vínculos que levaram famílias a ocuparem cargos oficiais e alcançarem o domínio local constituíam-se em recursos importantes e, através da política, famílias lutavam para preservá-los, muitas vezes contra outras famílias.²⁵²

A política tornou-se, em parte, o espaço onde as instituições familiares puderam atuar de acordo com seus interesses. Poder político este que adquiriu um sentido que extrapolava suas funções práticas, trazendo consigo um simbolismo que agia na reprodução da hierarquia social vigente.²⁵³

²⁵¹ ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador - Uma História dos Costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v.1. 1994. p.249.

²⁵² GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política do Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro. Editora da UFRJ. 1997.p.35.

²⁵³ Voltando-se para o nordeste brasileiro, Linda Lewin ressaltou a importância das alianças matrimoniais firmadas pela elite paraibana para a consolidação de redes do poder em fins do século XIX. Para Lewin, mesmo com as transformações sociais e econômicas características deste período, a rede familiar ainda detinha grande poder de influência. Assim, a parentela paraibana irá articular estratégias matrimoniais – ora promovendo alianças exogâmicas, ora promovendo a endogamia – na tentativa de manutenção de propriedades e poder político. Cf.: LEWIN, Linda. “Some historical implications of kinship organization for family-based politics in the brazilian northeast.” v. 27, nº 2. In: **Comparative Studies in Society and History**, 1979. Ainda sobre essa temática, Elizabeth Kuznesof afirma que no século XIX, “o número cada vez maior de instituições e de posições políticas existentes significava que a rede familiar tinha de se expandir muito a fim de ter impacto

No que tange à família Corrêa de Miranda, paralelamente às intenções de preservação e ampliação de seus bens materiais, ela também conquistou elementos que lhe conferiram um poder simbólico²⁵⁴, de reconhecimento social, firmado na participação política não somente em nível local, mas também provincial. Porém, não se deve pensar que a relação da família com a política ocorria sempre de forma harmoniosa. Como iremos observar no decorrer deste capítulo, frequentemente ocorriam situações em que os interesses de um Corrêa de Miranda eram postos em risco, geralmente devido às ações de outros grupos poderosos e até mesmo de outros representantes do grupo familiar. Se, em muitas vezes, os membros da família conjuntamente articulavam estratégias de manutenção e ampliação do patrimônio, na esfera do poder político a rede familiar poderia entrar em choque.

Neste capítulo, privilegio uma análise das estratégias efetivadas pela família Corrêa de Miranda em meados do século XIX, visando o domínio político em Igarapé-Miri e a chegada à Assembleia Provincial. Embora nas páginas seguintes nos deparemos com momentos em que as atenções se centrem nas ações de um membro da família, não podemos esquecer que o seu sucesso ou insucesso no mundo político estava fortemente atrelado à rede familiar a que pertencia.

Por outro lado, os elementos que serão expostos, apesar de representarem uma família específica e suas particularidades, nos possibilitam realizar uma abordagem a respeito de alguns elementos característicos da política oitocentista. Em outras palavras, é através do estudo de uma família da elite de Igarapé-Miri e das relações de poder que foram estabelecidas por ela que analisaremos alguns aspectos do cenário político oitocentista. Afinal, o que seria da política imperial sem as suas articulações com diversos grupos familiares espalhados pelas diversas províncias do território?

político. Desse modo, a família de elite começou a agir com base para o estabelecimento de alianças para atingir objetivos políticos e econômicos. Durante o século XIX encontramos membros das famílias de elite dedicando-se a vários empreendimentos e atividades, fundamentalmente mantendo a família atuando em diversos campos.” Cf.: KUZNESOF, Elizabeth. “A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social, São Paulo, 1780 – 1980”. In: **Revista Brasileira de História – Famílias e Grupos de Convívio**. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, ago.88/ fev.89.

²⁵⁴ “O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase que mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico da mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário.” Cf.: BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. DIFEL/Bertrand Brasil, Lisboa/Rio de Janeiro, 1989. p. 14.

A ideia que seguirei nas páginas seguintes é de que, nesse contexto, o Estado nunca abriu mão da importância dos potentados locais²⁵⁵ para a sua funcionalidade, na medida em que através deles conseguia que sua imagem e poder chegasse até as vilas e freguesias, assegurando a sua ascendência sobre o resto da população. Por outro lado, famílias poderosas faziam o uso de cargos e símbolos que foram criados no Império na tentativa de avançar na escala de *status*, legitimando suas autoridades e aumentando assim, suas clientelas.²⁵⁶ Desta maneira, considero que um estudo que privilegie o exame de uma família e suas relações com as esferas de poder contribui para compreendermos uma rede de interdependência que ligava os potentados locais com o legislativo provincial e o Gabinete Imperial.²⁵⁷

Obviamente, esse olhar sobre a política imperial não é novidade. Na historiografia brasileira, vários estudos já procuraram ressaltar a importância de pensarmos a política imperial levando em consideração os papéis exercidos por famílias influentes presentes em diversas províncias, enfatizando que elas não tiveram um papel passivo no desenvolvimento do Estado, não podendo, portanto, ser negligenciadas.²⁵⁸ No entanto, no caso da historiografia local, tal perspectiva ainda carece de trabalhos que abordem de forma mais sistemática a

²⁵⁵ Neste capítulo a definição de potentado corresponde ao “mandão”, o “chefe”, aquele que em função do controle de algum recurso estratégico, baseado principalmente na posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à participação política. Cf.: CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual.” **Dados**. Vol.40, nº 2. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci_arttext. Acesso em 20/1/2012.

²⁵⁶ Cf.: GRAHAM, Richard. “Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado.” In: **Diálogos**, DHI/Universidade Estadual de Maringá. v. 5, n.1. 2001. p.12.

²⁵⁷ Sobre isso, Vieira Júnior, abordando a relação entre as famílias da elite cearense e o Estado, informa que “a base da administração imperial, nos primeiros anos, seguia ainda a estratégia colonial de apostar nas grandes famílias para consolidar sua presença nas vilas e municípios brasileiros. Com isso, se confirmava a influência e importância desses potentados locais na imposição do regime político vigente [...] Os anos que marcaram o início do Império não serviram para atenuar o domínio regional de cargos administrativos, militares e policiais por parte de algumas famílias cearenses, principalmente após a criação da Guarda Nacional. Mas trouxe uma nova roupagem, onde os grupos familiares se transvertem sob os panos dos partidos políticos. Os partidos aglutinavam interesses familiares comuns, perfazendo uma composição entre a autoridade pública e o poder das famílias proprietárias de fazendas.” Cf.: VIEIRA Jr. Antônio Otaviano op.cit. p. 220.

²⁵⁸ Sobre essa questão cf.; GRAHAM, Richard. 1997. Op.cit.; MARTINS, Maria Fernanda. “Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX.” In FRAGOSO, João et al. (org.). **Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVII a XVIII**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2007; MUAZE, Mariana. **As Memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. pp. 59-75; VIEIRA Jr. Antonio Otaviano. Op.cit. Estas abordagens diferem das considerações de autores que desenvolveram análises atribuindo ao Estado um caráter altamente centralizador, tais como José Murilo de Carvalho e Raymundo Faoro. Cf.: CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010 e FAORO, Raymundo Faoro. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001

relação entre famílias locais e política no século XIX.²⁵⁹ Neste sentido, considerando esta lacuna presente, optei por realizar um estudo que adentrasse a tal assunto e investigue as principais características desta interação.

Mas, tecer abordagens sobre as práticas políticas dos Corrêa de Miranda exige que se façam antes algumas considerações acerca da relação entre clientelismo e família no Brasil oitocentista.

Durante boa parte do século XIX, o clientelismo foi fundamental para as relações pessoais e políticas daqueles que detinham o poder. Tal fenômeno era permeado por uma teia de interesses, laços de proteção e trocas de favores que envolviam o Gabinete imperial, os chefes locais e até mesmo pessoas menos favorecidas economicamente. Segundo Richard Graham, o clientelismo sustentava virtualmente todo o ato político e consistia em dois níveis: o local e o nacional. Isso significava “tanto o preenchimento de cargos governamentais quanto a proteção de pessoas humildes, mesmo os trabalhadores agrícolas sem terra.”, sendo que durante as eleições, ambos os níveis se cruzavam.²⁶⁰ No entanto, o autor também chama a atenção para a força da família como base dessa estrutura de poder socialmente articulada:

Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos. A proteção em troca de lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendia-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento. Embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho e afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes, e, portanto de influencia e até mesmo autoridade. Todos esses laços familiares implicavam obrigações mútuas de ajuda nas eleições ou na garantia de cargos no governo, de tal modo que, por

²⁵⁹ Apesar de alguns trabalhos fazerem referências às atuações políticas de algumas famílias da sociedade paraense, eles não apresentam como objetivo central uma análise da interligação entre as famílias da elite e o Estado Imperial, não problematizando sobre a interferência daquelas nas eleições e nos partidos políticos, as fraudes eleitorais, as disputas pelo poder e violência que praticavam, tal como foi proposto por Richard Graham ao investigar a rede clientelística presente no século XIX que englobava várias famílias poderosas de diversas regiões do país, por exemplo. Ver, como exemplo: BATISTA, Luciana Marinho. op.cit.; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. “Alianças Matrimoniais na Alta Sociedade Paraense no Século XIX”. In: **Estudos Econômicos**, nº 15, 1985; BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: a luta contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil. Grão-Pará: 1850-1888)**. (Tese). Programa de Estudos Graduados em História. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.

²⁶⁰ Nesta rede interligada as “[...] indicações para cargos oficiais ajudavam a ampliar o círculo de um chefe, e esse fato impelia-o a fazer pedidos às autoridades provinciais, aos membros do Congresso nacional, a ministros de Gabinete e até ao presidente do Conselho de Ministros. Para demonstrar seu mérito para tais indicações, tinha de vencer as eleições, de forma que, de uma maneira circular, mas real, ele era uma liderança por ganhar a eleição e ganhava por ser uma liderança. Por conseguinte, o próprio chefe local estava enredado num sistema que o fazia cliente de outra pessoa, a qual também dependia de outras, numa série de ligações que iam até a capital nacional. Os Gabinetes não exerciam sua autoridade contra as lideranças locais, mas através delas, e esses chefes agrários, por sua vez, procuravam não se opor ao governo, mas sim participar dele.” GRAHAM, Richard. 1997. Op.cit. p. 16.

extensão, muitas vezes alguém se referia de forma figurada a um protegido como afilhado, e a seu protetor como padrinho ²⁶¹

Observarmos, portanto, que o cenário político foi marcado pelo entrelaçamento do poder público com os interesses privados. Tendo como base a força da família, um chefe local conseguia reunir elementos que lhe permitiam formar a sua clientela, que dele dependiam e em troca lhe ofereciam lealdade, demonstrada principalmente nos processos eleitorais. ²⁶²

Ao abordar questões inerentes ao clientelismo do Oitocentos, não poderíamos deixar de levar em consideração também a questão do “poder”, essencial para a perpetuação das famílias de elite e posto em prática no exercício da política. ²⁶³ Neste capítulo, nos basearemos na ideia de que para além do poder material correspondente à família, havia um poder simbólico que foi articulado por elas e que não era imposto através da força física ou econômica, mas que deveria ser reconhecido e aceito pela sociedade. ²⁶⁴ Caracteriza-se, sobretudo, por um poder construído em cima de símbolos, que necessitava de um reconhecimento advindo da sociedade a qual estava inserido. Neste sentido, podemos considerar a política clientelística do século XIX, apesar de geralmente se valer da força, também como o lugar, “por excelência, da eficácia simbólica, ação que se exerce por sinais capazes de produzir coisas e símbolos.” ²⁶⁵

Poder e política passam assim ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais; coloca-se como prioritária a problemática do simbólico – simbolismo, formas simbólicas, mas, sobretudo o poder simbólico, como em Bourdieu. O estudo político vai compreender a partir daí não mais apenas a política em seu sentido tradicional, mas, em nível das representações sociais ou

²⁶¹ GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. p.37.

²⁶² Ibidem. p.37. Vieira Jr. ressalta que a utilização de exércitos pessoais no Sertão cearense servia para firmar a hegemonia local de grupos influentes, legitimando o uso da violência contra aqueles que de alguma forma ameaçavam suas famílias. Porém, as vantagens não existiam de forma unilateral. Em troca, informa o autor, “os ‘cabras’ garantiam proteção da justiça, respeitabilidade por pertencerem a determinados grupos e a própria sobrevivência, haja vista que muitos deles também cultivavam a terra e criavam gado”. Cf.: VIEIRA Jr. Antônio Otaviano. op.cit. p. 247.

²⁶³ Para Juan Hernández Franco, *o ideal de perpetuación* “es el ideal de mayor envergadura y rango dentro de la familia [...] No existe fin más importante que la consolidación y perpetuación de la familia. Y este logro, precisamente em el caso de las familias con poder, figura entre sus ratios esenciales; lo trasladan y ponen em práctica a través de la institución política em que desempeñan el poder [...]” cf.: FRANCO, Juan Hernández. “El reencuentro entre historia social e historia política em torno a las familias de poder. Notas y seguimiento a través de la historiografía sobre la Castilla moderna.” In.: **Studia Historica**, H^a moderna, 18.pp.179-199. Disponível em: http://campus.usal.es/~revistas_trabajo/index.php/Studia_Historica/article/view/2807/2841. Acesso em: 5/1/2011.

²⁶⁴ BOURDIEU, Pierre. op.cit.

²⁶⁵ Ibidem.

coletivas, os imaginários sociais, a memória ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder.²⁶⁶

Assim, podemos afirmar que exercício da política passou a ser regido por uma série de signos que garantiram perpetuação do poder de algumas famílias abastadas durante o século XIX:

O capital político é uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento [...] Ao contrário do capital pessoal que desaparece com a pessoa do seu portador (embora possa gerar querelas de herança), o capital delegado da autoridade política é, como o do sacerdote, do professor e, mais geralmente, do funcionário, produto da transferência limitada e provisória (apesar de renovável, por vezes vitaliciamente) de um capital detido e controlado pela instituição e só por ela²⁶⁷

Neste sentido, podemos considerar a ocupação de cargos pelos Corrêa de Miranda como uma espécie de capital simbólico fundamental para a reprodução social da família. O *ter* cargo de deputado, vereador ou então algum alto posto oficial da Guarda Nacional, por exemplo, transformava-se em instrumento de distinção social, significando *ser* alguém com prestígio.

Feitas essas considerações teórico-metodológicas, passaremos agora a observar a presença dos Corrêa de Miranda no exercício de cargos políticos. Como passo inicial, abordaremos o processo de elevação de freguesia de Igarapé-Miri à categoria de vila e a participação da família na câmara miriense, sendo a presença nesta instituição mais um fator a somar no prestígio social da família.

3.1 Os Corrêa de Miranda na Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

O ano de 1843 significou um momento de extrema importância para a história política da até então freguesia de Igarapé-Miri. Depois de sofrer um período de instabilidade e tensão social, fruto do movimento cabano (1835-1840) que atingiu fortemente a região do estuário amazônico, esta localidade, que neste período já era marcada pela presença de indivíduos que detinham um considerável aparato patrimonial, teve finalmente seu *status* administrativo alterado. A partir do decreto do presidente da província, José Thomas Henriques, foi elevada à

²⁶⁶ FALCON, Francisco. "História e Poder". In: CARDOSO, Ciro & VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios sobre teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.76.

²⁶⁷ BOURDIEU, Pierre. 1989. op.cit. pp. 187-191.

condição de “Villa de Santa Anna do Igarapé-Miri”, desmembrando-se do município de Belém. No decreto, estão presentes os seguintes artigos:

Art. 1º. - Fica elevada à categoria de Villa a Freguezia de Igarapé-Mirim; que será denominada Villa de Santa Anna do Igarapé-Mirim.

Art. 2º. - A disposição do artigo antecedente só terá lugar depois que o povo della construir caza para Câmara e Cadêa, expedindo o Govêrno então as ordens convenientes para que gose dos foros competentes.

Art. 3º. - Ficão revogadas as disposições ao contrário. ²⁶⁸

Como se pode verificar, Igarapé-Miri passou a necessitar da edificação de uma Câmara Municipal e de uma Cadeia Pública, para que pudesse concretizar seu novo *status* de vila, sendo que ficou a cargo do *povo* a construção de tais estabelecimentos. Tal situação tornou-se propícia para que nomes respeitáveis da sociedade local pudessem agir.

Entre aqueles que resolveram ajudar financeiramente a edificação dos prédios estavam o então deputado provincial Pedro Honorato Corrêa de Miranda e Domingos Borges Machado Acatauassú, que chegaram a doar vários tipos de materiais de construção que seriam utilizados na infraestrutura daqueles. ²⁶⁹

Diante dessas informações, podemos considerar que ao mesmo tempo em que auxiliaram a Vila a ter um espaço destinado às suas discussões administrativas, Pedro Honorato e Domingos Acatauassú visaram e garantiram o favorecimento de seus prestígios frente à sociedade miriense. De fato, o beneficiamento da vila através de investimentos em obras públicas era uma marca destes sujeitos. Cabe ressaltar que Pedro Honorato também foi responsável pela completa restauração da Igreja Matriz de Igarapé-Miri, ocorrida em 1844. ²⁷⁰ Contribuições particulares como essas em obras de infra-estrutura pública só tinham a contribuir com estima social daqueles que as financiavam, ocasionando uma espécie de aliança entre as esferas públicas e privadas. ²⁷¹

A Câmara de Igarapé-Miri ficou pronta somente em 1845, sendo finalmente realizado o primeiro processo eleitoral que definiu os sete sujeitos que iriam ocupar os cargos

²⁶⁸ Cf.: CRUZ, Ernesto. “Igarapé-Miry. Fase de sua formação histórica.” Belém: Instituto Histórico e Geográfico do Pará e Instituto Genealógico Brasileiro, **Revista de Veterinária**, 1945. No decreto de 1844 de nº 118, a Vila de Igarapé-Miri incorporou as freguesias de Igarapé-Miri, Abaeté e Cairari. Cf.: *Annaes da Bibliotheca e Arquivo Público do Pará*. Tomo nono. Pará-Brazil. 1916.

²⁶⁹ SACRAMENTO, Elizângela Maria Pantoja. **Pela Religiosidade do século XVIII a capela dará lugar ao Município: “Igarapé-Miri e sua formação histórica de 1710 a 1843**. Monografia de Conclusão de Curso. Belém: UFPA. IFCH. 2004

²⁷⁰ LOBATO, Eládio. op. cit. p. 73

²⁷¹ Sobre essa questão cf.: MUAZE, Mariana. op. cit. p.66.

de vereadores da mesma.²⁷² Sem maiores surpresas, Domingos Acatauassú foi eleito e os deputados provinciais Pedro Honorato e João Evangelista Corrêa Chaves, primos, passaram também a exercer a função de vereadores locais.²⁷³ Outro membro da família Corrêa de Miranda, Francisco José, também fez parte da primeira composição da Câmara, como nos informa um trecho Ata Instalação da Câmara Municipal da Vila de Santa Ana do Igarapé-Miri:

[...] E assim juramentados na forma do artigo número dezessete da Lei de primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte e oito, foram esses justamente empossados em seus lugares de Vereadores, tomando assento no tampo da Mesa o Reverendo Vigário Procópio Serrão do Espírito Santo, por ter obtido a maioria dos votos, e aos lados sem distinção tomaram lugar os eleitos Pedro Honorato Corrêa de Miranda - João dos Santos Lopes - Domingos Borges Machado Acatauassú - João Evangelista Corrêa Chaves - Francisco José Corrêa de Miranda e Antônio Higinio Cardoso Amanajás.²⁷⁴

Contudo, que fatores teriam propiciado que Igarapé-Miri fosse elevada à condição de vila? Podemos conjecturar sobre alguns.

Nesse período, a localidade já detinha certa importância na região do Vale do Tocantins, contando com uma economia forte, baseada no comércio de aguardente, açúcar e cacau, propiciando uma maior projeção e importância no cenário paraense e a formação de uma elite econômica ansiosa por uma nova estrutura administrativa e, conseqüentemente, obtenção de cargos que possibilitassem uma maior legitimidade de seu poder. Em outras palavras, líderes locais sairiam beneficiados, já que poderiam utilizar os novos cargos que foram criados como legitimadores de suas autoridades perante a população. Outros estudos consideram que esta mudança administrativa está relacionada a um tipo de “premiação” que Igarapé-Miri recebeu pelo fato de alguns de seus habitantes terem resistido aos conflitos promovidos pelos “cabanos”.²⁷⁵

²⁷² Maria de Fátima Gouvêa frisa que as câmaras municipais nas cidades tinham nove vereadores, enquanto nas vilas havia sete. Cf.: GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Império das Províncias, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 112

²⁷³ No império, era comum que deputados provinciais exercessem outras funções, como a de vereadores nos interiores, por exemplo. Cf.: GOUVÊA, Maria de Fátima. Op.cit. p.279.

²⁷⁴ LOBATO, Eládio. op. cit. pp. 127-130. (grifos nossos). Segundo o artigo 1º da Lei de 1º de Outubro de 1828: “As câmaras das cidades se compõem de nove membros, e as das vilas de sete, e de um secretário”. As eleições destes membros ocorreriam de quatro em quatro anos, sendo os eleitores definidos quinze dias antes das eleições, que seriam realizadas em um só grau. Cf.: FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal. 2001.

²⁷⁵ SACRAMENTO, Elizângela Maria Pantoja. Op.cit.

Sem descartar nenhuma dessas hipóteses, creio também que outro fator condicionante para a que Igarapé-Miri se tornasse uma vila foi a participação de um representante da elite local na Assembléia Provincial Paraense.

Exercendo o cargo de deputado desde 1840, tudo indica que Pedro Honorato deve ter usado a sua participação no legislativo provincial como um canal importante para atender as demandas do município que representava frente ao governo. Isso possibilitou que a Câmara servisse como espaço de atuação política de outros membros da família Corrêa de Miranda no decorrer dos anos, como se verifica no quadro abaixo.

Quadro 3.1: Listagem dos Corrêa de Miranda que atuaram na Câmara Municipal de Igarapé-Miri até a Proclamação da República.

Nome	Período	Cargo
Pedro Honorato Corrêa de Miranda	1845/1849	Vereador
João Evangelista Corrêa Chaves	1845/1849	Vereador
Francisco José Corrêa de Miranda	1845/1849	Vereador
Izidoro Antônio Corrêa de Miranda	1857/1860	Vereador
Manoel João Corrêa de Miranda	1857/1860	Vereador
João Bapstista Corrêa de Miranda	1861/1864	Vereador
Crescêncio Corrêa de Miranda	1865/1868	Vereador
	1869/1872	Presidente
	1880	Presidente
João Evangelista Corrêa de Miranda	1865/1868 – 1873/1876	Vereador
Manoel Procópio Corrêa de Miranda	1880	Vereador
	1881/1884	Vereador
José dos Passos Corrêa de Miranda	1885-1888	Vereador

Fonte: LOBATO, Eládio. op.cit. pp. 81-83; *Annaes da Bibliotheca e Arquivo Público do Pará. Tomo nono. Pará-Brazil. 1916.*²⁷⁶

Vale ressaltar que a lei de 1º de outubro de 1828 proibia que parentes se elegessem para a mesma câmara ao mesmo período.²⁷⁷ Entretanto, conforme pode ser observado no quadro acima, esta restrição não foi muito respeitada na vila miriense. Em várias vezes, primos, tios e sobrinhos faziam parte da mesma composição camarária, o que propiciou à família a consolidação do poder político local.

Todavia, é necessário destacar que estamos tratando de um contexto em que as câmaras municipais não tinham a força que antes possuíam. Se durante o período colonial elas tinham a função de cuidar de assuntos administrativos e solucionar problemas urbanos, denúncias de crimes e até o policiamento de zonas rurais,²⁷⁸ a partir da Lei Municipal de 1º de outubro de 1828, elas perderam seus antigos poderes judiciais, adquirindo um caráter puramente administrativo.²⁷⁹ Situação que foi reforçada ainda mais pelo Ato Adicional de 1834, colocando as câmaras totalmente sobre o controle do Legislativo provincial.²⁸⁰ Há, portanto, uma tendência *antimunicipalista*, restringindo a competência das câmaras às questões econômicas locais e proibindo que os vereadores discutissem sobre temas políticos provinciais ou gerais.²⁸¹

Porém, mesmo diante dessas restrições impostas, podemos analisar esta marcante presença dos Corrêa de Miranda no espaço político-administrativo de Igarapé-Miri durante o século XIX como um fator a mais na consolidação do *status* desta família. Ser vereador tinha uma função simbólica que de alguma maneira serviria para reafirmar o prestígio do grupo. O fato de serem reconhecidos pela sociedade durante as eleições da Câmara já denota o prestígio que o grupo possuía frente à sociedade local. Se tomarmos como exemplo os nomes que

²⁷⁶ É provável que outros membros da família também tivessem marcado presença na câmara, embora não sejam citados nos livros que abordam o tema. João José Corrêa de Miranda, por exemplo, é citado em alguns jornais da época como um dos vereadores.

²⁷⁷ Cf.: GOUVÊA, Maria de Fátima. op.cit. p. 112.

²⁷⁸ Cf.: FAORO, Raymundo Faoro. op.cit. p. 232; BARBOSA, Tânia Maria Brandão. **A elite colonial piauiense: família e poder.** (Tese) Programa de Pós-Graduação em História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993. p. 190.

²⁷⁹ FAORO, Raymundo. op.cit. p. 220.

²⁸⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima. Op.cit. p. 111.

²⁸¹ ALENCASTRO, Luis Felipe de. "Vida privada e ordem privada no Império". In: ALENCASTRO, Luis Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil – Império: a Corte e a modernidade nacional.** São Paulo, Cia das Letras, 1997. p. 17.

compuseram o primeiro corpo legislativo da vila de “Sant Anna de Igarapé-Miri”, constatamos que ele foi o reflexo de seu universo socioeconômico. O poder local esteve representado por expoentes das famílias tradicionais e de consideráveis fortunas que estavam estabelecidas no lugar desde o final do século XVIII, como é o caso da família que é objeto de nosso estudo e de outras famílias como os Oliveira Pantoja, Acatauassú e Lobato, que marcaram presença na câmara no decorrer do oitocentos.²⁸² Ocupar postos na administração local, portanto, significava projetar-se ainda mais na hierarquia social.

Por outro lado, as funções que os Corrêa de Miranda e outras famílias exerceram na máquina administrativa do lugar ao longo do Oitocentos não podem ser consideradas ao todo limitadas, pois, mesmo com as decisões do poder central em restringir as atribuições das câmaras brasileiras, os vereadores ainda detinham certas funções políticas, que, mesmo em grau menor, representavam algum controle sobre as vilas.²⁸³ No caso de Igarapé-Miri, considero o fato de que ficou a cargo da Câmara Municipal a elaboração do orçamento local, dependendo a vários setores do da vila, tais como nos serviços de reparações de ruas, estradas, poços, esgotos e outras obras. Além disto, a Câmara ficou responsável pela cobrança de impostos e obtenção de licença para casas comerciais. Este controle sobre a administração local significava também o controle sobre as demais funções públicas do lugar e sobre alguns setores sociais, o que gerava espaços para disputas e contestações.

Ocupar um cargo de vereador tinha grande significado para os nomes de destaque da sociedade local. Através desta carreira, muitos sujeitos influentes puderam adentrar o mundo político e participar, mesmo que em menor grau se comparados a outros cargos públicos, de uma rede clientelística que incluía a troca de interesses e a obtenção de status social. A busca por esses elementos fazia que comumente a escolha dos homens que iriam compor a Câmara de Igarapé-Miri fosse caracterizada por conflitos de interesses e fraudes. Muitas vezes, esses fatos ultrapassavam os limites da vila e eram levados à discussão na Assembleia Provincial.

Foi o que aconteceu a respeito da eleição para vereadores da Câmara de Igarapé-Miri, ocorrida em 1856, abordada pelo deputado Domingos Soares Ferreira Penna²⁸⁴, que contestava a apuração dos votos para a nova câmara do lugar, afirmando que a apuração realizada era falsa, pois os indivíduos que passariam a ocupar a vereança não eram aqueles que os eleitores das freguesias de Igarapé-Miri e Abaeté (que compunham a vila) tinham

²⁸² Cf.: LOBATO, Eládio. op.cit.

²⁸³ . Cf.: CRUZ, Ernesto. 1945. Op.cit. e SACRAMENTO, Elizângela Maria Pantoja. Op.Cit. p. 75.

²⁸⁴ Membro de uma família abastada da província, proprietária de fazendas e gados na ilha do Marajó, que possuía ainda uma sociedade comercial transportadora de carnes verdes de destaque na região. Cf. CANCELA, Cristina Donza. op.cit. p.265.

escolhido. Para Ferreira Penna, o processo eleitoral culminou com o prejuízo a seus correligionários. Tratando também sobre tal assunto, o deputado José da Gama Malcher²⁸⁵ argumentava que as atas das eleições da dita vila haviam sido falsificadas, enfatizando ainda que o secretário da mesa eleitoral da paróquia de Abaeté foi o autor ou conhecia o falsificador perfeitamente.²⁸⁶

Curiosamente, os deputados citados não eram sujeitos caracterizados por pertencerem à elite da localidade. Porém, defender os interesses dos partidários e amigos presentes nas diversas vilas da província e denunciar as ações dos adversários políticos fazia parte do jogo político do período e era ponto fundamental para a conservação de seus poderes.

As alegações da existência de fraudes nas eleições de Igarapé-Miri indicam a importância que a câmara local adquiria para certos nomes de destaque da sociedade miriense. Para chegar àquela, eles não hesitavam em promover manobras que viessem a burlar a burocracia eleitoral com o intuito de participarem da rede clientelística e assim, angariar benefícios pessoais. Tal tipo de situação não era incomum e muito menos ficava restrito aos ambientes rurais. Na referida discussão, o próprio Malcher afirmava que ele havia sido prejudicado nas eleições para a Câmara de Belém ocorrida em 1852 através da falsificação das atas eleitorais pela mesa responsável.²⁸⁷ Durante esses pleitos, as mesas eleitorais extrapolavam as funções que lhes cabiam, sendo em muitos casos responsáveis por “fazerem” as eleições dos lugares.²⁸⁸

Sendo feitas tais considerações e deixando de lado a parcialidade dos discursos dos deputados, o que nos interessa é observar as alegações feitas como indícios que sinalizam que mesmo diante de um suposto enfraquecimento e submissão das câmaras brasileiras, elas ainda eram alvo de homens que buscavam o poder público e a oportunidade de adentrarem ao mundo da política clientelística. Não à toa, Gama Malcher afirmara em 1857 que o “sr. Pedro Honorato e seu primo o major João Evangelista chegavam a receber em suas residências na

²⁸⁵ José da Gama Malcher estudou medicina na Bahia, exercendo a profissão na Santa Casa de Misericórdia. Pertencente a uma família de comerciantes, foi vereador da Câmara de Belém, Deputado Provincial e o 1º Vice-Presidente da Província do Grão-Pará, ocupando ainda, postos na Guarda - Nacional.. Cf.: BATISTA, Luciana. Op.cit. p.231.

²⁸⁶ FCTN. *Diário do Gram-Pará*. 20/9/1857. Jornal ligado ao partido Conservador.

²⁸⁷ FCTN. *Diário do Gram-Pará*. 21/9/1857.

²⁸⁸ A mesa eleitoral ou paroquial funcionava em cada paróquia e era presidida por um juiz (ordinário ou de fora) que tinha a responsabilidade de identificar quais cidadãos estavam aptos a participar do pleito. Fatores que proporcionaram a existência de fraudes no momento da identificação do eleitor. Cf.: NICOLAU, Jairo. **História do voto no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2004.

villa de Igarapé-Miry alguns senhores deputados para tratarem de assuntos de recursos para a Camara da villa, onde estao presentes alguns de seus correlligionarios.”²⁸⁹ Em resposta, Pedro Honorato informara que os assuntos tratados em nada tinham relação com votos, mas com as necessidades que a vila possuía.²⁹⁰

A preocupação dos deputados acerca dos assuntos referentes à câmara de Igarapé-Miri já indica um possível entrelaçamento entre os interesses locais e provinciais. De fato, o controle sobre o aparelho administrativo miriense a que nos referimos ganha mais importância se levarmos em consideração tal ligação.

Considero que a elite política de Igarapé-Miri que ocupava lugares na Câmara era a mesma que chegou à Assembleia. Tomando como exemplo a família Corrêa de Miranda, considerada nesse estudo como sendo uma elite local, paralelamente à ocupação de cargos da administração da vila de Igarapé-Miri, alguns de seus membros também estavam presentes no legislativo provincial, sendo comum que um indivíduo exercesse as funções de deputado e vereador ao mesmo tempo. Desta maneira, ao estarem ligados diretamente aos interesses da administração da vila de Igarapé-Miri, a Assembleia Provincial muitas vezes foi usada pelos Corrêa de Miranda como um meio da defesa dos interesses da vila onde a família detinha influencia, fazendo com que os negócios da esfera municipal se fizessem de alguma maneira representados na Assembleia. Atentemos para o exemplo a seguir.

Entre os vários discursos de deputados feitos na Assembleia e que eram publicados nos jornais da época, chama a atenção uma fala de José Gama Malcher realizada em 1857. O deputado argumentava que apesar do Ato Adicional de 1834 ter permitido às assembleias provinciais agirem sobre as Câmaras municipais, não tinham aquelas o direito de fazerem o que ditavam os negócios de algum partido, beneficiando algumas localidades em detrimento de outras, sendo necessário que o legislativo provincial obedecesse e respeitasse aquilo que o mesmo Ato impunha. Ressaltava ainda que as Assembleias provinciais não deveriam fazer só o que a vontade de um determinado deputado entenderia como útil e benéfica aos seus municípios, sendo necessário serem respeitadas as propostas de outras câmaras municipais.²⁹¹

Malcher deixava evidente em sua fala que a comissão responsável pelo orçamento destinado às câmaras beneficiou em 1857 “este ou aquelle potentado d’este ou d’aquelle município”, enquanto que outros lugares que não tinham na casa (Assembleia Provincial),

²⁸⁹ Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português. *Jornal Publicador Paraense*. 4/5/1853.

²⁹⁰ BGLRP. *Jornal Publicador Paraense*. 6/5/1853.

²⁹¹ FCTN. *Diário do Gram-Pará*, 21/11/1857.

protetores, aqueles lugares que dispõem de um “pequeno número de votos”, foram esquecidos.

Por último, a ponderação de José da Gama Malcher manifesta como era frequente que os potentados locais, na condição de deputados provinciais, utilizassem a Assembléia em prol da vila onde detinham influência. Ao abordar sobre a verba destinada à Câmara de Igarapé-Miri, o deputado apontou com clareza:

Villa de Igarapé-Miry. Eis uma das favorecidas pela comissão: esta como he a Gibraltar do sr. Pedro Honorato, foi contemplada na lei do orçamento provincial, com a quantia de 3:000\$ rs para o calçamento das suas ruas &; as outras não participarão deste benefício, embora precisassem mais, do que ella; note-se porem, que concordo em que lhe dê essa quantia; voto por ela, mas o que estranho, he a parcialidade, com que a comissão, sendo tão benéfica para com umas camaras, he tão parca para com as outras.²⁹²

Uma das explicações para a citada parcialidade da comissão pode ser encontrada no fato de que, na década de 1850, o deputado Pedro Honorato Corrêa de Miranda consolidou-se como um importante mediador dos interesses da sociedade miriense frente ao legislativo provincial, conseguindo conquistar o apoio necessário de outros políticos para tais fins. Por outro lado, era de se esperar que aquela mesma vila retribuísse tais favores. O domínio eleitoral em Igarapé-Miri conquistado por Pedro Honorato durante esse período pode ser visto como um indício dessa troca.

Igarapé-Miri não foi a única a ser analisada pelo deputado. As palavras de José da Gama Malcher também informam, por exemplo, que outros municípios estavam inseridos nessa esfera de benefícios concedidos pela comissão de orçamento da Assembleia. Enquanto que as vilas de Vigia e Cametá também recebiam muito mais do que o necessário, outras câmaras, como a de Santarém e até mesmo a de Belém eram desprezadas pelo legislativo provincial, recebendo quantias pífias para suas funções.²⁹³

As denúncias feitas por Malcher, portanto, permitem observarmos a marcante influência de grupos poderosos do interior da província junto à Assembleia. Era importante tê-la como um espaço político usado para assegurar os interesses da localidade em que se tinha influência. Assim se formava a ligação entre os interesses municipais e o legislativo provincial.

²⁹² FCTN. Diário do Gram-Pará, 21/11/1857.

²⁹³ FCTN. Diário do Gram-Pará, 21/11/1857.

Tal perspectiva vai contra aos argumentos que foram defendidos por Miriam Dolhnikoff. Para a autora, a construção de um Estado fortalecido sob a hegemonia do governo central só foi viabilizado por um arranjo institucional em que as elites provinciais contariam com autonomia significativa para administrar suas províncias, ao mesmo tempo em que garantiam sua presença nas esferas do poder central. Nesse sentido, as assembleias provinciais deveriam ter seus membros eleitos de modo a não serem meros representantes das localidades que detinham influência, o que veio a impedir a formação de um legislativo provincial que funcionasse como um escoadouro das demandas locais. Dessa forma, haveria uma elite provincial favorecedora da hegemonia de um único Estado, que por sua vez, se opunha e anulava as elites locais, que não estariam de acordo com uma estrutura de poder que abrangesse todo o território sob a formação de um Estado Nacional.²⁹⁴

Discordo da análise de Dolhnikoff, principalmente no tocante às elites locais. Considero que elas não tiveram um papel passivo nesse cenário político e muito menos foram contidas por uma elite provincial. Tomando como exemplo o Pará oitocentista, não podemos considerar que havia um confronto entre o legislativo provincial e os potentados dos interiores da província. Ao contrário, como já frisado, estes últimos comumente ultrapassavam as barreiras de suas vilas de origem e chegavam à Assembleia de forma a viabilizar os seus interesses particulares e dos municípios onde detinham influência. Em outras palavras, elites locais e poder central não se opunham, mas sim, se complementavam. Neste sentido, concordo com a afirmação de que nesse cenário “os políticos na capital ao mesmo tempo assentiam aos interesses dos proprietários em lugarejos de todo o país e asseguravam que as elites locais transmitissem suas opiniões até mesmo ao presidente do Conselho de Ministros.”²⁹⁵

Por outro lado, as análises realizadas sobre a Câmara de Igarapé-Miri confirmam a ideia de que as ocupações de cargos nessa *casa* não podem ser ao todo negligenciadas, já que de certo modo, aqueles que os compunham faziam parte de um contexto de negociações e favorecimentos mútuos, onde as relações de poder político clientelístico se estendiam a todos os níveis administrativos e praticamente qualquer cargo público, desde o vereador ao deputado provincial, tinha poder para negociar, exercer sanções e receber recompensas.²⁹⁶

²⁹⁴ DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

²⁹⁵ GRAHAM, Richard. 1997. Op. cit. 82.

²⁹⁶ Ibidem. p.121.

Assim, o *status* e ascensão política dos deputados em muitas vezes dependiam daqueles que compunham alguma câmara municipal e vice-versa.

Sendo, portanto, realizada uma discussão acerca da importância da câmara de Igarapé-Miri para as relações de poder firmadas pelos potentados da localidade, o próximo passo deste capítulo analisa o universo de sujeitos cooptados pelos Corrêa de Miranda que possibilitaram à ida desta família e de seus aliados à Assembléia Provincial e o modo como a busca por uma carreira política de maior destaque envolvia vários outros indivíduos da sociedade local, principalmente durante os períodos de eleição. Disputas eleitorais, contendas políticas entre indivíduos influentes e violência serão os temas abordados no próximo tópico.

3.2. *Família, eleições e Assembleia Provincial.*

Na *Gibraltar* de Pedro Honorato Corrêa de Miranda, o pertencimento a uma família influente e a posse de um poder econômico foram fatores fundamentais para que uma pessoa exercesse seu poder perante a sociedade. Geralmente, aqueles que usufruíam de tais elementos tinham a capacidade de engajarem-se em cargos administrativos e deterem altas patentes militares, tornando-se, por conseguinte, aqueles que poderiam disponibilizar favores e proteções em troca de benefícios pessoais. Eram, em outras palavras, líderes locais, que tinham a capacidade de mobilizarem um universo de parentes, amigos e outros protegidos em favor do seu poder político.

Nas páginas anteriores já tivemos a oportunidade de afirmar que mesmo com a Lei de 1º de outubro de 1828 e o posterior Ato Adicional de 1834, que cercearam o poder das Câmaras Municipais, as elites locais não deixaram de ter influência. Tais legislações não representaram uma catástrofe aos interesses dos potentados locais, que ainda conseguiram permanecer com algum grau de autonomia e impor seus interesses. Se, no status de vereadores, a elite de Igarapé-Miri ainda tinha força para participar da rede política clientelística e assim, conseguir vantagens, este diminuto grupo de sujeitos também conseguiu transportar os limites da vila e chegaram ao legislativo provincial paraense. Entretanto, para que possamos compreender as razões que contribuíram para tal alcance, creio que devemos atentar para os principais elementos correspondentes ao mundo político da mesma Igarapé-Miri, pois, é no nível local que se revelam os traços mais importantes da luta política oitocentista.²⁹⁷

²⁹⁷ *Ibidem.*, p.167.

Inicialmente, é preciso considerar que as Assembleias Legislativas Provinciais, instituições criadas a partir do Ato Adicional de 1834, tornaram-se, de fato, um ambiente em que as famílias de elites brasileiras puderam agir de acordo com a necessidade de seus grupos, sendo responsáveis pela criação de leis e nomeações que agiriam em prol de seus benefícios.

298

Com o advento do Império, os potentados, espalhados pelos mais remotos pontos do território, passaram a se aglutinar dentro dos dois partidos políticos existentes, que se tornaram o manto sobre o qual aqueles estenderam suas forças, chegando assim, ao legislativo provincial. Eram esses líderes que detinham o poder de fato.²⁹⁹

Ao que parece, os Corrêa de Miranda são exemplos desse cenário político. Foi uma família proprietária de terras que comumente participou da administração provincial em meados do Oitocentos, o que lhes permitiu a agirem de acordo com suas perspectivas e adquirirem a estima social. Observe o quadro abaixo:

Quadro 3.2: Listagem dos Corrêa de Miranda que participaram da Assembleia Provincial paraense.

Deputado	Legislatura/Anos
Pedro Honorato Corrêa de Miranda	1840-1841
	1844-1845
	1854-1855
	1856-1857
	1862-1863
	1864-1865
	1866-1867
	1844-1845
	1846-1847

²⁹⁸ Sobre essa questão, além do trabalho de Richard Graham já citado anteriormente, temos Maria Isaura Pereira de Queiroz, que contesta as afirmações de que o Imperador detinha forte poder sobre as províncias, pois, para a autora, eram os proprietários de terras, assentados em partidos, que ditavam a política brasileira. “O governo era o ministério, mas como representante dos senhores rurais, os quais, fazendo e desfazendo maiorias, faziam ou derrubavam gabinetes, mudando a face da política. Em lugar da centralização do poder nas mãos do imperador, o que havia era a sua fragmentação nas mãos dos proprietários agrícolas”. Cf.: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo. IEB, 1969. p.54. Ressalta-se também a abordagem de Gabriela Nunes Ferreira, sobre o debate em torno da política entre Visconde do Uruguai e Tavares Bastos. O primeiro, em sua obra “Ensaio sobre o Direito Administrativo” considerava que o Ato Adicional de 1834, ao atribuir às Assembleias Provinciais o poder de legislar e nomear para empregos relativos a objetos do Poder Central, originou uma descentralização excessiva, “que entregava às facções que se levantavam nas províncias o Poder Executivo Central de pés e mãos atados”. Por outro lado, para Tavares Bastos, o Ato Adicional teria representado, na verdade, uma centralização do poder, ao concentrar nas províncias atribuições que cabiam às instâncias locais de poder. FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e Descentralização no Império**. São Paulo. USP, 1999. p.79.

²⁹⁹ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. op.cit. p. 51.

João Evangelista Corrêa Chaves	1852-1853
	1854-1855
	1870-1871
	1872-1873
	1874-1875
Julião Honorato Corrêa de Miranda	1874
Antônio Manoel Corrêa de Miranda	1875
	1876-1877
João Evangelista Corrêa de Miranda	1876-1877
	1878

Fonte: CRUZ, Ernesto. *História do Poder Legislativo no Pará (1935 a 1967)*. Belém, UFPA, 1978. v. 1.

Como se pode observar, a família Corrêa de Miranda obteve uma marcante presença na Assembleia Provincial entre as décadas de 1840 e 1870. Pedro Honorato era um membro da família que tinha grande força política, mas não o único. Seus primos, sobrinhos e até mesmo um de seus filhos (Julião Honorato Corrêa de Miranda) – sujeitos que tinham riqueza e influência principalmente em Igarapé-Miri - também estiveram presentes.

Porém, deve-se ressaltar que as 28 vagas para a assembleia paraense eram disputadíssimas por vários outros nomes de destaque do cenário provincial.³⁰⁰ Para ocupar um lugar no legislativo provincial, os candidatos se valiam de infundáveis meios para alcançarem seus objetivos. Um jornal da capital paraense relatava os acontecimentos acerca da eleição de 1852:

Teve lugar no dia 18 p. p. a eleição para deputados provinciais, e, no collegio desta capital, foi ella bem trabalhosa para os Candidatos. Tudo empregarão os pretendentes para obter bons resultados: pedidos, empenhos, promessas, ameaças, enganos e intrigas, nada lhes escapou; todos os meios por mais infames que fossem, eram empregados por alguns para obter votos para si, e exclusão de outros Candidatos.³⁰¹

As palavras do jornal apresentam algumas das características da cultura política paraense e as articulações utilizadas por vários membros da elite da província para obterem votos. Diante desse jogo de disputas pelo poder que participavam, a inclusão dos Corrêa de Miranda na esfera administrativa provincial nem sempre era certa. Em alguns anos, por exemplo, vários outros candidatos espalhados pela província conseguiam obter muito mais

³⁰⁰ O Ato Adicional de 1834 definiu que as Assembléias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo contariam com 36 deputados, enquanto que as do Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Sul com 28 e as demais províncias com 20. Cada eleitor deveria votar em um número de candidatos que correspondesse às vagas na Assembléia. Cf.: GOUVÊA, Maria de Fátima. Op.cit. p. 19.

³⁰¹ Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português. Jornal *O Velho Brado do Amazonas*. 10/5/1852.

recursos para se elegerem enquanto que os membros daquela família não atingiam os votos necessários. Contudo, naquele período, um dos principais aspectos que colocavam em risco os objetivos políticos de um membro da família Corrêa de Miranda era o ataque promovido por adversários aos seus seguidores presentes em Igarapé-Miri.

Não faltaram ocasiões em que a influência política dos membros da família era desafiada por adversários não menos poderosos, agindo em muitas vezes contra o seu universo de eleitores e votantes. As contendidas em Igarapé-Miri envolvendo as duas forças locais, Pedro Honorato Corrêa de Miranda e Domingos Borges Machado Acatauassú, são um exemplo do que estou tratando.³⁰² Durante as décadas de 1850 e 1860, estes indivíduos não pouparam esforços quando a questão era ocupar a liderança política local no intuito de adquirir um lugar na assembleia ou então garantir a vitória política de seus amigos. Os períodos de eleições tornam-se os principais momentos para visualizarmos esses embates.³⁰³

Veremos que Igarapé-Miri, assim como tantas outras vilas e freguesias que compunham o interior da província, era um ambiente em que a burocratização dos pleitos eleitorais era falha. Por outro lado, tudo indica que a única “lei” que tinha força e o alcance necessário sobre a sociedade era aquela imposta pela elite política. Tendo garantida a lealdade de outros indivíduos, seus membros exerceram suas influências sobre vários setores da sociedade, muitas vezes garantindo estes cargos públicos para si mesmos.

Entretanto, considerar que a principal base política dessa família estava em Igarapé-Miri não significa que as relações políticas limitavam-se ao espaço desta paróquia, já que a viabilidade do exercício da política não poderia ter sucesso sem exerceram alguma influência em outras localidades e sem as relações tecidas com outros membros da elite paraense. Nomes importantes da família Corrêa de Miranda estabeleceram alianças com representantes da elite da capital através das relações de compadrio, por exemplo. Foi o caso de João Evangelista Corrêa Chaves, que apadrinhou a inocente Leopoldina, filha legítima de João Lourenço Paes de Sousa, indivíduo de prestígio no cenário político paraense, presente na Assembleia Legislativa Provincial e que em 1885 exerceria a função de presidente da província.³⁰⁴ Provavelmente motivado por tais laços, Paes de Souza, em 1875, ressaltava a figura de João Evangelista como “um político respeitado na sociedade, atento para a defesa dos interesses da

³⁰² Baseando-se nas informações contidas nas fontes pesquisadas, pode-se afirmar que Pedro Honorato na década de 1850 era ligado ao partido Conservador e em meados da década seguinte migrou para o partido Liberal. Domingos Borges Machado na década de 1850 era conservador, posteriormente passando para o grupo liberal e na década de 1860 voltou ao partido Conservador.

³⁰³ GRAHAM, Richard. 1997. Op.cit., p. 17.

³⁰⁴ Arquivo da Arquidiocese de Belém. Freguesia da Sé. Livro 3. Batismo de Leopoldina. 14/11/1848.

província e das villas e freguesias do interior, agindo do lado dos mais necessitados.”³⁰⁵ Em outra oportunidade, João Evangelista estabeleceu alianças com Paulo Maria Perdigão, membro da câmara municipal de Belém, sendo padrinho de seu filho João.³⁰⁶

Além de João Evangelista Corrêa Chaves, seu sobrinho, Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, que, como veremos, tinha grande influência política em Igarapé-Miri, também estabeleceu vínculos de compadrio com uma das famílias tradicionais de prestígio da capital,³⁰⁷ sendo padrinho de Maria, filha legítima de José Joaquim Rodrigues Martins e de dona Maria Emília de Castro da Gama Martins.³⁰⁸

Desde o período colonial havia certas regras que regiam a escolha de padrinhos, sendo a fortuna e o prestígio social as principais variáveis levadas em consideração.³⁰⁹ Situação que não se alterou durante o século XIX, haja vista que os laços compadrio não se limitavam a obrigações religiosas. Evidentemente, estas alianças, além de solidificar vínculos entre famílias de prestígio, implicavam em expectativas que deveriam ser cumpridas e poderiam culminar em apoios políticos.³¹⁰

As redes de compadrio que os Corrêa de Miranda firmaram com outras famílias da elite paraense demonstram o prestígio social e político que eles detinham. A aproximação com famílias da elite da capital refletem a importância de se contar com a ajuda dos pais de seus afilhados durante os períodos de eleições ou na garantia de qualquer outro cargo administrativo.³¹¹

³⁰⁵ FCTN. Jornal *Diário de Belém*. 18/6/1876.

³⁰⁶ Arquivo da Arquidiocese de Belém. Freguesia da Sé. Livro 3. Batismo de João. 28/9/1844. Paulo Maria Perdigão esteve presente na instalação da câmara municipal de Igarapé-Miri na condição de presidente da câmara de Belém.

³⁰⁷ Os Rodrigues Martins tinham a sua fortuna baseada em atividades rurais, sendo que em fins do Oitocentos, diversificaram suas atividades econômicas, engajando-se na comercialização da borracha. Nesta referida centúria, construíram alianças com estrangeiros que chegaram ao Pará estimulados pela expansão da economia gomífera. Firmaram também alianças com sujeitos que ocupavam altos cargos administrativos na província e no Gabinete Imperial, além de terem buscado manter o controle de cargos vitais do governo local. Cf.: BATISTA, Luciana Marinho. “Os Rodrigues Martins: notas sobre trajetórias e estratégias de uma das famílias mais ‘distintas em qualidade e riqueza’ no Grão-Pará (de meados do século XVIII a fins do XIX).” In FRAGOSO, João et al. (org.). **Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVII a XVIII**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2007.

³⁰⁸ Arquivo da Arquidiocese de Belém. Freguesia da Sé. Livro 7. Batismo de Maria. 18/12/1855. Sobre a família Rodrigues Martins, cf.: BATISTA, Luciana Marinho. Op.cit.

³⁰⁹ FARIA, Sheila de Castro. 1998. op.cit. pp. 212-217.

³¹⁰ GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. p 37.

³¹¹ Cf.: GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. e BRUGGER, Silvia Maria Jardim. op.cit. O arquivo da Arquidiocese de Belém congrega os registros paroquiais de batismo que foram produzidos no século XIX nas freguesias da Sé, Santana, Trindade e Nazaré. A importância deste tipo de documentação reside no fato de ela nos informar os nomes dos batizados, sua filiação, se eram filhos legítimos e os padrinhos, permitindo observarmos alguns

Mas, o que procuro ressaltar é que a ascensão política da família se deu a partir de uma consolidação de seu poder na localidade onde estava estabelecida. Apesar dos Corrêa de Miranda, no decorrer do século XIX, expandirem seu raio de influência, formando alianças com outros grupos e adquirirem novos negócios em outros lugares,³¹² era em Igarapé-Miri que estavam localizadas as suas principais bases políticas, devido aos laços familiares, riqueza e vínculos de proteção que estabeleceram no local.³¹³

A expressiva riqueza baseada na propriedade da terra em Igarapé-Miri foi um ponto fundamental para os sucessos políticos da família. Tal afirmação está associada, de certo modo, à questão da legislação eleitoral do período, já que a partir dela firmava-se um modelo de fazer política que dava mais poderes às elites, servindo como afirmação da hierarquia social e aumentando a influência daquelas. A Constituição de 1824, ao definir um critério de renda para aqueles que queriam se candidatar a cargos políticos e para aqueles que queriam participar das eleições como votantes ou eleitores, permitiu que somente aqueles sujeitos que desfrutavam de uma relativa riqueza conseguissem conquistar altos cargos políticos³¹⁴. Na medida em que isso foi conseguido pelos Corrêa de Miranda ou por alguém com quem mantinham laços, eles puderam distribuir favores e proteções.

Em todo o caso, constata-se também que em Igarapé-Miri os membros da família Corrêa de Miranda não foram os únicos a reunirem elementos para galgarem espaços mais altos na esfera política e quando outros indivíduos influentes do lugar pleiteavam o mesmo

aspectos das redes de alianças que foram construídas pelos sujeitos envolvidos. No que tange a este capítulo, esses registros foram estudados no intuito de investigar a relação entre o compadrio e apoio político correspondente aos Corrêa de Miranda. Neste sentido, foram analisados todos os registros de batismo referentes ao período de 1830-1870 das paróquias da Sé e Santana, além dos batismos da paróquia da Trindade de 1843 a 1876. Infelizmente, tais documentações, apesar de apresentarem informações sobre as alianças de compadrio efetivadas pelos Corrêa de Miranda com indivíduos estabelecidos na capital, não fornecem dados sobre a consolidação de laços desta família com outros grupos poderosos de Igarapé-Miri ou com outros segmentos sociais menos favorecidos economicamente da localidade. Esses tipos de batizados ocorriam na paróquia da mesma vila, onde devem estar localizados tais documentos.

³¹³ “Os homens sentiam-se fortemente presos ao lugar, talvez precisamente por causa dos laços familiares e dos vínculos de proteção, mas também, para alguns, pela propriedade da terra.” Cf.: GRAHAM, Richard. 1997. Op. cit. p.28.

³¹⁴ Até 1880 as eleições para o Senado, a Câmara dos deputados e Assembléias Provinciais foram indiretas. Os votantes escolhiam os eleitores (primeiro grau), que por sua vez elegiam os ocupantes dos cargos públicos (segundo grau). Votantes e eleitores exerciam seus direitos de votos, de acordo com a residência e o distrito eleitoral. A legislação eleitoral definia claramente uma divisão social e econômica para aqueles que participavam das eleições, onde cada indivíduo saberia sua função dentro da máquina política do lugar. Segundo Jairo Nicolau “Votavam homens com pelo menos 25 anos (21 anos, se casados ou oficiais militares, e, independente da idade, se clérigo ou bacharel). Apesar de a Constituição de 1824 não proibir explicitamente, mulheres e escravos não tinham direito ao voto. Os libertos podiam votar nas eleições de primeiro grau. Existia ainda uma exigência de renda anual para se ter direito ao voto: 100 mil réis por ano para ser votante e 200 mil réis para ser eleitor; valores que foram atualizados em 1846 para 200 mil e 400 mil réis, respectivamente.” NICOLAU, Jairo. op.cit. p.11. Tal situação só foi alterada com a Lei Saraiva de 1881, que aboliu o voto indireto.

poder de liderança e influência, os relatos que denunciavam fraudes existentes, o abuso de poder público e violência, passavam a serem freqüentes.

Foi o que ocorreu nos conflitos envolvendo os grupos de Pedro Honorato Corrêa de Miranda e Domingos Borges Machado Acatauassú. Curiosamente, a documentação indica que antes de entrarem em conflito, esses dois sujeitos estabeleceram relações de amizade, que culminaram no fato de Domingos Acatauassú, por exemplo, tornar-se padrinho de um dos filhos de Pedro Honorato, enquanto que este foi professor de primeiras letras de um filho do seu adversário.³¹⁵ Porém, tais relações, apesar dos possíveis benefícios que poderiam resultar a ambos, foram deixadas de lado diante de interesses antagônicos e das disputas pelo poder político local. Os laços familiares e de amizade que foram estabelecidos ao longo de anos sofreram uma fissura que obrigou-os a se aliarem com outros grupos.

Ao abordarmos esses embates, podemos ter noção sobre alguns elementos da política em Igarapé-Miri e de como o exercício dela tinha a capacidade de interferir no cotidiano da sociedade local.

Lembremos que esse exercício não se dava de forma solitária. Para que um indivíduo se consolidasse como um líder político era necessário também arregimentar um grupo de parentes e amigos ligados a ele. Dada a importância desses elementos, atacá-los foi uma estratégia comumente utilizada por aqueles que desafiavam um chefe local. Tomando por base as publicações de periódicos paraenses do século XIX, podemos observar exemplos dessas questões.

Em 1856, Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, sujeito proprietário de terras na vila de Igarapé-Miri e um dos principais nomes da facção de seu tio, Pedro Honorato Corrêa de Miranda, fugiu com sua esposa e enteados para Cametá, vila também localizada na região tocantina. Segundo consta em uma nota publicada em *O Diário do Gram-Pará* a razão de tal deslocamento foi motivada pelo fato de Domingos Acatauassú ter articulado, juntamente com seus amigos, estratégias que tinham por fim prejudicarem Pedro Honorato e seus eleitores. O texto afirma que o Dr. Maximiano, correligionário de Acatauassú que exercia a função de juiz de órfão e delegado de polícia, realizaria a formação de processos judiciais contra os eleitores de Pedro Honorato, sendo que no caso de Manoel Gonçalves, também iria retirar os enteados deste de seus domínios, entregando-lhes a Acatauassú, passando a estarem sob sua tutela:

[...] espalhou-se em Igarapé-Miry que o sr. dr. juiz de órfão e delegado de polícia hia ahí tirar os meninos do poder dos adversários políticos do sr. Acatauassú, que os estavam **educando**, e formar processo contra o sr. Pedro Honorato e outros seus

³¹⁵ Cf. FCTN. Jornal *Diário do Gram-Pará*. 23/10/1857 e *Diário do Gram-Pará*. 20/11/1857.

amigos eleitores. Esta notícia aterrou tanto os moradores daqueles districtos queos fez fugir em grande numero com suas famílias para o centro e outros districtos, abandonando suas cazas e lavouras como tudo participara o juiz de paz do districto de Anapú, ao presidente da província. [...]No número de victmas estava o nome do sr. Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, porque tendo cazado com a viuva de Francisco José Ferreira Sandim, cuja mão pretendeo o sr. Acatauassú para seu filho mais velho, teve por isso de arrostar com a inimizade do sr. Acatauassú, inimizade que subio de ponto por se ter declarado o sr. Miranda nas eleições do ano passado a favor do sr. Pedro Honorato.³¹⁶

Obviamente, deve-se analisar tal notícia com algum cuidado. No século XIX, periódicos como o *Diário do Gram-Pará* eram ligados aos partidos políticos e muitas das notícias que publicavam tinham um caráter parcial, construindo cada texto referente à política como se fosse a verdade na busca por adeptos e criticar os adversários. No entanto, tais notas são analisadas como indícios que possibilitam refletirmos sobre o universo em que se davam as disputas pelo poder.³¹⁷ De fato, manobras com fins políticos que viessem a prejudicar adversários eram comuns e a formação de processos judiciais e prisões arbitrárias estavam entre as mais corriqueiras.³¹⁸

Vale ressaltar que Manoel Gonçalves nunca foi vereador ou deputado provincial. Entretanto, tinha uma função de extrema importância na máquina política local e que ao mesmo tempo lhe conferia *status*: era um dos eleitores a serviço de Pedro Honorato. Posto esse que tinha significativa importância em Igarapé-Miri. Para termos uma ideia, em 1858, por exemplo, segundo a divisão eleitoral, a vila contava com 12 eleitores na freguesia de Igarapé-Miri, 15 em Abaeté e 4 em Cairari.³¹⁹ Um colégio eleitoral, portanto, circunscrito a um número pequeno de indivíduos, e que por isso ganhava as atenções daqueles que almejavam um lugar na Assembleia.³²⁰

³¹⁶ FCTN. Jornal *Diário do Gram-Pará*. 23/10/1857.

³¹⁷ Cf.: GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: **Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

³¹⁸ GRAHAM, Richard. 1997. op. cit., p. 36

³¹⁹ PARÁ. Relatório de Presidente da Província. Relatório lido pelo ex.mo s.r vice-presidente da provincia, d.r Ambrosio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinaria da XI. legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1858. Pará, Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1858.

³²⁰ Nas vésperas das eleições, os párocos das freguesias fixavam na parede de suas igrejas uma lista em que constava o número de fogos (moradias), ficando eles responsáveis pela exatidão do censo. O povo de cada freguesia escolhia os seus eleitores da paróquia (de 2º grau). Toda a freguesia que tiver até cem fogos, dará um eleitor; acima de 150, 2; acima de 250, 3, e assim progressivamente. Cf.: FERREIRA, Manoel Rodrigues. op.cit. p.122.

Fixando-se numa rede de solidariedade e de ajuda mútua, Manoel Gonçalves também teve que fazer oponentes, tornando-se inimigo de outros grupos, visando, sobretudo, o benefício do lado ao qual pertencia. Ao que parece, não tinha o mesmo grau de poder e influência que seu gozava, sendo que devido às ameaças de Acatauassú foi obrigado a deslocar-se para Cameté juntamente com sua esposa e filhos. Indícios da existência de multiplicidades dentro família, mas também reveladores de que as estratégias familiares perpassavam pelas diferentes fases do processo eleitoral.

Para os adversários de Pedro Honorato, atingir e prejudicar um de seus influentes seguidores era uma estratégia que acarretaria no abalo de suas bases políticas e a suposta articulação efetuada por Domingos Borges, juntamente com um amigo seu que exercia a função de juiz de órfão e delegado, também nos permite entender a vila de Igarapé-Miri como um ambiente em que as “leis” impostas pelos chefes locais tinham ampla força sobre a sociedade em questão e os instrumentos que teoricamente serviriam para manter o controle social, estavam em posse dos líderes locais e seus amigos, o que fomentava o uso da força e violência por parte dos potentados.

Contudo, os eventos que se passaram durante o período em que Pedro Honorato Corrêa de Miranda e Domingos Acatauassú disputaram o poder local também permitem refletirmos sobre outra questão: a importância que os agregados que viviam em terras de abastados proprietários rurais adquiriram nas relações políticas da vila.

Ressalta-se que para Manoel Gonçalves participar da máquina política em Igarapé-Miri, ele dependia de outros sujeitos que, na condição de votantes de 2º grau, tinham a função de lhe inserir no universo de eleitores do lugar. A rede clientelística funcionava de uma forma que abarcasse todos os níveis sociais e os homens livres pobres que dependiam de um proprietário rural constituíam uma clientela vital para que aqueles líderes políticos.

Embora, evidentemente, ter agregados não fosse a única maneira de cooptar um expressivo número de votantes, o fato de um indivíduo necessitar das terras de um proprietário rural para a sua subsistência e de sua família fazia com que as relações de reciprocidade vertical tornassem-se mais rígidas. Ao incorporarem famílias pobres em seus domínios, os Corrêa de Miranda consolidavam uma interdependência em que estavam em jogo objetivos básicos como apoio político *versus* auxílio econômico.³²¹ Situação que possivelmente intensificou-se com a aplicação da Lei de Terras de 1850, que proibiu a aquisição de terras públicas por qualquer outro meio que não fosse a compra, colocando fim

³²¹ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4.ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997. p.91.

às formas tradicionais de se adquirir terras mediante a posse e doações da Coroa, fazendo com que homens livres necessitassem estreitarem ainda mais os laços com os grandes proprietários rurais visando o uso de algum pedaço de terra, dedicando-se à economia de subsistência. Por conseguinte, os proprietários de engenhos e fazendas, tendo a terra como base de seus poderes, aumentaram seus prestígios sociais.³²² A importância que o universo de agregados adquiria nas relações políticas fazia com que frequentemente notícias relacionadas a esses sujeitos ganhassem as páginas dos jornais da época. Em várias vezes, estes eram responsáveis por publicarem longos textos que tratavam de perseguições e violências sofridas por protegidos de algum partidário.

O assassinato de Antônio José Ribeiro, mais conhecido pelo apelido de Piaçoca, demonstra que uma das táticas mais usadas por aqueles que questionavam o poder de um adversário político consistia em abalar a sua base eleitoral através do uso da força e violência.

Piaçoca, que morava com sua família em Igarapé-Miri, na propriedade Menino de Deus pertencente a Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, foi assassinado em 1856. Apesar de ser pobre, possivelmente tinha uma função importante durante os pleitos eleitorais, agindo ao lado daquele que lhe concedera um pedaço de terra, estando, dessa forma, relacionado a Pedro Honorato Corrêa de Miranda. A ideia de que Piaçoca atuava em prol desses dois sujeitos durante as eleições ganha força se considerarmos que sua morte ganhou destaque em certos órgãos da imprensa paraense, que atribuíram tal acontecimento às intrigas entre os dois principais chefes locais da vila.

Em um comunicado existente no *Diário do Gram-Pará*, os correligionários de Pedro Honorato justificavam tal ato como tendo razões políticas. Segundo consta nas páginas do jornal, na noite de 11 de dezembro de 1856, Piaçoca voltava para casa em sua montaria quando Domingos de Azevedo e Domingos Pêra, ambos indivíduos ligados a Acatauassú, lhe cercaram e espancaram até a morte.³²³

Tudo indica que ocasionalmente Domingos Acatauassú promovia perseguições a Piaçoca. Outro comunicado publicado no *Diário do Gram-Pará*, tentando deixar mais evidente aos leitores que aquele era o principal responsável pelo dito assassinato, transcreveu na íntegra um processo criminal que Piaçoca teria feito em junho de 1856 contra Acatauassú. Segundo o documento, o suplicante queixava-se às autoridades responsáveis que comumente Acatauassú fazia perseguições a ele e sua família:

³²² COSTA, Emília Viotti. op.cit. pp.cit. p.171.

³²³ FCT N. Jornal *Diario do Gram-Pará*. 23/10/1857.

No dia 2 do corrente mez de abril pelas 2 horas da tarde, pouco mais, ou menos, mandou Domingos Borges Machado Acatauassú do mesmo districto raptar a mulher do suplicante e um filho de 5 para 6 annos de idade, em auzencia do supplicante, levando-lhe igualmente tudo quanto o suplicante possuía a saber: dinheiro, roupa, e alguns moveis, que tudo deve existir em casa do suplicado, assim como existe sua mulher e filho.³²⁴

Evidentemente, anular cada elemento de apoio de um adversário político, através da força e violência, significava um passo a mais nos objetivos de Acatauassú. Entretanto, também havia em tais situações uma significativa carga simbólica no uso da agressão, fazendo com que outros homens pobres percebessem que ao apoiar um determinado chefe local estavam sujeitos a sofrerem perseguições, sendo muitas vezes intimidados a atuarem do lado oposto. Em outras palavras, a morte de um indivíduo como Piaçoca serviria de exemplo ao restante da sociedade. Nota-se pela citação acima, que em muitas vezes essa situação era agravada pelo fato de tais contendidas atingirem até mesmo a família do “protegido”.

O exemplo de Piaçoca nos permite refletir sobre a função fundamental que os votantes tinham nas relações políticas do século XIX. No entanto, é importante salientar que nesse processo de troca de favores eles não tiveram um papel passivo.

Pode-se considerar que a condição de agregado de um proprietário rural dava um menor grau de autonomia a esses indivíduos se o compararmos com outros votantes que não viviam da subsistência em terras de outros. Contudo, guardadas as devidas proporções de condição social, concordo com a ponderação de que a área da política é também aquela onde podemos perceber uma determinada “dependência” dos grandes proprietários rurais em relação aos homens menos abastados, já que estes representavam uma parcela importante do seu universo eleitoral. Um eleitorado que era certo e seguro, mas desde que mantidas as condições necessárias para tal adesão.³²⁵

Obviamente, não podemos esquecer que estamos tratando de um cenário em que o exercício da política era firmado principalmente na hierarquia social e os “mandões” locais muitas vezes asseguravam a subordinação de outros indivíduos através da força. Por outro lado, era imprescindível que o chefe político “cuidasse” de seus seguidores, mostrando-os que ele tinha os mecanismos necessários para tal função.

Na medida em que exerciam um papel fundamental nas eleições, elegendo o colégio de eleitores de segundo grau, eles eram dotados de uma função crucial. Neste sentido, era necessário atraí-los, oferecendo os mais diversos tipos de ajuda e assistência, desde a proteção

³²⁴ FCTN. *Diario do Gram-Pará*. 20/11/1857.

³²⁵ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. op. cit. p.90. .

diante do recrutamento militar, como veremos mais adiante, até mesmo com questões referentes à moradia e alimentação durante os pleitos eleitorais. Um bom exemplo do que estou tratando pode ser encontrado em um comunicado do *Diário do Gram-Pará* em que os partidários de Pedro Honorato afirmavam que a escrava Florinda, existente no engenho Carmo do Pindobal desse senhor, “ainda está tão rija apesar de sua avançada idade, que tem sido uma das cosinheiras dos votantes [de Pedro Honorato] nas ocasiões das eleições...”³²⁶ Em outro texto, o *Jornal do Pará* afirmava que uma das razões para os 113 votos que ele recebera para as eleições de eleitores em 1866, consistia no fato de

a casa do Sr. Pedro Honorato, tendo sobre o rio uma ponte, que conduz ao interior da mesma caza, por ella desembarcavam os votantes d'elle, e fechada a casa, para onde entravão, nenhuma comunicação mais tiverão com as cousas nem com as pessoas da Villa, se não depois da votação.³²⁷

Por outro lado, para esses homens pobres, aliar-se a algum proprietário de terras e através disso conseguir participar das relações políticas na condição de votantes significava exercer uma função na hierarquia social. Num contexto em que o Estado procurava estender sua influência às diversas vilas e freguesias do território, ser uma das peças da vida política fazia com que de alguma forma eles não fossem caracterizados como sujeitos “inativos” na sociedade.³²⁸

Quando se trata das lutas políticas ocorridas em Igarapé-Miri, a necessidade de vencer as eleições propiciava a existência dos mais diversos tipos de ataques. Em muitas situações, as rivalidades chegavam até a extrapolar os limites da discussão política, ganhando contornos que atingiam a vida privada dos sujeitos e as famílias envolvidas, sendo métodos pelos quais se buscava depreciar a imagem adversária e ganhar o apoio da sociedade nas eleições. Fato observado, por exemplo, na afirmação dos editores do *Diario do Commercio* de que “o sr. Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, quando minino estando na escola procurou envenenar

³²⁶ FCTN. *Diário do Gram-Pará*. 9/12/1857.

³²⁷ FCTN. *Jornal do Pará*. 22/2/1867.

³²⁸ Cf.: GRAHAM, 1997. op. cit. pp. 139-160. José Murilo de Carvalho afirma que “Grande número de brasileiros que durante a colônia se mantinham totalmente afastados da vida pública, presos a seu mundo privado, a sua “idiotia”, para usar a expressão grega indicadora do não-cidadão, saíram de seu paroquialismo e passaram a se relacionar com o Estado. Eles o fizeram, sem dúvida, nas eleições, posto que desordenadamente e tumultuadamente.” Cf.: CARVALHO, José Murilo de. CARVALHO, José. Murilo de. “Cidadania: tipos e percursos”. In.: **Estudos históricos**, n.18, Rio de Janeiro, 1996. p.14

a família do Major Francisco de Paula Maria Sarmiento”.³²⁹ Em outra publicação, o periódico salientava: “Se querem exemplos domesticos de mansidão do sr. Pedro [Honorato], tel-o-hão dando-se apenas ao pequeno trabalho de examinarem a sua escrava Florinda, e como o Nero de Roma o sr. Pedro toca na sua viola quando surra seus escravos.”³³⁰

Diante desta situação, os correligionários de Pedro Honorato procuraram defendê-lo de tais acusações sem, no entanto, deixar de atacar aquele que as gerou. Para isso, recorreu-se às memórias da Cabanagem, enaltecendo o “heroísmo” do partidário e a “covardia” de seu inimigo político:

[..] No tempo da cabanagem os srs. Pedro Honorato, e Acatauassú sempre estiverão juntos em Cameté, e Abaité, e Igarapé-miri, com a differença que o sr. Pedro honorato na restauração de Igarapé-meri fez fogo aos rebeldes, e expor a sua vida em favor da legalidade, e o sr. Acatauassú, que tanto se inculea de valentão, nenhum tiro deo, por que tem medo de arma, e conta elle mesmo, que dois que seu pai mandou à força, que elle desse, foram dados com os olhos fechados [...].³³¹

Por outro lado, pessoas ligadas à Acatauassú informavam que Pedro Honorato “no tempo da cabanagem furtava cordões e vaccas de mulheres pobres, em cujo numero entrou Anna Geralda Rodrigues.”³³²

Como já dito anteriormente, a Cabanagem, que atingiu fortemente Igarapé- Miri, resultou na destruição de engenhos e plantações, mortes, além de ocasionar a fuga de escravos de diversos plantéis de proprietários rurais. Em relação aos moradores de Igarapé-Miri, tomemos como exemplo o próprio Pedro Honorato Corrêa de Miranda, que informava em 30 de novembro de 1848 que seu escravo, Themoteo, refugiou-se no sertão e que fugiu em janeiro de 1835, na mesma época de início da Cabanagem.³³³

Se, por um lado, temos essa situação de crise, o pós-Cabanagem também possibilitou que Pedro Honorato fomentasse seu poder perante parcela da sociedade e ganhasse ainda mais o reconhecimento social. Não à toa, em uma das notícias acima, podemos observar a ênfase dada às investidas que este sujeito promoveu contra os “rebeldes” visando a “proteção” de localidades como Igarapé-Miri, Cameté e Abaité (Abaetetuba). Além disso, a própria elevação à condição de vila e a conseguinte construção da Câmara miriense, que tanto contribuíram para que indivíduos como Pedro Honorato e alguns de seus parentes ganhassem

³²⁹ FCTN. Afirmção feita pelo *Diário do Commercio* de numero 253 e publicada pelo *Diário do Gram-Pará* em 2/11/1857.

³³⁰ FCTN. Afirmção feita pelo *Diário do Commercio* de número 259 e publicada pelo *Diário do Gram-Pará* em 9/12/1857.

³³¹ FCTN. *Jornal Diário do Gram-Pará*. 2/11/1857.

³³² FCTN. *Jornal Diário do Gram-Pará*. 2/11/1857.

³³³ BGRP. *Jornal O Doutrinário*. 30/11/1848.

poder e prestígio, teriam sido “premiações” dadas pelo governo provincial a personalidades locais por terem pegado em armas e resistirem à invasão cabana.³³⁴

Levantar publicamente acusações de fraudes também era outra forma de depreciar a imagem adversária. Dentre as várias trocas de acusações que permearam os embates entre os grupos de Pedro Honorato e Domingos Acatauassú, vale ressaltar uma acusação feita por este no *Diário do Commercio*

de que o sr. Pedro Honorato qualificou meninos de 11 e 18 annos de idade, e que excluiu cidadãos nas condições da lei, capitão Fiel, Joaquim Machado, Ambrósio da Trindade, e outros que senão prestavam a sua influencia para vencer as ultimas eleições³³⁵

A denúncia de Acatauassú deve ser entendida como expressão de um contexto em que quanto mais seguidores fossem cooptados a trabalharem ao seu lado, mais próximo dos seus objetivos o político estava, e em muitas ocasiões, ficava disposto a ignorar as legislações eleitorais vigentes. Certamente, manipular indivíduos abaixo da idade necessária para atuarem como votantes tornava-se uma prática frequente. Segundo outro jornal da época, nas eleições de 1866 ocorridas em Beja, freguesia de Igarapé-Miri, foram “pela mesa admitidos a votar os meninos da escola, e outras crianças em número tão saliente” que gerou provocações e conflitos entre os chefes locais.³³⁶ Como professor de primeiras letras em Igarapé-Miri, Pedro Honorato poderia estar utilizando tal ocupação como uma forma de conseguir o apoio de crianças e jovens nas eleições. Basta lembrar que Domingos Acatauassú, juntamente com seus correligionários, articulou um plano que visava retirar alguns meninos que estavam sob o poder de seus adversários políticos, já que estes estavam os “educando” para fins políticos.³³⁷

Um ponto pertinente a ser destacado a partir dessas leituras é que a política de Igarapé-Miri utilizava com maestria o jogo de palavras acusatórias, estrategicamente utilizadas para desestabilizar o adversário, voltada para o ataque ao capital simbólico do indivíduo e assim buscando atingir sua moral frente à população.

A base de apoio político que Pedro Honorato conquistara fez com que em meados do século XIX ele tivesse uma marcante presença na Assembleia Provincial. Em Igarapé-Miri, houve tempos em que o resultado do processo eleitoral poderia ser previsto de antemão, em virtude do grande número de votantes e eleitores a ele associados. Se, por exemplo, entre

³³⁴ SACRAMENTO, Elizângela Maria Pantoja. Op.cit. p. 32.

³³⁵ Afirmção publicada no *Diário do Commercio* de nº 259 e transcrita no *Diario do Gram-Pará* de 9/12/1857.

³³⁶ FCTN. *Jornal do Pará*. 1/3/1867.

³³⁷ FCTN. *Jornal Diário do Gram-Pará*. 23/10/1857.

1840 a 1867, ele esteve em cerca de sete legislaturas, só foi localizada a presença de Domingos Acatauassú no legislativo provincial em 1850.³³⁸

Porém, o poder político de Pedro Honorato, apesar de expressivo, não era absoluto e sempre dependia de outros sujeitos. Na década de 1860, ele trocou o partido Conservador pelo Liberal e em 1866 já não possuía o mesmo prestígio de outros anos, sendo que sua última legislatura correspondeu aos anos de 1866-1867.³³⁹ Curiosamente, no processo eleitoral de 1866, apesar de ainda exercer a função de deputado provincial, ele não conseguiu receber o número de votos necessários para ser eleitor em Igarapé-Miri.³⁴⁰

Ser candidato à deputação provincial e ao mesmo tempo agir como eleitor tinha uma relevante importância na medida em que se poderia votar em amigos e parentes, fortalecendo assim, o lado a que pertencia. Por isso, quando a eleição de segundo grau na vila de Igarapé-Miri rendeu a Pedro Honorato um resultado negativo, foi a sua vez de contestar a derrota. Segundo o conservador *Jornal do Pará*, “Pedro Honorato, deixando de explicar sua derrota só pela presença e directa influencia da fôrça publica, socorre-se de outros dados do qual é principal: o ter-lhe a mesa parochial recusado 213 votos.”³⁴¹

Procurando rebater as acusações do liberal Pedro Honorato, o referido periódico afirmou que não houve a tal recusa de votos e que mesmo sendo contabilizados os tais 213 votos reclamados, eles não seriam suficientes para que Pedro Honorato ganhasse a eleição.

Para os editores do *Jornal do Pará*, um ponto fundamental que culminou no início do insucesso de Pedro Honorato frente à política esteve relacionado à perda de apoio político que ele conseguira durante os anos anteriores:

Como por toda parte em Igarapé-Miry existiam dous partidos, o que era chefe o dito sr. Pedro Honorato, e o outro de que o era o sr. commendador Acatauassú: o pessoal destes dous partidos de tal modo andava, em numero, um pêlo outro, que nos últimos tempos repartiam a meio os cargos de eleitores.

Não ha quem isto ignore.

Mas na situação dominante, do lado do sr. Pedro Honorato retiraram-se todos os homens mais importantes que nelle haviam, como os srs. Miranda, os capitães João Carahipuna, Manoel Lourenço e João Machado, o tenente José Procópio Corrêa de Miranda, o alferes Augusto Oreliano Borges; e tantos outros importantes cidadãos, taes como o sr. João José Corrêa de Miranda, presidente da Câmara Municipal;

³³⁸ Cf.: BGLRP. *Jornal O Planeta*. 2/5/1850. Apuração geral das eleições de 1850.

³³⁹ Segundo consta na obra de Ernesto Cruz, a última legislatura de Pedro Honorato correspondeu aos anos de 1866-1867. Cf.: CRUZ, Ernesto. 1978. op.cit.

³⁴⁰ Segundo a Constituição de 1824, eram exigências para o cidadão poder ser eleito deputado: a) Ter o direito de ser eleitor (de 2º grau); b) Ter renda líquida anual de quatrocentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego; c) Não ser estrangeiro naturalizado; d) Professar a religião do Estado (católica). Cf.: FERREIRA, Manoel Rodrigues. op.cit. p. 136.

³⁴¹ FCTN. *Jornal do Pará*. 1/3/1867.

Antônio Joaquim de Barros e Silva, e Francisco Antônio Lobato Frade, todos os quaes nem só se afastaram do sr. Pedro Honorato como com sigo também levaram o grande numero de parentes, amigos e adherentes, que o acompanhavam: este não pequeno pessoal juntou-se ao pessoal do outro partido, adversário do sr. Pedro Honorato, o qual portanto aumentou muito mais.

Dado isto compreende-se perfeitamente, que era impossível ao sr. Pedro Honorato ter uma votação igual, a que fazia quando tinha a seu favor todos esses cidadãos importantes do lugar.³⁴²

A citação do *Jornal do Pará* deixa evidente a intensa mobilidade de pessoas entre os partidos imperiais. Baseado nisso, considero que a elite política de Igarapé-Miri, caracterizada por indivíduos pertencentes a famílias proprietárias de terras e escravos, observava os partidos imperiais muito mais como espaços intermediários para atingirem seus objetivos do que instituições responsáveis por direcionarem uma visão sobre o Estado. As trocas de favores característicos da política do período faziam com que comumente os cidadãos se dividissem politicamente não por causa de lealdades partidárias ou considerações ideológicas, mas sim, por causa de laços com determinados indivíduos, sejam eles pertencentes às suas famílias ou não. O que predominava era a lealdade à pessoa.³⁴³

Por outro lado, o mesmo trecho do jornal traz à tona um ponto crucial para o nosso debate: a importância que o grupo de parentesco carregava nas relações de poder. Nota-se como a família e os laços de amizade que se firmavam a partir dela tornavam-se fundamentais para os objetivos do grande político. Possuir um bom número de seguidores e através deles conquistar os objetivos necessários só tornava-se possível se o indivíduo favorecesse de algum modo aqueles que o apoiavam. Nesse contexto, o capital político de um indivíduo correspondia não somente ao seu *status*, mas também à sua capacidade de oferecer e retribuir benefícios.³⁴⁴

Manoel Lourenço Corrêa de Miranda, Jozé Procópio Corrêa de Miranda, João Jozé Corrêa de Miranda e Francisco Antônio Lobato Frade. Indivíduos influentes da sociedade miriense e pertencentes à família Corrêa de Miranda, que, com a ajuda do *grande numero de parentes, amigos e adherentes que o acompanhavam* constantemente agiam no favorecimento de Pedro Honorato. Porém, quando estas pessoas não lhe foram mais favoráveis, a derrota foi inevitável.

³⁴² FCTN. *Jornal do Pará*. 1/3/1867.

³⁴³ GRAHAM, Richard. 1997. op. cit. pp 108-204.

³⁴⁴ MARTINS, Maria Fernanda. op.cit. p. 421.

A importância da questão tratada pelo *Jornal do Pará* reside no fato de que ela nos fornece indícios sobre o modo como a solidariedade familiar poderia entrar em choque devido a interesses divergentes de membros de uma mesma família. Se, em muitas vezes, os parentes articularam estratégias conjuntas que viabilizassem a conservação de patrimônio ou a formação de alianças sociais, na esfera política primos e tios poderiam estar em grupos opostos e em várias ocasiões defendendo até mesmo indivíduos de outras famílias. De acordo com o mesmo *Jornal do Pará*, na década de 1860, enquanto Pedro Honorato se aliava ao partido Liberal, seu primo Francisco José Corrêa de Miranda, sujeito de grande força política em Igarapé-Miri e oficial da Guarda Nacional, seguia uma direção contrária, sendo um dos fatores que propiciou seu declínio político:

O coronel Pedro Honorato conservador vermelho, sempre, e que só os galões de coronel puderão fazer mudar de crença, esse vê seu poder quebrado entre as mãos, e aqueles que o apoiavam reconhecendo que seguirão um partido sem nome, e um chefe sem crenças, são os mesmos que lhe negão apoio, como acontece com os srs. Major Miranda e capitão Ivo.³⁴⁵

Em suma, os elementos até agora expostos permitem-nos refletir a importância que a família adquiria como força política. Ao observarmos a atuação política dos Corrêa de Miranda, tanto na Câmara miriense, quanto na Assembleia provincial, torna-se válido afirmar que a inserção de seus representantes na vida pública esteve assentada na influência familiar e nas relações sociais que estabeleciam com outros grupos.

Possuir um cargo político não podia ser caracterizado como uma tarefa somente individual, mas que necessitava de um esforço coletivo dos sujeitos que estavam comprometidos pelos laços de família e amizade. Esta estrutura social, onde a identidade individual está fortemente associada às redes familiares, fazia com que ao mesmo tempo em que fossem homens públicos, representassem os interesses da família, amigos e seguidores que os aproximaram do poder.³⁴⁶

As ações políticas que os Corrêa de Miranda efetuaram em meados do século XIX são típicas de um cenário em que o poder pessoal dos potentados estendia sua influência sobre as sociedades de vilas e freguesias do Império. Nestes locais, determinados indivíduos, com a ajuda de parentes, amigos e outros seguidores utilizavam procedimentos baseados na força, violência e fraudes no intuito de se manter ou tomar o poder.

³⁴⁵ FCTN. *Jornal do Pará*. 29/1/1867.

³⁴⁶ MARTINS, Maria Fernanda. op.cit. p. 408.

Contudo, de modo geral, para o grande político do século XIX só esses elementos de apoio não bastavam. No intuito de reforçar seu poderio, o oficialato da Guarda Nacional era indispensável e fundamental para os objetivos eleitorais seus e de aliados.

3.3 Na Guarda Nacional

Barão de Cairary

(...) proprietário e industrial no Município, nos rios Anapú e Mojú, tendo exercido os mandatos de Juiz de Paz e Vereador de Mojú, foi ainda eleito Deputado Estadual, tendo sido qualificado na guarda nacional à 10 de julho de 1851 e promovido a tenente da 8ª Companhia do 2º batalhão de infantaria de Igarapé-Miri a 25 de Julho de 1854; a Capitão Comandante da 2ª companhia avulsa, a 24 de maio de 1858; a major Comandante de uma seção de batalhão em 1º de maio de 1863; a Tenente- Coronel comandante do 21º batalhão de infantaria por Decreto de 20 de Outubro de 1869; a Coronel Comandante Superior, por Decreto de 31 de Dezembro de 1870, posto este que foi reformado por Decreto de 22 de Junho de 1872.³⁴⁷

Figura importante na política provincial e ligado à atividade canavieira, o recebimento do título de Barão de Cairary permitiu que Antônio Manoel Corrêa de Miranda se fixasse no topo da hierarquia social. O texto citado evidencia, sobretudo, a função desempenhada pela imprensa em divulgar sua imagem no imaginário social, exaltando alguns elementos que significavam a conquista de prestígio social no século XIX.

Na sua biografia, estampada na primeira página do “Igarapé-Miri”, o discurso que o define como um *grande homem, bom* e preocupado com a assistência aos demais setores da sociedade tem por objetivo realizar uma ligação entre o indivíduo e a sociedade, entendendo-o como uma personalidade cujas ações foram motivo de orgulho e cuja importância deveria ser propalada na memória local.

Percebe-se o intuito do jornal em evidenciar uma série de dados que representavam a base do capital simbólico de sujeitos abastados da província paraense: o prestígio advindo do exercício do poder político, a posse de terras e a detenção de um título de baronato. Além destes elementos, a menção feita aos seus familiares, indicando inclusive o matrimônio de uma filha sua com um profissional liberal influente da sociedade paraense, faz referência à importância que a família atribuía ao desenvolvimento das relações sociais.³⁴⁸

³⁴⁷ Biografia de Antônio Manoel Corrêa de Miranda, publicada na edição de 19 de outubro de 1903 do primeiro periódico miriense, intitulado “Igarapé-Miri” e citada em LOBATO, Eládio. op.cit. p.99. (grifos nossos).

³⁴⁸ Uma pequena biografia do jornalista, advogado e político está na lista de Senadores da Primeira República, disponível em: BRASIL. Senado Federal. Biografia dos Senadores. Disponível em:

Contudo, entre tantos elementos citados correspondentes à sua estima social, chama a atenção o destaque que os editores do periódico deram às patentes da Guarda Nacional recebidas por Antônio Manoel. De fato, a ênfase dada não foi à toa. Ao lado do poder econômico e político que adquiriu na segunda metade do Oitocentos, o cargo de oficial nessa instituição, pela importância que carregava, significou um reforço de seu prestígio social.

Como frisei anteriormente, a posse de bens materiais era importante para os indivíduos se consolidarem como chefes locais. Estes, no Brasil Imperial, baseavam seus poderes nos recursos econômicos, em suas alianças políticas e na força, mas a sua autoridade perante uma determinada sociedade também dependeria, em larga escala, de fatores não econômicos e em muitas ocasiões era legitimada a partir do poder central.³⁴⁹ Numa relação de trocas inerentes à política imperial, a Guarda Nacional pode ser analisada como um destes elementos simbólicos. Era o “Estado como um instrumento”, já que enquanto os líderes locais ampliavam sua clientela pessoal ao serem nomeados para algum posto no oficialato da instituição, podendo utilizá-la como meios de proteger ou punir outros agentes sociais, o Gabinete contava com sua influência e presença nas mais diversas localidades do Império para assim, garantir seus interesses.³⁵⁰

Na província do Grão-Pará não foi diferente. Durante o Oitocentos, senhores de engenhos, fazendeiros e comerciantes ricos, de grande influência na sociedade paraense, foram beneficiados com altas patentes da Guarda Nacional.³⁵¹ Este órgão, criado em 1831, tornou-se a principal força auxiliar e elemento básico de integridade nacional. Em um contexto de grandes agitações políticas, ele tinha por finalidade coibir a anarquia que se formava em um Exército indisciplinado e conter as revoltas populares que se propalavam em várias províncias brasileiras.³⁵² A Guarda deveria ser criada em cada município, sendo os responsáveis pelo alistamento e pela qualificação dos cidadãos que deveriam compor o universo de soldados as autoridades civis ligadas à esfera local: o juiz de paz, os seis eleitores

http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=2213&li=22&lcab=1891-1893&lf=22. Acesso em: 20/01/2009.

³⁴⁹ Cf.: GRAHAM, Richard. 2001. op.cit. p.11.

³⁵⁰ Ibidem. pp.13-16.

³⁵¹ Sobre algumas personalidades da sociedade paraense oitocentista que adquiriram patentes da Guarda Nacional, conferir, por exemplo: BATISTA, Luciana Marinho. Op.cit.; NUNES, Herlon Ricardo Seixas. **A Guarda Nacional na Província Paraense: representações de uma milícia para-militar (1831/1840)**. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica. 2005.

³⁵² GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. p. 50.

mais votados em cada distrito e um conselho de qualificação formado por outras autoridades municipais.³⁵³

Nas suas duas primeiras décadas, essa instituição possuía um caráter peculiar, relacionada ao fato de que os oficiais eram eleitos pelos próprios guardas. Situação que originou problemas, pois nem sempre os votos eram destinados aos principais chefes locais. Com o poder deste grupo propício à perda de força e com o poder central não podendo usar a Guarda como recurso político, decidiu-se a partir de 1850, acabar com o processo eletivo para os postos de oficiais, que passaram a nomeados pelo presidente da província. No entanto, mesmo que uma nomeação viesse do centro, ela ainda procuraria atender as redes políticas clientelísticas tecidas com as elites locais.³⁵⁴ Desta forma, o presidente da província passaria a negociar a lealdade dos proprietários de terras. Se, como observamos anteriormente, as elites locais, mesmo com uma política centralizadora, continuavam a dominar nos municípios afora, a Guarda Nacional significou então um elemento a mais no reforço do poder de determinados indivíduos abastados, agindo como um elemento simbólico e de dominação, enquanto que o Estado a usaria como recurso de apoio aos seus projetos.³⁵⁵

Se as nomeações para os altos comandos ficavam restritas àqueles de expressivo cabedal econômico, todos os cidadãos do sexo masculino, entre 21 e 60 anos, com renda de 100 mil réis (200 mil réis nas quatro maiores cidades do Império) eram obrigados a servirem como soldados, sendo que a partir da lei de 1850, a renda exigida foi uniformizada em 200 mil réis e a idade mínima baixou para 18 anos.³⁵⁶ Isto significava que um considerável número de cidadãos qualificados na Guarda Nacional poderia participar das eleições como votantes.³⁵⁷

No que diz respeito aos Corrêa de Miranda, é justamente na segunda metade do século XIX que se constatou a presença de seus membros como oficiais deste aparelho. Tomando como exemplo a década de 1860, é expressivo o número de patentes recebidas pela família:

³⁵³ FARINNATTI, Luis. op.cit. p. 183.

³⁵⁴ GRAHAM, Richard. 1997. op. cit. p. 50.

³⁵⁵ Ibidem. p.17.

³⁵⁶ CARVALHO, José. Murilo de. 1996. op.cit. p. 9.

³⁵⁷ Cf.: GRAHAM, Richard. 1997. op.cit.; FERTIG, André. “Espoleta” de todos os partidos. A Guarda Nacional nas eleições do Império (1850-1873). Ciências e Letras. **Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação**, Porto Alegre. n. 37, pp. 89-105. jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap05.pdf>>. Acesso em 1/03/2009.

Quadro 3.3: Relação dos Corrêa de Miranda que adquiriram patentes oficiais da Guarda Nacional na década de 60 do século XIX.

Nome	Patente	Ano de Concessão
Antônio Francisco Corrêa Caripuna	Tenente Coronel Comandante do Batalhão de Infantaria n.º 10 da Guarda Nacional da Província.	1862
	Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional de Igarapé-Miri.	1868
Antônio Manoel Corrêa de Miranda	Major Comandante da 2ª Seção do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Igarapé-Miri.	1863
	Comandante do Batalhão de Infantaria n.º 21 da Guarda Nacional da Capital.	1869
Pedro Honorato Corrêa de Miranda	Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional de Igarapé-Miri	1864
João Baptista Corrêa de Miranda	Capitão [...] Mestre do Comando Superior de Igarapé-Miri	1866
Francisco José Corrêa de Miranda	Major Ajudante da Ordem do Comando Superior da Guarda Nacional de Igarapé-Miri	1866
Justo Jozé Corrêa de Miranda	Comandante do 18º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Abaetetuba.	1869

Fonte: APEP. Secretaria de Presidência da Província. Registro de Patentes dos Oficiais Superiores da Guarda Nacional. 1861.

Todos os Corrêa de Miranda citados no quadro acima eram grandes proprietários de terras na vila de Igarapé-Miri, envolvidos na atividade política e que utilizaram as patentes para o benefício próprio. E foi esta utilização da Guarda para fins pessoais geradora de preocupações entre as altas autoridades da província paraense.

Em um ofício de 1854, o Comandante Superior da Guarda Nacional da comarca da Capital, Marco Antônio Brício, informava ao presidente da província, Sebastião do Rego Barros, que não concordava com a nomeação de sete sujeitos indicados para cargos oficiais do 7º Batalhão de Caçadores do Município de Igarapé-Miri, “pois não seriam dignos da confiança do Governo provincial.”

Entre os nomes citados por Brício estava o de João Evangelista Corrêa Chaves, proposto para capitão da 2ª Companhia, que, em 1852, exercendo o Comando Militar de

Igarapé-Miri, “contribuiu para que fosse alterada a ordem publica n’aquelle Districto, vendo-se este quase redusido à um estado de anarchia.”

Desta forma, segundo o autor do texto, ao adquirir a patente de Capitão da Guarda Nacional, João Corrêa Chaves não deixaria de “aproveitar alguma influencia que dessa nomeação lhe possa resultar para proceder de e qual forma sempre que o puder fazer.”

Também se alegou que Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda, indicado para Capitão da 4ª Companhia, “não podia ser proposto nem deve ser nomeado, à vista do artigo 55 da Lei Nº 602 de 19 de setembro de 1850, por que pertence à lista do serviço de reserva, onde foi classificado com razão de suas moléstias, sendo para notar o Comandante do Batalhão incluí-lo na proposta não pertencendo elle ao serviço activo.”

Outro sujeito mencionado foi Pedro Honorato Corrêa de Miranda, proposto para Capitão da 5ª Companhia, “grande parte teve nos feitos de 1852”, envolvendo-se ainda em diversos processos por crimes.

Por último, Domingos Borges Machado Acatauassú, apontado para o cargo da 7ª Companhia, mas que não deveria exercer tal função por que sendo chefe do lado oposto a Pedro Honorato Corrêa de Miranda e João Evangelista Corrêa Chaves, foi um dos responsáveis para os feitos de 1852, sendo envolvido ainda em processos de crimes de sua responsabilidade.³⁵⁸

Para que possamos melhor compreender a preocupação do Comandante Superior da capital é necessário frisar, antes de tudo, o caráter político que a Guarda Nacional adquiriu e o seu poder de interferir no processo eleitoral no século XIX. Situação que foi intensificada após as reformas de 1850, na medida em que cada vez mais a concessão de patentes oficiais foi destinada aos chefes locais.

Numa discussão envolvendo dois políticos que já haviam exercido a função de presidentes da província paraense, João da Silva Carrão questionava a administração de Fausto Augusto de Aguiar, sobretudo acerca de certo “exclusivismo” deste no que diz respeito à nomeação de oficiais para a Guarda Nacional de Cametá e Santarém, acusando-o de executar manobras que viesse a favorecer aqueles com quem constituiu laços:

pois quando o honrado membro me accusa de falta de sinceridade na execução política do ministério, eu não tenho o direito de mostrar que esta falta de sinceridade não existiu, e que a arguição é injusta por que encontrei na província um estado anormal, devido à administração do nobre deputado? Qual era o fim por que o honrado membro procurava collocar nos postos da guarda nacional, de 1852

³⁵⁸ APEP. Secretaria de Presidência da Província. Offícios da Guarda Nacional. Ano: 1854-1855.

pra cá, amigos seus, sendo que a guarda nacional é hoje o primeiro instrumento eleitoral?³⁵⁹

Os políticos da época não procuravam esconder a instrumentalização da Guarda Nacional pra fins eleitorais e nos interiores da província paraense, onde a “lei” dos potentados fazia com que as relações pessoais ficassem em primeiro plano, isso se dava de forma acentuada. Mas, de que forma o oficial da Guarda Nacional poderia utilizar a patente para benefício próprio e influenciar nas eleições de alguma localidade?

A resposta para tal questão está atrelada a uma abordagem sobre o recrutamento militar do período. Não à toa, por ser temido, o recrutamento para o serviço na Guarda Nacional ou para as forças regulares significou uma das armas preferidas para se ganhar o apoio eleitoral.³⁶⁰

Devido à sua organização, a Guarda Nacional fazia com que determinados indivíduos, geralmente aqueles que eram votantes nas eleições, fossem obrigados a servirem na ativa como soldados subalternos. Por outro lado, senadores, deputados, conselheiros de estado, clérigos, carcereiros, oficiais da Justiça e da polícia, reformados do Exército e da Marinha, empregados postais e os inaptos para os serviços das armas estavam isentos do serviço.³⁶¹

A distinção social dentro da instituição era evidente. Enquanto os menos favorecidos economicamente eram obrigados a irem para o serviço ativo da Guarda, profissionais liberais eram colocados na reserva, sendo que mesmo os indivíduos que pertenciam à ativa podiam ser isentos do serviço militar, caso fossem estudantes, funcionários de hospitais e instituições de caridade, vereadores e empregados dos correios. Percebe-se, portanto, a valorização de qualidades “republicanas” que ganharão força no decorrer do século XIX e início do XX, como a educação e o bacharelado.

Diante de tais fatores, era comum que os votantes recorressem a algum sujeito influente que pudesse lhes oferecer proteção diante do recrutamento.³⁶² Aquele que tinha a capacidade de oferecer assistência, por sua vez, ia formando sua clientela pessoal, apta a retribuir os favores recebidos durante os processos eleitorais.

³⁵⁹ Annaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da décima legislatura. Sessão de 1858. Tomo 5. Apêndice. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Cia., 1858. p.56. (grifo nosso). Fausto Augusto de Aguiar foi Presidente da Província entre 12/09/1850 e 19/08/1852, enquanto que João da Silva Carrão exerceu a função 26/10/1857 e 24/05/1858.

³⁶⁰ GRAHAM, Richard. op.cit. p.129.

³⁶¹ SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

³⁶² GRAHAM, Richard. 1997, op.cit p. 52.

De fato, qualquer recrutamento que significasse o deslocamento geográfico e o afastamento de suas roças e familiares tornava-se prejudicial a um sujeito.³⁶³ Contudo, em algumas situações, o indivíduo considerava muito mais benéfico compor a lista de praças da Guarda, já que a não participação nesta instituição poderia causar outro problema: o recrutamento para o Exército, considerado como um espaço lastimável e de castigo.³⁶⁴

Se, na teoria, o alistamento na Guarda era considerado menos perigoso,³⁶⁵ o recrutamento para as linhas daquele era visto como sinônimo de castigo, humilhação e maus tratos. No geral, havia pavor ao serviço militar correspondente ao Exército. Era comum, na existência de qualquer notícia de recrutadores, a fuga e a busca por esconderijos. Vale ressaltar um decreto de 1835 que ordenou no caso de não haver voluntários, como era comum, que fossem feitos os recrutamento forçados e o recruta seria conduzido preso e mantido em segurança até se conformar com a situação.³⁶⁶

Assim como a Guarda tinha o seu uso político e os homens públicos do século XIX não ocultavam esta função, a mesma coisa acontecia com o recrutamento militar. Como relatou, em 1848, um político em seu discurso feito no Senado imperial:

A casa sabe, e se não sabe, sabe todo o paiz, que o recrutamento é um meio eleitoral (apoiados); para ser recrutado para o exercito é preciso ter ao menos 18 annos de idade; quem tem menos deveria considerar-se abrigado; mas não é assim; quando se põe em pratica o meio eleitoral, não se olha para a idade. (Apoiados)³⁶⁷

Homens pobres buscavam desesperadamente o auxílio de um chefe local tentando evitar sua remoção da Guarda Nacional para o exército ou o recrutamento direto. Poderosos com interesses antagônicos demonstravam sua influência protegendo os seus guardas da ação adversária. Isso também contribuía para aumentar a clientela.³⁶⁸

Daí a importância daquele que detinha a patente de oficial da Guarda para aqueles ansiosos em escapar do serviço ativo e principalmente das fileiras do Exército. Era esse sujeito que decidia quem participaria do seu comando no serviço de reserva ou ativa, ou

³⁶³ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881.” In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. p. 68.

³⁶⁴ Sobre as condições do Exército no Império, cf.: GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. p. 48; SODRÉ, Nelson Werneck. op.cit. p. 163.

³⁶⁵ FARINATTI, Luis. op.cit. p. 171.

³⁶⁶ CARVALHO, José. Murilo de. 1997. op. cit. p. 10.

³⁶⁷ Discurso de Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque realizado no Senado na sessão de 1º de Julho de 1848. Cf.: BGLRP. *Jornal O Doutrinário*. 9/8/1848.

³⁶⁸ GRAHAM, Richard. 1997. op.cit.

então, correria o risco de servir nas temidas linhas do Exército ao não ser incorporado no seu comando.³⁶⁹ Em outras palavras, aqueles que estavam propícios a agirem de acordo com os interesses do oficial eram recompensados com a reserva e os dissidentes eram perseguidos e punidos com o serviço ativo, ou então, recrutados para o Exército, acusados de não terem capacidade de serem guardas nacionais.³⁷⁰ Em troca, os seus protegidos guardas beneficiados, a maioria votantes, demonstravam lealdade ao seu “protetor”, agindo de acordo com os interesses de seu comandante.

Nesse sentido, vale mais uma vez enfatizar a importância que tinha para Pedro Honorato em exercer a ocupação de professor de primeiras letras em Igarapé-Miri. Se, como já observado anteriormente, os jornais da época afirmavam que ele valia-se de tal função para manipular jovens menores de 18 anos a lhe darem apoio, muitas vezes qualificando-os para participarem das eleições, em tempos de recrutamento militar, ele buscava proteger sua clientela, como pode ser observado em um pedido destinado ao sr. Diretor de Instrução Pública: “De Pedro Honorato Corrêa de Miranda, pedindo dispensa do serviço activo da Guarda Nacional, para os alumnos a quem ensina particularmente e gratuitamente as primeiras letras em Igarapé-Mirim.”³⁷¹

Feitas essas considerações, voltemos agora para o ofício emitido por Marco Antônio Brício.

No documento, nota-se a preocupação do Comandante em enfatizar as disputas políticas que envolviam os Corrêa de Miranda, de um lado, e Domingos Acatauassú, de outro. Membros de uma mesma família que agiam em conjunto no ataque a outro chefe local, o que resultou nos mencionados conflitos de 1852. Sendo os sujeitos citados inimigos, certamente Marco Antônio Brício estava ciente que as patentes da Guarda Nacional fomentariam ainda mais seus poderes, podendo ser usadas como instrumentos políticos ao promoverem a proteção de aliados em períodos de recrutamento e ataque aos seguidores do adversário, ocasionando em novas disputas e desordens em Igarapé-Miri. Por outro lado, Marco Brício, membro de uma família influente da capital, poderia estar utilizando uma estratégia para enfraquecer o poder dos potentados presentes no interior da província.

³⁶⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. op.cit. p.131.

³⁷⁰ SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **O império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX.** (Tese) Programa de Pós-Graduação em História. Franca: Unesp, 2008. p. 31.

³⁷¹ FCTN. *Jornal Gazeta Oficial*. 13/7/1859.

Contudo, apesar dos olhares desconfiados de algumas autoridades provinciais, elas não evitaram que a partir de 1850 as nomeações para o oficialato da Guarda recaíssem em potentados que a aproveitariam para exercerem manobras de cunho político.

Indícios dessas atitudes não faltam. Por exemplo, durante o período em que a Guerra do Paraguai (1864-1870) fazia com que vários militares de todo o território se deslocassem rumo ao sul do Império, Pedro Honorato Corrêa de Miranda foi acusado por seus adversários de, na condição de comandante superior da Guarda Nacional de Igarapé-Miri, ser um verdadeiro “papa-gente”:

De todos os homens da província encarregados do recrutamento, e remessa de contingentes, ninguém houve que tanto dêsse que faser ao senhor Couto de Magalhães, ninguém, como elle, tanto o comprometteo, remetendo de propósito, e em massa, homens velhos, e doentes e tudo quanto era invalido, de modo que o senhor Couto de Magalhães se via forçado a reverter a mor parte dessa gente [...] A província toda ainda não há de ter esquecido, que nos dolorosos dias em que o sr. Pedro Honorato fazia tremer o districto de Igarapé-miry sob a maneira barbara por que fazia o serviço de recrutamento e designação, serviço em que elle esquecia a guerra com que está empenhado o paiz, para só se lembrar de exercer pequeninhas vinganças políticas e particulares, aproveitava a ocasião de estar assim armado para tentar jogar golpes ao inimigo o Sr. Acatauassu [...] ³⁷²

Mais uma vez as questões levantadas nos permitem refletir sobre o modo como a política e a utilização da força caminhavam juntas no século XIX. Geralmente os oficiais utilizavam o recrutamento com o intuito de resolver rixas políticas. É possível que entre a massa de *homens velhos*, *doentes* e *inválidos* que foram designados a batalharem no sul do Império a partir das ordens do Comandante, estivesse um grande número de aliados da facção adversária. Por outro lado, o processo eleitoral tornava-se um bom momento para que eles mobilizassem os seus “protegidos” a votarem no mesmo lado político ou então para operarem como um grupo apto a interferir nos resultados, valendo-se até mesmo da violência, caso fosse necessário. ³⁷³ Em Igarapé-Miri, a situação não deveria ser muito diferente. Durante aos embates que envolveram Pedro Honorato e Domingos Acatauassú, não faltaram acusações de que o inimigo promovia o uso da violência durante as eleições através de seus braços armados. Numa publicação do *Jornal do Pará*, por exemplo, os adversários de Pedro

³⁷² FCTN. *Jornal do Pará*. 4/5/1867. Couto de Magalhães foi presidente da província do Grão-Pará de 29 de julho de 1864 a 8 de maio de 1866. Hendrik Kraay informa que em tempos de guerra, a Guarda Nacional era a reserva do Exército e seus comandantes tinham o direito de designar subordinados para o serviço regular, a começar pelos solteiros. KRAAY, Hendrik. Repensando o Recrutamento Militar no Brasil Imperial. In: **Díálogos**, DHI/Universidade Estadual de Maringá. v. 3, n. 3. p. 118, 1999

³⁷³ GRAHAM, Richard. 1997. op.cit. p. 130.

Honorato o acusavam de, juntamente com seus aliados, realizar as eleições “à ponta de faca”, caso fosse necessário para não sofrer a derrota.³⁷⁴

Os dados trabalhados até agora nos ajudam a compor o quadro da importância que um posto oficial e conseqüentemente a formação de uma “milícia privada” significava para um chefe local, já que aquele podia fazer com que o resultado de uma eleição estivesse de acordo com suas finalidades ao arremeter boa parte de seus guardas a apoiarem ele ou seus amigos nas urnas. Entretanto, quando perdia este universo, seu mando sobre os processos eleitorais cairia no risco de se dissolver.

Já foram feitas considerações sobre a importância que o grupo familiar e as relações de amizade tinham para o grande político. Se parentes e outros seguidores de influência decidissem não mais o apoiarem, significava que ele havia perdido sua força e capacidade de liderança.³⁷⁵ Daí, temos uma das explicações para o declínio político de Pedro Honorato em Igarapé-Miri, demonstrado na sua derrota no processo de definição dos eleitores da vila em 1866. Contudo, no ano seguinte seus interesses políticos sofreriam outro golpe.

A Guerra do Paraguai fez com que os altos postos da Guarda Nacional tivessem sua importância intensificada, aumentando a utilização destes como meios eleitorais. Em várias ocasiões, baseados no poder de recrutamento que tinham, oficiais enviavam sujeitos ligados aos seus adversários para os batalhões existentes no sul. Por outro lado, tentavam aumentar ainda mais suas clientelas ao dispensar do serviço alguns de seus aliados ou então os colocando em condições mais desejáveis.³⁷⁶

No entanto, a Guerra configurava-se como uma situação de emergência e cada vez mais o governo central exigia que soldados deixassem suas localidades rumo ao conflito. Conseqüentemente, a capacidade de proteção dos oficiais da Guarda estava sendo abalada.

A Guerra se desenvolvia na fronteira sul do território, mas não deixava de repercutir em Igarapé-Miri. Em 1867, já com seu poder político em declínio, Pedro Honorato, na

³⁷⁴ FCTN. *Jornal do Pará*. 1/03/1867. Essa utilização da Guarda para fins eleitorais pode ser observada no estudo de Vieira Jr sobre as famílias da elite cearense no século XIX. Segundo o autor: “A prática de conceder patentes militares para chefes de influentes famílias, principalmente após a criação da Guarda Nacional, cristalizou no Nordeste a figura do coronel. Este detinha toda a máquina política no município e na província, sendo responsável pela eleição de seus aliados no comando da região.” VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Op.cit.* p. 229. Ainda sobre essa questão, Hamilton Monteiro informa que a “elite, possuidora de renda mínima estipulada, por meio da Guarda Nacional e do juiz de paz, controlava localmente as atividades judiciárias, policiais e militares, e também toda a vida administrativa do município, já que a Câmara Municipal por ela era eleita. Pulverizava-se a autoridade central. O governo geral não andaria se não contasse com o apoio desses potentados locais, conforme os chamaria Eusébio de Queirós.” MONTEIRO, Hamilton. **Brasil Império**. São Paulo: Ática, 1994. p. 34.

³⁷⁵ GRAHAM, Richard. 2001. *op.cit.* p. 112.

³⁷⁶ FARINNATI, Luis. *op.cit.* p.172.

condição de Coronel Comandante Superior da Guarda na dita vila, tentou dificultar ao máximo o recrutamento dos guardas que a ele estavam subordinados e lhe davam apoio eleitoral para o sul do Império. A julgar pelos números, era um universo expressivo de soldados. Segundo consta em um ofício de novembro de 1866 enviado ao Ministério da Justiça, somando-se os batalhões das freguesias de Igarapé-Miri, Abaeté e Cairari, 2219 guardas compunham o serviço ativo e 315 estavam na reserva.³⁷⁷

Estando no topo da hierarquia do oficialato, é possível que Pedro Honorato se beneficiasse de uma considerável parcela deste conjunto durante os períodos de eleições. Contudo, a atitude deste coronel em impedir a ida de seus aliados lhe rendeu um resultado negativo. A resposta do presidente da província, Pedro Leão Velloso, foi a seguinte:

[...] Além do coronel Malcher suspendi mais do exercício dos respectivos postos o commandante superior de Igarapé-miry Pedro Honorato Corrêa de Miranda, e o tenente coronel de Breves, os quaes até a data de suspensões não haviam apresentado um só guarda dos que foram distribuídos em contingente de guerra aos respectivos corpos.³⁷⁸

Perda de apoio político de parentes e amigos e sua suspensão do Comando Superior da Guarda Nacional de Igarapé-Miri em 1867. Duas circunstâncias fundamentais para a perda do capital político de Pedro Honorato. Consequentemente, o dito ano foi o último em que ele aparece ocupando algum cargo público.

Em suma, os pontos que foram levantados até aqui revelam que, estando atrelada à política clientelística oitocentista, a Guarda Nacional oferecia as mesmas condições de gerar relações de favorecimento, proteção e lealdade. Homens ricos no Império procuravam associar um cargo político com a aquisição de alguma alta patente da dita instituição no intuito de reforçarem seus poderes e prestígio perante a sociedade. No entanto, em alguns casos, indivíduos abastados abdicavam até mesmo de uma carreira política como vereador ou deputado e centravam suas atenções muito mais no oficialato da Guarda como uma forma de participar do jogo de relações pessoais e favorecimentos daquele cenário.

Os irmãos Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda, por exemplo, na segunda metade do século XIX, construíram expressivas fortunas em Igarapé-

³⁷⁷ APEP. Secretaria de Presidência da Província. Série 13. Ofícios. Caixa nº 156. Ofícios da Guarda Nacional. 1866.

³⁷⁸ PARÁ. Relatório de Presidente da Província. Relatório com que o excellentissimo senhor presidente da província, dr. Pedro Leão Velloso passou a administração da mesma ao excellentissimo senhor 1.º vice-presidente, barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1867.

Miri, composta principalmente de terras, engenhos e escravos. Além disso, possuíam alguns imóveis em Belém. Informações que já foram discutidas nos dois primeiros capítulos deste trabalho. Porém, curiosamente, não foi localizada nas documentações e bibliografias utilizadas para este estudo nenhuma referência que indique a candidatura ou participação deles em alguma câmara municipal ou na Assembleia Provincial.

Por outro lado, não ser deputado ou vereador não significava que um indivíduo não tivesse força na vida política do lugar. Conforme já observamos no Quadro 2, os dois irmãos foram nomeados para o alto oficialato da Guarda,³⁷⁹ fazendo com que, mesmo que não ocupassem algum cargo político, não deixassem de influenciar os processos eleitorais que ocorreram na vila de Igarapé-Miri. Assim, articularam com outros grupos uma série de trocas de benefícios. Na medida em que se dedicavam a tais funções militares, contavam com a ajuda de seus guardas votantes que os elegiam eleitores. Desta maneira, não é de se causar surpresa que nas eleições de 1866, por exemplo, os irmãos encabeçassem a lista dos eleitores mais votados da freguesia de Abaeté (que fazia parte da vila de Igarapé-Miri), o que, por sua vez, lhes possibilitavam negociar seus votos nas eleições de 2º grau com aqueles que fossem candidatos a deputados ou senadores.³⁸⁰ Dessa forma, Justo José e Antônio Caripuna, assim como outros membros da família Corrêa de Miranda, também sabiam fazer política através da Guarda Nacional.

Recapitulando

Acompanhar as relações políticas efetuadas pelos Corrêa de Miranda tornou-se um meio eficaz de percebermos de que modo família e política estavam associadas no Império. Destarte, o que se tentou demonstrar neste capítulo é que a ocupação de um cargo público de destaque não se configurava como uma tarefa apenas individual, mas era viabilizada pelo pertencimento a um grupo familiar de poder. No contexto que foi trabalhado aqui vimos que a política também era um assunto de família e os elementos que foram trabalhados nas páginas anteriores deixam evidente a importância que esta instituição adquiriu nas relações de poder.

Como vimos anteriormente, o alcance de um cargo político por um determinado indivíduo dependia, em larga medida, de um empenho coletivo, demonstrado principalmente

³⁷⁹ Justo José foi nomeado em 1869, comandante do 18º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do distrito de Abaetetuba, enquanto que seu irmão tornou-se Tenente Coronel Comandante do Batalhão de Infantaria nº. 10 da Guarda Nacional da Província em 1862 e em 1868 passou a ocupar a função de Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional de Igarapé-Miri.

³⁸⁰ FCTN. *Jornal do Pará*. 13/2/1867.

na ajuda oferecida por outros membros da rede familiar, que, por sua vez, não deixariam de angariar benefícios com tal atitude.

Riqueza e prestígio foram fatores fundamentais para que os Corrêa de Miranda firmassem uma série de alianças sociais verticais e horizontais e o mundo político do século XIX se apresentou como uma boa ferramenta para acompanhá-las. Para além do auxílio do grupo de parentesco, o êxito político não se consolidava sem o estabelecimento de vínculos com outros membros da elite paraense. Não há dúvida que estes foram essenciais para que indivíduos como Pedro Honorato Corrêa de Miranda ganhasse o apoio necessário para se inserir nas esferas de poder. Isso fazia parte do jogo político do período.

Mas, devemos lembrar que a política clientelística desenvolvia-se de um modo em que eram abarcados vários grupos sociais. Daí explica-se a importância que os membros da família destinaram a cooptação de um universo de “clientes”, aptos a servirem aos seus interesses e acionados principalmente durante os processos eleitorais. Neste sentido, centrar nossas atenções sobre a maneira como os Corrêa de Miranda consolidavam suas bases políticas em Igarapé-Miri foi a melhor maneira de acompanharmos essas interações que se estendiam para a província através da participação na Assembleia Provincial e das relações estabelecidas na capital paraense.

Foi também a partir de uma perspectiva que privilegiou as ações da família no lugar em que detinha influência que podemos observar de que modo a política, fraudes e abuso de poder se entrelaçavam. De fato, as fontes que foram trabalhadas demonstram que em Igarapé-Miri, estes elementos estavam incrustados no cotidiano da sociedade, sendo conservados principalmente por uma não eficácia das leis. Na medida em que estas não tinham o alcance necessário, os vínculos de lealdade e de proteção que foram oferecidas pelos chefes locais eram a regra. Em outras palavras, na vila de Igarapé-Miri de meados do Oitocentos, o poder pessoal tinha a capacidade de estender-se para o restante da sociedade e as trocas de favores referentes ao clientelismo ditavam a vida política do lugar.

Para além destes fatores, deve-se citar também a capacidade da família Corrêa de Miranda atuar como agenciadora do progresso da localidade, beneficiando-a através de obras de infraestrutura ou até mesmo patrocinando os eventos religiosos característicos de Igarapé-Miri. Situações que tinham implicações no capital político de seus membros. Entre estes, vimos, por exemplo, como Pedro Honorato agiu como uma espécie de mediador, estabelecendo ligações entre o governo provincial e as necessidades da vila de Igarapé-Miri. Uma particularidade entre os políticos da vila, promovendo ainda mais o seu reconhecimento social e permitindo a ele obter o domínio político na localidade durante anos.

Violência, alegações de fraudes nas eleições e conflitos envolvendo personalidades influentes foram alguns elementos presentes em Igarapé-Miri e observados através do estudo da família Corrêa de Miranda, mas que também podem ser encontrados em outras localidades da província paraense que apresentavam famílias com certo poder de interferir na vida pública.

Obviamente, dentre os vários elementos inerentes às ações políticas da família que é nosso objeto de estudo, não poderíamos deixar de frisar também a capacidade de seus membros em reunir, através da ostentação de uma patente da Guarda Nacional, um universo de homens capazes de fazerem cumprir suas decisões. Ser um oficial da Guarda e com isso aumentar sua “clientela” era símbolo de prestígio e legitimação de sua autoridade através de uma insígnia disponibilizada pelo Estado, além de significar um meio político pelo qual os Corrêa de Miranda puderam realizaram suas manobras eleitorais em torno de seus interesses. De fato, a escolha pela *carreira das armas*, não somente por parte desta família, mas também por outros grupos abastados da província revela a importância que posse de patentes adquiria no contexto clientelístico do século XIX.

CONCLUSÃO

Chegamos ao final deste trabalho com a crença de que ele tenha contribuído para um debate acerca dos grupos familiares da sociedade paraense oitocentista. A trajetória da família Corrêa de Miranda apresentou-se também como um meio de analisarmos o universo social, econômico e político no qual seus membros estiveram inseridos.

Em boa parte do texto, optei pela história de Manoel João Corrêa de Miranda e seus descendentes. Vimos que pelo menos desde o século XVIII os Corrêa de Miranda iam construindo seus negócios no Vale do Tocantins. Engenhos, plantações de gêneros como cacau e cana-de-açúcar e escravos já faziam parte do portfólio familiar, sendo que este perfil de investimentos econômicos esteve presente até meados do Oitocentos. Não poderia deixar de destacar ainda que gêneros como café e farinha também eram produzidos. De modo geral, a atividade agrícola familiar correspondia a itens de destaque nas pautas comerciais paraenses. Um cabedal econômico destacável em Igarapé-Miri que os inseria na elite econômica da localidade. Mas não somente isso. A presença de residências em Belém ainda na primeira metade do século XIX esteve presente entre os bens de seus representantes, o que, de certa forma, os diferenciava de outras famílias da localidade.

Como era de praxe entre as famílias proprietárias de terras do século XIX, os cuidados com o patrimônio, o auxílio aos membros e a busca pela ampliação da riqueza também estiveram presentes. Observamos as estratégias familiares funcionando, por exemplo, no compartilhamento de recursos entre parentes, quando pai e filho ou dois irmãos poderiam usufruir de uma mesma unidade produtiva e assim manterem seus núcleos familiares.

A família também foi a base para a constituição de redes de solidariedades. Observamos exemplos de casamentos efetivados pelos Corrêa de Miranda que tiveram grande interferência na fortuna e prestígio familiar. Bons exemplos são os casos dos irmãos Antônio Francisco Corrêa Caripuna e Justo José Corrêa de Miranda que a partir de uniões com mulheres da família Rodrigues de Castilho, conseguiram conquistar riquezas na localidade de Abaetetuba e puderam contornar um contexto de pós-Cabanagem que atingiu fortemente Igarapé-Miri, mas também afetou diretamente a unidade produtiva familiar que era comandada pelo pai, Marcelino José Corrêa de Miranda.

O cabedal econômico construído por esses dois irmãos, assim como a riqueza que membros da família Corrêa de Miranda apresentaram na segunda metade do século XIX, vieram a corroborar a ideia de que a tradicional elite rural paraense não teve seu poder enfraquecido diante de uma crise agrícola provincial. Terras, engenhos bem equipados e os escravos que eles possuíam são indicadores disso.

Embora uniões exogâmicas fossem mais recorrentes, o que possibilitava a aquisição de novos patrimônios e ampliação da área de influência, os consórcios endogâmicos também se fizeram presentes, sendo que em alguns núcleos familiares ocorreu uma mescla dessas uniões, como no caso dos filhos de Antônio Francisco Corrêa Caripuna e dos filhos de Justo José Corrêa de Miranda.

Em meados do século XIX, o perfil patrimonial dos Corrêa de Miranda sofreu modificações. Se na primeira metade do Oitocentos a sua base econômica esteve centrada na posse de engenhos, plantações e escravos em Igarapé-Miri, com o comércio gomífero em alta na economia paraense alguns de seus membros enveredaram por outras atividades. A análise sobre a história de Justo José Corrêa de Miranda e seus filhos, Rogério e Reinaldo Corrêa de Miranda, são exemplos do que estou tratando.

Justo José, por exemplo, manteve a atividade familiar tradicional em Igarapé-Miri – ligada ao comércio de aguardente, açúcar e cacau – e com os lucros obtidos com esta investiu na aquisição de imóveis em Belém, os quais eram utilizados para o aluguel. Um bom negócio, haja vista que num contexto de crescimento urbano em virtude do comércio gomífero, a demanda por locais de moradia crescia cada vez mais.

Enquanto membros da família Corrêa de Miranda continuavam com atividades agrícolas em Igarapé-Miri ou Abaetetuba, outros buscavam negócios que até então fugiam do perfil de negócios da família. Esse foi o caso dos irmãos Rogério e Reinaldo Corrêa de Miranda que tornaram-se profissionais liberais e com o prestígio de tais carreiras aliaram-se a uma influente família de pecuaristas do Marajó, sendo que em Soure criaram uma firma comercial responsável pela venda de carne que deveria atender não somente à demanda local, mas que também deveria estar ligada ao abastecimento alimentício de Belém.

As histórias de Justo José Corrêa de Miranda e seus filhos, Rogério e Reinaldo, serviram para demonstrar também como a família Corrêa de Miranda apresentou mudanças nas suas relações internas, onde o pai passou a não se preocupar somente com o patrimônio familiar e o modo como este deveria ser transmitido para as gerações posteriores, mas passara também a estar atento com a educação e instrução dos filhos.

De modo geral, procurei demonstrar que diferentemente de outras famílias paraenses tradicionais, na segunda metade do século XIX, os Corrêa de Miranda não se voltaram para o comércio da borracha, mas foi devido ao incremento comercial deste produto e suas consequências, que alguns de seus membros conseguiram alcançar riquezas, através do aproveitamento das mudanças que sociais e econômicas que estavam ocorrendo em Belém.

Além disso, chama a atenção a ausência de casamentos com pessoas ligadas ao comércio da goma elástica.

Mas a história desta família no século XIX não pode ser definida somente a partir de questões voltadas para investimentos econômicos. Família proprietária de terras, o seu capital simbólico também deveu-se à ocupação de cargos administrativos e militares que possibilitaram o aumento de sua influência social.

Reiteramos aqui, a força do grupo de parentesco na articulação de manobras na busca pelo domínio político local, que, muitas vezes, era garantido através de fraudes, acusações aos adversários e uso da violência. A Guarda Nacional e o recrutamento militar foram elementos inseridos neste contexto de trocas de favores características do clientelismo vigente.

Capital simbólico que também foi fomentado pelos meios de comunicação da época. Os jornais tornaram-se meios pelos quais se efetivou a construção da imagem familiar: biografias, notas de falecimento, notícias de casamentos e lembranças póstumas referentes a seus membros fazia com que seus atos permanecessem no imaginário coletivo. Para além desses fatores, não pode-se deixar de ressaltar que o capital simbólico familiar também era fomentado a partir do beneficiamento de localidades como Igarapé-Miri ou Abaetetuba através de obras de infraestrutura, a criação do primeiro jornal, passando pelo patrocínio ao culto religioso através do incentivo a construções de igrejas ao patrocínio das festas católicas. Mas não somente isso, questões relacionadas ao *nome* também foram discutidas. Em uma sociedade onde os sobrenomes eram sinônimos de distinção, pertencer a uma família de renome significou oportunidades de reconhecimento em vários setores.

FONTES

1. Fontes Manuscritas.

1.1. Arquivo Público do Estado do Pará.

1.1.1. Arquivo Histórico Ultramarino

- Avulsos/Pará. Caixa 79. Doc. 6536. Ofício do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o mapa geral da população, das freguesias e das capitanias daquele Estado relativo ao ano de 1776, e uma relação dos eclesiásticos seculares e regulares nele existentes. AHU-Rio Negro.cx.8; doc. 355.

1.1.2. Coleção Iterpa Sesmarias

- Volume 19 – Documento 31, Folha 137v. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.
- Volume 19 - Documento 193. Folha 173v. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.
- Volume 19 – Documento 110. Folha 120. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.
- Volume 19 – Documento 48. Folha 059v. 1773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.
- Volume 19 – Documento 194. Folha 174. 773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.
- Volume 19 – Documento 75. Folha 06. 773 a 1830. Instituto de Terras do Pará. Sesmarias Belém: Iterpa, 2010.

1.1.3. Inventários e Testamentos

- Juízo de órfãos da capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Julião Antônio Corrêa de Miranda. 1810.
- APEP. Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Jozé Mathias Vilhena. 1840.

- Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Antônio José da Silva Brabo. 1841.
- Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Maria do Carmo de Castilho. 1853. nº9.
- Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Maria Rita Corrêa de Miranda. 1857. nº09
- Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Alexandre Benício Roberto Maués. 1859. nº14.
- Juízo de Órfãos da Capital. Autos de Inventários e Partilhas. Inventário de Catharina do Carmo Corrêa de Miranda. 1865. Nº 05.
- Juízo Municipal da Capital. Autos de Inventário e Partilhas. Inventário de Manoel João Corrêa de Miranda. 1870. Nº 1.
- Juízo de Órfãos da Capital. Inventário de Manoel Gonçalves Corrêa de Miranda. 1874.
- Juízo de Órfãos da Comarca de Igarapé-Miri. Auto de Inventário e Partilhas. Inventário de Thereza de Jesus Maia e Miranda. 1876. N ° 1.
- Juízo de Fora da Capital. Testamento de Maria Ferreira de Gusmão. 1825.
- Juízo de Órfãos da Capital. Traslado de Testamento de Pedro Honorato Corrêa de Miranda. 1868.

1.1.4. Secretaria de Presidência da Província

- Ofícios da Guarda Nacional. Ano: 1854-1855.
- Registro de Títulos Imperiais. 1839-1888. Registro de Carta Imperial pela qual fez mercê do Título de Barão de Cairary ao Tenente Coronel Antônio Manoel Corrêa de Miranda. 1888.
- Registro de Patentes dos Oficiais Superiores da Guarda Nacional. 1851.

1.2. Centro de Memória da Amazônia/ UFPA.

1.2.1. Inventários e Testamentos.

- 2ª Vara cível/Cartório Leão. Inventário de Joana Teresa Rodrigues Chaves. 1816.
- 2ª Vara Cível/Cartório Odon. Inventário de Catharina Ignácia do Espírito Santo. 1829.
- 2ª Vara cível/Cartório Odon. Inventário de Apolinário Borges Machado. 1832.
- 11ª Vara Cível/Cartório Fabiliano Lobato. Inventário de Jozé Carlos Corrêa de Miranda e Joanna Maria Ferreira de Gusmão. 1838.

- 14ª vara Cível/ Cartório Sarmiento. Traslado de Inventários do Padre Jacob Corrêa de Miranda. 1843.
- 2ª Vara cível/Cartório Odon. Inventário de Antônio Joaquim Lourinho. 1853.
- 2ª vara cível/Cartório Odon. Inventário de João Rodrigues de Castilho. 1856.
- 2ª Vara Cível/Cartório Odon. Inventário de Elíbia Eufrosina Corrêa de Miranda. 1872
- 2ª Vara Cível/Cartório Odon. Inventário de Antônio Francisco Corrêa Caripuna, 1877.
- 2ª Vara Cível/Cartório Odon. Inventário de Justo José Corrêa de Miranda. 1878.
- 1ª Vara Cível/Cartório Santiago. Inventário de Firmino Antônio Corrêa de Miranda e sua mulher Constancia Maria da Costa Miranda. 1892.
- Cartório Pepes. Inventário de Teresa de Jesus Corrêa Amanajás. 1899.
- 2ª Vara Cível/Cartório Odon. Inventário de Francisco Bezerra de Moraes Rocha. 1912.
- 11ª Vara Cível /Cartório Fabiliano Lobato. Testamento de Eulália Maria Corrêa de Miranda. 1865.

1.3. Arquivo da Arquidiocese de Belém

- Freguesia da Sé. Livro 3. Batismo de Leopoldina. 14/11/1848.
- Freguesia da Sé. Livro 3. Batismo de João. 28/9/1844.
- Freguesia da Sé. Livro 7. Batismo de Maria. 18/12/1855.

1.4. Cartório do 1º Ofício de Igarapé-Miri

- Livro de Notas nº 1. 1875. p. 30.
- Livro de Notas nº 2. 1882.
- Livro de Notas nº 2. 1882. p. 43
- Livro de Notas nº 2. 1882. p. 23.
- Livro de Notas nº 2. 1882. p. 26.

2. Fontes Impressas.

2.1. Annaes do Parlamento Brasileiro

- . Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da décima legislatura. Sessão de 1858. Tomo 5. Apêndice. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Cia., 1858. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=yDdXAAAAMAAJ> Acesso em: 20/03/2012.

2.2. Almanques

- Almanach administrativo, mercantil, industrial e noticioso da província do Pará para o ano de 1869. Ano segundo. Disponível em: <http://international.loc.gov/service/gdc/scd0001/2009/20090811181ad/20090811181ad.pdf>. Acesso em 30/1/2012.

2.3. Fundação Cultural Tancredo Neves (Centur).

2.3.1. Periódicos

- *O Doutrinário*. 30/11/1848.
- *O Abaeteense*. 15/08/1884.
- *Diário de Notícias*. 29/4/1890.
- *O Liberal do Pará*. 9/04/1882.
- *O Liberal do Pará*. 12/04/1882
- *O Democrata*. 09/02/1898.
- *O Democrata*. 11/04/1898.
- *A Folha do Norte*. 12/11/1898.
- *A Folha do Norte*. 04/01/1899
- *A Folha do Norte*. 1/02/1899.
- *Diário do Gram-Pará*. 23/10/1857
- *Diário do Gram-Pará*. 20/11/1857.
- *Diário do Gram-Pará*. 2/11/1857.
- *Jornal do Pará*. 22/2/1867.
- *Jornal do Pará*. 1/3/1867.

- *Jornal do Pará*. 4/5/1867
- *Jornal do Pará*. 29/1/1867.
- *Jornal do Pará*. 13/2/1867.
- *O Doutrinário*. 30/11/1848.
- *Gazetta Official*. 13/7/1859.

2.3.2. Obras Raras

- D'OLIVEIRA, Agostinho Monteiro Gonçalves. **Crônicas de Igarapé-Miry**. Belém: Imprensa Oficial, 1904.
- CRUZ, Ernesto. "Igarapé-Miry. Fase de sua formação histórica." Belém: Instituto Histórico e Geográfico do Pará e Instituto Genealógico Brasileiro, **Revista de Veterinária**, 1945.

2.4. Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português.

- *O Planeta*. 2/5/1850.
- *O Publicador Paraense*. 4/5/1853.
- *O Publicador Paraense*. 6/5/1853.
- *O Velho Brado do Amazonas*. 10/5/1852.
- *O Doutrinário*. 9/8/1848.

2.5. Relatórios de Presidentes da Província.

- Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da provincia do Pará na segunda sessão da XIII legislatura pelo excellentissimo senhor presidente da provincia, doutor Francisco Carlos de Araujo Brusque, em 1.o de novembro de 1863. Pará, Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1863. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/526/>.
- Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na 2.a sessão da 22.a legislatura em 15 de fevereiro de 1881 pelo exm. sr. dr. José Coelho da Gama e Abreu. Pará, Typ. do Diario de Noticias de Costa & Campbell, 1881. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/551/>

- Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na primeira sessão da 17.a legislatura pelo quarto vice-presidente, dr. Abel Graça. Pará, Typ. do Diario do Gram-Pará, 1870. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/535/>
- Relatório que o ex.mo s.r d.r Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da provincia do Pará, apresentou ao ex.mo sr. vice-presidente, dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, ao passar-lhe a administração da mesma provincia em 12 de maio de 1860. Pará, Typ. Commercial de A.J. Rabello Guimarães, [1860]. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/523/>.
- Falla que o exm. snr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, prezidente desta provincia, dirigiu á Assembleia Legislativa provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de agosto de 1854. Pará, Typ. da Aurora Paraense, 1854. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/515/>.
- Relatório lido pelo ex.mo s.r vice-presidente da provincia, d.r Ambrosio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinaria da XI. legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1858. Pará, Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1858. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/520/>
- Relatório 1868. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1009>.
- Relatório 1869. Disponível em : <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1012>.
- Relatório apresentado ao exm. senr. dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides pelo exm. senr. dr. Pedro Vicente de Azevedo, por ocasião de passar-lhe a administração da provincia do Pará, no dia 17 de janeiro de 1875. Pará, [Typ. de F.C. Rhossard], 1875. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/543>.
- Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de agosto de 1857, por ocasião da abertura da segunda sessão da 10.a legislatura da mesma Assembleia, pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan. [n.p.], Typ. de Santos & filhos, 1857. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/519>.
- Falla que o excellentissimo senhor visconde de Arary, primeiro vige [sic]-presidente desta provincia, dirigio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1868, por ocasião da abertura da primeira sessão da 16.a legislatura da mesma Assembléa. Pará, Typ. do Diario do Gram-Pará, 1868. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/533>.

- Falla com que o exm. sr. conselheiro Francisco José Cardoso Junior, primeiro vice-presidente da provincia do Pará, abriu a 1.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 4 de março de 1888. Pará, Typ. do "Diario de Noticias," 1888. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/563>.
- Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Pará pelo Dr. José Paes de Carvalho. Dia 15 de abril de 1898. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2427>.
- Relatorio com que o excellentissimo senhor presidente da provincia, dr. Pedro Leão Vellozo passou a administração da mesma ao excellentissimo senhor 1.o vice-presidente, barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1867. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/530>.
- Relatorio lido pelo ex.mo s.r vice-presidente da provincia, d.r Ambrosio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinaria da XI. legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1858. Pará, Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1858. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1004>.

3. Viajantes.

- BATES, Henry Walter. **Um Naturalista no Rio Amazonas**. Belo Horizonte; São Paulo: Editora Itatiaia; Editora da Universidade de São Paulo, 1979.
- WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelos Rios Amazonas e Negro**. Belo Horizonte: Ed, Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

BIBLIOGRAFIA

- ALENCASTRO, Luis Felipe de. "Vida privada e ordem privada no Império". In: ALENCASTRO, Luis Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil – Império: a Corte e a modernidade nacional**. São Paulo, Cia das Letras, 1997.
- ALDEN, Dauril. **O significado da produção do cacau em uma região amazônica**. Belém: NAEA/UFPA. 1874.
- ANDERSON, Michael. **Elementos para a história da família ocidental, 1500-1914**. Lisboa: Queco, 1984.
- ANDERSON, Scott Douglas. Engenhos na várzea: uma análise do declínio de um sistema de produção tradicional na Amazônia. In: LENA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia de (Orgs.) **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois**. 2ª Ed. Belém: Cejup: MPEG, 1992.
- ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. **A trajetória dos Corrêa de Miranda no século XIX. Base econômica, alianças sociais e capital simbólico**. Monografia (graduação). Belém: Universidade Federal do Pará. IFCH. Departamento de História. 2009.
- ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *Cartas de datas de sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistema agroextrativista do Vale do Tocantins Colonial*. In: **Paper do NAEA** 151, Junho/2000.
- ARAÚJO, Tatiana Brito de. **Os engenhos centrais e a produção açucareira no Recôncavo Baiano: 1875-1909**. Salvador: FIEB, 2002.
- AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. **Entre o Ter e o Querer: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão Pará (1808 - 1830)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas.
- BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765 – 1855**. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997.
- BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855*. **Estudos CEDHAL**, São Paulo, v. 3, pp. 1-99, 1991.
- BARATA, Manoel. **Formação Histórica do Pará: obras reunidas**. Belém. Universidade Federal do Pará, 1973.
- BARBOSA, Carla Adriana da Silva. **A casa e suas virtudes: relações familiares e a elite farroupilha. (RS. 1835-1845)**. Dissertação (mestrado) São Leopoldo: UNISINOS. 2009.
- BARBOSA, Tânia Maria Brandão. **A elite colonial piauiense: família e poder**. 1993. Tese (Doutorado) em História Social. Universidade de São Paulo. FFLCH.

BATISTA, Luciana Marinho. “Os Rodrigues Martins: notas sobre trajetórias e estratégias de uma das famílias mais ‘distintas em qualidade e riqueza’ no Grão-Pará (de meados do século XVIII a fins do XIX)” In: FRAGOSO, João et al. (org.). **Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVII a XVIII.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2007.

_____. **Muito Além dos Seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará. c.1850c.1870.** Dissertação (Mestrado). 2004. Programa de Pós-Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ.

BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: a luta contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil. Grão-Pará: 1850-1888).** (Tese). Programa de Estudos Graduados em História. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.

BEZERRA Neto, José Maria. **Escravidão negra no Grão-Pará. Século XVII-XVIII.** Belém: Paka-tatu. 2001.

BOURDIEU, Pierre. “**Condição de classe e posição de classe**”. In: **A economia das trocas simbólicas.** Ed. Perspectiva, S. Paulo, 1987.

_____. **O Poder Simbólico.** DIFEL/Bertrand Brasil, Lisboa/Rio de Janeiro, 1989.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei - séculos XVIII e XIX).** São Paulo: Annablume, 2007.

CANCELA, Cristina Donza. **Casamento e família em uma capital amazônica. (Belém 1870-1920).** Belém: Açaí, 2011.

CARDOSO, Alanna Souto. **Apontamentos para a história da família e demografia histórica da capitania do Grão-Pará (1750-1790).** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia. Belém. 2008.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial.** 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual.” In: **Dados.** Vol.40, nº 2. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci_arttext. Acesso em 20/12/2009.

_____. “Cidadania: tipos e percursos”. **Estudos históricos.** n.18, Rio de Janeiro, 1996.

CASEY, James. **A História da Família.** São Paulo: Ática, 1992. Série Fundamentos,91.

- CHAMBOULEYRON, Rafael. **Portuguese colonization of the Amazon region. 1640-1706.** Tese (doutorado). University of Cambridge, 2005.
- COELHO, Mauro Cezar. *Índios, negócios e comércio no contexto do Diretório dos Índios – Vale Amazônico (1575-1798)*. In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura e ALVES, Moema de Bacelar (orgs.) **Tesouros da Memória: História e Patrimônio no Grão-Pará**. Belém: Ministério da Fazenda. Gerência Regional de Administração n Pará/ Museu de Arte de Belém, 2009.
- CORRÊA, Mariza. “Repensando a família patriarcal”. In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes (org.). **Colcha de retalhos, estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Editora Unesp, 2010
- CRUZ, Ernesto. **História do Poder Legislativo no Pará (1935 a 1967)**. Belém, UFPA, 1978.
- CUNHA, Marly Solange Carvalho da. **“Matutos” ou astutos? Oligarquia e coronelismo no Pará Republicano (1897-1909)**. Dissertação (Mestrado). 2008. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Belém: UFPA. IFCH.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881.” In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.
- DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador - Uma História dos Costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v.1. 1994.
- FALCON, Francisco. “História e Poder”. In: CARDOSO, Ciro & VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios sobre teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.
- FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. “História da Família e Demografia Histórica.” In: CARDOSO, Ciro & VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios sobre teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARINNATTI, Luis. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Tese (Doutorado). 2007. Programa de Pós Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ.

FRANCO, Juan Hernández. “El reencuentro entre historia social e historia política em torno a las famílias de poder. Notas y seguimiento a través de la historiografía sobre la Castilla moderna.” In.: **Studia Historica**, Hª moderna, 18.pp.179-199. Disponível em:http://campus.usal.es/~revistas_trabajo/index.php/Studia_Historica/article/view/2807/284
1. Acesso em: 5/1/2011.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4.ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e Descentralização no Império**. São Paulo. USP, 1999.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal. 2001.

FERTIG, André. “‘Espoleta’ de todos os partidos. A Guarda Nacional nas eleições do Império (1850-1873).” Ciências e Letras. **Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação**, Porto Alegre. n. 37 , pp. 89-105. jan./jun. 2005.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como”. In CASTELNUOVO, Enrico, GINZBURG, Carlo, PONI, Carlo (orgs.). **A microhistória e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1989.

_____. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: **Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política do Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. 1997.

_____. “Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado.” In: **Diálogos**, DHI/Universidade Estadual de Maringá. v. 5, n.1. 2001.

_____. “Clientelismo na cultura política brasileira: Toma lá dá cá.” **Publicações Braudel Papers**, Nº. 15, 2003. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/paper15.htm>>. Acesso em: 05/01/2012.

GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Império das Províncias, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Valente. **As Casas & as coisas: um estudo sobre vida material e domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850**. 2006. Dissertação

(Mestrado). 2006. Universidade Federal do Pará. Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas,.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila de Rio Grande (1738-1763).**

Tese (doutorado). 2006. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de pós-graduação em história social.

HEINZ, Flávio (org.). **Por outra história das elites.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KRAAY, Hendrik. Repensando o Recrutamento Militar no Brasil Imperial. In: **Diálogos**, DHI/Universidade Estadual de Maringá. v. 3, n. 3.

KELLY-NORMAND, Arlene Marie. **Africanos na Amazônia: cem anos antes da abolição.** In: Cadernos do CFCH. Belém: UFPA. 1980.

KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII.** Tese (Doutorado). 2006. Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense.

KUZNESOF, Elizabeth. “A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social, São Paulo, 1780 – 1980.” In: **Revista Brasileira de História – Famílias e Grupos de Convívio.** São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, ago.88/ fev.89.

LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEWIN, Linda. *Some historical implications of kinship organization for family-based politics in the brazilian northeast.* V. 27, no 2. In: **Comparative Studies in Society and History**, 1979.

LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOBATO, Eládio. **Caminho de Canoa Pequena: História do Município de Igarapé-Miri.** Belém: Imprensa Oficial, 1985.

LOPES, Siméia de Nazaré. **Comércio Interno no Pará oitocentista: Atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855.** Dissertação (Mestrado). Belém: Universidade Federal do Pará; Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2002.

MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. **Daquilo que se come: uma história do alimento e da alimentação em Belém (1850 – 1900).** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009

- _____. **Sítios e Engenhos em Abaeté: Um estudo da cultura material (1840-1870)**. Monografia de Conclusão de Curso. IFCH. UFPA. 2006.
- MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. “Alianças Matrimoniais na Alta Sociedade Paraense no Século XIX”. In: **Estudos Econômicos**, nº 15, 1985, pp. 153-167.
- _____. “Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará”. In: **Paper do NAEA** . 153, Outubro/2000.
- MARQUES, Fernando Luiz Tavares. **Modelo da Agroindústria Canavieira Colonial no Estuário Amazônico: Estudo Arqueológico de Engenhos dos Séculos XVIII e XIX**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: PUCRS, 2004.
- MARTINS, Maria Fernanda. “Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX.” In FRAGOSO, João et al. (org.). **Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVII a XVIII**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2007.
- MELLO, Zélia Maria Cardoso de. **Metamorfose da riqueza – São Paulo, 1845-1895**. São Paulo: Editora Hucitec. Prefeitura do Município da São Paulo. Secretaria de Cultura. 1985.
- MONTEIRO, Hamilton. **Brasil Império**. São Paulo: Ática, 1994.
- MUAZE, Mariana. **As Memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulher, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001 [1991].
- NICOLAU, Jairo. **História do voto no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- NUNES, Francivaldo Alves. **Sob o signo do moderno cultivado: Estado Imperial e agricultura na Amazônia**. Tese (doutorado). UFF, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História. 2011.
- NUNES, Herlon Ricardo Seixas. **A Guarda Nacional na Província Paraense: representações de uma milícia para-militar (1831/1840)**. Dissertação 2005. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica. 2005.
- PEDROZA, Manoela. *Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850)*. **Análise Social**, Vol. XLV (194), 2010, 141-163.
- PINTO, Luís Aguiar da Costa Pinto. **Lutas de Famílias no Brasil (introdução ao seu estudo)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1949. (Coleção Brasileira. Volume 263).
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969.
- REIS, Luiz. **Abaetetuba**. Belém: Gráfica Falangola Editora Ltda. 1969.

- REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas. A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RICCI, Magda. *Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835-1840*. **Tempo**. 2007. Vol. 11, n.22, pp. 5-30.
- SACRAMENTO, Elizângela Maria Pantoja. **Pela Religiosidade do século XVIII a capela dará lugar ao Município: “Igarapé-Miri e sua formação histórica de 1710 a 1843**. Monografia de Conclusão de Curso. IFCH. UFPA. 2004.
- SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **O império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX**. (Tese) Programa de Pós-Graduação em História. Franca: Unesp, 2008.
- SALLES, Vicente. **O Negro no Pará. Sob o regime da escravidão**. Brasília/Belém: Ministério da Cultura/Secretaria de Estado da Cultura, 1988.
- SAMARA, Eni de Mesquita. “Tendências atuais da História da Família no Brasil.” In: ALMEIDA, Ângela Mendes de (org.). **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.
- SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.
- SARGES, Maria de Nazaré. **Riquezas reproduzindo a Belle Époque**. Belém: Pakatatu, 2002.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi. *As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil*. In: **História: Questões & Debates**. Curitiba: Editora UFPR. n. 51, pp. 13-29, jul./dez. 2009.
- SLENES, Robert. **Na Senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Eliane Cristina Lopes. **Família, Compadrio e Relações de poder no Marajó (séculos XVIII e XIX)**. Tese (doutorado). São Paulo: PUC-SP. 2010.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1965.
- STANCZKY FILHO, Milton. **À Luz do Cabedal: Acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)**. Dissertação (mestrado). Curitiba: UFPR. Pós-graduação em História.

TERUYA, Marisa Tayra. *A Família na Historiografia Brasileira: bases e perspectivas teóricas*. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2000.

TERUYA, Marisa Tayra. **Trajetória Sertaneja: um século de Poder e dispersão familiar na Paraíba (1870-1970)**. Tese (Doutorado). 2002. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

VIEIRA Jr. Antonio Otaviano. **Entre Paredes e Bacamartes: história da família no sertão (1780 -1850)**. Fortaleza/CE: Ed. Demócrito Rocha; São Paulo: Ed. HUCITEC, 2004.

WEINSTEIN, Barbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1993.

ANEXOS

Tabela demonstrativa do número de escravos da família Corrêa de Miranda.

Inventariado	Ano do inv.	Homens						Mulheres						Total
		Nascidos no Brasil			Africanos			Nascidas no Brasil			Africanas			
		0-13	14-40	+40	0-13	14-40	+40	0-13	14-40	+40	0-13	14-40	+40	
Julião Honorato Corrêa de Miranda	1811	14	2	1	0	7	1	9	7	0	0	8	1	50
Joana Tereza Rodrigues Chaves	1816	3	12	1	0	8	2	7	9	1	0	1	1	45
Catharina Inácia do Espírito Santo	1829	2	3	0	0	4	0	3	8	1	0	2	0	23
Anna Ferreira de Gusmão	1830	8	8	2	0	6	0	8	8	2	0	1	2	45
José Carlos Corrêa de Miranda e Joana Ferreira de Gusmão	1838	0	3	1	0	2	2	0	3	0	0	2	0	13
Pe. Jacob Corrêa de Miranda	1843	4	3	0	0	2	0	1	2	1	0	0	0	13
João do Espírito Santo de Miranda e Joaquim Antônio Corrêa de Miranda	1849	1	1	1	0	0	1	0	2	2	0	0	0	8
Maria do Carmo de Castilho	1853	5	9	0	0	0	0	6	12	0	0	0	0	32
Maria Rita Corrêa de Miranda	1857	1	2	2	0	1	2	1	3	2	0	0	2	16
Maria da Glória Corrêa de Miranda	1857	0	4	1	0	1	1	6	3	0	0	0	1	17
Antônia Maria Corrêa de Miranda	1862	0	2	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	5
Francisco Antônio Corrêa de Miranda	1862	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
João Evangelista Corrêa Chaves	1872	4	5	8	0	0	0	1	5	1	0	0	0	24
Maria Felipa de Monteiro Noronha	1877	5	6	0	0	0	0	2	9	2	0	0	0	24

Antônio Francisco Corrêa Caripuna	1877	4	6	12	0	0	0	3	16	6	0	0	0	47
Justo José Corrêa de Miranda	1878	1	12	5	0	0	0	2	7	4	0	0	0	31
Tereza de Jesus Corrêa de Miranda	1878	2	11	2	0	0	1	1	4	3	0	0	0	23

Fonte: Inventários do APEP e CMA/UFPA.



Reinaldo Corrêa de Miranda.

Fonte: Arquivo particular de Adriana Miranda Bezerra da Costa.